MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 155 – 36 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 3
Advocacia-Geral do Estado 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 9
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 11
Secretaria de Estado de Saúde 15
Secretaria de Estado de Educação 17
Editais e Avisos 20

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 447, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Itinga, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Itinga, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Itinga, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itinga.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 447, de 27 de julho de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 7,97 kV, a ser construída, partindo da rede existente na coordenada 213106:8163395 na propriedade da Sra. Maria Monteiro de Jesus, área rural do Município de Itinga, percorre-se 59 m em linha reta até a coordenada 213047:8163393, onde vira-se 72º à direita e percorre-se 35 m em linha reta até a rede existente na propriedade da Sra. Maria Monteiro de Jesus na coordenada 213035:8163425, compreendendo a distância total de 94 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 1.410 m².

DECRETO NE Nº 448, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural São Gotardo, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Gotardo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de São Gotardo, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural São Gotardo, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Gotardo.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 448, de 27 de julho de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo de uma rede existente no ponto da coordenada UTM 23K 390436:7860129 segue em linha reta por uma distância de 88 m, chega-se ao ponto da coordenada UTM 23K 390363:7860079, partindo do ponto da coordenada UTM 23K 390408:7860119 com ângulo de 91° à direita, segue em linha reta por uma distância de 17 m, chega-se ao ponto da coordenada UTM 23K 390398:7860133, onde termina o primeiro trecho do embargo. Inicia segundo trecho embargado no ponto da coordenada UTM 23K 390387:7860151 segue em linha reta por uma distância de 30 m chega-se ao ponto da coordenada UTM 23K 390370:7860176 com ângulo de 16° à direita, segue em linha reta por uma distância de 42 m, chega-se ao ponto da coordenada UTM 23K 390356:7860216 com ângulo de 36° à esquerda, segue em linha reta por uma distância de 83 m chega-se ao ponto da coordenada UTM 23K 390289:7860265 com ângulo de 35° à esquerda, segue em linha reta por uma distância de 98 m chega-se ao ponto da coordenada UTM 23k 390191:7860268, partindo do ponto da coordenada UTM 23k 390289:7860256 segue em linha reta por uma distância de 69 m chega-se ao ponto da coordenada UTM 23k 390287:7860187 onde termina o segundo trecho do embargo, encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 427 m. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 6.405 m² de ocupação;

II – partindo de uma cerca existente no ponto da coordenada UTM 23k 388995:7859723, segue em linha reta por uma distância de 332 m, chega-se ao ponto da coordenada UTM 23k 388665:7859689 com ângulo de 36°28' à direita, segue em linha reta por uma distância de 85 m, chega-se ao ponto da coordenada UTM 23k 388591:7859730, encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 417 m. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 6.255 m².

DECRETO NE Nº 449, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à construção da Linha de Distribuição Coromandel 2 – Patrocínio 1, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Coromandel, Guimarânia e Patrocínio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados nos Municípios de Coromandel, Guimarânia e Patrocínio, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à construção da Linha de Distribuição Coromandel 2 – Patrocínio 1, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Coromandel, Guimarânia e Patrocínio.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220727232623011.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 449, de 27 de julho de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:
I – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.904.409,464m e E=291.232,048 m; deste segue com azimute de 73°48'48" e distância de 15,14 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.904.413,686 m e E=291.246,592 m; deste segue com azimute de 71°09'43" e distância de 4,01 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.904.414,980 m e E=291.250,386 m; deste segue confrontando com B-Servidão Administrativa Cemig-D com azimute de 241°59'47" e distância de 17,82 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.904.406,612 m e E=291.234,650 m; deste segue confrontando com A-Estrada Municipal de Patrocínio com azimute de 317°37'55" e distância de 3,86 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.904.409,464 m e E=291.232,048 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 31,92 m²;
II – partindo do vértice E05, de coordenadas N=7.904.402,791m e E=291.209,057 m; deste segue com azimute de 73°48'48" e distância de 13,05 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.904.406,428 m e E=291.221,589 m; deste segue confrontando com A-Estrada Municipal de Patrocínio com azimute de 134°47'40" e distância de 6,25 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.904.402,025 m e E=291.226,024 m; deste segue confrontando com B-Servidão Administrativa Cemig-D com azimute de 241°59'47" e distância de 15,65 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.904.394,676 m e E=291.212,204 m; deste segue confrontando com SE-Patrocínio-01 com azimute de 338°48'14" e distância de 8,70 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.904.402,791 m e E=291.209,057 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 103,29 m².

DECRETO NE Nº 450, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Linha de Distribuição Jequeri – Padre Fialho, de 138 kV, nos Municípios de Jequeri, Santo Antônio do Grama, Abre Campo e Matipó.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Linha de Distribuição Jequeri – Padre Fialho, de 138 kV, a ser executada pela empresa Cemig Distribuição S.A., em área do Bioma Mata Atlântica, nos Municípios de Jequeri, Santo Antônio do Grama, Abre Campo e Matipó.
Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.
Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.
Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

27 1667883 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 12/2019, no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, com fundamento no Parecer Jurídico AGE/CJ nº 16.468, de 28 de junho de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 28/2022- CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso administrativo** interposto por **José Márcio dos Reis**, Profissional de Enfermagem, Masp 1.295.541-5; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo a penalidade de demissão, aplicada com fundamento no artigo 249, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial em 30 de março de 2022.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 16/07/2022, a nomeação dos servidores adiante relacionados, para ocuparem o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por terem manifestado desinteresse na posse**:

Nome	Código
REGIS FRANCISCO BARATA RIBEIRO MALUF PALOMBO	PC 1383
RAUALI KIND MASCARENHAS	PC 1389
BIANCA GARCIA NERI	PC 1400
DIEGO COELHO ANTUNES RIBEIRO	PC 1403
HUARLEI AGUSTO DE OLIVEIRA CHAVES	PC 1432

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 16/07/2022, a nomeação dos servidores adiante relacionados, para ocuparem o cargo de Escrivão de Polícia, código EP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por ter manifestado desinteresse na posse**:

Nome	Código
NÁDIA RODRIGUES CORDEIRO	PC 13
CAROLINE LOPES LOSQUI AGOSTINI	PC 26
YUSSARA ASSUNÇÃO COSTA	PC 56
THAIS FONSECA	PC 60
MATHEUS BRENNER TEODORO LEITE	PC 63
CARLA PATRICIA DA SILVA	PC 87
INGRID POMPEIN LIZARDO E SOUZA	PC 295
EMILLY JULIA DE ARRUDA REZENDE	PC 337
ALEXANDRE AUGUSTUS MICHEL BARBOSA	PC 641
MARINA NOGUEIRA RESENDE SILVA	PC 647
DENISE VERSIANE MONTEIRO DE SOUSA	PC 649
ELIZAMARA MARÇAL PELEGRINO	PC 723
GUSTAVO HEINRICH ENTRINGER FERREIRA	PC 733
GEYSLA BASINGER ALVES	PC 752
SAMUEL AUGUSTO FREITAS DE PAULA	PC 754
CAMILA SCHAPER AMORIM	PC 760
FILIPE SIQUEIRA MAZZARO	PC 763
JOAO PAULO DE SOUZA MATOS	PC 768
ADRIANA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	PC 913

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 01/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, os candidatos abaixo relacionados para ocuparem o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, I, da Lei Complementar n° 129, de 8 de novembro de 2013 e o anexo I.I da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

NOME	CÓDIGO
RODRIGO GOMES LOUREIRO	PC1446
ULISSES DE OLIVEIRA GONÇALVES	PC1447
ROBERTO BICALHO TECCHIO	PC1448
THELES BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS	PC1449
ESTÊVÃO BAESSO GABRIEL DE OLIVEIRA	PC1450

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 04/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Escrivão de Polícia**l, código EP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, II, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.4 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

NOME	CÓDIGO
CRISTIANE THAIZE GUIMARÃES BONFIM	PC 974
FERNANDA GONÇALVES DE ABREU ROCHA DE MORAIS	PC 975
MATHEUS VILLELA TEIXEIRA	PC 976
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	PC 977
VITORIA DE SENA OSORIO	PC 978
RAUL QUIRINO DINIZ	PC 979
SANDRA GABRIELA GONÇALVES DA SILVA	PC 980
CONRADO RODRIGUES SARAIVA	PC 981
DANIEL CARJAN SANTOS E SOUZA MAIA	PC 982
BRUNA ANTONIA DE CASTRO	PC 983
BERNARDO GUEDES MIGUEL	PC 984
GABRIEL MAGELA DA SILVA	PC 985
ABRAÃO GOMES RODRIGUES	PC 986
RENAN RODRIGUES COELHO	PC 987
ISMAEL CARDOSO DOS SANTOS	PC 988
WANDER MACIEL MOREIRA SILVA	PC 989
MARIA CAROLINA BARBOSA ROZZANTE	PC 990
MARIELLA CAROLINE DE OLIVEIRA	PC 991
LUCAS SANCHES ROCHA	PC 992

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA /CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 062/2015, com fundamento no Parecer nº 16.472/2022, da Advocacia-Geral do Estado, **não conhece do recurso administrativo** apresentado por **Flávio Vizacre da Cruz**, Masp 1.206.288-1, por intempestividade, nos termos do artigo 52, inciso I, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e mantém a penalidade de demissão a bem do serviço público, publicada no Diário Oficial do Estado em 7 de outubro de 2021.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIENE BATALHA**, MASP 1503537-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100066 da Secretaria-Geral, a contar de 27/7/2022.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo Conselho Estadual de Trânsito

exonera, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 43.763, de 12 de março de 2004, e da Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN:
Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBio-4ª Região
Titular: FILIPE MARCOS HORTA NUNES;
Suplente: TALES HELIODORO VIANA.

exonera, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 43.763, de 12 de março de 2004, e da Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN:
Pelo Poder Executivo Estadual:
Suplente: FELIPE MORAES FORJAZ DE LACERDA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 9/7/2022, pelo qual **CRISTHIAN LAO VOROBIEFF**, MASP 1491369-3, foi nomeado para o cargo DAD-4 AG1100007 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VICTOR FREIRE MIRANDA COELHO**, MASP 1484873-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100574 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRICIA REGINA GONÇALVES PEREIRA**, MASP 1506263-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1100079 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VICTOR FREIRE MIRANDA COELHO**, MASP 1484975-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100569, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TÚLIO JÉSUS RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100009, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRICIA REGINA GONÇALVES PEREIRA**, MASP 1506263-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100574, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BIANCA LANZA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1100079, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BIANCA LANZA DE OLIVEIRA**, da Superintendência de Desenvolvimento de Potencialidades Regionais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CI1100981 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WALTER GUEDES E SILVA**, MASP 385661-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100782, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WEBERT MEIRELES PACHECO**, MASP 1083931-4, para a função gratificada FGD-1 SU1100175 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

retifica o ato de Nomeação de **IURY PITTER OLIVEIRA ROCHA**, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, publicado em 05/07/2022: **onde se lê** "Iury Pitter ", **leia-se** "Iury Pitter Oliveira Rocha".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/07/2022, pelo qual **FLAVIA LOPES DE MORAIS**, MASP 15070196, foi nomeada para o cargo DAD-2 JD1100738 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/07/2022, que atribuiu a **FLAVIA LOPES DE MORAIS**, MASP 15070196, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100617 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/07/2022, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100742 de **FLAVIA LOPES DE MORAIS**, MASP 15070196, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/07/2022, pelo qual **FLAVIA LOPES DE MORAIS**, MASP 15070196, foi exonerada do cargo DAD-1 JD1100778 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LEONARDO FONSECA REIS**, MASP 12488276, da função gratificada FGD-2 JD1100088 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 19/07/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLAVIA LOPES DE MORAIS**, MASP 15070196, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100738, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRENO RODRIGUES MONTEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100778, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FLAVIA LOPES DE MORAIS**, MASP 15070196, da Superintendência de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100617 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BRENO RODRIGUES MONTEIRO**, da Superintendência de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100742 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pela Fundação João Pinheiro

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 5°, II, do Decreto nº 47.877 de 05 de março de 2020, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação João Pinheiro, para mandato de 2 (dois) anos:
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais:
Titular: PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO - PRESIDENTE DA FAPEMIG;
Suplente: DANIEL FERREIRA DE SOUZA;
Pelos Pesquisadores em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro:
Titular: MARCOS ARCANJO DE ASSIS.

reconduz, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 5°, II, do Decreto nº 47.214 de 30 de junho de 2017, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação João Pinheiro:
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais:
Suplente: RAFAEL MARQUES PESSOA;
Pelos Pesquisadores em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro:
Suplente: LUIZA DE MARILAC DE SOUZA;
Suplente: HELENA TEIXEIRA MAGALHÃES SOARES;
Titular: SIMONE CRISTINA DUFLOTH;
Pelos Pesquisadores em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro:
Suplente: ROSÂNIA RODRIGUES DE SOUSA;
Suplente: BRUNO LAZZAROTTI DINIZ COSTA;
Titular: CARLA CRISTINA AGUILAR DE SOUZA;
Pelos Pesquisadores em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro:
Suplente: RENATO VALE SANTOS;
Suplente: MARCO PAULO VIANNA FRANCO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/05/2022, a prorrogação da disposição de **PAULO CESAR DE LIMA**, MASP 0383959-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/Unidade de S.U.S. de Augusto de Lima, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA FERREIRA SOARES PIRES**, MASP 1396827-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100895 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RIANNE MAYRA NUNES**, MASP 1483227-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1101466 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANA DA COSTA PAES DAYRELL**, MASP 669301-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100891 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE MEIRA ASSIS MESQUITA**, MASP 1171575-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101784 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa GUILHERME AMARAL BERNARDINO**, MASP 1478774/1, da função gratificada FGD-5 SA1100344 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAURO FIDELIS SANTANA PONTES**, MASP 755281/3, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100639, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARILIA CALDEIRA PINTO COELHO**, MASP 1476751/1, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100895, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDO DOS SANTOS MESQUITA**, MASP 1204694-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1101467, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220727232623012.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAIDILA SALES DE MELLO**, MASP 1476263/7, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100891, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOYCE GOMES PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101764, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA ELIZA DA SILVA LUNA**, MASP 383.949-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101784, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUILHERME AMARAL BERNARDINO**, MASP 1478774/1, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100588, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUISA ALMEIDA SOUSA**, MASP 755269/8, para a função gratificada FGD-5 SA1100344 da Secretaria de Estado de Saúde.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, de 16/05/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
PATRICIA FONSECA / MASP 4515110 / TOS III / ADMISSÃO 2.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa JOSÉ LUIZ SANTOS**, MASP 1143322-4, da função gratificada FGD-4 ED1100044 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/06/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LUCELIA TIZZO**, MASP 1.144.529-3, da função gratificada FGD-1 ED1100222 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DIEGO AUGUSTO SEVERIANO SILVA SOARES**, MASP 1320424-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1100209, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenadoria de Certificação Ocupacional da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RONERSON PINHEIRO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101175, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SOLANGE GARCIA AMORIM**, MASP 958432-7, para a função gratificada FGD-4 ED1100654 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCÉLIA TIZZO**, MASP 1144529-3, para a função gratificada FGD-4 ED1100044 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MASP 1357958-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100222 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DIEGO AUGUSTO SEVERIANO SILVA SOARES**, MASP 1320424-3, chefe da Coordenadoria de Certificação Ocupacional, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100275 da Secretaria de Estado de Educação.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Caratinga
ELIZETE FERREIRA DE ALMEIDA TORRES, MASP 1377806-3, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CARATINGA
DIRLENE SUELI ANGELO, MASP 1443402 -1, PEB - ADM 01.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Bambuí, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE DIVINOPOLIS
ROSIMERE MANGELA OLIVEIRA, MASP 13701845-2, PEB - ADM 03
ROSINEI APARECIDA RITA, MASP 1058352-4, PEB - ADM 02.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CARATINGA
MARIA RODRIGUES RIBEIRO CABRAL, MASP 1295705 -6, PEB - ADM 03.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, de 01/02/2022 a 03/04/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CARATINGA
MARILDA DE OLIVEIRA PINTO DAMASCENO, MASP 1194865-0, PEB - ADM 03.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Caratinga
FERNANDA APARECIDA DE MELO GONCALVES, MASP 1349291-3, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São João do Oriente, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Caratinga
ERCY TEIXEIRA DE OLIVEIRA MALAQUIAS, MASP 518051-8, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, de 01/02/2022 a 17/04/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CARATINGA
SABRINA FERRAZ XAVIER ASSIS CHAGAS, MASP 1302286 -8, PEB - ADM 03.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São João do Oriente, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CARATINGA
SIRLEY DA SILVA SANTOS MIRANDA, MASP 802637 -9, PEB - ADM 04.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, de 1/2/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE GUANHÃES
SERGIO DE OLIVEIRA COSTA, MASP 992720-3, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CARATINGA
ELIZIANE APARECIDA SANTOS SILVA, MASP 1226394 -3, PEB - ADM 02.

no uso de suas atribuições, **interrompe**, a contar de 08/07/2022, o afastamento do servidor **FABIANO BARBOSA**, MASP 1017768-1, ANEIIC/Admissão 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, publicado em 15/06/2022, para regularizar situação funcional.

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se integralmente do país, no período de 26/05/2022 a 09/06/2022, para participar da Missão Internacional Cooperativista, em Vancouver/Canadá e San Francisco/Estados Unidos, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma:
NIDIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO CARNEIRO/ MASP 0384192-1/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/ PES.

27 1667988 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA CGE/AGE
N° 01/2022 - PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE ACORDO DE LENIÊNCIA- SIGILOSO

Fundamento: art. 16 da Lei n° 12.846, de 2013, arts. 41 a 49 do Decreto n° 46.782, de 2015 e Resolução Conjunta AGE/CGE nº 4, de 2019.
Objeto: conduzir a negociação de possível acordo de leniência com pessoa jurídica interessada, após manifestação de interesse voluntária e espontânea.
Comissão: A. S. O. (Presidente), Masp 1.336.669-5; C. S. T. S, Masp 1.163.428-4; C. R. S. A., Masp 370.296-6; P.T. J. C., Masp 369.796-8.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

Sérgio Pessoa dePaula Castro
Advogado-Geral do Estado

27 1667799 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 2001, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial, informado por intermédio do Ofício (50256745), procedente da 2ª Vara Cível da Comarca de Itabira - MG, subscrito pelo Juiz de Direito Dalmo Luiz Silva Bueno, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 031708098966-6, DETERMINA A INCLUSÃO DE WAVEL DIAS LAGE, CPF nº. 044.327.466-53, por ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 9, IX e do art. 11, caput da Lei n. 8.429/1992, pelo prazo de 5 (cinco) anos no cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual - CAFIMP, a contar da data de trânsito em julgado, ocorrido 15/06/2021. Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

27 1667875 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO - NÍVEL I - EM 30.06.2022

Ordem	Nome	Unidade de Exercício	Nível I	Grau	Tempo na Carreira	Tempo no Serviço Público Estadual		Tempo no Serviço Público em Geral	
			Dias		Dias	Anos	Dias	Anos	Dias
1	Françoise Fabiane Ferreira Diniz	PDOP	6015	D	6015	18	238	18	238
2	Bruno Resende Rabello	PDOP	5995	D	6533	17	328	17	328
3	Marcelo Berutti Chaves	PA	5993	D	5993	16	153	18	200
4	Alessandra Nunes Villela	PA	5993	D	5993	16	363	16	363
5	Roberto Simões Dias	1ª PDA	5993	D	5993	16	153	16	153
6	Leandro Lanna de Oliveira	ARE/JUIZ DE FORA	5993	D	5993	16	153	16	153
7	Fabrícia Barbosa Duarte Guedes	ARE/IPATINGA	5993	D	5993	25	95	27	64
8	André Sales Moreira	2ª PDA	5993	D	5993	16	153	16	153
9	Ana Carolina Oliveira Gomes	ARE/UBERLÂNDIA	5993	D	5993	16	153	16	153
10	Paulo Henrique Gonçalves Pena Filho	PTPT	5993	D	5993	16	153	16	153
11	Wallace Martiniano Moreira	PA	5993	D	5993	17	64	17	64
12	Juliano Lomazini	ES/POÇOS DE CALDAS	5993	D	5993	16	153	21	133
13	Sérgio Duarte Oliveira Castro	ARE/UBERABA	5924	D	5924	16	321	16	321
14	Tiago Maranduba Schroder	ARE/JUIZ DE FORA	5352	D	5352	14	242	14	242
15	Giselle Carmo e Coura	PA	5352	D	5352	14	242	14	242
16	Denise Soares Belem	CJ	5352	D	5352	15	85	15	85
17	Eliza Fiuza Teixeira	PTPT	5352	D	5352	14	242	14	242
18	Daniel Luiz Barbosa	ES/POUSO ALEGRE	5352	D	5352	14	242	14	242
19	Guilherme do Couto de Almeida	ES/POÇOS DE CALDAS	5352	D	5352	14	242	14	242
20	Juliana Campos de Faria	1ªPDA	5352	D	5352	19	265	20	153
21	Paulo Murilo Alves de Freitas	ES/POÇOS DE CALDAS	5352	D	5352	14	242	14	242
22	Fabiano Ferreira Costa	ES/PATOS DE MINAS	5352	D	5352	14	242	26	143
23	Thaís Caldeira Gomes	PAF	5352	D	5352	14	242	14	242
24	Guilherme Bessa Neto	PAF	5352	D	5352	19	45	19	45
25	Gustavo Brugnoli Ribeiro Cambraia	PA	5352	D	5352	14	242	14	242
26	Juarez Raposo Oliveira	ARE/VARGINHA	5352	D	5352	16	66	16	66
27	Geraldo Júnio de Sá Ferreira	PTF	5352	D	5352	14	242	15	269
28	Maiara de Castro Andrade	PDOP	5324	D	5324	18	339	18	339
29	Luísa Carneiro da Silva Fernandes de Abreu	PDOP	5308	D	5308	16	40	16	40
30	Alexandre Moreira de Souza Anaguchi	ARE/VARGINHA	5308	D	5308	16	301	16	301
31	Mariana Oliveira Gomes de Alcântara	ARDF	5308	D	5308	14	198	14	198
32	Aline Almeida Cavalcante de Oliveira	ARE/UBERLÂNDIA	5308	D	5308	14	198	14	198
33	Ana Luiza Goulart Peres Matos	PDOP	5308	D	5308	14	198	14	198
34	Carlos Roberto Meneghini Cunha	ARE/JUIZ DE FORA	5308	D	5308	16	78	16	78
35	Alessandro Rodrigues	ES/SETE LAGOAS	5308	D	5308	14	198	14	198
36	Jader Augusto Ferreira Dias	ARE/MONTES CLAROS	5308	D	5308	14	198	14	198
37	Bruno Matias Lopes	ARE/JUIZ DE FORA	5289	D	5289	14	179	14	179
38	Rafaella Barbosa Leão	PDOP	5289	D	5289	14	179	14	179
39	Carlos Torres Murta	ARE/MONTES CLAROS	5289	D	5289	14	179	14	179
40	Débora Val Leão	PDOP	5289	D	5289	14	179	14	179
41	Esther Maria Brighenti dos Santos	ARE/JUIZ DE FORA	5289	D	5289	14	179	14	179
42	Tiago Anildo Pereira	ARE/IPATINGA	5278	D	5278	14	168	14	168
43	Kleber Silva Leite Pinto Júnior	PDOP	5258	D	5258	15	276	15	276
44	Anna Carolina Heluany Zeitune Pires	IPSEMG	5238	D	5238	14	128	14	128
45	Rogério Moreira Pinhal	ARE/UBERLÂNDIA	5219	D	5219	14	109	14	109
46	Helena Retes Dolabela Pimenta	PDOP	5219	D	5219	17	204	17	204
47	Victor Hugo Versiani Nunes Lacerda	ARE/MONTES CLAROS	5071	D	5071	13	326	13	326
48	Emerson Madeira Viana	PAF	5058	D	5058	13	313	13	313
49	Rafael Assed de Castro	ARE/UBERLÂNDIA	5034	D	5034	13	289	13	289
50	Valerio Fortes Mesquita	ARE/JUIZ DE FORA	5034	D	5034	13	289	13	289
51	Iara Rolim Freire Figueiredo	HEMOMINAS	5034	D	5034	14	221	14	221
52	Nilton de Oliveira Pereira	ARE/JUIZ DE FORA	5034	D	5034	13	289	13	289
53	Levy Leite Romero	ES/POUSO ALEGRE	5034	D	5034	13	289	13	289
54	Otavio Machado Fioravante Moraes Lages	IPSEMG	5034	D	5034	18	331	21	150
55	Romulo Geraldo Pereira	ARE/DIVINÓPOLIS	5034	D	5034	13	289	13	289
56	Ana Silvia Lima Azevedo	1ª PDA	5034	D	5034	13	289	13	289
57	Paloma Inaya Nicoleti da Silva	ES/POUSO ALEGRE	5034	D	5034	13	289	13	289
58	Maria Elisa de Paiva Ribeiro Souza Barquette	ARE/VARGINHA	5034	D	5034	13	289	30	30
59	Silverio Bouzada Dias Campos	PTF	5034	D	5034	16	226	16	226
60	Fernando Barbosa Santos Netto	JUCEMG	5009	D	5009	13	264	13	264
61	Joao Lucas Albuquerque Daud	ARE/UBERLÂNDIA	5009	D	5009	13	264	13	264
62	Rodrigo Maia Luz	ES/POUSO ALEGRE	5009	D	5009	13	264	16	40
63	Beatriz Lima de Mesquita	ES/PATOS DE MINAS	5009	D	5009	13	264	13	264
64	Vanessa Almeida Cruz	ARE/MONTES CLAROS	5009	D	5009	13	264	13	264
65	Paulo Henrique Sales Rocha	1ª PDA	5009	D	5009	13	264	13	264
66	Mateus Braga Alves Clemente	PDOP	5009	D	5009	13	264	13	264
67	Aline Cristina de Oliveira Amaranti	1ª PDA	5009	D	5009	13	264	13	264
68	Sávio de Aguiar Soares	PA	4994	D	4994	13	249	13	249
69	Ricardo Silva Viana Júnior	1ª PDA	4986	D	4986	13	241	13	241
70	Leandro Moreira Barra	ES/MURIAÉ	4986	D	4986	13	241	16	225
71	Mila Oliveira Grossi	PA	4986	D	4986	13	241	13	241
72	Carolina Couto Pereira Roquim	PAF	4986	D	4986	13	241	13	241
73	Cédio Pereira Lima Júnior	ARE/MONTES CLAROS	4986	D	4986	14	116	13	241
74	Carolina Borges Monteiro	CJ	4986	D	4986	13	241	13	241
75	Marco Túlio Gonçalves Gannam	ARE/VARGINHA	4986	D	4986	14	168	14	168
76	Valéria Maria de Campos Fróis	SEGOV	4986	D	4986	13	241	13	241
77	Gelson Mário Braga Filho	PA	4986	D	4986	13	241	13	241
78	Juliana Rizzato Silva	ARE/JUIZ DE FORA	4986	D	4986	13	241	13	241
79	Ana Paula Ceolin Ferrari Bacelar	PDOP	4986	D	4986	16	52	19	209
80	Nayra Rosa Marques	PAF	4986	D	4986	13	241	13	241
81	Mariana Santos de Brito Alves	PA	4945	D	4945	13	200	13	200
82	Luiz Marcelo Cabral Tavares	ARE/JUIZ DE FORA	4941	D	4941	14	117	32	12
83	Mario Roberto de Jesus	ARE/VARGINHA	4921	D	4911	13	140	25	151
84	Daniel Cabaleiro Saldanha	PDE	3417	D	3417	9	132	9	132
85	Vanessa Ferreira do Val Domingues	PDOP	3417	D	3417	9	132	9	132
86	Ana Carolina Cuba de Almada Lima	PDOP	3417	D	3417	9	132	9	132
87	Thiago Avancini Alves	ARE/JUIZ DE FORA	3417	D	3417	9	132	9	132
88	Izabella Ferreira Fabbri Nunes	PA	3417	D	3417	16	63	17	314
89	Renato de Almeida Martins	ARE/UBERABA	3417	D	3417	16	107	16	107
90	André Borges Pires Ferreira	1ª PDA	3417	D	3417	11	208	11	208
91	Anna Lúcia Goulart Veneranda	PAF	3417	D	3417	9	132	9	132
92	Junia Maria Coelho Ferreira Couto	ARE/DIVINÓPOLIS	3417	D	3417	9	132	9	132
93	Thiago Diniz Mateus dos Santos	PAF	3417	D	3417	9	132	9	132
94	Lucas Oliveira Andrade Coelho	ARDF	3417	D	3417	9	132	9	132
95	Alexandre Bitencourth Hayne	SEPLAG	3417	D	3417	9	132	9	132
96	Bruno Balassiano Gaz	PTF	3417	D	3417	9	132	9	132
97	Marco Otávio Martins de Sá	2ª PDA	3417	D	3417	11	234	11	234
98	Matheus Fernandes Figueiredo Couto	SEINFRA	3417	D	3417	14	220	14	220
99	Renata Tostes dos Santos Albuquerque	ARE/GOV. VALADARES	3417	D	3417	9	132	9	132
100	Fernanda Paiva Carvalho	CGE	3417	D	3417	12	242	12	242
101	Ivan Luduvice Cunha	PAF	3417	D	3417	9	132	9	132
102	Raquel Pereira Pérez	PA	3417	D	3417	9	132	9	132
103	Rachel Patrícia de Carvalho Rosa	PAF	3417	D	3417	9	132	9	132
104	Larissa Rodrigues Ribeiro	ARE/UBERLÂNDIA	3417	D	3417	9	132	9	132
105	Bruno Paquier Binha	ARE/UBERLÂNDIA	3417	D	3417	9	132	9	132
106	Eduardo Grossi Franco Neto	SEPLAG	3417	D	3417	9	132	9	132
107	Guilherme Soeiro Ubaldo	ES/SETE LAGOAS	3417	D	3417	9	132	9	132
108	Plínio José de Aguiar Grossi	SEF	3417	D	3417	9	132	9	132
109	Rachel Salgado Matos	CJ	3417	D	3417	9	132	9	132
110	Jullyanna Ribeiro dos Santos Pena	SES	3417	D	3417	9	132	9	132
111	Luísa Pinheiro Barbosa Mello	PAF	3417	D	3417	9	132	9	132
112	André Robalinho de Albuquerque e Mello	SEDE	3417	D	3417	9	132	9	132

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220727232623013.

113	Saulo de Faria Carvalho	PTF	3417	D	3417	9	132	11	168
114	Ricardo Agra Villarim	CJ	3417	D	3417	9	132	9	132
115	Maria Teresa Cora Hara	SEPLAG	3417	D	3417	13	110	13	110
116	Ana Carolina Di Gusmão Uliana	PA	3417	D	3417	9	132	9	132
117	Bruno Borges da Silva	PA	3417	D	3417	9	132	9	132
118	Marcella Cristina de Oliveira Tropia Pinheiro	SEPLAG	3417	D	3417	9	132	9	132
119	Robstaine do Nascimento Costa	LEMG	3417	D	3417	9	132	9	132
120	Camila de Alcantara Almeida Favalli	ES/SETE LAGOAS	3417	D	3417	9	132	9	132
121	Luiza Palmi Castagnino	ARE/JUIZ DE FORA	3417	D	3417	9	132	9	132
122	Carolina Miranda Laborne Mattioli Hermeto	PAF	3417	D	3417	9	132	9	132
123	Adriano Brandão de Castro	SEMAD	3417	D	3417	9	132	9	132
124	Bianca Mizuki Dias dos Santos	ES/POUSO ALEGRE	3417	D	3417	9	132	9	132
125	Carolina Guedes Pereira	ARE/JUIZ DE FORA	3417	D	3417	13	158	13	158
126	Thais Saldanha Belisário Santos	SECULT	3417	D	3417	12	166	12	166
127	Natália Moreira Torres	PA	3417	D	3417	9	132	9	132
128	Danielle Fonseca Mattosinhos	SES	3417	D	3417	9	132	9	132
129	Carlos Eduardo Wanderley Curio	SES	3417	D	3417	9	132	9	132
130	Gustavo de Queiroz Guimarães	ARE/UBERABA	3417	D	3417	9	132	9	132
131	Sandro Drumond Brandão	IDENE	3417	D	3417	9	132	9	132
132	Clarissa Teixeira Eloi Santos	SEJUSP	3417	D	3417	9	132	9	132
133	Maria Cristina Castro Diniz	SEPLAG	3417	D	3417	9	132	9	132
134	Felipe Lopes de Freitas Honório	ES/MURIAÉ	3417	D	3417	9	132	9	132
135	Bárbara Maria Brandão Lustosa Marques	PA	3415	D	3415	9	130	9	130
136	David Pereira de Sousa	ARE/MONTES CLAROS	3415	D	3415	9	130	9	130
137	Maria Cecília Ferreira Albrecht	STF	3412	D	3412	9	127	9	127
138	Elisa Salzer Procopio	ARE/JUIZ DE FORA	3405	D	3405	9	120	9	120
139	Renato Saldanha de Aragão	CBMMG	3385	D	3385	9	100	9	100
140	Natália Lopes Gabriel Costa	SEE	3385	D	3385	16	91	16	91
141	Fernanda Caldeira Reis Corrêa	ARE/VARGINHA	3385	D	3385	9	100	9	100
142	Maria Eduarda Lins Santos de Almeida	SEGOV	3385	D	3385	9	100	9	100
143	Thiago de Paula Moreira Fracaro	ES/SETE LAGOAS	3385	D	3385	9	100	9	100
144	Sarah Pedrosa de Camargos Manna	NAJ/AGE	3385	D	3385	13	334	13	334
145	Thiago Knupp Souza de Andrade	ARE/UBERABA	3385	D	3385	9	100	9	100
146	Robson Bicalho de Almeida Júnior	PMMG	3385	D	3385	13	226	13	226
147	Miucha Ferreira M. B. Rezende Alcántara	ARE/JUIZ DE FORA	3385	D	3385	9	100	9	100
148	Rafael Ferreira Toledo	SEAPA	3385	D	3385	9	100	9	100
149	Maria Carolina Beltrão Sampaio Matioli	ARE/VARGINHA	3385	D	3385	9	100	9	100
150	Michele Rodrigues de Sousa	ARE/DIVINÓPOLIS	3385	D	3385	9	100	9	100
151	Renata Cristina Ricchini Leite Tavares	ARE/UBERABA	3385	D	3385	9	100	9	100
152	Luiz Marcelo Carvalho Campos	SEJUSP	3385	D	3385	9	100	9	100
153	Carla Morena Lima de Oliveira Dias	ARE/GOV. VALADARES	3385	D	3385	9	100	9	100
154	Rafael Rapold Mello	ARE/UBERLÂNDIA	3370	D	3370	9	85	9	85
155	Letícia Rodrigues Vicente	ES/POÇOS DE CALDAS	3350	D	3350	9	65	9	65
156	Samuel de Faria Carvalho	ES/PATOS DE MINAS	3350	D	3350	9	65	9	65
157	Rafaela Resende Brasil de Castro	ARE/VARGINHA	3311	D	3311	10	176	10	176
158	Paulo Rabelo Neto	ARE/IPATINGA	3311	D	3311	9	26	9	26
159	Débora Bastos Ribeiro	ARE/DIVINÓPOLIS	3311	D	3311	9	26	9	26
160	Brenna Corrêa França Gomes	IEPHA	3311	D	3311	13	75	13	75
161	Daniel Henrique Pimenta Faria	ARE/IPATINGA	3311	D	3311	9	26	9	26
162	Thiago José Teixeira de Assis Coelho	EPAMIG	3311	D	3311	9	26	9	26
163	Gabriela Silva Pires e Oliveira	ARE/MONTES CLAROS	3249	D	3249	8	329	8	329
164	Amanda Assunção Castro	ARE/VARGINHA	3249	D	3249	8	329	8	329
165	Tiago Santana Nascimento	ARE / UBERLÂNDIA	3249	D	3249	8	329	14	77
166	Dimas Geraldo da Silva Júnior	ARE/GOV. VALADARES	3249	D	3249	16	174	16	174
167	Tatiana Mercedo Moreira Branco	PAF	3238	D	3238	13	334	13	334
168	Ana Luiza Boratto Mazzoni Paiva	ARE/JUIZ DE FORA	3214	D	3214	8	294	8	294
169	Júlio César Azevedo de Almeida	SEJUSP	3109	D	3109	8	189	8	189
170	Janaina Cristina Reis Jenkins de Freitas	SEPLAG	3056	D	3056	8	136	8	136
171	Pollyana da Silva Costa	ARE/IPATINGA	3047	D	3047	8	127	8	127
172	Pablo de Almeida Fernandes	ARE/IPATINGA	3014	D	3014	16	19	16	19
173	Gerson Pedrosa de Abreu	SEE	3011	D	3011	8	91	8	91
174	Madson Alves de Oliveira Ferreira	GMG	3003	D	3003	8	83	8	83
175	Thiago Henrique de Oliveira	ARE/IPATINGA	2951	D	2951	10	317	10	317
176	Leandro Anésio Coelho	ARE/GOV. VALADARES	2913	D	2913	7	358	7	358
177	Juliana Padilha Nunes Mattar	SES	2835	D	2835	7	280	7	280
178	Alexandra Magalhães Neves	ESC. SEC. PASSOS	2822	D	2822	7	267	7	267
179	Marcos Saulo de Carvalho	ESC. SEC. PASSOS	2808	D	2808	7	253	7	253
180	Leonardo Matos Clement	ESC. SEC. PASSOS	2808	D	2808	16	208	16	208
181	Roberta Guilherme Costa Ferreira Neto	ARE/IPATINGA	2804	D	2804	7	249	7	249
182	Jose Franklin Toledo de Lima Filho	ESC. SEC. PASSOS	2767	D	2767	7	212	7	212
183	Kelly Christinne Mota Fonseca	ARE/GOV. VALADARES	2751	D	2751	18	338	18	338
184	Flavia Bao Travizani Cardoso	ARE/IPATINGA	2751	D	2751	9	37	9	37
185	Vitor Ramos Mangualde	SEDESE	2686	D	2686	9	351	12	76

Critério de Desempate: Classificação no respectivo concurso.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

Lista de Antiguidade dos Procuradores do Estado - Nível II - Em 30.06.2022

Ordem	Nome	Unidade de Exercício	Nível II	Grau	Tempo na Carreira	Tempo no Serviço Público Estadual		Tempo no Serviço Público em Geral	
			Dias		Dias	Anos	Dias	Anos	Dias
1	Paulo Gabriel de Lima	PA	5012	D	6619	28	331	28	331
2	José dos Passos Teixeira de Andrade	PA	5012	D	6576	27	155	30	168
3	Gianmarco Loures Ferreira	ARDF	4851	D	6640	23	91	23	91
4	Fabiana Kroger Magalhães	SEE	4538	D	6744	18	174	18	174
5	Juliana Schmidt Fagundes	PA	4538	D	6706	18	136	19	310
6	Ester Virgínia Santos	PA	4538	D	6686	18	164	18	164
7	Marcelo de Castro Moreira	PTPT	4538	D	6615	18	45	18	45
8	Paula Maria Resende Vieira	ARE/UBERABA	4538	D	6161	17	47	17	47
9	Leonardo Oliveira Soares	ARE/IPATINGA	4437	D	6696	18	126	18	126
10	Nabil El Bizri	ARDF	4437	D	6567	17	362	17	362
11	Fábio Diniz Lopes	PA	4384	D	6685	19	221	19	221
12	Paulo Sérgio de Queiróz Cassete*	DER	4384	D	6680	18	110	18	110
13	Fernanda Barata Diniz*	PDOP	4384	D	6680	18	110	18	110
14	André Luis de Oliveira Silva	ARE/GOV.VALADARES	4384	D	6626	18	56	18	56
15	Edrise Campos	PTF	4384	D	6617	20	85	20	85
16	Lais D'Angela Gomes da Rocha Azevedo	ARE/JUIZ DE FORA	4384	D	6678	19	235	19	235
17	Luciana Ananias de Assis Pires Pimenta	ARE/MONTES CLAROS	4384	D	6161	16	321	16	321
18	Hebert Alves Coelho	1ª PDA	4066	D	6679	23	231	23	231
19	Rosalvo Miranda Moreno Júnior	DER	4066	D	6674	21	273	21	273
20	Vanessa Lopes Borba	PDOP	4066	D	6654	19	271	19	271
21	Paula Souza Carmo de Miranda	PTPT	4066	D	6637	18	67	18	67
22	Diógenes Baleeiro Neto	PTF	4066	D	6162	16	321	18	359
23	Adriano Antônio Gomes Dutra	PTF	4066	D	6161	19	250	19	250
24	Lincoln Guimarães Hissa	PA	4040	D	6640	18	70	27	3
25	Breno Rabelo Lopes	ARDF	4038	D	6633	20	242	20	242
26	Patrícia Pinheiro Martins	PTF	3997	D	6633	18	63	18	63
27	Cláudio Roberto Ribeiro	ARE/DIVINÓPOLIS	3997	D	6612	18	42	27	111
28	Fabrícia Lage Fazito Antunes	1ª PDA	3997	D	6122	16	282	16	282
29	Renato Antônio Rodrigues Rego	ARE/DIVINÓPOLIS	3948	D	6608	28	157	28	157
30	Flávia Caldeira Brant Ribeiro de Figueiredo	CORREGEDORIA	3948	D	6608	18	38	18	38
31	Alessandro Fernandes Braga	PAF	3919	D	6591	18	21	18	21
32	Rafael Cascardo Lopes	ES/MURIAÉ	3919	D	6161	16	321	16	321
33	Gustavo Albuquerque Magalhães	PAF	3919	D	6092	16	252	16	252
34	Cleber Maria Melo e Silva	2ª PDA	3884	D	6588	19	73	35	139
35	Jamerson Jadson de Lima	2ª PDA	3878	D	6583	22	211	22	211
36	Evânia Beatriz de Souza Cabral	ARE/GOV.VALADARES	3878	D	6092	20	39	20	39
37	Olir Martins Benadusi	ES/POUSO ALEGRE	3878	D	5993	16	153	16	153
38	Geralda do Carmo Silva	PAF	3874	D	6559	17	354	17	354
39	Ricardo Sérgio Righi	PA	3795	D	6562	17	337	18	172
40	Clara Silva Costa	PTPT	3795	D	6539	41	351	41	351
41	Renata Viana de Lima Netto	PA	3795	D	6221	17	16	17	16
42	Luiz Francisco de Oliveira	ARE/DIVINÓPOLIS	3795	D	6161	18	258	19	339
43	Rochelle Cardoso Barth	1ª PDA	3795	D	6161	16	321	16	321
44	Patrícia Martins Ribeiro Raposo	ARE/VARGINHA	3795	D	5993	16	153	16	153
45	Jaques Daniel Rezende Soares	PDOP	3758	D	6176	18	82	18	82
46	Marco Antônio Lara Rezende *	PDOP	3758	D	6161	16	321	16	321
47	Aline Guimarães Furlan *	PTPT	3758	D	6161	16	321	16	321
48	Fabíola Pinheiro Ludwig Peres *	PTF	3733	D	6161	16	321	16	321
49	Luis Gustavo Lemos Linhares *	PAF	3733	D	6161	16	321	16	321
50	Rogério Antônio Bernachi	ARE/UBERABA	3733	D	6015	23	141	24	19
51	Cornélia Tavares de Lanna	PA	3457	D	6161	18	238	18	238
52	Saulo de Freitas Lopes	PA	3457	D	6161	16	321	17	320
53	Luciana Trindade Fogaça*	PA	3457	D	6161	16	321	16	321
54	Karen Cristina Barbosa Vieira*	PTPT	3457	D	6161	16	321	16	321
55	Lucas Ribeiro Carvalho*	PA	3457	D	6161	16	321	16	321
56	Lina Maia Rodrigues de Andrade*	ARE/UBERABA	3457	D	6161	16	321	16	321
57	Núbia Neto Jardim*	PA	3457	D	6122	16	282	16	282
58	Anamélia de Matos Alves*	ARE/JUIZ DE FORA	3457	D	6122	16	282	16	282
59	Gustavo de Oliveira Rocha	FAPEMIG	3457	D	6042	16	202	16	202
60	Fernanda Carvalho Soares	2ª PDA	3457	D	6015	16	175	16	175
61	Ana Maria Jeber Campos	DER	3457	D	5352	17	215	17	215
62	Tatiana Sales Curcio Ferreira	NAJ/AGE	3457	D	5352	14	242	14	242
63	Alana Lúcio de Oliveira	PDOP	3449	D	6153	16	313	16	313
64	Paulo Daniel Sena Almeida Peixoto *	PDOP	3341	D	6122	16	282	16	282
65	Grazielle Valeriano de Paula Alves *	PDOP	3341	D	6122	16	282	16	282
66	Joana Faria Salomé	PTF	3310	D	5308	14	198	14	198
67	Leandro Almeida Oliveira	ARE/JUIZ DE FORA	3165	D	6122	16	282	17	15
68	Barney Oliveira Bichara	ARMBH	3010	D	6122	16	282	16	282
69	Érika Gualberto Pereira de Castro	1ª PDA	2808	D	6122	18	339	18	339
70	Mônica Stella Silva Fernandes	DER	2758	D	6122	16	252	16	252
71	Wendell de Moura Tonidandel	2ª PDA	2758	D	5352	14	242	14	242
72	Valéria Duarte Costa Paiva	NAJ/AGE	2239	D	6092	18	148	19	343
73	Aline Di Neves	2ª PDA	2239	D	6092	17	65	16	252
74	Rafael Augusto Baptista Juliano	ARDF	2239	D	6092	16	252	16	252
75	Christiano Amaro Corrêa	ARE/VARGINHA	836	B	6042	16	202	21	311
76	Wanderson Mendonça Martins	ARE/JUIZ DE FORA	836	B	6015	16	175	16	175
77	Fernando Salzer e Silva*	ARE/JUIZ DE FORA	836	B	5993	16	153	16	153
78	Raquel Guedes Medrado*	PDOP	836	B	5993	16	153	16	153
79	Daniel Santos Costa	ARE/DIVINÓPOLIS	562	A	6092	19	349	19	349
80	Mário Eduardo Guimarães Nepomuceno Júnior	PDE	562	A	5308	14	198	14	198
81	Lucas Leonardo Fonseca e Silva*	PDOP	184	A	6092	16	252	16	252
82	Raquel Oliveira Amaral*	ARE/DIVINÓPOLIS	184	A	6092	16	252	16	252
83	Cristina Grossi de Morais	PAF	184	A	6042	17	47	17	47
84	Lucas Pinheiro de Oliveira Sena*	ARE/JUIZ DE FORA	184	A	6042	16	202	16	202
85	Elisângela Soares Chaves*	PTPT	184	A	6042	16	202	16	202
86	Guilherme Guedes Maniero*	ARE/UBERABA	184	A	6042	16	202	16	202
87	Edgar Seith Zambrana	ARE/IPATINGA	184	A	6015	16	175	16	175
88	Armando Sérgio Peres Mercadante	ARE/JUIZ DE FORA	184	A	5352	14	242	14	242
89	José Maria Brito dos Santos	ARE/UBERABA	184	A	5034	20	47	20	47
90	Fernanda de Aguiar Pereira	DER	184	A	5034	13	289	13	289
91	Gabriel Arbex Valle	SEF	184	A	3417	12	7	16	118
92	Thiago de Oliveira Soares	OGE	184	A	3417	9	132	10	295
93	Nathália Daniel Domingues	PDOP	184	A	3405	9	120	9	120
94	Douglas Gusmão	ARE/VARGINHA	184	A	3370	9	85	19	113

* Critério de Desempate: Idade.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

Lista de Antiguidade dos Procuradores do Estado - Nível III - Em 30.06.2022

Ordem	Nome	Unidade de Exercício	Nível III	Grau	Tempo na Carreira	Tempo no Serviço Público Estadual		Tempo no Serviço Público em Geral	
			Dias		Dias	Anos	Dias	Anos	Dias
1	Paulo Fernando Ferreira Infante Vieira	2ª PDA	5530	D	10112	27	361	27	361
2	Éder Sousa	PTF	5530	D	10112	27	257	27	257
3	Melissa de Oliveira Duarte	2ª PDA	5530	D	10109	27	254	27	254
4	Flávia Bianchini Mesquita	2ª PDA	5530	D	10105	27	250	27	250
5	Andréa Maura Campedelli Machado Piedade	ARE/VARGINHA	5530	D	10104	27	249	27	249
6	Sheila Glória Simões Murta	PA	5530	D	10088	27	233	27	233
7	Amélia Josefina Alves Nogueira da Fonseca	2ª PDA	5530	D	10049	27	194	35	22
8	César Raimundo da Cunha	FEAM	5530	D	10028	27	173	28	173
9	João Viana da Costa*	FHEMIG	5530	D	9487	25	362	25	362
10	Evandro Coelho Taglialegna*	ES/SETE LAGOAS	5530	D	9487	25	362	25	362
11	Paulo da Gama Torres*	PA	5530	D	9487	25	362	25	362
12	Walter Santos da Costa	UTRAMIG	5530	D	9452	45	331	48	52
13	Jalmir Leão Santos	2ª PDA	5530	D	9387	39	176	40	176
14	Geraldo Ildebrando de Andrade	PTPT	5530	D	8709	23	314	25	167
15	Maurício Barbosa Gontijo*	PA	5530	D	8709	23	314	23	314
16	Ricardo Magalhães Soares	PDOP	5530	D	8618	23	223	26	69
17	Marco Túlio de Carvalho Rocha	PA	5528	D	10292	28	70	28	70
18	Catarina Barreto Linhares	PDOP	5528	D	8707	23	312	23	312
19	Thereza Cristina de Castro Martins Teixeira	PDOP	5528	D	8635	33	83	34	83
20	Bruno Rodrigues de Faria	PTF	5526	D	10845	29	260	33	316
21	Lincoln D'aquino Filocre	PAF	5525	D	10083	28	46	29	46
22	Shirley Daniel de Carvalho	PTF	5012	D	10101	27	246	27	246
23	Telma Regina Pereira Santos Rodrigues	2ª PDA	5012	D	10098	27	243	27	306
24	Dario de Castro Brant Moraes	2ª PDA	5012	D	10027	27	172	27	240
25	Adriana Gonçalves Myhrra	2ª PDA	4538	D	10098	27	243	27	243
26	Joel Cruz Filho	ARE/MONTES CLAROS	4538	D	10097	39	286	39	347
27	Rodrigo Peres de Lima Netto	PA	4538	D	8709	23	314	23	314
28	Tuska do Val Fernandes	PTPT	4538	D	7455	19	336	19	336
29	Luiz Gustavo Combat Vieira	ARE/UBERLÂNDIA	4509	D	9096	24	336	24	336
30	Érico Andrade	CJ	4437	D	7455	21	203	21	203
31	Regina Lúcia da Silva	2ª PDA	4384	D	10094	27	239	27	239
32	Marco Túlio Caldeira Gomes	PTF	4326	D	10038	27	183	27	183
33	Eduardo Goulart Pimenta	PA	4123	D	8709	23	314	25	130
34	Luiz Henrique Novaes Zacarias	PTF	4123	D	8572	35	293	35	293
35	Paulo Valadares Versiani Caldeira Filho	PDOP	4123	D	8497	23	102	24	102
36	Raquel Melo Urbano de Carvalho	FUNED	4045	D	6623	21	45	21	45
37	Larissa Maia França	2ª PDA	3457	D	10025	27	170	28	170
38	Naldo Gomes Júnior	2ª PDA	3457	D	10007	36	259	36	259
39	Soraia Brito de Queiroz	ARE/DIVINÓPOLIS	3457	D	6853	18	283	19	328
40	Ranieri Martins da Silva	ARE/UBERLÂNDIA	3457	D	6636	20	327	24	330
41	José Hermelindo Dias Vieira Costa	ES/POÇOS DE CALDAS	3341	D	6677	18	107	19	107
42	Danilo Antônio de Souza Castro	CJ	3341	D	6161	16	321	16	321
43	Leonardo Canabrava Turra	PA	3310	D	7455	26	193	26	193
44	Luciano Neves de Souza	2ª PDA	3165	D	6581	18	11	19	11
45	Jaime Nápoles Villela	PAF	3010	D	6853	21	235	21	235
46	Vanessa Saraiva de Abreu	ARDF	2808	D	7095	22	355	22	355
47	Gustavo Luiz Freitas de Oliveira Enoque	ARE/DIVINÓPOLIS	2758	D	7455	21	41	21	186
48	Ângela Regina Soares Leite	1ª PDA	2758	D	6563	21	171	22	171
49	Maria Teresa Lima Lana Esteves	PTF	2239	D	7455	21	64	21	64
50	Rodolpho Barreto Sampaio Júnior*	PTPT	2239	D	7455	20	155	20	155
51	Sérgio Timo Alves*	FJP	2239	D	7455	20	155	20	155
52	Fernanda Saraiva Gomes Starling*	PA	2239	D	7455	20	155	20	155
53	Luísa Cristina Pinto e Netto	PA	2067	C	6678	20	190	20	190
54	Milena Franchini Branquinho	PDE	836	B	7095	19	160	18	151
55	Liana Portilho Mattos	CJ	836	B	6801	20	338	20	151
56	Max Galdino Pawlowski	PA	836	B	6625	23	230	23	177
57	Alessandro Henrique Soares Castelo Branco*	CJ	762	B	7455	20	155	20	155
58	Ana Cristina Sette Bicalho Goulart *	PA	762	B	7455	20	155	20	155
59	Fernando Antônio Rolla de Vasconcellos	PTPT	562	A	7427	20	127	34	34
60	Patrícia Mota Vilan	PA	562	A	7296	20	331	20	331
61	Patrícia Campos de Castro Véras	PDOP	562	A	7296	19	361	19	361
62	Maria Letícia Séra de Oliveira Costa	PA	562	A	7092	19	157	19	157
63	Ricardo Adriano Massara Brasileiro	PDOP	562	A	7073	19	138	19	138
64	Priscila Vieira de Alvarenga Penna	TCE/MG	562	A	6836	18	266	18	266
65	Wallace Alves dos Santos	CJ	562	A	6799	18	229	18	229
66	Vinícius Rodrigues Pimenta	UNIMONTES	562	A	6493	17	288	17	288
67	Gustavo Chaves Carreira Machado	1ª PDA	562	A	6161	18	328	18	328

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220727232623014.

68	Aurélio Passos Silva	ARE/UBERLÂNDIA	562	A	6161	16	321	16	321
69	Claudemiro de Jesus Ladeira*	2ª PDA	562	A	5993	16	153	16	153
70	Tércio Leite Drummond*	GAB ADV GERAL	562	A	5993	16	153	16	153
71	João Paulo Pinheiro Costa	ARE/MONTES CLAROS	562	A	5289	14	179	18	158
72	Leonardo Augusto Leão Lara	PDOP	184	A	7069	19	134	19	134
73	Nadja Arantes Grecco	PA	184	A	7018	19	83	20	58
74	Raquel Correa da Silveira Gomes	PA	184	A	6850	21	36	21	36
75	Daniela Victor de Souza Melo	CJ	184	A	6850	20	274	20	274
76	Jerusa Drummond Brandão Antunes	PA	184	A	6850	19	78	19	78
77	Manuela Teixeira de Assis Coelho	ARE/JUIZ DE FORA	184	A	6850	18	283	18	283
78	Simone Ferreira Machado	PA	184	A	6801	20	324	20	324
79	Célia Cunha Mello	APEMINAS	184	A	6800	25	52	25	52
80	Luciana Guimarães Leal Sad	PDOP	184	A	6741	20	127	20	127
81	Maria Cecília de Almeida Castro*	SES	184	A	6161	16	321	16	321
82	Cristiane de Oliveira Elian*	PDOP	184	A	6161	16	321	16	321
83	Renata Couto Silva de Faria	PDE	184	A	6122	19	105	19	105
84	Thiago Elias Mauad de Abreu	2ª PDA	184	A	6015	16	175	16	175
85	Paulo Fernando Cardoso Dias	PTF	184	A	5993	17	47	17	47
86	Rafael Rezende Faria	CJ	184	A	5352	16	332	16	332
87	Maria Clara Teles Terziz Castro	2ª PDA	184	A	5308	14	198	14	198

* Critério de Desempate: Idade.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

Lista de Antiguidade dos Procuradores do Estado - Nível IV - Em 30.06.2022

Ordem	Nome	Unidade de Exercício	Nível IV	Grau	Tempo na Carreira	Tempo no Serviço Público Estadual		Tempo no Serviço Público em Geral	
			Dias		Dias	Anos	Dias	Anos	Dias
1	Arthur Pereira de Mattos Paixão Filho	PDE	5552	D	10892	29	347	29	347
2	Jason Soares de Albergaria Neto*	PDE	5552	D	10892	29	307	29	307
3	Robson Lucas da Silva*	PAF	5552	D	10892	29	307	29	307
4	Alexandre Diniz Guimarães*	PAF	5552	D	10892	29	307	29	307
5	Maurício Leopoldino da Fonseca	PDE	5550	D	10801	29	116	30	116
6	José Roberto Dias Balbi	PAF	5546	D	10697	29	112	30	112
7	Carlos Augusto Góes Vieira	ARE/JUIZ DE FORA	5298	D	12900	35	125	37	80
8	Marconi Bastos Saldanha	PA	4824	D	10892	29	307	29	345
9	João Calcagno Bandeira de Melo	ES/MURIAÉ	4538	D	13540	37	35	38	35
10	Cléber Reis Grego	CPRAC	4538	D	10102	32	310	33	334
11	Marcelo Pádua Cavalcanti	PTF	4384	D	11062	30	112	31	112
12	Ricardo Milton de Barros	PTPT	4161	D	10892	32	203	32	203
13	José Horácio da Motta e Camanducaia Júnior	PTPT	4154	C	10154	27	299	27	299
14	Patrícia de Oliveira Leite Leopoldino	PDOP	3457	D	10892	29	307	29	307
15	Daniel Bueno Cateb	FCS	3457	D	10742	29	157	32	307
16	Sérgio Pessoa de Paula Castro	GAB ADV.GERAL	3457	D	8709	23	314	23	314
17	Maria Aparecida dos Santos	PA	3341	D	10311	37	222	37	222
18	Paulo de Tarso Jaques de Carvalho	PDE	3059	D	10311	28	91	29	91
19	Mariane Ribeiro Bueno	CORREGEDORIA	2808	D	10165	29	87	30	87
20	Romeu Rossi	PDOP	2758	D	10132	27	277	27	277
21	Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz	CJ	2758	D	10112	27	260	27	260
22	Marismar Cirino Motta	PTF	2239	D	11062	30	189	30	189
23	Gerson Ribeiro Junqueira de Barros	ARE/VARGINHA	2239	D	11061	30	245	30	245
24	Carlos Victor Muzzi Filho	PTF	836	B	10108	27	253	27	253
25	Célio Lopes Kalume	PTF	836	B	9342	35	297	35	297
26	Marcelo Barroso Lima Brito de Campos	CJ	836	B	8709	27	343	27	343
27	Lyssandro Norton Siqueira	PDE	836	B	8709	27	113	31	15
28	Carlos Eduardo Tarquínio	2ª PDA	762	B	11060	34	198	34	198
29	Maurício Bhering Andrade	2ª PDA	762	B	10984	30	34	30	34
30	Dirce Euzébia de Andrade	2ª PDA	762	B	10871	29	286	29	286
31	Antônio Carlos Diniz Murta	PTF	562	A	10857	30	125	30	125
32	Carlos Frederico Bittencourt Rodrigues Pereira	2ª PDA	562	A	10851	29	266	29	266
33	Roney de Oliveira Júnior	2ª PDA	562	A	10831	35	42	35	42
34	Cássio Roberto dos Santos Andrade	NUT	562	A	10294	28	74	28	303
35	Ana Maria de Barcelos Martins	ARM	562	A	9452	50	327	50	327
36	Leonardo Bruno Marinho Vidigal	PA	562	A	8709	23	314	25	66
37	Margarida Maria Pedersoli *	GAB ADV.GERAL ADJ.	562	A	8709	23	314	23	314
38	Ana Paula Muggler Rodarte*	GAB ADV.GERAL ADJ.	562	A	8709	23	314	23	314
39	Nilza Aparecida Ramos Nogueira	CJ	562	A	7455	34	114	39	146
40	Valmir Peixoto Costa	PDE	562	A	7455	32	227	32	227
41	Carlos Alberto Rohrmann	SINTI	562	A	7455	19	353	39	146
42	Marco Túlio Fonseca Furtado	PTPT	184	A	10311	28	91	28	91
43	José Sad Júnior	PDE	184	A	8709	23	324	27	272
44	Fábio Murilo Nazar	PTPT	184	A	7296	19	361	19	361

* Critério de Desempate: Idade.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

27 1667718 - 1

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à:

MASP 259.176-6, JALMIR LEÃO SANTOS, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 08.08.2022.

MASP 288.323-9, NALDO GOMES JÚNIOR, por 3 meses referentes ao 6 º quinquênio, a partir de 08.08.2022.

MASP 355.632-1, ANTÔNIO EUSTÁQUIO VIEIRA, por 15 diasreferentes ao 3º quinquênio, a partir de 08.08.2022.

MASP369.795-0, MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO, por 6 meses referentes aos4° e 5° quinquênios, a partir de 01.08.2022.

MASP 982.956-5, JÚNIA MARIA COELHO FERREIRA COUTO, por 15 diasreferente ao 1º quinquênio, a partir de 01.08.2022.

MASP 1.155.115-7, THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22.08.2022.

MASP 1.185.770-3, JADER AUGUSTO FERREIRA DIAS, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 01.08.2022.

MASP 1.186.054-1, JOÃO PAULO PINHEIRO COSTA, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 03.08.2022.

MASP 1.327.261-2, BÁRBARA MARIA BRANDÃO LUSTOSA MARQUES, por 15 diasreferentes ao 1º quinquênio, a partir de 08.08.2022.

MASP 1.328.755-2, NATHÁLIA DANIEL DOMINGUES, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22.08.2022.

MASP 1.332.845-5, THIAGO KNUPP SOUZA DE ANDRADE, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 10.08.2022.

MASP 1.362.095-0, PABLO DE ALMEIDA FERNANDES, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16.08.2022.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à:

MASP 924.368-4, JOÃO BATISTA BONIFÁCIO, por 2meses referentes aos4º e 5° quinquênios, a partir de 01.08.2022.

MASP 1.208.781-3, MERIELEM SOARES DAMASCENO COSTA, por 3meses referentes ao 2º quinquênio, a partir de 24.08.2022.

MASP 1.365.692-1, NILCÉIA SAMPAIO VIEIRA E SILVA, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 08.08.2022.

MASP 1.365.891-9, ROSÂNGELA VIEIRA AQUINO, por 15 diasreferentes ao 1º quinquênio, a partir de 01.08.2022.

MASP 1.367.386-8, CLÁUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, por 15diasreferentes ao 1º quinquênio, a partir de 16.08.2022.

MASP 1.379.136-3, MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA BARROS E ARAÚJO, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16.08.2022.

MASP 1.387.601-6, RAISA COELHO FERNANDES, por 1mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22.08.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à:

MASP 1.365.852-1, ROGÉRIO RODRIGUES GONÇALVES, a partir de 14.07.2022.

MASP 1.365.853-9, MAURO ARAUJO TEIXEIRA, a partir de 16.07.2022.

MASP 1.397.674-1, GUILHERME GUIMARÃES MILHORATO, a partir de 17.07.2022.

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

27 1667724 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR

PMMG/EM 4ªRPM – Termo de Ajustamento Disciplinar – Partes: Compromissante: EM4ª RPM x Compromissário Servidor Civil nº 165.793-1, P.M.S.F – EMENTA: Considerando que constam nos autos do PAD de Portaria nº 102.975/2022 – EM 4ª RPM, publicado no DOE de 12/03/2022, o cometimento, em tese, de conduta funcional inadequada pelo Compromissário. Considerando os arts. 2º e 6º do Decreto nº 48.418/2022 e sugestão favorável da Comissão Processante. As partes firmam o Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2022, pelo prazo de 06 meses, a partir da data da homologação – Data: 19/07/2022.

27 1667482 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais retifica o ato de Designação para Responder de POLLYANA DE FARIA SILVA OTONI BRAGA, publicado em 14/7/2022: onde se lê "DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS DA REDE DE SAÚDE", leia-se "DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS DA REDE DE SAÚDE".

27 1667967 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.966 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Mércia Leite Pinheiro de Ávila, Delegada-Geral de Polícia, Masp 340.915-8, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Curvelo/ 14º Depto. Curvelo, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.967 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Herta Chaves Coimbra, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.188.223-0, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni/ 1ª DRPC Teófilo Otoni/ 15º Depto., pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 18/07/2022.

76.968 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Gabriela Garcia Damasceno, Delegada da Polícia, nível Especial, Masp 1.237.714-9, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto. Uberlândia, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.969 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Kilze Rocha Guimarães, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.480.058-5, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Elói Mendes/ 7ª DRPC de Varginha/ 6º Depto. Lavras, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

27 1667975 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 165/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 198.150/2013, instaurado por força da Portaria nº 242/CGPC/2013, datada de 13/08/13, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/08/13; que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados M.O.H., Delegado Geral de Polícia, Masp 294.039-3 e M.V.F.P., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.112.525-9, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Dispensar o Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, Masp 386.038-4 (Membro); e a Drª Ana Paula da Silva y Fernandez, Delegada Geral de Polícia, Masp 457.757-3 (Secretária);

II – Designar a Dra. Adriana de Barros Monteiro, Delegada Geral de Polícia, Masp 667.955-9 (Membro); e a Dra. Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Delegada Geral de Polícia, Masp 386.036-8 (Secretária), ambas servidoras estáveis e em exercício nesta Corregedoria, para integrarem a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 242/CGPC/2013, datada de 13/08/13, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/08/13.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil

PORTARIA Nº 166/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 198.807/2013, instaurado por força da Portaria nº 214/CGPC/2013, datada de 15/07/13, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16/07/13; que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados M.O.H., Delegado Geral de Polícia, Masp 294.039-3 e M.V.F.P., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.112.525-9, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Dispensar o Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, Masp 386.038-4 (Membro); e a Drª Ana Paula da Silva y Fernandez, Delegada Geral de Polícia, Masp 457.757-3 (Secretária);

II – Designar a Dra. Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Delegada Geral de Polícia, Masp 386.036-8 (Membro); e o Dr. Thiago Gomes Ribeiro, Delegado Geral de Polícia, Masp 1.145.151-5 (Secretário), ambos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria, para integrarem a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 214/CGPC/2013, datada de 15/07/13, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16/07/13.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil

PORTARIA Nº 167/CGPC/2022

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 222.478/2015, instaurado por força da Portaria nº 257/CGPC/2015, datada de 16/11/15, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/11/15, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

Reconduzir a Comissão Especial Processante, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente), Dr. Evandro Nascimento Radaelli, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.330.061-1 (Membro), e Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.331.226-9 (Secretário); designada nos termos da Portaria nº 257/CGPC/2015, datada de 16/11/15, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/11/15, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, B.S.F., Delegado de Polícia Titular, Masp 1.237.392-4, A.W.L.F., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 387.518-4, A.L.D., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 667.774-4 e J.P.R., Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 387.376-7.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Sindicância Administrativa nº 266.459/CGPC/2020
Sindicado: A.R.C.F. – Perito Criminal, Nível II, Masp. 1.145.208-3.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 150, inciso XXIII c/c art. 144, inciso III c/c art. 149, todos da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 168/CGPC/2022, datada de 26/07/22, a punição disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 236.112/CGPC/2021.
Sindicado: G.M.R.F. – Analista da Polícia Civil, Masp 357.428-2.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou a transgressão disciplinar prevista no art. 216, inciso VI, da Lei nº 869/52, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 169/CGPC/2022, datada de 26/07/22, a punição disciplinar de 25 (vinte e cinco) dias de SUSPENSÃO.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

27 1667959 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2022
SEI 1510.01.0120238/2022-48

A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face do servidor M. A.V., Masp. 342.348-0, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente de desconto previdenciário a menor no período de 01/10/2021 a 31/03/2022, pois após sua reintegração, o desconto previdenciário na verba 5642 (sobre a remuneração bruta) passou a ser na verba 6831 (sobre o valor do teto previdenciário), em razão do SISAP considerar a vigência do reingresso após 12/02/2015 e não observar que o referido servidor possui cargo efetivo no Estado anterior àquela data, sem lapso temporal; conforme Informação nº 893 (47541630) da COORDENADORIA DE PAGAMENTO/DAPP/SPGF/PCMG.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira
Delegada Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

27 1667960 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Torna sem efeito a Portaria nº 1131, de 11 de julho de 2022, publicada em 22/07/2022 na página 03.

PORTARIA Nº 1165, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Juiz de Fora/MG, através do SEI nº 1510.01.0147901/2022-47.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Viçosa/MG, o Servidor Marcos Alexandre da Silva, MASP 1.242.967-6.

Art. 2º Designar para a função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de /MG, o Servidor Fabíola Aparecida Bras, MASP 1.356.421-6.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1166, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Manifestado através dos processos SEI nº 1510.01.0205270/2021-80, nº 1510.01.0149490/2022-18, nº 1510.01.0101349/2022-25, 1510.01.0065270/2022-84.

Resolve:

Art.1º Designar para a função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, os servidores Oswaldo Canella Júnior, Masp: 386.257-0, Rômulo Guimarães Dias, Masp: 1.061.206-7, Davi Batista Gomes, Masp: 1.189.039-9, Paula Miranda Caldeira, Masp: 1.458.501-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1229, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando Processo SEI nº 1510.01.0153675/2022-28 e Processo SEI nº 1510.01.0156141/2022-85;

Resolve:

Art.1º Dispensar da função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, os servidores Hugo César de Sousa Junior, Masp. 1.242.408-1 e Rafael Lopes Azevedo, Masp. 1.111.884-1.

Art.2º Designar para a função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Mariana Ferraz Penido Filgueiras de Almeida, MASP: 1.242989-0.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

27 1667961 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220727232623015.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 264

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZOde férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25-04-2003, aos servidores:

Servidor	MASP	Início	Período	Quinquênio Referente
ALEX TIBERI BRANCO	1017798-8	08/08/2022	1 Mês	4º
CARLA APARECIDA DA SILVA	1143952-8	22/08/2022	1 Mês	2º
CARLOS CEZAR MEDEIROS NETO	1017317-7	01/08/2022	1 Mês	1º
CICERO LIMA TELES	1017402-7	20/07/2022	1 Mês	5º
ELAINE ALVES FRANCO	904418-1	08/08/2022	15 Dias	5º
ERICA SILVA COSTA	1119242-4	18/08/2022	1 Mês	2º
EVANDRO CHAVES	1017199-9	02/08/2022	1 Mês	5º
FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS	1017625-3	08/08/2022	1 Mês	4º
HELTON APARECIDO NEVES ARRIEL	1209060-1	15/08/2022	15 Dias	1º
GIULIANA ELISA DE OLIVEIRA MAGALHAES	1191883-6	01/08/2022	15 Dias	2º
JOMAR OTAVIO ZATTI PEREIRA	1017570-1	18/07/2022	2 Meses	3º
JORDANO CARVALHO	1219110-2	29/08/2022	1 Mês	1º
JOSE DANIEL CAMBRAIA BEIRIGO	1215995-0	02/08/2022	1 Mês	1º
JOSE DOS SANTOS VIEIRA LOPES	1160782-7	01/08/2022	3 Meses	2º
JULIETA CACCIOPPOLI	1187618-2	19/08/2022	15 Dias	2º
LUCIO DOS REIS OLIVEIRA	1017610-5	29/08/2022	15 Dias	4º
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	1017223-7	23/08/2022	1 Mês	5º
MARCIA PEREIRA DE ANDRADE	1121756-9	27/07/2022	1 Mês	2º
MARLON CESAR ANTUNES ROCHA	1215959-6	15/08/2022	15 Dias	1º
NILTON RAIMUNDO DE ASSIS	1017294-8	01/08/2022	15 Dias	6º
PAULO CESAR DE SOUZA	1216843-1	01/08/2022	1 Mês	2º
RAUL MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	1183228-4	16/08/2022	15 Dias	2º
RENATA VIANA DE OLIVEIRA	1268757-0	08/08/2022	15 Dias	1º
RENATO COUTINHO DE SIQUEIRA	1017508-1	16/08/2022	15 Dias	3º
ROBERTA IELPO BASTOS	1207733-5	29/07/2022	15 Dias	2º
SANDRA MARIA SIMEONOFF	1017360-7	01/08/2022	1 Mês	6º
SIDNEY DE ALMEIDA	0901474-7	01/08/2022	2 Meses	7º
THEREZINHA BERNARDES PORTO	1017934-9	29/08/2022	1 Mês	4 º

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

27 1667877 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 13/07/2022, pelo qual EDSON DE VETTE SANTOS, MASP 1216849-8, foi designado para a função gratificada FGI-4 IM1100259.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 13/07/2022, pelo qual atribuiu a EDSON DE VETTE SANTOS, MASP 1216849-8, a chefia do Escritório Seccional de Frei Inocêncio.

27 1667966 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:

RETIFICAÇÃO: Retifica, para fins de regularização funcional ato publicado em 12/08/2021, referente ao Masp 1367828-9:onde se lê: por um mês, leia-se: por três meses.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

27 1667835 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Departamento de Parcerias Públicas, CIBELE BERSAN MARIANO PÁDUA, MASP 14718159, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100050, de recrutamento Amplo.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINE MARIETE PIMENTEL, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100168, de recrutamento amplo, para chefiar o Departamento de Parcerias Públicas.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a CIBELE BERSAN MARIANO PÁDUA, MASP 1471815-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100050, de recrutamento Amplo, a chefia do Departamento de Parcerias Empresariais.

27 1667964 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GABRIEL RODRIGUES RANGEL, MASP 1491385-9, do cargo de provimento em comissão DAI-16 ID1100270, a contar de 25/07/2022.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AMANDA SOARES GOMES, MASP 1472293-8, do cargo de provimento em comissão DAI-24 ID1100064, a contar de 19/07/2022.

27 1667958 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(s) servidor (es):
MASP 752766-6, JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE, por 01 (UM) mês e 15 (QUINZE) DIASreferente ao 1º quinquênio, a partir de 05/09/2022.

27 1667565 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
Com fundamento no art.8º, inciso IX da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020; no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para Administração Pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, RETIFICA as seguintes publicações, referentes à concessão de TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, aos servidores:
Masp 900318-7, Alexandre Otávio Villela Salles, publicado em 06.04.2021: onde se lê: a partir de 10.07.2020, leia-se: a partir de 13.02.2022;
Masp 929624-5, Luiz Fernando Amaro, publicado em 19.08.2021: onde se lê: 28.06.2020, leia-se 01.02.2022;
Masp 1394353-5, Marina Soares Leão, publicado em 08.08.2020: onde se lê: 19.06.2020, leia-se 23.01.2022;
Masp 1393241-3, Rafaela Pereira Martins, publicado em 07.08.2020: onde se lê: a partir de 12.06.2020, leia-se: a partir de 16.01.2022;
Masp 959742-8, Tânia Mara Mendes Farnese, publicado em 07.08.2020: onde se lê: a partir de 10.06.2020, leia-se: a partir de 14.01.2022;
Masp 348314-6, José Benedito Batista, publicado em 07.08.2020: onde se lê: a partir de 30.05.2020, leia-se: a partir de 03.01.2022;
Masp 929728-4, Anderson de Oliveira Gonçalves, publicado em 07.08.2020: onde se lê: a partir de 31.07.2020 leia-se: a partir de 06.03.2022;
Masp 929716-9, Cláudia Martins Drumond, publicado em 07.08.2020: onde se lê: a partir de 19.07.2020, leia-se: a partir de 22.02.2022;
Masp 929663-3, Carmen Lúcia Pereira Bento, publicado em 28.08.2020: onde se lê: a partir de 30.05.2020, leia-se: a partir de 05.01.2022;
Masp 1393291-8, Patrícia Diniz Curto, publicado em 28.08.2020: onde se lê: a partir de 05.06.2020, leia-se: a partir de 09.01.2022;
Masp 1198753-4, Polyana Colen da Silva Guedes, publicado em 28.08.2020: onde se lê: a partir de 05.06.2020, leia-se: a partir de 09.01.2022;
Masp 1381539 - 4, Eveline Pardini, publicado em 28.08.2020: onde se lê: a partir de 05.06.2020, leia-se: a partir de 09.01.2022;
Masp 1393124-1, Patricia de Fátima Pantaleão, publicado em 28.08.2020: onde se lê: a partir de 08.06.2020, leia-se: a partir de 12.01.2022;
Masp 1392438-6, Aline Queiroz Barreto, publicado em 28.08.2020: onde se lê: a partir de 05.06.2020, leia-se: a partir de 09.01.2022;
Masp 929154-3, Marlene da Costa de Moares, publicado em 06.10.2020: onde se lê: a partir de 13.07.2020, leia-se: a partir de 16.02.2022;
Masp 1399799-4, Flávia da Silva Aquino Borges, publicado em 06.10.2020: onde se lê: a partir de 25.09.2020, leia-se: a partir de 01.05.2022;
Masp 1394103-4, Gisele Cristina Gentilini Vinha, publicado em 08.10.2020: onde se lê: a partir de 12.06.2020, leia-se: a partir de 16.01.2022;
Masp 1400108-5, Camila Eliane Torres Lacerda, publicado em 17.10.2020: onde se lê: a partir de 12.10.2020, leia-se: a partir de 18.05.2022;
Masp 1399843-0, Eunice Silvia de Faria, publicado em 17.10.2020: onde se lê: a partir de 06.10.2020, leia-se: a partir de 12.05.2022;
Masp 1399801-8, Orislene Erika Bandeira, publicado em 17.10.2020: onde se lê: a partir de 03.10.2020, leia-se: a partir de 09.05.2022;
Masp 1303084 -6, Verônica Ildefonso Cunha Coutinho, publicado em 17.10.2020: onde se lê: a partir de 28.09.2020, leia-se: a partir de 04.05.2022;
Masp 1399829-9, Wellerson Santos e Silva, publicado em 17.10.2020: onde se lê: a partir de 10.10.2020, leia-se: a partir de 16.05.2022;
Masp 929714-4, Rosânia Mirtes de Freitas Verissimo, publicado em 05.12.2020: onde se lê: 16.08.2020, leia-se 22.03.2022;
Masp 1401107-6, Fernando Gomes Reis, publicado em 05.12.2020: onde se lê: a partir de 20.10.2020, leia-se: a partir de 26.05.2022;
Masp 929156-8, Ronaldo da Silva, publicado em 05.12.2020: onde se lê: a partir de 24.11.2020, leia-se: a partir de 29.06.2022;
Masp 929559-3, Marcelo Eustáquio Viana, publicado em 16.02.2021: onde se lê: a partir de 11.11.2020, leia-se: a partir de 17.06.2022;
Masp 905156-6, Maria Antônia Dias, publicado em 16.02.2021: onde se lê: a partir de 26.06.2020, leia-se: a partir de 30.01.2022;
Masp 1394085-3, Douglas de Matos Carvalho, publicado em 18.03.2021: onde se lê: a partir de 05.06.2020, leia-se: a partir de 09.01.2022;
Masp 1392444-4, Eva Aparecida Barbosa Pinheiro, publicado em 18.03.2021: onde se lê: a partir de 05.06.2020, leia-se: a partir de 09.01.2022;
Masp 929680-7, Celton Marcos Dias de Assis, publicado em 18.03.2021: onde se lê: a partir de 09.08.2020, leia-se: a partir de 19.03.2022;
Masp 929731-8, Heron Antunes Lima, publicado em 18/03/2021: onde se lê: 07.08.2020, leia-se 13.03.2022;
Masp 929692-2, Ediusa Assunção do Nascimento, publicado em 19.03.2021: onde se lê: a partir de 27.08.2020, leia-se: a partir de 02.04.2022;
Masp 1228541-7, Ana Paula Sá da Silva, publicado em 06.04.2021: onde se lê: a partir de 05.06.2020, leia-se: a partir de 09.01.2022;
Masp 1366958-5, Fernanda Aguilar Ferreira Alonso, publicado em 19.04.2021: onde se lê: a partir de 29.08.2020, leia-se: a partir de 04.04.2022;
Masp 1187714-9, Tatiane Patricia dos Reis Sanção, publicado em 01.05.2021: onde se lê: a partir de 22.06.2020, leia-se: a partir de 26.01.2022;
Masp 339983-9, Ely Melo da Silva, publicado em 08.06.2021: onde se lê: a partir de 24.08.2020, leia-se: a partir de 30.03.2022;
Masp 358601-3, José Henrique Rodrigues, publicado em 14.07.2021: onde se lê: a partir de 09.06.2020, leia-se: a partir de 13.01.2022;
Masp 902599-0, José Alberto da Silva, publicado em 03.08.2021: onde se lê: a partir de 31.05.2020, leia-se: a partir de 04.01.2022;
Masp 604068-7, Juliana Nasciutti Gontijo Correa, publicado em 08.01.2022: onde se lê: a partir de 08.08.2020, leia-se: a partir de 14.03.2022;
Masp 929596-5, Nelson da Cruz Filho, publicado em 12.01.2022: onde se lê: a partir de 30.10.2020, leia-se: a partir de 05.06.2022;
Masp 452074-8, Tania Terezinha de Abreu, publicado em 14.01.2021: onde se lê: a partir de 11.07.2020, leia-se: a partir de 14.02.2022;
Masp 900342-7, Walkiria Regis Carvalho Alves Ferreira, publicado em 17.10.2020: onde se lê: a partir de 04.07.2020, leia-se: a partir de 07.02.2022;
Masp 929709-4, Edilena Lúcia de Fátima Soares Rates, publicado em 07.08.2020: onde se lê: a partir de 09.07.2020, leia-se: a partir de 12.02.2022;
Masp 929631-0, Maria Aparecida Rodrigues da Silva, publicado em 28.08.2020: onde se lê: a partir de 02.06.2020, leia-se: a partir de 06.02.2022;
Masp 929566-8, Ilma da Conceição Cirilo, publicado em 06.10.2020: onde se lê: a partir de 22.07.2020, leia-se: a partir de 25.02.2022;
Masp 929725-0, Maria Regina Guimarães Diniz, publicado em 06.10.2020: onde se lê: a partir de 12.07.2020, leia-se: a partir de 15.02.2022;
Masp 929566-8, Ilma da Conceição Cirilo, publicado em 06.10.2020: onde se lê: a partir de 22.07.2020, leia-se: a partir de 25.02.2022;
Masp 1395052-2, Sabrina Simões Castilho, publicado em 20.08.2020: onde se lê: a partir de 03.07.2020, leia-se: a partir de 06.02.2022;
Masp 929715-1, Paulo Rodrigues da Cruz, publicado em 20.08.2020: onde se lê: a partir de 16.07.2020, leia-se: a partir de 19.02.2022;
Masp 1394439-2, Vanessa Santos Fortunato, publicado em 20.08.2020: onde se lê: a partir de 29.06.2020, leia-se: a partir de 02.02.2022;
Masp 905282-0, Cleber Luiz Vieira, publicado em 20.08.2020: onde se lê: a partir de 12.07.2020, leia-se: a partir de 15.02.2022;
Masp 1209435-5, Manoel Rodrigues Afonso, publicado em 20.08.2020: onde se lê: a partir de 03.07.2020, leia-se: a partir de 06.02.2022;
Masp 929675-7, Alberto Luiz Ferreira dos Reis, publicado em 20.08.2020: onde se lê: a partir de 10.07.2020, leia-se: a partir de 13.02.2022;
Masp 900337-7, Magna Arlinda Mamede Costa, publicado em 20.08.2020: onde se lê: a partir de 16.07.2020, leia-se: a partir de 19.02.2022.
RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, para regularizar a situação funcional do servidor:
Masp 388331-1, Acir Benedito Antão, na publicação de 15.08.2019, referente ao 1º quinquênio onde se lê: a partir de 18.04.2002, leia-se: a partir de 27.01.2002; na publicação de 15.08.2019, referente ao 2º quinquênio onde se lê: a partir de 01.05.2007, leia-se: a partir de 09.02.2007; na publicação de 15.08.2019, referente ao 3º quinquênio onde se lê: a partir de 13.06.2012, leia-se: a partir de 24.03.2012; na publicação de 15.08.2019, referente ao 4º quinquênio onde se lê: a partir de 11.06.2017, leia-se: a partir de 21.03.2017.
RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, para regularizar a situação funcional do servidor: Masp 388331-1, Acir Benedito Antão, na publicação de 12.10.2000, referente ao 1º quinquênio onde se lê: a partir de 18.04.2002, leia-se: a partir de 26.01.2002; na publicação de 15.08.2019, referente ao 2º quinquênio onde se lê: a partir de 01.05.2007, leia-se: a partir de 08.02.2007; na publicação de 15.08.2019, referente ao 3º quinquênio onde se lê: a partir de 13.06.2012, leia-se: a partir de 23.03.2012; na publicação de 15.08.2019, referente ao 4º quinquênio onde se lê: a partir de 11.06.2017, leia-se: a partir de 21.03.2017.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias ao servidor:
MaSP 752732-8, Vinicius Amaral Mendonca, a partir de 18.07.2022.
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência a servidora Ieda Lúcia da Silveira, MASP 929341-6 e admissão 21.11.1988 a contar de 27.07.2022 nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela ECE nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020.
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência a servidora Ieda Lúcia da Silveira, MASP 929341-6 e admissão 21.11.1988 a contar de 27.07.2022 nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela ECE nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora:
Masp 1397823-4, Amanda Carneiro Paiva, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, Nível I, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4, código SU1102844, a partir de 26/07/2022.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

27 1667782 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

PORTARIA UTRAMIG N° 10, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Altera a composição da Comissão de Ética, instituída pela Portaria nº 36, de 24 de Novembro de 2017, e alterada pela Portaria nº 05, de 23 de fevereiro de 2021.
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais- UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47876, de 03 de março de 2020, e considerando o disposto nos arts. 17 e 19 do Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º. A Comissão de Ética da UTRAMIG, de que trata a Portaria nº 36, de 24 de novembro de 2017, passa a contar com a seguinte composição:
I – Membros Titulares:
a) Braulino Borges Vieira - Mat. 241287- Presidente.
b) Eliane Santiane de Melo – Masp. 1.365.731-7.
c) Andrea Aparecida de Jesus da Cruz – Masp.1.320.132-2.
II – Membros Suplentes:
a) Shênia Salvador de Pinho – Masp.1.365.690-5.
b) Geralda de Fátima dos Santos Leite – Masp. 1.034.083-4.
Art. 2º. A Presidência será substituída pela servidora Geralda de Fátima dos Santos Leite – Masp. 1.034.083-4, em suas ausências e impedimentos.
Art. 3º. O mandato de cada membro da Comissão de Ética é de 3 (três) anos, a contar desta publicação, permitida uma recondução por igual período.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente

27 1667968 - 1

PORTARIA UTRAMIG Nº 11, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA NO ÂMBITO DA UTRAMIG.
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 47.876 de 03 março de 2020, tendo em vista o disposto da Lei nº 20.608, de 07 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Altera os membros da Portaria UTRAMIG nº 05, de 08 de abril de 2019 designados para compor a Comissão de Credenciamento para Dispensa de Licitação por procedimento de Chamada Pública, no âmbito da UTRAMIG, cuja finalidade será realizar credenciamento de agricultores familiares e organizações de agricultores familiares habilitados em procedimento de Chamada Pública, que será composta pelos seguintes servidores:
Presidente: I. Natália Moreno Franco, MASP: 1.365.726-7-3;
Membro: II. Isabelle Lúcia dos Santos, MASP: 1.365.709-3;
Membro: III. Danielle Lima Ferreira, MASP: 1.337.133-1;
Membro: IV. Geralda de Fátima dos Santos Leite, MASP: 1.034.083-4.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais disposições constantes da Portaria UTRAMIG nº 09, de 20 de setembro de 2018, publicada no Jornal Minas Gerais de 21 de setembro de 2018, e revogando a Portaria UTRAMIG nº 05, de 08 de abril de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 09 de abril de 2019.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da UTRAMIG

27 1667971 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº5592, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Concessão de progressão ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Concessão de progressão, ao servidor Salmo Jones Damásio, MASP 386960-9, ocupante do cargo efetivo da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, código AFRE, Nível II, Grau H, a partir de 28-07-2022, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.
Art. 2º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte,
aos 27 de julho de 2022; 234º da Inconfidência
Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

27 1667832 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220727232623016.

RESOLUÇÃO SEFNº 5593 DE 27 DE JULHO DE2022.

Identifica os servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, para fins de inclusão no processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art.93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada, para o período avaliatório de 2022, aos servidores constantes do Anexo Único desta Resolução que exercem função gerencial sem unidade administrativa correspondente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

NOME	MASP	UNIDADE	FUNÇÃO
ADRIANO APARECIDO DIAS RESENDE	301.680-5	CONSELHO DE CONTRIBUINTES	Coordenador
CELSO LUIZ ACYPRESTE DE SOUZA	326.593-1	CONSELHO DE CONTRIBUINTES	Coordenador
CLÁUDIA CAMPOS LOPES LARA	343.228-3	CONSELHO DE CONTRIBUINTES	Diretora Administrativa
DANIELA KROEHLING RODRIGUES GIL	668.855-0	CONSELHO DE CONTRIBUINTES	Coordenadora
EDNA ADRIANE DA SILVA	668.911-1	CONSELHO DE CONTRIBUINTES	Coordenadora
MARCELO DOS SANTOS CUNHA	669.006-9	CONSELHO DE CONTRIBUINTES	Coordenador
ROGÉRIO DE OLIVEIRA DIAS	302.761-2	CONSELHO DE CONTRIBUINTES	Coordenador
ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA	316.684-0	CORREGEDORIA	Assessor
ELISA VIEIRA MARQUES BRIGAGÃO DIAS	331.910-0	GABINETE/SEF	Coordenadora
MARCOS AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ	668.843-6	GABINETE/SEF	Coordenador
MARIANA GODINHO DA CRUZ	752.547-0	SAIF/DICADE/DAO	Coordenadora
LÚCIA HELENA CASTRO LOPES	306.812-9	SAIF/DICADE/DCC	Coordenadora
SANDRA CALDEIRA DO CARMO	669.067-1	SAIF/DICADE/DED	Coordenadora
LUCIANO DA SILVA	752.551-2	SAIF/DICADE/DVAF	Coordenador
GUALTER JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	367.358-9	SAIF/DIEF/DGA	Coordenador
RONAN JOSÉ MORAES SILVA	668.784-2	SAIF/DIEF/DGI	Coordenador
SHEILA CASTRO CARVALHIDO FERREIRA	309.076-8	SAIF/GAB/DA	Coordenadora
VINICIUS DE QUEIROZ CASTANHEIRA	669.047-3	SAIF/GAB/DEF	Coordenador
ANNY ROCHA PINHEIRO	752.651-0	SCAF/DCCOF/DICEF	Gerente
JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR	752.606-4	SCAF/DCCOF/DICEG	Gerente
LARISSA SOARES GUIMARÃES	752.407-7	SCAF/DCCOF/DICRE	Gerente
ANDREA VIEGAS FONSECA	301.438-8	SCAF/DCCOF/DICREB	Gerente
HELY LEMBI FERREIRA JUNIOR	752.539-7	SCAF/DCPAF/DICAF	Gerente
LEONARDO RAPHAEL LAMOGLIA SCARABELLI	752.315-2	SCAF/DCPAF/DICPF	Gerente
DANIELLE BRAGA VALACI PONTES FERRARI	752.182-6	SCAF/DIGI	Gerente
MARCEL FREIRE DE MELO	669.717-1	SCGOV-DCGA	Coordenador
MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR	752.689-0	SCGOV-DCGA	Coordenador
EDUARDO MENDES COSTA	752.433-3	SCGOV-DCGD	Coordenador
SIMONE DA COSTA	752.515-7	SCGOV-DCGD	Coordenadora
EDUARDO ALVES PENA	668.897-2	SCGOV-DCGE	Coordenador
JUSSARA KELE ARAÚJO VALADARES	752.649-4	SCGOV-DCGE	Coordenadora
RACHEL OTONI DE RESENDE	667.600-1	SCGOV-GABINETE	Coordenadora
ROSÂNGELA DE ABREU MESSEDER	668.996-2	SPGF/DAC	Gerente
SIMONE DE SOUSA ALMEIDA AMARAL FARIA	752.514-0	SPGF/DAC	Gerente
GABRIEL LARA RODRIGUES	752.645-2	SPGF/DADH/DECONT	Gerente
FRANCIS VALDER VERLI	668.791-7	SPGF/DADH/DICAP	Gerente
AMANDA ARAÚJO REIS DABES	668.946-7	SPGF/DADH/DIDEC	Gerente
LIDIANE FRANCKEVICIUS TINOCO	668.741-2	SPGF/DAPE	Gerente
MILSY ANTONINO SILVA	669.708-0	SPGF/DAPE	Gerente
PATRICIA XAVIER ALVARENGA	752.479-6	SPGF/DAPE	Gerente
SORAYA SINNO RIBEIRO DE OLIVEIRA	669.193-5	SPGF/DAPE	Gerente
ALEXANDRE EUSTÁQUIO CAMPOS	669.175-2	SPGF/DBENS	Gerente
CARLOS ANDRÉ MAIA COELHO	295.819-7	SPGF/DBENS	Gerente
FABRICIO CORREA GONZAGA	752.597-5	SPGF/DBENS	Coordenador
FELIPE ARAÚJO CARVALHO	669.552-2	SPGF/DBENS	Coordenador
JAIRO LEONARDO DE SIQUEIRA	669.974-8	SPGF/DBENS	Coordenador
LUEMARA CRISTINA MACHADO DE PIAZZA	669.239-6	SPGF/DBENS	Gerente
LUÍS TADEU CARDOSO NAVES	752.604-9	SPGF/DBENS	Coordenador
PABLO HENRIQUE MESQUITA DE QUEIROZ	752.309-5	SPGF/DBENS	Coordenador
SILVANA MASSA BUENO	337.493-1	SPGF/DBENS	Coordenadora
THIAGO SILVA MOREIRA MORAIS	669.560-5	SPGF/DBENS	Coordenador
WASHINGTON GONÇALVES DA SILVA	616.430-5	SPGF/DBENS	Coordenador
HUDSON FERREIRA BOTELHO	669.236-2	SPGF/DPOF	Gerente
LEONARDO LANA ANTONIZZI DE REZENDE	668.870-9	SPGF/DPOF	Gerente
PEDRO WALDELCIDO DE MATOS	669.616-5	SPGF/DPOF	Gerente
RODRIGO EDUARDO DE DEUS CASTILHO	669.973-0	SPGF/DPOF	Gerente
RENATA VIANA SIMÕES	669.573-8	SPGF/GAB	Gerente
JEFFERSON NERY CHAVES	296.426-0	SRE/GAB	Coordenador
LUIZ GUSTAVO SODRÉ COUTO	457.153-5	SRE/GAB	Coordenador
ADRIANA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	339.849-2	SRF/Governador Valadares	Chefe de AF em exercício
ROBSON ANDRÉ DE CARVALHO GOMES	669.658-7	SRF/Governador Valadares	Chefe de AF em exercício
JOSÉ FRANCISCO CORDEIRO GUIMARÃES	455.466-3	SRF/Juiz de Fora	Coordenador de Fiscalização
DEMETRIUS LIMA MARTINELLI	327.299-4	SRF/ Montes Claros	Gerente de área
MARIA TERESA ABREU VERSIANI	262.949-1	SRF/ Montes Claros	Coordenadora de Fiscalização
ROGÉRIO STADTER RANGEL	339.567-0	SRF/ Montes Claros	Chefe AF's em exercício
ROSIRIS DE OLIVEIRA DIAS FONSECA	301.971-8	SRF/ Montes Claros	Chefe de AF
SIMAEL ACKLEI SILVA VELOSO	669.644-7	SRF/ Montes Claros	Gerente de área
WILLIAM ALVES ROCHA	362.967-2	SRF/ Montes Claros	Gerente de área
LUIZ MAURO DE OLIVEIRA	669.863-3	SRF/Uberaba	Coordenador Regional
FERNANDA LIMA E SILVA MARTINS RAMOS	752.426-7	SRF/Uberlândia	Gerente de Área
JOAQUIM ROBERTO VICENTINI GOMES	669.191-9	SRF/Uberlândia	Gerente de Área
JULIANA XAVIER DE CASTRO BAPTISTA	752.623-9	SRF/Uberlândia	Gerente de Área
LEANDRO BATISTA FERREIRA	668.895-6	SRF/Uberlândia	Gerente de Área
LÍBIA ALVIM SIQUIEROLI	669.168-7	SRF/Uberlândia	Coordenadora de Fiscalização
MARCELO FLÁVIO CAIXETA	457.155-0	SRF/Uberlândia	Coordenador de Fiscalização
MARLY MOURA E GUIMARÃES	340.148-6	SRF/Uberlândia	Gerente de Área
MAURÍCIO CALHAU FREITAS	386.989-8	SRF/Uberlândia	Coordenador de Fiscalização
WAGNER ARLINDO MARQUES	668.986-3	SRF/Uberlândia	Gerente de Área
ADEMIR DE ARAÚJO SOUZA	263.469-9	SRF/Varginha	Gerente de área - respondendo por chefia de AF's
VANESSA LAMÊGO AVENDANHA	752.396-2	STE/Assessoria	Coordenadora
ALESSANDRO MÁRCIO DE MORAES ZEBRAL	340.218-7	STI/DIST	Gerente de Área
BRUNO MEIRA TENÓRIO D'ALBUQUERQUE	669.148-9	STI/DIST	Gerente de Área
AMAURI CUNHA SILVA	341.445-5	SUFIS/Apoio	Coordenador
CARLOS ALBERTO TOSTES MARTINS	547.315-2	SUFIS/NCONEXT/SP	Coordenador
FRANCISCO CARLOS PRATA LARA	381.622-0	SUFIS / NAFE	Coordenador
LIVEN DOS SANTOS FERREIRA	668.740-4	SUFIS / DIPLAF	Gerente
MARIA ELISA APARECIDA CAMPOS	667.293-5	SUFIS / NAP	Coordenadora
RAFAEL BOTELHO LAGOA	668.785-9	SUFIS/ NCONEXT/RJ	Coordenador
RICARDO PETRINI DE MORAIS	669.213-1	SUFIS / DIPLAF	Coordenador
ROSÁLIA GUSMÃO DE LIMA	668.936-8	SUFIS / DIPLAF	Gerente
ANDRÉA LÚCIA DA SILVA ALEXANDRE	372.385-5	SUTRI/DRE	Gerente de Área

27 1667840 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 27, da Lei Delegada nº. 174, de 26/01/2007, com redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

Masp 6697007, Luciano Marques Viana, pela remuneração do cargo efetivo de TFAZ, código TFAZ, símbolo TFAZ2, nível II, grau "C", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-6, código DAD-6, símbolo DAD-6, FA1101182, a partir de 18/07/2022, data do protocolo do requerimento.

Masp 6699029, Carolina Lemos Coimbra Fernandes, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau "B", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4, código DAD-4, símbolo DAD-4, FA1101383, a partir de 18/07/2022, data do protocolo do requerimento.

Masp 7532856, Danielle Kristine Pinheiro dos Santos, pela remuneração do cargo efetivo de ANGPD, código ANGPD, símbolo ANGPD1, nível I, grau "D", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4, código DAD-4, símbolo DAD-4, FA1101351, a partir de 18/07/2022, data do protocolo do requerimento.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, dos servidores:

Masp 3717717, Moacir Medeiros Diniz, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE2, nível II, grau "J", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador Regional I, código CH-28, símbolo F6 grau "A", FA31, a partir de 18/07/2022, data do protocolo do requerimento.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
ATO 83

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0011755/2022-24

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011755/2022-24, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 02/2022 (ID 49150357).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0011755/2022-24

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011755/2022-24, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 02/2022 (ID 49150357).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011769/2022-34

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011769/2022-34, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 03/2022 (ID 49160066).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0011772/2022-50

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011772/2022-50, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 04/2022 (ID 49161473).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0011773/2022-23

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011773/2022-23, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 05/2022 (ID 49162438).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0011776/2022-39

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011776/2022-39, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 06/2022 (ID 49163256).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0011777/2022-12

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011777/2022-12, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 07/2022 (ID 49163875).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011784/2022-17

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011784/2022-17, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 08/2022 (ID 49170788).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011786/2022-60

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011786/2022-60, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 09/2022 (ID 49171627).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011787/2022-33

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011787/2022-33, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 10/2022 (ID 49172307).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011822/2022-58

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011822/2022-58, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 11/2022 (ID 49200011).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011825/2022-74

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011825/2022-74, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 12/2022 (ID 49201251).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011826/2022-47

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011826/2022-47, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 13/2022 (ID 49201814).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011834/2022-25

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011834/2022-25, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 14/2022 (ID 49208103).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011835/2022-95

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011835/2022-95, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 15/2022 (ID 49208683).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011836/2022-68

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011836/2022-68, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 16/2022 (ID 49209214).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011837/2022-41

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011837/2022-41, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 17/2022 (ID 49209749).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011840/2022-57

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011840/2022-57, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 18/2022 (ID 49212335).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011841/2022-30

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011841/2022-30, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 19/2022 (ID 49212901).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011842/2022-03

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011842/2022-03, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 20/2022 (ID 49213426).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011844/2022-46

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011844/2022-46, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 21/2022 (ID 49213873).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011845/2022-19

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011845/2022-19, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 22/2022 (ID 49214376).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011846/2022-89

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011846/2022-89, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 23/2022 (ID 49214807).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011848/2022-35

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011848/2022-35, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 24/2022 (ID 49215071).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011857/2022-83

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011857/2022-83, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 25/2022 (ID 49228723).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011858/2022-56

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011858/2022-56, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 26/2022 (ID 49228920).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011860/2022-02

A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011860/2022-02, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 27/2022 (ID 49229639).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220727232623017.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011862/2022-45
A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011862/2022-45, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 28/2022 (ID 49230121).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011865/2022-61
A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011865/2022-61, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 29/2022 (ID 49230933).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011868/2022-77
A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011868/2022-77, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 30/2022 (ID 49231566).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011870/2022-23
A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011870/2022-23, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 31/2022 (ID 49232180).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011872/2022-66
A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011872/2022-66, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 32/2022 (ID 49232572).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0011874/2022-12
A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011874/2022-12, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 33/2022 (ID 49233125).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0011877/2022-28
A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011877/2022-28, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 34/2022 (ID 49234289).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011879/2022-71
A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011879/2022-71, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 35/2022 (ID 49235888).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0011881/2022-17
A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011881/2022-17, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 36/2022 (ID 49236352).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0011882/2022-87
A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011882/2022-87, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 37/2022 (ID 49236825).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011883/2022-60
A titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0011883/2022-60, nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20, para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção de Pensão relativa à Caixa Beneficente de Guardas Civis e Fiscais de Trânsito, conforme Memorando SEF/SPGF-PREV nº 38/2022 (ID 49237285).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL
Nº 1190.01.0007319/2020-07
A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0007319/2020-07, nos termos da Lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e determina a imediata descontinuidade dos pagamentos à título de pensão relativa à CBGC tendo como beneficiária a pensionista MASP: 399.598-2.

ATO 79
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0003985/2022-03
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0003985/2022-03 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de proventos após falecimento, relativo à servidora MASP 45351-4.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0003989/2022-89
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0003989/2022-89 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de proventos após falecimento, relativo à servidora MASP 71891-6.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0004022/2022-71
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0004022/2022-71 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de proventos após falecimento, relativo ao servidor MASP 150306-9.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007613/2021-20
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0007613/2021-20 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de Acerto Anual, e 01/12 avos do 13º salário, relativo à servidora MASP 669854-2.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011989/2022-11
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0011989/2022-11 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade nos descontos dos valores da Previdência Complementar PrevCom , relativo ao servidor MASP 752309-5.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0012032/2022-14
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0012032/2022-14 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no recebimento de valores a título de Adicional de Desempenho - ADE, relativo à servidora MASP 752231-1.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0012356/2022-93
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0012356/2022-93 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no recebimento indevido de 4 (quatro) dias de Ajuda de Custo no mês de abril/2021 e 6 (seis) dias de faltas no período de 08/04/2021 a 13/04/2021, relativo ao servidor MASP 381384-7.

EDITAL DE CITAÇÃO - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº SEI 1190.01.0006826/2022-23
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência Planejamento Gestão e Finanças, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, comunica a instauração do Processo Administrativo nº SEI 1190.01.0006826/2022-23, em consequência das informações contidas na Nota Técnica nº 169/SEF/SPGF-DAPE-DP/2022, ID 45510744 e em razão das tentativas frustradas de intimar o ex-servidor Gustavo Pires de Andrade Silva - MASP: 752.163-6, que encontra-se em local incerto e não sabido. Ficando o ex-servidor CITADO para, no prazo de 10 dias, ter conhecimento dos atos processuais praticados por esta Unidade, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde - Edif. Gerais, 6º andar - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, podendo solicitar vista e/ou cópias dos autos e formular alegações em sua defesa, conforme disposição da Lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente citação.

EDITAL DE CITAÇÃO - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº SEI 1190.01.0006833/2022-28
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência Planejamento Gestão e Finanças, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, comunica a instauração do Processo Administrativo nº SEI 1190.01.0006833/2022-28, em consequência das informações contidas na Nota Técnica nº 170/SEF/SPGF-DAPE-DP/2022, ID 45514555 e razão das tentativas frustradas de intimar a ex-servidora Sandra Regina Fortunato Silva de Andrade - MASP: 669.793-2, que encontra-se em local incerto e não sabido. Ficando a ex-servidora CITADA para, no prazo de 10 dias, ter conhecimento dos atos processuais praticados por esta Unidade, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde - Edif. Gerais, 6º andar - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, podendo solicitar vista e/ou cópias dos autos e formular alegações em sua defesa, conforme disposição da Lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente citação.

ANULA TERMOS DE ENCERRAMENTO
PROCESSUAL SEI Nº 1190.01.0009688/2018-70
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, torna sem efeito os Termos de Encerramento Processual ID 24192894 e 30449078referentes ao Processo Administrativo nº 1190.01.0009688/2018-70, publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/04/2021 e 12/06/2021.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

27 1667828 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.194, DE 27 DE JULHO DE 2022
Altera a Portaria SUTRI nº 903, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados nas categorias de fabricante de veículos ou de caminhões e ônibus e de industrial sistemista ou ferramentista, para fins do disposto no Capítulo LXXXIV da Parte 1 do Anexo IX do RICMS.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 603 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo III da Portaria SUTRI nº 903, de 26 de dezembro de 2019, fica acrescido do item 56, com a seguinte redação:
"

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
56	CMP COMPONENTES E MODULOS PLASTICOS IND. E COM. LTDA.	186.387841.03-04	01/08/2022	Indeterminada

".

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.
Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
Itamar Peixoto de Melo
Superintendente de Tributação em exercício

PORTARIA SUTRI Nº 1.195, DE 27 DE JULHO DE 2022
Altera a Portaria SUTRI nº 905, de 27 de dezembro de 2019, que relaciona estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor exclusivo de medicamentos de uso humano, para efeitos de definição da base de cálculo do ICMS devido a título de substituição tributária.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 4 da alínea "c" do inciso II do art. 59 c/c art. 59-F da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O item 6 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 905, de 27 de dezembro de 2019, fica acrescido do subitem 6.332 com a seguinte redação:
"

6 – (...)					
6.332	DICLOR PRAMIPEXO	DICLOR PRAMIPEXOL 1MG COM BLAX30 (C1)	7896181921707	1057306300132	28/07/2022 a 31/12/2023

".

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor em 28 de julho de 2022.
Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
Itamar Peixoto de Melo
Superintendente de Tributação em exercício

27 1667954 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000042887.82
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, sobre as obrigações tributárias relativas ao ITCD, referente ao valor doado por MARIA LUCIA MENDONÇA COSTA a GISELE COSTA E SILVA PEDROSA, conforme informação prestada pela RFB, constante da DIRPF/2018 do doador(a).
MARIA LUCIA MENDONCA DA COSTA, CPF 036.302.076-42 RUA ANTONIO PAULINO DE CASTRO, 55/501– LIBERDADE BELO HORIZONTE- MG
Requisitamos, para apresentação no prazo de 05 (cinco) dias, através do e-mail (dfbh1atendimento@fazenda.mg.gov.br): Justificativa para o não recolhimento do ITCD referente à doação em epígrafe, dentro do período a ser fiscalizado.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2017 a 31/12/2018.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS - Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000042886.00
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, sobre as obrigações tributárias relativas ao ITCD, referente ao valor doado por MARIA LUCIA MENDONÇA COSTA a GISELE COSTA E SILVA PEDROSA, conforme informação prestada pela RFB, constante da DIRPF/2018 do doador(a).
GISELE COSTA E SILVA PEDROSA, CPF 621.816.026-20 RUA FELICIANO NEGRAO Nº 351, APTO 201– SANTA ROSA BELO HORIZONTE- MG
Requisitamos, para apresentação no prazo de 05 (cinco) dias, através do e-mail (dfbh1atendimento@fazenda.mg.gov.br): Justificativa para o não recolhimento do ITCD referente à doação em epígrafe, dentro do período a ser fiscalizado.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2017 a 31/12/2018.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS - Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000042780.51
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre a doação de imóvel com saldo devedor de financiamento, declarada à SEF/MG, em 07/05/2018, conforme Protocolo nº 201.803.980.511-7.
GLAUCIO COSTA CECILIO ALONSO, CPF 060.550.546-20 RUA MONTE SIMPLON 417, APTO 201 - NOVA SUISSA BELO HORIZONTE – MG
Requisitamos, para apresentação no prazo de 72 horas, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br): - comprovante de quitação do Imposto apurado na Declaração supracitada.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2017 a 31/12/2017.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS - Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

27 1667818 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA
DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL – NOVA SERRANA
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado, comunicamos ao(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) e o(s) coobrigado(s) abaixo indicado(s) que o Fisco nos termos do inciso III do art. 135 e art. 149 do CTN, c/c art. 21, §2º, da Lei 6763/75, e considerando a determinação do inciso II do art. 4º da IN SCT/001 de 03/02/2006, procedeu através do Termo de Rerratificação de Lançamento a inclusão do Coobrigado abaixo indicado no polo passivo da peça fiscal/PTA nº 05.000310611-42. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação para vista, pagamento ou parcelamento do crédito tributário com as reduções previstas na legislação vigente ao referido PTA, que se encontra na repartição fazendária de Bom Despacho, localizada na Praça Irmã Albuquerque, nº 45 – 3º andar – Centro - Bom Despacho/MG.
PTA Nº: 05.000310611-42
Sujeito Passivo:
SILVANIA BOUTIQUE EIRELI - I.E: 001001009.00-96, CNPJ: 07.897.625/0001-47
Endereço: Rua Cel. Martinho Ferreira do Amaral, 63 – Bairro Centro – Nova Serrana/MG – CEP 35.519-000
Coobrigado:
ROSELI DO CARMO DE OLIVEIRA – CPF 029.664.786-16
Endereço: Rua Guajajaras, 26 – Bairro Marisa – Nova Serrana/MG – CEP 35.521-318.
Nova Serrana, 27 de julho de 2022.
Elita Aparecida Costa Andrade – Masp 669.117-4
Chefe da AF/2º Nível/Nova Serrana

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2° NÍVEL –DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído pela DF/Divinópolis, mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua João Morato de Faria, nº 145, Bairro: Centro, Divinópolis/MG, ou através do e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br
PTA: 15.000069310-47 de 23/05/2022.
Sujeito Passivo: Lucas Alves do Nascimento Oliveira.
CPF: 134.684.376-76.
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 213. Bairro: Centro.
CEP: 35.557.000. Carmo do Cajuru/MG.
Divinópolis, 27 de julho de 2022.
Helena Aparecida Ferreira Noronha – Masp 337789-2.
Chefe da AF/2º Nível/Divinópolis.

27 1667821 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO
e-PTA-RE nº 45.000030129-81 (E-commerce) – PRIMAVINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Prezados, informamos que o e-PTA-RE nº 45.000030129-81 (E-commerce), foi cassado de ofício.
Desta forma, faz-se necessário a ciência do contribuinte no respectivo Regime Especial.
e-PTA-RE nº 45.000030129-81 (E-commerce)
Sujeito Passivo: PRIMAVINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Inscrição Estadual: 004295454.00-95
CNPJ: 36.918.305/0002-05
Endereço: Avenida Raul Soares, 356 Sala 02 – Centro – Aimorés/MG
Teófilo Otoni, 26 de julho de 2022.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal - DF/Teófilo Otoni

SRF - I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da lavratura da Auto de Infração infra-relacionado.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislação pertinentes (Lei nº 6.763/75).
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária /2º Nível/ Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni – MG. – CEP: 39.800-013.
Auto de Infração: 01.002403057.85
Sujeito Passivo: Karine Gonçalves Ribeiro da Silva - I.E. 003.019573.00-20
Endereço: Rua Aspasia, 178 – Caiçara-Adelaide – Belo Horizonte - MG
Coobrigado: Karine Gonçalves Ribeiro da Silva CPF: 072.113.406-81
Endereço: Rua Quatro, 135 – APT 202 – Serrano – Belo Horizonte – MG
Teófilo Otoni, 27 de julho de 2022
Arivaldo Rodrigues da Silva - Masp: 262.930-1
Chefe da AF / 2º Nível / T.Otoni

27 1667822 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Auto de Infração/PTA nº: 02.000217478.53
Suj. Passivo: FAZENDA SAO JOSE (ANTONIO MOREIRA DA SILVA)
CPF: 719.089.606-63
End.: Fazenda São José, s/nº
Bairro Zona Rural. Uberaba– MG. CEP: 38099-999.
Uberaba, 26 de maio de 2022.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1° Nível/ Uberaba

27 1667825 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220727232623018.

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Comunicamos que a peça fiscal em referência foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberlândia.
Informamos que, a contar desta publicação, fica reaberto o prazo legal para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com a redução prevista.
O PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na repartição fazendária, localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.
Transcorrido o citado prazo sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário
1. PTA: 05.000322564-19
Sujeito Passivo: OPTICA TECNICA MINAS EIRELI
IE/CPF/CNPJ: 003.110855-0010
End.: Rua Santos Dumont, 485, Uberlândia/MG.
2. PTA: 05.000322564-19
Sujeito Passivo: FABIANO PEREIRA ALVES
IE/CPF/CNPJ: 178.955.008-48
End.: Rua José Lozzi, 189, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 27 de ju1ho de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Uberlândia., da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.
1. PTA: 01.002408234-84
Sujeito Passivo: FABIANO PEREIRA ALVES
IE/CPF/CNPJ: 178.955.008-48
End.: Rua José Lozzi, 189, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 27 de julho de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

27 1667826 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG:
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, dos servidores:
SEBASTIÃO PRAXEDES NOGUEIRA, Masp 1.032.442-4, a partir de 26/07/2022, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau B - Aposentadoria integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005.
JOARES ALVES MAGALHÃES, Masp 1.032.965-4, a partir de 25/07/2022, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau F - Aposentadoria integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003.

27 1667868 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 023/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 023/2022, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor RONIVALDO BRITO DE OLIVEIRA, Masp: 1.365.032-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"
Uberaba, 23 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente de Comissão
Masp: 1.377.979-8

22 1665838 - 1

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 448/2022
Torna sem efeito o Ato 438/2022 registra opção por composição remuneratória, publicado em 23/07/2022, referente a servidora Lavínia Delani Pereira Alves.
AnaLouise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1667791 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Marcelo Rabelo, Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 166/2017, publicada no "Minas Gerais" de 18/11/2017, Comissão designada pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 030/2020, publicada no "Minas Gerais" de 05/09/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA, CITA E INTIMA, durante 8 (oito) publicações consecutivas, o Processado AMÂNCIO DE OLIVEIRA NETO – MASP 1.176.116-0, abaixo relacionado pelo presente mandado, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada à Rua José Afonso Micheline, nº 151, 2º Andar, Bairro Nossa Senhora das Graças em Divinópolis/MG, mediante prévio agendamento no seguinte endereço eletrônico: e-mail:nucad7@gmail.com, no prazo de 10 (dez) úteis a contar da oitava e última publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar ciência do inteiro teor do Processo, em especial das provas emprestadas juntadas aos Autos, acompanhar tramitação, solicitar diligências, apresentar documentos e rol de testemunhas, constituir advogado e apresentar defesa, caso queria, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme Portaria Inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do artigo 216, incisos III, V, VI c/c art. 245, caput e parágrafo único; art. 217, IV c/c art. 246, I, III e art. 250, I, II e IV, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, I, III e VI do referido Diploma Legal, sob pena de revelia e nomeação de defensor dativo; ficando ainda INTIMADO da sua audiência de interrogatório que ocorrerá no dia 25/08/2022 (quinta-feira), às 10:00 horas, por meio de videoconferência, sendo que os procedimentos realizados e o link de acesso para participação da audiência serão encaminhados após prévio contato do Processado com a Comissão Processante por meio do e-mail nucad7@gmail.com. Destaca-se que a Comissão Processante no ato da audiência estará instalada na sede do Núcleo de Correição Administrativa da 7ª Risp, localizada na Rua José Afonso Micheline, nº 151, 2º andar, Bairro Nossa Senhora das Graças em Divinópolis, MG. AMÂNCIO DE OLIVEIRA NETO – MASP 1.176.116-0 – Processado PAD 166/2017.
Divinópolis, MG, 21 de julho de 2022.
Marcelo Rabelo
Presidente de Comissão

22 1665814 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 39/2022, DE 27DE JULHO DE 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0042406/2022-88
Descumprimento de cláusulas do Contrato n°9263040 /2020 (Presídio de Malacacheta I). Empresa CLAUDEMAR ALVES RESENDE - ME, CNPJ nº 25.371.336/0001-91, com sede na Rua Antônio Simão Borges, nº 739, bairro Parque das Flores, Perdizes/MG. Práticas previstas no incisoVI do art. 3°e nos incisos I, II, IV eVI do art. 4° da Resolução SEAP n°49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

27 1667516 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado de PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 031/2020, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2020, o Sr. Helberth Freire Coutinho, legalmente constituída por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 023/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/03/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado CARLOS EDUARDO RODRIGUES - MASP 1.083.238-4, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, podendo ainda contactar a Comissão Processante, pelo e-mail: comissaorisp2@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos IV, V e VI, c/c art. 246, I e art. 250, inciso IV todos da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 4º, inciso II ou IV do Decreto n° 47.788/19 c/c art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/09;, sob pena de REVELIA.
Belo Horizonte, 23 de julho de 2022.
Helberth Freire Coutinho
Masp 1.219.997-2
Presidente de Comissão

22 1665745 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP, Juliana Gonçalves Cherin, responsável pela instrução do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais em 14/10/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALEXANDRO SILVA, Masp: 1.365.057-7, para apresentar razões finais de defesa e acompanhar o deslinde final da instrução dos atos processuais, podendo comparecer perante a Comissão Disciplinar instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou então encaminhar e-mail no endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de todos os atos processuais praticados e acompanhar a tramitação final do PDS 088/2021, apresentar Defesa Final e em face de ilícitos administrativos, por suposta omissão no dever de vigilância, o que remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, sob pena de REVELIA: ALEXANDRO SILVA, Masp: 1.365.057-7 PROCESSADO N PDS 088/2021.
Uberaba, 19 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente de Comissão
Masp:1.377.979-8

19 1664093 - 1

PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO - ATO 443/2022
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições,PRORROGA O PRAZO DE EXERCÍCIO, nos termos do §1º do Art. 66 da Lei 869 de 05 de julho de 1952, de Ralph Bachscmied Capute, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, nomeadopara ocargo de Agente de Segurança Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 01/06/2022, com posse em 29/06/2022, a contar de 28/07/2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1667581 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 011/2022, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ANDRE HENRIQUE AFONSO DA SILVEIRA - MASP 1.338.477-1, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, se comprovada, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA: ANDRE HENRIQUE AFONSO DA SILVEIRA - MASP 1.338.477-1 PROCESSADO NOS AUTOS.
Barbacena, 18 de julho de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp: 1.379.045- 6
Presidente de Comissão

18 1663822 - 1

ATO 00442/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP:1.380.578-3 FLAVIO BATISTA MANGARAVITI,em prorrogação, a contar de 12/10/2019;
MASP:1.371.454-8 DEUSVANIO DOS SANTOS TEIXEIRA,em prorrogação, a contar de 19/05/2022;
MASP:1.447.143-7 RAFAEL HEBERT SOBRAL TRAJANE,em prorrogação, a contar de 20/08/2022;
MASP:1.219.367-8 WILLER CANDIDO DE SOUZA,a partir da data de publicação;
MASP:1.390.250-7 SINARA PEREIRA ARAUJO,em prorrogação, a contar de 16/07/2022;
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1667512 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 38/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0043898/2022-59
Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 339039.03.2660.16 (Presídio de Abre Campo I). Empresa CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.334.709/0001-59, sediada em Eugenópolis, na Praça Levindo Araújo, nº 207, bairro Centro, CEP: 36.855-000. Práticas previstas no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

27 1667619 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP, Juliana Gonçalves Cherin, responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 272/2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 272/2020 – ADITAMENTO, publicada no Minas Gerais em 18/03/2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALYSSON FREDERICO DE OLIVEIRA - MASP 1.451.850-0, para tomar conhecimento do aditamento e querendo acompanhar a instrução dos atos processuais, podendo comparecer perante a Comissão Disciplinar instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou então encaminhar e-mail no endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do aditamento na Portaria de Instauração, acompanhar sua tramitação, em tese, ilícitos administrativos, conforme aditamento, no sentido de incluir a seguinte conduta em desfavor dos servidores I. S. L., Masp: 1.450.754-5 e R. A. B., Masp: 1.341.043-6, Agentes de Segurança Penitenciários: "por, supostamente, não prestar o imediato socorro ao reeducando J. N. S., Infopen 549.598, após sofrer queimaduras graves no dia 30/06/2019", no âmbito da Penitenciária de Uberaba I, sob pena de REVELIA.
Uberaba, 18 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

18 1663771 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 449/2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 12532271, INGRID CAROLINE DAMIAO VIEIRA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 25/07/2022.
MASP 14357859, ANA NERI RAMOS DE LIMA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 21/07/2022.
MASP 12767091, SANDRO DE QUADROS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 21/07/2022.
AnaLouise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1667794 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.163, DE 27 DE JULHO DE 2022.
Credencia servidorpara a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e autuação no âmbitoda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
A SECRETÁRIADE ESTADO DEMEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de atribuição que lhe confere oinciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais; e tendo em vista o parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018; RESOLVE:
Art. 1º – Aservidorarelacionadano anexo único desta resolução fica credenciadapara a prática de atividades relativas às ações de fiscalização e para o exercício das competências específicas contidas no art. 54 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Art. 2º — Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos praticados pela servidora a partir de 26 de maio de 2022.
Belo Horizonte, 27de julhode 2022.
Valéria Cristina Rezende
Designada a para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em seus afastamentos legais e regulamentares, conforme publicação de 26 de fevereiro de 2022.
ANEXO ÚNICO

Nome do servidor	MASP
Marina Fernandes Dias	1.183.436-3

27 1667924 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Município de Goianá - Prefeitura Municipal de Goianá, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Goianá/MG, PA nº 331/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

27 1667956 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)*Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): * F & G Extração e Comércio de Areia Ltda/ Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG - Processo: 2786/2022 - Classe 3.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

27 1667587 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 61ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 27 de julho de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 60ª RO de 22/06/2022. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada: 5.1 Himalaya Empreendimentos Imobiliários S.A. - Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018 - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 6529/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 6.1 Porto Resende Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Guapé/MG - PA/SLA/Nº 5210/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Agropecuária Joker Ltda./Loteamento Terraboa - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Varginha/MG - PA/SLA/Nº 5575/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Cemig Geração Salto Grande S.A./UHE Salto Grande - Barragens de geração de energia Hidrelétricas - Braúnas, Guanhães, Dores de Guanhães, Joanésia e Ferros/MG - PA/Nº 00115/2002/002/2003 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0013656/2021-61 - Classe 6. Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração nos prazos das condicionantes nº 01 e nº 02, que passam a vigorar com as seguintes redações respectivamente: "Apresentar o projeto até 31/12/2023" e "Até 31/12/2025". Aprovada a exclusão da condicionante nº 04. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação; "Executar os programas de controle conforme descrito no Parecer Único, com apresentação de relatório técnico anual. Prazo: Durante a vigência da Licença" 8.2 ECOSUST Soluções Ambientais Eireli - Aterro para resíduos perigosos - classe I; Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial - Campo Belo/MG - PA/SLA/Nº 4924/2021 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Exclusão e Alteração de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação: 9.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/ETE Araxá - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Araxá/MG - PA/Nº 18847/2005/003/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. DEFERIDA. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 10.1 ECO135 Concessionária de Rodovias S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários e Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Curvelo, Corinto, Bocaiuva, Buenópolis e Montes Claros/MG - PA/Nº 18176/2018/001/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0002254/2021-37 - Classe 6. Apresentação: Suppri. DEFERIDO.
Alice Libânia Santana Dias
Diretora de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

27 1667953 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220727232623019.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LOC): *Gabriel Petenuce Araújo / MADETRAT – Tratamento químico para preservação de madeira – Campos Altos/MG - PA/SLA/N° 1537/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

27 1667620 - 1

Pauta da 168ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 08 de agosto de 2022, às 13h30min. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC SM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 167ª RO de 06/06/2022.
5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:
5.1 João Carlos de Lima - Alpinópolis/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0041714/2021-98 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,8100 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisonomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul.
5.2 Matheus de Paulo Silva - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0022574/2022-59 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área requerida: 0,0100 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0100 ha. Fitofisonomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: IEF URFBio Sul.
5.3 Ciro Castagna de Moraes - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0054893/2021-61 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0163 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0163 ha. Fitofisonomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: IEF URFBio Sul.
5.4 Sueli Bergo Ravagnani - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0014701/2022-06 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,2100 ha - Área Passível de Aprovação: 0,2100 ha. Fitofisonomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: IEF URFBio Sul.
5.5 Pousada Vila Suíça de Monte Verde Ltda. - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0041798/2021-61 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0457 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0457 ha. Fitofisonomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: IEF URFBio Sul.
5.6 Valter Alexandre de Oliveira - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0021427/2022-85 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0123 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0123 ha. Fitofisonomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: IEF URFBio Sul.
5.7 BWP Diase Empreendimento Imobiliário Extrema S.A. - Extrema/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0078437/2021-14 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,5637 ha - Área Passível de Aprovação: 2,5637 ha. Fitofisonomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul.
5.8 Camila Sacramento de Carvalho Turani - Espaço Integrare - Prados/MG - PA/Nº 2100.01.0014560/2022-30 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,6000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul.
6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento/Arquivamento de processos de Intervenção Ambiental:
6.1 Danilo Mesquita de Andrade - Três Pontas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0005963/2022-28 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 11,7461 há - Área Passível de Aprovação: 0,0000 há. Fitofisonomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul.
6.2 José de Lima Batista - Nova Resende/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0063177/2021-75 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 5,0428 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisonomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial/Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul.
7. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de processos de regularização ambiental:
7.1 Município de Perdões/Distrito Industrial de Perdões - Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística - Perdões/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 2007/2022 - Classe 2. Apresentação: Supram SM.
7.2 DR Consultoria Patrimonial e Investimentos Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Guaxupé/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 4472/2021 - Classe 2. Apresentação: Supram SM.
8. ENCERRAMENTO.

(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) MV Locações e Venda de Material de Construção Ltda., Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Santa Rita do Sapucaí/MG, PA nº 2870/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público as revogações das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Alessandro Dadall EPP, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Passos/MG, Processo nº 31028905/2018. Classe 2. Motivo: Perda do objeto. *Cooperativa Regional Agropecuária de Santa Rita de Caldas Ltda., Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Santa Rita de Caldas/MG, Processo nº 31562599/2018, Classe 2. Motivo: Perda do objeto. *Jose Pereira de Andrade, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estiva/MG, Processo nº 2369/2020, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

27 1667890 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 26/07/2032: 1) Geraldo da Silveira, Avicultura, Coimbra/MG, PA SLA nº 2839/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

27 1667957 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Pedreira Um Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Timóteo/MG, PA/Nº 2848/2022, Classe 3. 2) Policast Mármores e Granitos Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Aimorés/MG, PA/Nº 2857/2022, Classe 2. 3) Wesley Ferreira Costa, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Tarumirim/MG, PA/Nº 2869/2022, Classe 3. 4) G3 Construções Ltda. – ETE Loteamento Terra Nova II, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Mutum/MG, PA/Nº 2872/2022, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Auto Posto Rocha Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Galiléia/MG - PA/N°: 2764/2022.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) W. Stone Granitos Eireli, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 2543/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 27/07/2032. 2) Mineração João Wolff Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 823/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 27/07/2032. 3) Mineradora Por do Sol Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 875/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 04/07/2032.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 09/02/2022 - pág.11)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
(...)
Onde se lê:
- LAS RAS: 2) Mauro ***** ***** Silveira, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Governador Valadares/MG, PA/Nº 604/2022, Classe 2.
Leia-se:
- LAS RAS: 2) Mauro ***** ***** Silveira, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Governador Valadares/MG, PA/Nº 604/2022, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.
*As demais informações permanecem inalteradas.

27 1667921 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.
*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): 1) Alaska Comercial de Minerais Ltda./Projeto Gavião, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; lavra a céu aberto - minério de ferro; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – minério de ferro, ANM/Nº 834.676/2007, Bonfim/MG, Processo nº 2861/2022, ANM/Nº 831.716/2016, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0009221/2022-08. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (16,2967 ha).

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do requerimento de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Sete Industrial Ltda., serviço galvanotécnico e jateamento e pintura, Sete Lagoas/MG, Processo nº 324/2021, Classe 3. Decisão: não conhecido.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

27 1667639 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Mineração Água Limpa Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Manhuaçu/MG, PA nº 1334/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 26/07/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

27 1667962 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 66ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 27 de julho de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 65ª RO da CAP de 22/06/2022. RETIRADO DE PAUTA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 5.1 Jerônimo Goncalves de Jesus/Fazenda dos Martins - Matrículas nº 134.283 e 133.971 - Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 6265/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: até 19/07/2027 (art. 35, §8º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018) 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A./Fazenda Santa Mônica - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, e Suinocultura - São João da Ponte/MG - PA/SLA/Nº 4304/2020 - SEI/Nº 1370.01.0042768/2020-31 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 13, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar nova proposta de compensção das espécies ameaçadas, incluindo as mudas das espécies Dalbergia sp. e Myrcia sp no quantitativo e em nova área degradada com ganho ambiental para a região, atendendo as exigências legais. Prazo: 90 Dias." 6.2 Vainer Bertequini/Fazenda Carolina de Minas, Carolina de Minas III, IV e Fazenda Prata - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Brasilândia de Minas/MG - PA/SLA/ Nº 113/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.3 Paulo Veloso dos Santos/Fazenda Varjão, Larginha, Pasto Novo, Palmeiras e Pontinha - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 756/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Jadir Silva de Oliveira, representante da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif). 6.4 Élcio Roberto de Almeida/Fazenda Alvorada - Mat. 15.467, 15.468 e 15.469 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Tupaciguara/MG - PA/SLA/Nº 5655/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 03, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Executar monitoramento da mastofauna, avifauna, ictiofauna, herpetofauna e entomofauna, em três campanhas, contemplando a sazonalidade. OBS: * 1ª campanha deverá ser executada no segundo ano de vigência da licença; ** 2ª campanha deverá ser executada no quarto ano de vigência da licença; *** 3º campanha deverá ser executada no sexto ano de vigência da licença; ****entrega de relatório parcial ao final de cada campanha; e apresentar relatório final, compilado de todas as campanhas, na formalização da revalidação da licença." 6.5 Bioenergética Aroeira S.A./Fazenda do Café - Matrícula 10.125 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Tupaciguara/MG - PA/SLA/Nº 1028/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 6.6 José Ernesto Cadelca e Outros/Fazenda Betel, Fazenda Bom Jardim, Fazenda Brasilândia, Fazenda São Joaquim, Fazenda Floresta, Fazenda Engenho e Fazenda Sucupira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberaba e Prata/MG - PA/Nº 16714/2013/002/2019 - SEI/Nº 1370.01.0010905/2022-33 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Ademir Cenci e Outros/Fazenda Sucupira, Sucupira I, II, II e IV - Criação de bovinos em regime de confinamento - Arinos/MG - PA/Nº 06913/2017/001/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO CONFORME PARECER. 8. Processo Administrativo para exame de Alteração e Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Renato Petkov e Outro/Fazenda Palmali/Granja Petkov - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, suinocultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritizeiro/MG - PA/Nº 09733/2004/002/2019 - SEI/Nº 1370.01.0006212/2021-65 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Fernando Baliani da Silva
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

27 1667511 - 1

Pauta da 155ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam
Data: 11 de agosto de 2022, às 13:30hs.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC ASF, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 154ª RO de 14/06/2022.
5. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de regularização ambiental:
5.1 Bambuí Bioenergia S.A. - Destilação de álcool; Geração de bioeletricidade sucroenergética; Fabricação de fermentos e leveduras - Bambuí/MG - Licença de Operação - PA/Nº 10336/2006/006/2013 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0061117/2021-81 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. RETORNO DO PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Edélcio José Cançado Ferreira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Gustavo Ferreira Carvalho representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG), Túlio Pereira de Sá representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental de supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:
6.1 Pimenta Geração de Energia 28 Ltda. - Linha de Transmissão de energia - Arcos/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0078409/2021-91 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Área Requerida: 0,5400 ha e Corte de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 1,8000 ha/63 indivíduos - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual (inserida área de aplicação da Lei da Mata Atlântica, Lei Federal 11.428/2006). Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste.
7. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção Ambiental:
7.1 Anselmo Martins de Almeida/Fazenda Pinduca, Gleba II - Nova Serrana/MG - PA/Nº 02010001141/19 - PA/SEI/Nº 2100.01.0037226/2021-24 / 2100.01.0005037/2022-04 - Tipo de Intervenção: Regularização de supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Área Requerida: 13,7500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste.
7.2 Anselmo Martins de Almeida/Fazenda Pinduca, Gleba II - Nova Serrana/MG - PA/Nº 02010000191/20 - PA/SEI/Nº 2100.01.0037232/2021-56 / 2100.01.0004958/2022-03 - Tipo de Intervenção: Regularização de supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Área Requerida: 8,2500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste.
8. Coleta seletiva: atuação dos Consórcios Públicos Municipais para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e campanhas de comunicação para coleta seletiva. Apresentação: Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento - Suges/Semad.
9. Encerramento.

(a)Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Alto São Francisco

27 1667555 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 27/07/2022 - pág. 9)
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
Onde se lê:
"do responsável Oxisoldas Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 27.140.901/0001-35 para o novo titular Oxigênio Comércio e Serviços Ltda., CPF 27.140.901/0001-35."
(...)
Leia-se:
"do responsável Oxisoldas Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 27.140.901/0001-35 para o novo titular + Oxigênio Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 27.140.901/0001-35."
(...)
ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

27 1667933 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Auto Posto Farialemense Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Faria Lemos/MG, PA nº 2535/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

27 1667955 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS RAS: 1) Arapé Agroindústria Ltda., Suinocultura, Formiga/MG, Processo nº 6203/2021, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC1-LOC: 1) Recicla Comercio de Produtos Siderúrgicos Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco,Itaúna/MG, Processo nº 2854/2022, Classe 4.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

27 1667556 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - CTEP do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG
Data: 05 de agosto de 2022, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - CTEP, Valéria Cristina Rezende.
2. Comunicados dos Conselheiros.
3. Exame da Ata da 3ª RO da CTEP de 06/05/2022.
4. Aprovação do Plano Diretor de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios do Leste - PDRH Leste: Relatório de Consolidação do PDRH; Resumo Executivo do PDRH e Folheto de divulgação. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos/IGAM e Profill Engenharia e Ambiente S.A.
5. Apresentação de proposta de revisão da Deliberação Normativa CERH-MG nº 61, de 13 de dezembro de 2018, que estabelece as dimensões do monitoramento da governança do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais. Responsáveis: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos/Igam e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos/Igam.
6. Assuntos gerais.
7. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento e Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

27 1667867 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, o servidor, DANIEL JUNIO DE MIRANDA, Masp 1176556-7, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, da área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte para a área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

27 1667506 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 03107 publicado dia 20/09/2017. Onde se lê: Outorgado: Nabih Murad. CPF: 010.05*.***-**. Leia-se: Outorgada: Bioenergética Vale do Paracatu S.A. CNPJ: 08.793.343/0001-62. Município: João Pinheiro - MG
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27 de Julho de 2022.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a Portaria Indeferida nº 03163publicada dia 14/11/2019. Outorgado: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Onde se lê: CNPJ: 20.898.672/0001-72. Leia-se: CNPJ: 23.441.261/0001-42. Município:Iguatama - MG.
Retifica-se a Portaria Indeferida nº 03164 publicada dia 14/11/2019. Outorgado: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Onde se lê: CNPJ: 20.898.672/0001-72. Leia-se: CNPJ: 23.441.261/0001-42. Município:Iguatama - MG.
Cancelamentos:
Mantido indeferimento da portaria nº 01157 publicada dia 24/05/2019. Requerente: Indústria de Calcinação Ltda. CNPJ: 17.157.264/0003-18. Motivo: Não comprovar o cumprimento de condicionantes. Município: Pains - MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 03664 publicada dia 17/11/2017. Requerente: Maxxi Química Ltda. CNPJ: 02.006.487/0001-45. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art.18 da Portaria IGAM nº. 49/2010, tendo em vista ser intempestivo. Município: Pará de Minas – MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230110.

Mantido indeferimento da portaria nº 01023 publicada dia 03/05/2019. Requerente: Cooperativa dos Produtores Rurais de Santo Antônio do Monte Ltda. CNPJ: 03.425.034/0001-16. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art.18 da Portaria IGAM nº. 49/2010. Município: Santo Antônio do Monte - MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 01307 publicada dia 11/06/2019. Requerentes: Auto Posto Via Car Paineiras Ltda - EPP. CNPJ: 41.718.685/0001-93. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Paineiras - MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 03163 publicada dia 14/11/2019. Requerente: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CNPJ: 23.441.261/0001-42. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Iguatama - MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 03164 publicada dia 14/11/2019. Requerente: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CNPJ: 23.441.261/0001-42. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Iguatama - MG.
Não Conhecidos:
Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 02757/2022. Requerente: Pedro Humberto Alves Albernaz. CPF: 477.72*.***-**. Motivo: por indisponibilidade hídrica. Município: Paracatu - MG.
Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 08592/2018. Requerente: Ariovaldo Prado Filho. CPF: 775.30*.***-**. Motivo: não apresenta disponibilidade hídrica. Município: Brasilândia de Minas - MG.
Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 04364/2021. Requerente: Aguinaldo Alves Ribeiro. CPF: 350.17*.***-**. Motivo: nos termos do art. 23 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Brasilândia de Minas - MG.
Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 57253/2020. Requerente: Geraldo Marcelino Caixeta. CPF: 160.90*.***-**. Motivo: nos termos do art. 39 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Lagamar - MG.
Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 42574/2019. Requerente: Vantuir José Teixeira. CPF: 475.38*.***-**. Motivo: nos termos do art. 39 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Natalândia - MG.
Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 00167/2018. Requerente: Galba Vieira Cordeiro Junior e Outros. CPF: 944.58*.***-**. Motivo: nos termos da Portaria IGAM de 29/2018. Município: João Pinheiro - MG.
Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 26635/2017. Requerente: Warlen Servulo Santana Neves. CPF: 008.00*.***-**. Motivo: nos termos do art. 39 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Brasilândia de Minas - MG.
Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 02759/2018. Requerente: Luciano Tannous. CPF: 077.82*.***-**. Motivo: o ponto alvo da solicitação de captação estar em área de conflito DAC, a vazão solicitada é superior à vazão legalmente disponível, o processo não pode ser analisado individualmente. Deve ser formalizado e analisado como processo coletivo. Município: João Pinheiro - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27 de Julho de 2022.

27 1667518 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 03696/2021, Usuário: Oyama Navarro Mayumi, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005240/2022. *Processo n° 13623/2022, Usuário: Loteamento Parque dos Sonhos Ltda – ME, Ouro Fino, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005241/2022. *Processo n° 34573/2020, Usuário: Companhia Brasileira de Alumínio – CBA, Miraí, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005250/2022. *Processo n° 20718/2022, Usuário: Rodrigo Ramos Torres, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005251/2022. *Processo n° 13353/2022, Usuário: Condomínio do Edifício Solar das Palmeiras, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005252/2022. *Processo n° 17817/2022, Usuário: Carlos Henrique Gardingo, Matipó, Deferido, Portaria n°2005256/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 27 de Julho de 2022

27 1667623 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 09607/2022, Usuário: JV Areeiro Empreendimentos Eireli, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205233/2022. *Processo n° 32860/2022, Usuário: Odete Simão da Silva, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205234/2022. *Processo n° 02514/2022, Usuário: Luiz Carlos Araújo Gontijo, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205237/2022. *Processo n° 02515/2022, Usuário: Luiz Carlos Araújo Gontijo, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205244/2022. *Processo n° 27208/2022, Usuário: PBX Mineração Ltda, Passa Tempo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205245/2022. *Processo n° 30465/2022, Usuário: Fredini Alimentos Ltda - ME , Maravilhas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205246/2022. *Processo n° 05366/2021, Usuário: Laci Ferreira de Faria, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205247/2022. *Processo n° 29079/2022, Usuário: João Rafael Oliveira Luiz da Silva, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205248/2022. *Processo n° 61797/2021, Usuário: Henrique Cardoso Carvalho, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205249/2022. *Processo n° 33099/2022, Usuário: Novabrita - Britadora Nova Serrana Ltda, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205263/2022. *Processo n° 33669/2022, Usuário: Rafael Júnior Bessas do Couto, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205267/2022. *Processo n° 32374/2022, Usuário: Antônio Firmino Soares, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205271/2022. *Processo n° 03462/2018, Usuário: José Afonso dos Santos, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205272/2022. *Processo n° 30464/2022, Usuário: Fredini Alimentos Ltda - Me, Maravilhas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205273/2022. *Processo n° 31555/2022, Usuário: Cerâmica Bom Pastor Ltda, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205274/2022. *Processo n° 19603/2011, Usuário: Indústria de Rações Patense Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205275/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 27 de Julho de 2022.

27 1667884 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria 1908108/2019 publicado no dia 13/12/2019. Outorgado: Pedro H. Veloso – CPF: 287.***.***- 53. Onde se lê: Modo de uso: Captação Em Barramento Em Curso De Água, Com Regularização De Vazão (Área Máx Maior 5,00 Ha). Leia-se: Modo de uso: Captação Em Barramento Em Curso De Água, Sem Regularização De Vazão. Município: Carmo do Paranaíba -MG. Retifica-se a portaria 1908091/2019 publicado no dia 17/12/2019. Outorgado: Pedro H. Veloso – CPF: 287.***.***- 53. Onde se lê: Modo de uso: Captação Em Barramento Em Curso De Água, Sem Regularização De Vazão. Leia-se: Modo de uso: Captação Em Barramento Em Curso De Água, Com Regularização De Vazão (Área Máx Maior 5,00 Ha). Município: Carmo do Paranaíba -MG. Retifica-se a portaria 1904727/2021 publicada no dia 08/06/2021. Outorgado: Mosaic Fertilizantes P & K Ltda, CPF/CNPJ: 33.931.486/0021-84. Onde se lê: Finalidades: Consumo industrial. Leia-se: Consumo industrial e Consumo Humano. Município: Uberaba- MG.
Retifica-se a portaria 1901179/2019 publicada no dia 30/01/2019. Outorgado: Idalina De O. Baptista, CPF: 472.***.***-63. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Idalina De O. Baptista, CPF: 472.***.***-63, coordenadas geográficas: Latitude: 18º44'10'' e Longitude: 47º28'22''. Leia-se: Empreendimento/Usuário: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, CNPJ: 22.604.896/0001-50, coordenadas geográficas: Latitude: 18º44'11,4'' e Longitude: 47º28'23,6''. Município: Monte Carmelo- MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 27 de julho de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 33829/2022, Usuário: Eudimar M. dos Reis, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105255/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 27 de julho de 2022

27 1667764 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquiva-se o processo nº 51834 de 04/10/2021. Requerente: Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. – CNPJ: 02.359.572/0004-30 – Curso d'água: Ribeirão Santo Antônio – Motivo: A pedido do requerente. Município: Conceição do Mato Dentro-MG.
Arquiva-se o processo nº 13610 de 29/03/2021. Requerente: Maria Diva Primo Soares – CNPJ: 10.831.894/0001-15 – Curso d'água: Rio Fanado – Motivo: Não atendimento ao pedido de solicitação de informações complementares. Município: Minas Novas-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 27 de Julho de 2022.

27 1667784 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 32009/2020, Usuário: Joaquim Batista Bolognani , Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria n°1605179/2022. *Processo n° 09833/2021, Usuário: Paulo Henrique de Faria Junior, Várzea da Palma, Deferido com condicionantes, Portaria n°1605191/2022. *Processo n° 63877/2021, Usuário: Flavio de Souza Vieira, Bonito de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1605261/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 27 de Julho de 2022

27 1667786 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

PORTARIA ARSAE-MG Nº 274, DE 27DE JULHO DE 2022
Altera a PortariaArsae-MG nº 255/2021 da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais -Arsae-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º -Fica alterado o art. 1º da Portaria Arsae-MG nº 255/2021.
Art. 2º -Fica designado o servidorGuilherme Abreu Souza, Masp: 1.373.159-1, como Encarregadopelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
§1º - O Encarregadopelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da Arsae-MG.
§2º - O Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais será apoiado, no que couber, pelo Grupo de Trabalho instituído pela PortariaArsae-MGnº 254, de 09 de Dezembro de2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27de julho de 2022.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR Diretor-Geral

27 1667739 - 1

PORTARIA ARSAE-MG Nº 273, DE 27 DE JULHO DE 2022
Altera a Portaria Arsae-MG nº 254/2021 da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais -Arsae-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º -Fica altera do o art. 2ºda Portaria Arsae-MG nº 254/2021, para composição dogrupo de trabalho com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.
Art. 2º - A nova Comissão será composta pelos seguintes servidores:
I - Guilherme Abreu Souza, Masp: 1.373.159-1, Gerência de Ativos Regulatórios,responsável pela coordenação;
II - Raphael Tadeu Leite Gomes, Masp: 1.366.390-1, Gerência de Planejamento e Controle,responsável pela coordenação adjunta;
III -Adriano Pereira da Silva, Masp: 1.371.298-9, (Gabinete);
IV -Cássia Elizabeth de Oliveira, Masp: 1.375.280-3, Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças (Recursos Humanos);
V-Danton Caldeira Ottoni, Masp: 669.734-6, Gerência de Informações Econômicas (Área Técnica);
VI -Elianderson Paulo Rocha, Masp: 365.560-2, Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças (Segurança de Informação);
VII - Marco Antônio Oliveira de Morais, Masp: 1.488.911-7, Procuradoria (Assessoria Jurídica);
Art. 3º - O coordenador terá mandatode um ano a partir da publicação deste normativo.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR Diretor-Geral

27 1667738 - 1

PORTARIA ARSAE-MG Nº 277, DE 27 DE JULHO DE 2022
Altera a Portaria Arsae-MG nº 262/2022, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais -Arsae-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020;
Considerando as disposições da Portaria Arsae-MG nº 262, de 04 de março de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam alterados os art. 2º e 3º da Portaria Arsae-MG nº 262/2022, publicada em 04 de março de 2022, para composição do Comitê de Inovação da Arsae-MG.
Art. 2º - O novo Comitê será composto pelos seguintes servidores:
I - Gustavo Vasconcelos Ribeiro, (Responsável pela coordenação) Masp: 1.371.495-1, Gerência de Regulação Tarifária;
II - Guilherme Abreu Souza, Masp: 1.373.159-1, Gerência de Ativos Regulatórios;
III - Daniella Nogueira - Masp: 664.596-4, Gerência de Planejamento e Controle;
IV - Elbert Figueira Araújo Santos - Masp: 1.062.059-9, Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços;
V - Márcio Otávio Figueiredo Junior - Masp: 1.286.150-6, Gerência de Ativos Regulatórios;
VI - Patrícia Kellen Gonçalves Medeiros -Masp: 1.198.009-1, Procuradoria;
VII - Vanessa Cristina de Sena Pessoa -Masp: 1.371.784-8, Gerência de Planejamento e Controle;
VIII - Vítor Marques Diniz Martins - Masp: 752.695-7, Gabinete.
Art. 3º - O presidente terá mandatode um ano a partir da publicação deste normativo.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR Diretor-Geral

27 1667746 - 1

PORTARIA ARSAE-MG Nº 275, DE 27 DE JULHO DE 2022
Altera a Portaria Arsae-MG nº 241/2021, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais -Arsae-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020;
Considerando as disposições da Portaria Arsae-MG nº 241/2021,de 19 de julho de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º -Fica alterado o art. 2ºda Portaria Arsae-MG nº 241/2021,para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo -CPAD da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.
Art. 2º - A nova Comissão será composta pelos seguintes servidores:
I-Adriano Pereira da Silva(Responsável pela presidência) - Masp:1.371.298-9, Gabinete;
II - Camila Antonieta Silva Reis - Masp:1.371.354-0, Gerência de Informações Econômicas;
III - Diana Manrique Canuto - Masp:1.371.718-6, Ouvidoria;
IV - Elbert Figueira Araújo Santos - Masp: 1.062.059-9, Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços;
V - Lúcia de Fátima Oliveira Maciel Rodrigues -Masp: 61.352-8, Gabinete;
VI- Vanessa Miranda Barbosa - Masp: 1.371.788-9,Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira.
Art. 3º - O presidente terá mandatode um ano a partir da publicação deste normativo.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR Diretor-Geral

27 1667740 - 1

PORTARIA ARSAE-MG Nº 276, DE 27 DE JULHO DE 2022
Altera aPortaria Arsae-MG nº 250/2021, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais -Arsae-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020;
Considerando as disposições da Portaria Arsae-MG nº 250/2021,de 31 de agosto de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º -Ficaalterado oart. 2ºda Portaria Arsae-MG nº 250/2021,para composição daComissão de Apreciação de Recursos (CAR) para procedimentos de fiscalização e a aplicação de sanções aos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.
Art. 2º A nova Comissão será composta pelos seguintes servidores:
I - Misael Diemes de Oliveira (responsável pela presidência) - Masp: 1.367.103-7;
II - Danton Caldeira Ottoni - Masp: 669.734-6;
III - Izabela Márcia Coelho de Abreu - Masp: 1.371.712-9;
IV - Juliana Nogueira De Avelar Marques- Masp:1.371.535-4;
V - Luciane Linces dos Santos - Masp: 1.499.108-7;
VI - Vanessa Miranda Barbosa - Masp: 1.371.788-9.
Parágrafo único. A Comissão poderá valer-se de especialistas e servidores da Arsae-MG para auxiliá-la na realização dos trabalhos.
Art. 3º - O presidente terá mandatode um ano a partir da publicação deste normativo.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR Diretor-Geral

27 1667742 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício dePatrícia Cerqueira Viera, Masp753.138-7, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,naSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 08/07/2022.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício deLuísa Souza Costa, Masp753.130-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de18/07/2022.
Ana Cleide de Oliveira Ávila
Subsecretáriade Gestão de Pessoas em exercício

27 1667586 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 027, publicada em 13 de março de 2020, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011.
À servidora ANA PAULA VALLADÃO FERREIRA , admissão 01. Masp 752969-6 , pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL , Nível I , Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-7 , código PH1100410, a partir de 18/07/2022.
À servidora NATÁLIA CAROLINE MARÇAL FERRAZ, admissão 02. Masp 1478429-2 , pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL , Nível I, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 , código PH1100532, a partir de 18/07/2022.
Ao servidor ARTHUR BRAGA GOES, admissão 01. Masp 755217-7, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6, código PH1100344 , a partir de 21/07/2022.
Natália de Carvalho Rocha Lucena
Diretora de Recursos Humanos

27 1667543 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1549/2022
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03395753 Winston Heineer Arantes – GEFAZ – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 29/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03695970 Sofia Pereira Fernandes de Avila – PEB – 2 - Carmo do Rio Claro - 60 - 29/06/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 06124911 Marisa Aparecida Martins Rodrigues – PEB – 4 - Passos - 89 - 01/07/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 07640188 Marilene de Morais Luvizotto – PEB – 1 - Passos - 5 - 29/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 08683674 Angela Maria Rodrigues Silveira – PEB – 1 - Passos - 1 - 26/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 08683674 Angela Maria Rodrigues Silveira – PEB – 3 - Passos - 1 - 26/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 08683674 Angela Maria Rodrigues Silveira – PEB – 1 - Passos - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 08683674 Angela Maria Rodrigues Silveira – PEB – 3 - Passos - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 08758948 Andreia da Silveira Sawaya Alves Gomes – PEB – 3 - Passos - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 12744967 Jairo Brasil dos Santos Junior – PEB – 3 - Sao Jose da Barra - 60 - 02/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 12744967 Jairo Brasil dos Santos Junior – PEB – 4 - Sao Jose da Barra - 60 - 02/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11976115 Welizangela Calixto de Souza – PEB – 3 - Itau de Minas - 40 - 25/06/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 11976115 Welizangela Calixto de Souza – PEB – 4 - Pratapolis - 40 - 25/06/2022 A 03/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12043691 Dayana Cristina Garcia Rodrigues – EPGS – 1 - Passos - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 12044822 Marcos Terra Vasconcelos – EPGS – 1 - Passos - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11865359 Gisele Reis Soares Amaral – ASEDS – 2 - Passos - 60 - 28/06/2022 A 26/08/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 06647044 Elvira Cristina Damasceno Reis – PEB – 1 - Onde se Lê: 395,24.11.2021,23.12 .2022,1038/2022,MG 11.06.2022 - Leia-se: 30,24.11.2021,23.12.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 13132030 Bruna de Fatima Silva – PEB – 2 - Passos - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - , 14969257 Luiz Antonio de Assis – PEB – 2 - Passos - 15 - 28/06/2022 A 12/07/2022 - , 15018989 Vania Maria Gomes Ferreira Brandao – PEB – 1 - Passos - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - , 15018989 Vania Maria Gomes Ferreira Brandao – PEB – 2 - Passos - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 14969257 Luiz Antonio de Assis – – 1 - - 15 - 28/06/2022 A 12/07/2022 - , 15004732 Marilda Marques Costa – – 1 - - 15 - 28/06/2022 A 12/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14832224 Vinicius de Souza Santos – – 1 - - 14 - 27/06/2022 A 10/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1574/2022
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 14080691 Ildimar Franca Nascimento – PEB – 4 - Aguas Vermelhas - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 04474060 Suelane Maria Ferreira Costa – EEB – 1 - Virgem da Lapa - 319 - 16/02/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 04474060 Suelane Maria Ferreira Costa – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 319 - 16/02/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 04474060 Suelane Maria Ferreira Costa – EEB – 1 - Virgem da Lapa - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 04474060 Suelane Maria Ferreira Costa – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 06338834 Maria Firmina Sousa Almeida – PEB – 1 - Medina - 3 - 29/03/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 10747152 Eliara Michele Resende Chaves – PEB – 2 - Medina - 20 - 17/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 10747152 Eliara Michele Resende Chaves – PEB – 2 - Medina - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 11519196 Andreia Roberta Pereira Santos – PEB – 4 - Aracuai - 30 - 17/06/2022 A 16/07/2022 - 158.II, 11729787 Elizangela Rodrigues de Aguilar Dutra – PEB – 3 - Itaobim - 8 - 08/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08696189 Rosanir Aparecida Mendes – ANE – 2 - Aracuai - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13748504 Perpetuo Arcanjo de Brito – ASP – 1 - Jacinto - 140 - 13/06/2022 A 30/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08834012 Ivone Arruda Abade – ATB – 2 - Pedra Azul - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 10991297 Carla Leandra Alves Soares – PEB – 2 - Pedra Azul - 4 - 15/05/2022 A 18/05/2022 - , 11076189 Maria Amelia Gomes Silva Oliveira – PEB – 2 - Cachoeira do Pajeu - 15 - 30/06/2022 A 14/07/2022 - , 12360723 Vera Lucia de Souza Ferreira – ASB – 1 - Pedra Azul - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - , 14516165 Vanessa Ferreira Ribeiro – PEB – 1 - Pedra Azul - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - , 14516165 Vanessa Ferreira Ribeiro – PEB – 2 - Pedra Azul - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 -

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230111.

43ª SRE - Aracuai, 06338834 Maria Firmina Sousa Almeida – EEB – 2 - Medina - 3 - 29/03/2022 A 31/03/2022 - , 08064255 Jose Antonio Pereira Santana – ATB – 2 - Itinga - 7 - 19/07/2022 A 25/07/2022 - , 10767358 Rosaura Maria Fonseca Martins – PEB – 2 - Aracuai - 9 - 15/12/2014 A 23/12/2014 - , 11519196 Andreia Roberta Pereira Santos – PEB – 2 - Aracuai - 15 - 17/06/2022 A 01/07/2022 - , 11729787 Elizangela Rodrigues de Aguilar Dutra – PEB – 1 - Itaobim - 8 - 08/07/2022 A 15/07/2022 - , 11815347 Cristiane Oliveira Souza Mendes – ASB – 1 - Aracuai - 8 - 17/06/2022 A 24/06/2022 - , 12356960 Alexsandra Pereira Araujo – PEB – 1 - Itaobim - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - , 12356960 Alexsandra Pereira Araujo – PEB – 2 - Itaobim - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - , 13955984 Gessica Pereira Rochade Moraes – PEB – 1 - Jose Goncalves de Minas - 1 - 15/07/2022 A 15/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09795998 Vilma Alves de Carvalho Caires – PEB – 1 - Mata Verde - 323 - 12/02/2022 A 31/12/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 09788134 Silene Neris Fernandes – PEB – 1 - Medina - 447 - 11/10/2021 A 31/12/2022 - , 10553121 Joelma da Silva Jorge – ATB – 1 - Medina - 434 - 24/10/2021 A 31/12/2022 - , 10553121 Joelma da Silva Jorge – PEB – 2 - Medina - 434 - 24/10/2021 A 31/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1576/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10517258 Heleticia Mara Manzico – – 0 - - 60 - 14/04/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 10517258 Heleticia Mara Manzico – – 0 - - 58 - 15/02/2022 A 13/04/2022 - 158.I, 14716146 Leandro Carvalho Nascimento – – 0 - Governador Valadares - 58 - 02/06/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 14716146 Leandro Carvalho Nascimento – – 0 - Governador Valadares - 10 - 23/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 14716146 Leandro Carvalho Nascimento – – 0 - Governador Valadares - 10 - 28/01/2022 A 06/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10530814 Mariana Campos de Sousa Pinto – PEB – 1 - Nova Lima - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 10530814 Mariana Campos de Sousa Pinto – PEB – 1 - Nova Lima - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 10538668 Vivian Maria dos Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 21/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 10854180 Thais Cristina Ferreira Pinto – PEB – 4 - Sabara - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 10854180 Thais Cristina Ferreira Pinto – PEB – 4 - Sabara - 7 - 09/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11992195 Grasiela Carmen Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 28/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 12816401 Renata Aparecida de Oliveira – PEB – 3 - Sabara - 4 - 03/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 13398672 Jessica Nakamura Pereira – PEB – 2 - Barbacena - 2 - 16/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 10809721 Solange Mendes de Oliveira – EEB – 3 - Sao Joao do Oriente - 30 - 13/04/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 11060282 Luzia Viana de Melo Lopes – PEB – 1 - Caratinga - 12 - 08/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11681574 Tatiana Pires Fernandes Freitas – SEIII – 3 - Caratinga - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 13135157 Lais Mol Alves – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09924572 Zelia Gomes da Silva Pacheco – PEB – 1 - Ipatinga - 30 - 18/03/2022 A 16/04/2022 - 158.I, 09924572 Zelia Gomes da Silva Pacheco – PEB – 1 - Ipatinga - 30 - 18/04/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 09924572 Zelia Gomes da Silva Pacheco – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 18/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 12263224 Suzane Carvalho Arao – PEB – 3 - Aricanduva - 7 - 04/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 12263224 Suzane Carvalho Arao – PEB – 3 - Aricanduva - 8 - 25/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03389731 Antonia de Abreu e Silva Afonso – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 08646861 Gislaine Aparecida dos Santos Leoni – SEIV – 2 - Fernandes Tourinho - 10 - 30/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 08907941 Ione Dias de Oliveira – PEB – 3 - Central de Minas - 61 - 05/07/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 09667817 Gilda de Melo Marques – EEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 18/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 09784919 Nivea Fernandes da Silva Rodrigues – PEB – 1 - Tumiritinga - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 09784919 Nivea Fernandes da Silva Rodrigues – PEB – 4 - Tumiritinga - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 09784919 Nivea Fernandes da Silva Rodrigues – PEB – 1 - Tumiritinga - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 09784919 Nivea Fernandes da Silva Rodrigues – PEB – 4 - Tumiritinga - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 09908302 Henrique Afonso Faroni – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 08/03/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 09908302 Henrique Afonso Faroni – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 08/07/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 09916131 Neide Maria Clementino – PEB – 1 - Virgolandia - 3 - 12/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 09916131 Neide Maria Clementino – PEB – 3 - Virgolandia - 3 - 12/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 09916131 Neide Maria Clementino – PEB – 1 - Virgolandia - 4 - 25/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 09916131 Neide Maria Clementino – PEB – 3 - Virgolandia - 4 - 25/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 10041887 Katiuce de Carvalho e Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 14 - 07/12/2020 A 20/12/2020 - 158.I, 12326492 Emerson Welington Dornelas – PEB – 3 - Itanhomi - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 12982088 Meiry Cristiane Fortunato Vilela – PEB – 3 - Periquito - 2 - 08/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 12982088 Meiry Cristiane Fortunato Vilela – PEB – 3 - Periquito - 1 - 11/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 12982088 Meiry Cristiane Fortunato Vilela – PEB – 3 - Periquito - 2 - 16/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 12982088 Meiry Cristiane Fortunato Vilela – PEB – 3 - Periquito - 6 - 18/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I, 12982088 Meiry Cristiane Fortunato Vilela – PEB – 3 - Periquito - 10 - 27/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 13352380 Erica Vial Pereira Oliveira Francisco – PEB – 3 - Aimores - 60 - 08/07/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 13883905 Gracielle Lima das Gracas – PEB – 2 - Governador Valadares - 6 - 04/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 13883905 Gracielle Lima das Gracas – PEB – 3 - Governador Valadares - 6 - 04/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 10613719 Ana Rosa Silva – ATB – 1 - Cantagalo - 15 - 07/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 10613719 Ana Rosa Silva – PEB – 2 - Cantagalo - 15 - 07/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 12963815 Vagner Luiz Borges Monteiro – PEB – 3 - Alem Paraiba - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 12963815 Vagner Luiz Borges Monteiro – PEB – 3 - Alem Paraiba - 60 - 04/12/2021 A 01/02/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 11283991 Luciano Damiao de Freitas – PEB – 1 - Manhuacu - 10 - 22/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 11283991 Luciano Damiao de Freitas – PEB – 4 - Manhuacu - 10 - 22/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 13146667 Nataliane Rodrigues de Souza – PEB – 3 - Santana do Manhuacu - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 13219290 Bianca de Souza Marquito – PEB – 3 - Sao Joao do Manhuacu - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 11798121 Rosely Ponciano Pereira – EEB – 3 - Itabirito - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 08311003 Raquel Aparecida Batista Fidelis – PEB – 3 - Sao Gotardo - 30 - 23/07/2021 A 21/08/2021 - 158.I, 14290431 Aparecida Goncalves da Silva – ATB – 1 - Patos de Minas - 14 - 25/01/2022 A 07/02/2022 - 158.I
Metropolitana B, 13468145 Glenda Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Contagem - 6 - 04/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 13468145 Glenda Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Contagem - 6 - 04/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 10747145 Simone Brito Mangabeira Silva – ATB – 3 - Medina - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 09768953 Solange Angela Dias dos Santos – EEB – 3 - Santa Luzia - 39 - 16/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 10808251 Marcele Andrea Carvalho – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 04/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 11320843 Gleisson Nadab Caixeta – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12363040 Juliana Fernandes Soares Lacerda – ASP – 2 - Almenara - 7 - 30/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 12409645 Jonair Carlos da Silva – DAD-4 – 2 - Conselheiro Pena - 15 - 17/07/2021 A 31/07/2021 - 158.I, 12609509 Fabio Rodrigues Barbosa – ASP – 2 - Governador Valadares - 10 - 10/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 13863972 Lucas Luiz Alves de Almeida – ASP – 1 - Contagem - 15 - 28/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 14489413 Alex Taylor Machado – ASP – 1 - Pouso Alegre - 12 - 10/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 14489413 Alex Taylor Machado – ASP – 1 - Pouso Alegre - 20 - 22/12/2021 A 10/01/2022 - 158.I, 14529382 Fabricia Pereira Campos Maciel – ASP – 1 - Sete Lagoas - 8 - 04/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10735587 Luciana Mendes Rocha Pascoal – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 45 - 28/03/2022 A 11/05/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13660881 Ana Carolina Ferreira – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 9 - 27/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 12982088 Meiry Cristiane Fortunato Vilela – PEB – 3 - Periquito - 26/07/2022 -
Metropolitana C, 08487415 Eliane Bortolini Lima Muniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 19/07/2022 - , 08487415 Eliane Bortolini Lima Muniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 26/07/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 10987386 Iusa Carla Costa Patricio Campos – PEB – 3 - Onde se Lê: 15 ,21.06.2022,05.07.2022,1357/2022,MG 07.07.2022 - Leia-se: 15,20.06.2022,04.07.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11992195 Grasiela Carmen Diniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 28/11/2021 A 03/12/2021 - , 15145014 Maria do Rosario Gomes da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 13134960 Eliana Gevigier – ASB – 1 - Cristais - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - , 13134960 Eliana Gevigier – ASB – 1 - Cristais - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 13319249 Maria do Carmo da Silveira – PEB – 1 - Inhapim - 5 - 07/12/2021 A 11/12/2021 - , 14064794 Sonia Braga de Oliveira Silva – ASB – 1 - Ipaba - 14 - 18/05/2022 A 31/05/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14860779 Thiago Chaves Serrano – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 31/03/2022 A 01/04/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10808616 Jaime Jose Ribeiro – PEB – 2 - Antonio Dias - 15 - 05/05/2022 A 19/05/2022 - , 10808616 Jaime Jose Ribeiro – PEB – 3 - Antonio Dias - 15 - 05/05/2022 A 19/05/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 13756689 Ilfrana Correa Oliveira – PEB – 1 - Luz - 14 - 09/12/2021 A 22/12/2021 - , 13756689 Ilfrana Correa Oliveira – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 14 - 09/12/2021 A 22/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 03389731 Antonia de Abreu e Silva Afonso – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - , 04470316 Josilene Bezerra da Silva Cavalcante – ATB – 2 - Frei Inocencio - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - , 04470316 Josilene Bezerra da Silva Cavalcante – ATB – 2 - Frei Inocencio - 10 - 07/07/2022 A 16/07/2022 - , 04470316 Josilene Bezerra da Silva Cavalcante – ATB – 2 - Frei Inocencio - 2 - 18/07/2022 A 19/07/2022 - , 04499133 Sidelma Vitor de Oliveira – EEB – 1 - Goiabeira - 15 - 28/05/2022 A 11/06/2022 - , 08325755 Ilca Soares Borges – ATB – 1 - Virgolandia - 15 - 24/06/2022 A 08/07/2022 - , 11152865 Fatima Aparecida de Barros Artidor – PEB – 3 - Itanhomi - 2 - 19/11/2021 A 20/11/2021 - , 14174379 Ivani Medina da Silva – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 11/05/2022 A 13/05/2022 - , 14174379 Ivani Medina da Silva – ASB – 1 - Governador Valadares - 4 - 12/04/2022 A 15/04/2022 - , 14174379 Ivani Medina da Silva – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 16/05/2022 A 17/05/2022 - , 14603047 Denise Ferrari Medeiros – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 - , 14603047 Denise Ferrari Medeiros – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 - , 14868046 Larissa Alves dos Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - , 14868046 Larissa Alves dos Santos – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14727705 Gisele Simoes de Campos – PEB – 1 - Cambui - 5 - 20/05/2022 A 24/05/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 04454690 Maria Aparecida de Almeida Silva – AJSG – 1 - Sete Lagoas - 7 - 22/11/2021 A 28/11/2021 - , 10090942 Ana Maria Correa Figueiredo – PEB – 2 - Paraopeba - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 12813192 Valdete Santiago de Oliveira – ASB – 1 - Sete Lagoas - 9 - 23/06/2022 A 01/07/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09731902 Maria Vandete Barbosa Martins – ASB – 2 - Novo Cruzeiro - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - , 09731902 Maria Vandete Barbosa Martins – ASB – 2 - Novo Cruzeiro - 2 - 14/02/2022 A 15/02/2022 - , 09731902 Maria Vandete Barbosa Martins – ASB – 2 - Novo Cruzeiro - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 - , 13001151 Sebastiana Fatima Soares – PEB – 2 - Jampruca - 7 - 22/02/2022 A 28/02/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 06556450 Romina Souza Azevedo dos Santos – PEB – 2 - Uberaba - 7 - 20/05/2022 A 26/05/2022 - , 13243365 Glauciele Cristina da Silveira Santos – PEB – 1 - Carneirinho - 1 - 13/05/2022 A 13/05/2022 - , 13243365 Glauciele Cristina da Silveira Santos – PEB – 2 - Limeira do Oeste - 1 - 13/05/2022 A 13/05/2022 - , 14635619 Renata Mambrim Purcineli – EEB – 1 - Uberaba - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 11361185 Sandra Ferreira Martins – PEB – 1 - Monte Alegre de Minas - 3 - 21/11/2021 A 23/11/2021 - , 11361185 Sandra Ferreira Martins – PEB – 1 - Monte Alegre de Minas - 12 - 24/11/2021 A 05/12/2021 -
41ª SRE - Varginha, 11238748 Keisy Ferreira dos Santos – PEB – 2 - Varginha - 1 - 04/04/2022 A 04/04/2022 -
Metropolitana B, 12302147 Carla Aparecida dos Santos Faria – PEB – 1 - Ibirite - 4 - 12/06/2022 A 15/06/2022 - , 12302147 Carla Aparecida dos Santos Faria – PEB – 2 - Contagem - 4 - 12/06/2022 A 15/06/2022 - , 15145014 Maria do Rosario Gomes da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 -
Metropolitana C, 04508016 Maria Carmo da Cruz Dutra – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - , 06344667 Geralda Lucy Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - , 08575250 Sandra Melo de Souza Ferreira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - , 12032645 Angelica Aparecida Marcal Vidigal – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - , 13162631 Cinara Cardoso de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 04/06/2022 A 09/06/2022 - , 13162631 Cinara Cardoso de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14837702 Adriana Veras Araujo Teles – – 2 - - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 04515276 Angela Maria Lara – PEB – 1 - Piumhi - 23/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 15160344 Rozangela Eustaquia Benedito – – 1 - - 06/06/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 10128486 Jaqueline Pereira Peixoto – PEB – 1, 10128486 Jaqueline Pereira Peixoto – PEB – 2

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 10484103 Valeria Oliveira Nery Marques – PEB – 1 - Tarumirim - 125 - 01/07/2021 A 02/11/2021 - , 10484103 Valeria Oliveira Nery Marques – PEB – 2 - Tarumirim - 125 - 01/07/2021 A 02/11/2021 - , 10484103 Valeria Oliveira Nery Marques – PEB – 1 - Tarumirim - 57 - 03/11/2021 A 29/12/2021 - , 10484103 Valeria Oliveira Nery Marques – PEB – 2 - Tarumirim - 57 - 03/11/2021 A 29/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 10626711 Katrine Oliveira de Carvalho e Santos – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 60 - 10/08/2021 A 08/10/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05626403 Wilma Diamantino do Nascimento – PEB – 1 - Virgolandia - 60 - 21/12/2021 A 18/02/2022 - , 05626403 Wilma Diamantino do Nascimento – PEB – 1 - Virgolandia - 59 - 23/10/2021 A 20/12/2021 - , 05631601 Maura da Silva Braga – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 08/07/2022 A 05/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1588/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02242493 Lenir Cunha de Macedo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 16/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 07455462 Claudimara Faria de Assis Silva – PEB – 3 - Bom Repouso - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03273034 Maria de Lourdes da Silva Bessa – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 03273034 Maria de Lourdes da Silva Bessa – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 60 - 09/04/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 03311867 Maria Eldi Leal Farias – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 03715554 Nilza Braz Serafim – ATB – 1 - Nanuque - 30 - 06/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 04429627 Juliana Bastos Leitao – PEB – 1 - Serra dos Aimores - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 06336721 Vera Lucia Campos Souza – PEB – 3 - Nanuque - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 08207714 Fernando Martins de Souza – PEB – 1 - Frei Gaspar - 60 - 31/05/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 08674301 Debora de Castro Miranda – EEB – 1 - Ataleia - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 08674301 Debora de Castro Miranda – EEB – 1 - Ataleia - 20 - 10/03/2022 A 29/03/2022 - 158.I, 08674301 Debora de Castro Miranda – EEB – 1 - Ataleia - 30 - 30/03/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 08682122 Isabel Maria Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Pavao - 10 - 19/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 08834806 Schirley Pereira Simoes – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 08/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 08834806 Schirley Pereira Simoes – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 08/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 10054997 Liliane Raquel Costa Abilio – PEB – 5 - Pavao - 61 - 01/04/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 10054997 Liliane Raquel Costa Abilio – PEB – 4 - Pavao - 61 - 01/04/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 10054997 Liliane Raquel Costa Abilio – PEB – 4 - Pavao - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 10054997 Liliane Raquel Costa Abilio – PEB – 5 - Pavao - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 10054997 Liliane Raquel Costa Abilio – PEB – 5 - Pavao - 68 - 25/10/2021 A 31/12/2021 - 158.I, 10054997 Liliane Raquel Costa Abilio – PEB – 4 - Pavao - 68 - 25/10/2021 A 31/12/2021 - 158.I, 10944882 Serlandia Alves da Cruz – PEB – 4 - Malacacheta - 60 - 06/06/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 10944882 Serlandia Alves da Cruz – PEB – 5 - Malacacheta - 60 - 06/06/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 10991933 Eva Adriana Rodrigues Macedo – EEB – 4 - Novo Cruzeiro - 30 - 08/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 10991933 Eva Adriana Rodrigues Macedo – EEB – 4 - Novo Cruzeiro - 60 - 08/07/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 11361706 Heloisa Helena Cata Preta Nadu – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 38 - 08/06/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 12242533 Jessica Xavier Santos – PEB – 3 - Ouro Verde de Minas - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 12242533 Jessica Xavier Santos – PEB – 3 - Ouro Verde de Minas - 7 - 08/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 12242533 Jessica Xavier Santos – PEB – 3 - Ouro Verde de Minas - 7 - 26/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 12250593 Diana Luzia de Matos – PEB – 3 - Ladainha - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 12250593 Diana Luzia de Matos – PEB – 3 - Ladainha - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 12535415 Thalita Hirle Farina – ANE – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 07/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 14719629 Ana Carolina Maria de Azevedo Oliveira Viana – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 06/06/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 14719629 Ana Carolina Maria de Azevedo Oliveira Viana – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 48 - 18/06/2022 A 04/08/2022 - 158.I
Metropolitana B, 10677870 Antonio Aparecido Trombin – PEB – 3 - Contagem - 30 - 23/08/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 12920807 Luana Escriche Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 01/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I
Janauba, 03332921 Simone Freire de Menezes – EEB – 3 - Janauba - 60 - 31/05/2021 A 29/07/2021 - 158.I, 08306458 Adalgiza Soares Silva – ATB – 1 - Riacho dos Machados - 3 - 18/01/2022 A 20/01/2022 - 158.I
Metropolitana C, 09390865 Mara Lucia Duarte Queiroga – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11364064 Juliana Santos Bandeira – ANEDS – 3 - Belo Horizonte - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 11735941 Danielle Cristine de Souza Lima – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 11735941 Danielle Cristine de Souza Lima – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 15/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11735941 Danielle Cristine de Souza Lima – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 31 - 17/12/2021 A 16/01/2022 - 158.I, 11735941 Danielle Cristine de Souza Lima – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 24/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10727246 Helena Bernardino da Silva Rios – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/06/2021 A 15/06/2021 - 158.I, 10727246 Helena Bernardino da Silva Rios – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/06/2021 A 18/06/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08638324669 - Lucelia Ribeiro Goncalveslopes – - 25/07/2022 , 06010400660 - Annalu Fontes Alves – - 25/07/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11621729 Danielle da Costa Machado – PEB – 1 - Sabara - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 11621729 Danielle da Costa Machado – ATB – 2 - Sabara - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 12605978 Aparecida Maria Pinto – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 24/11/2021 A 30/11/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14625081 Erika Crhistiane Nunes de Assis Simeao – ATB – 1 - Ouro Fino - 3 - 20/11/2021 A 22/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08682122 Isabel Maria Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Pavao - 10 - 19/06/2022 A 28/06/2022 - , 10821817 Lucia Almeida da Silva – PEB – 2 - Setubinha - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - , 10991933 Eva Adriana Rodrigues Macedo – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 15 - 08/06/2022 A 22/06/2022 - , 11960630 Helena da Silva Sousa – ASB – 1 - Setubinha - 10 - 19/07/2022 A 28/07/2022 - , 12403317 Marilene do Nascimento Marques Rodrigues – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 12403317 Marilene do Nascimento Marques Rodrigues – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 - , 13024930 Valdivia Silva de Souza – ASB – 1 - Pavao - 10 - 09/06/2022 A 18/06/2022 - , 13024930 Valdivia Silva de Souza – ASB – 1 - Pavao - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - , 13399514 Sarah Jessalin Oliveira Silva – ATB – 1 - Aguas Formosas - 5 - 18/07/2022 A 22/07/2022 - , 14404560 Maria de Fraga Guerra – EEB – 1 - Pavao - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - , 14404560 Maria de Fraga Guerra – PEB – 2 - Pavao - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - , 14512602 Bruna Miranda Martins Junger – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 06/07/2022 A 07/07/2022 -
Janauba, 10110740 Gislaine da Silva Rodrigues – PEB – 2 - Janauba - 30 - 22/10/2021 A 20/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14971527 Heber John Batista Santos – – 1 - - 6 - 08/07/2022 A 13/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08859613 Sonimar Pereira de Jesus Santana – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 257 - 24/09/2021 A 07/06/2022 - , 11300076 Rosangela Silva Cruz Nascimento – PEB – 1 - Nanuque - 121 - 02/04/2022 A 31/07/2022 - Janauba, 06625560 Marinez de Freitas Almeida – PEB – 1 - Rio Pardo de Minas - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1600/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 03652286 Celiene Santana Fernandes – PEB – 2 - Jequitinhonha - 45 - 03/11/2021 A 17/12/2021 - 158.I

09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13346457 Sandra Cristina

Aparecida Batista Costa – PEB – 1 - Contagem - 5 - 18/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 04547907 Adriana Aparecida Batista Costa – PEB – 1 - Contagem - 16 - 30/06/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 05378716 Elio Marques Goncalves – PEB – 1 - Igarape - 2 - 13/12/2010 A 14/12/2010 - 158.I, 05378716 Elio Marques Goncalves – PEB – 2 - Igarape - 2 - 13/12/2010 A 14/12/2010 - 158.I, 10596773 Carmelia Augusta Pereira Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 10596773 Carmelia Augusta Pereira Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/04/2022 A 30/04/2022 - 158.I, 10596773 Carmelia Augusta Pereira Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10596773 Carmelia Augusta Pereira Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 10965135 Webster Moreira dos Santos – PEB – 3 - Contagem - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 11306750 Carlos Alberto Lamounier – PEB – 1 - Belo Horizonte - 59 - 11/02/2022 A 10/04/2022 - 158.I, 11306750 Carlos Alberto Lamounier – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 13/07/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 11749561 Angela Aparecida Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 12688438 Marcileia Cristina Ferreira Silva – ATB – 2 - Contagem - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 14439400 Dyrcene Pinheiro Alvarenga Pries – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 14439400 Dyrcene Pinheiro Alvarenga Pries – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 14439400 Dyrcene Pinheiro Alvarenga Pries – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 03278801 Maria das Dores de Oliveira Azevedo – ATB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 03278801 Maria das Dores de Oliveira Azevedo – ATB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 03278801 Maria das Dores de Oliveira Azevedo – ATB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 18/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 03278801 Maria das Dores de Oliveira Azevedo – ATB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 03278801 Maria das Dores de Oliveira Azevedo – ATB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 24/02/2022 A 28/02/2022 - 158.I, 03278801 Maria das Dores de Oliveira Azevedo – ATB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 05579727 Julio Cezar Silva Costa – PEB – 1 - Vespasiano - 30 - 01/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 05579727 Julio Cezar Silva Costa – PEB – 2 - Vespasiano - 30 - 01/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 08275430 Elizabeth Guimaraes de Alcantara Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 14/03/2022 A 12/04/2022 - 158.I, 08275430 Elizabeth Guimaraes de Alcantara Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 100 - 18/04/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 09830449 Lourival Alves Freitas Filho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 09830449 Lourival Alves Freitas Filho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10026789 Lucineia Maxima da Silva – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 32 - 18/07/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 10565489 Marcio Gomes Ferreira – TDE – 1 - Belo Horizonte - 17 - 14/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 12003034 Valeria Ramalho Leite – PEB – 2 - Santa Luzia - 6 - 24/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 12948097 Tatiane Goncalves Duarte Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 05/04/2022 A 06/04/2022 - 158.I, 12948097 Tatiane Goncalves Duarte Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 12948097 Tatiane Goncalves Duarte Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 11/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 12948097 Tatiane Goncalves Duarte Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 12948097 Tatiane Goncalves Duarte Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 12948097 Tatiane Goncalves Duarte Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 12948097 Tatiane Goncalves Duarte Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 13199773 Charles Goncalves Viana – ATB – 1 - Santa Luzia - 88 - 13/04/2022 A 09/07/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08854713 Eliane Macedo Dias – TDE – 1 - Belo Horizonte - 32 - 14/07/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 10992493 Dario Fausto de Souza – TDE – 2 - Belo Horizonte - 282 - 17/12/2021 A 24/09/2022 - 172, 11490901 Ediney do Nascimento Araujo – ANE – 1 - Belo Horizonte - 90 - 28/01/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 11490901 Ediney do Nascimento Araujo – ANE – 1 - Belo Horizonte - 90 - 29/06/2022 A 26/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 13678693 Rivadavia Alves Barbosa – TTV – 1 - Belo Horizonte - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 02903789 Gilberto Antonio Reis – MAGAS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 24/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 09193566 Ricardo Jose Nazar – AAS – 1 - Belo Horizonte - 59 - 14/11/2021 A 11/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09056003 Lucio Eduardo de Souza Leopoldino – ASP – 1 - Belo Horizonte - 23 - 07/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 09733379 Antonio Carlos Figueiredo – ASP – 3 - Varginha - 7 - 26/01/2022 A 01/02/2022 - 158.I, 11538964 Rener Tadeu Santos – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 02/03/2022 A 06/03/2022 - 158.I, 11538964 Rener Tadeu Santos – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 12065058 Ricardo Julio Correa – ASP – 3 - Ouro Preto - 181 - 07/03/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 12188496 Fernanda Costa Nogueira – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 12188496 Fernanda Costa Nogueira – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 12188496 Fernanda Costa Nogueira – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12229043 Lindemberg de Almeida Lisboa – ASP – 1 - Caratinga - 8 - 08/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 12413019 Ana Raquel Janoario – ASP – 2 - Vespasiano - 10 - 06/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 14354567 Ramon Izidoro Guimaraes – ASP – 1 - Betim - 15 - 15/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 14438667 Ana Flavia Paranhos Nascimento – ASP – 2 - Vespasiano - 35 - 06/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 14498216 Francisco Henrique Feitosa Barbosa – ASP – 1 - Patrocinio - 5 - 03/01/2022 A 07/01/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10735108 Adriana Cassia da Costa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 21/02/2022 A 21/04/2022 - 158.I, 10735108 Adriana Cassia da Costa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 21/06/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 10735108 Adriana Cassia da Costa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 22/04/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 10735108 Adriana Cassia da Costa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 23/12/2021 A 20/02/2022 - 158.I, 10737930 Luiz Carlos Moreira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 62 - 08/06/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 10737930 Luiz Carlos Moreira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 13/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I, 10737930 Luiz Carlos Moreira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 31 - 20/04/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 10737930 Luiz Carlos Moreira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 23/05/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 12488235 Debora Kelly Souza Diniz – TSS – 2 - Belo Horizonte - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13786785 Elaine Cristina Bessa Guedes – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/07/2022 A 02/07/2022 - 158.I

FEAM - Fundacao Estado do Meio Ambiente, 11479912 Fernanda Meneghin – AAMB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 28/06/2022 A 27/07/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11733805 Fabiana de Fatima Vieira Santiago – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 33 - 23/06/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 11733805 Fabiana de Fatima Vieira Santiago – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10170983 Nivaldo Fortunato – FISAG – 1 - Ituiutaba - 3 - 17/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 15066293 Italo Cardoso Travenzoli – PEB – 1 - Belo Horizonte - 22/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12675351 Jeferson Borges Soares – ASP – 2 - Para de Minas - 28/05/2022 - , 13802392 Elisangela Viana Martins Lasmar – ANEDS – 1 - Pouso Alegre - 30/03/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11248150 Hermeson Figueiredo Lopes – – 0 - Francisco Sa - 3 - 07/11/2021 A 09/11/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08976151 Marinalva Orneles Venancio Martins – PEB – 3 - Belo Horizonte - 9 - 22/06/2022 A 30/06/2022 - , 08976151 Marinalva Orneles Venancio Martins – EEB – 4 - Belo Horizonte - 9 - 22/06/2022 A 30/06/2022 - , 12353371 Lidiane Oliveira Medeiros – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 13550744 Simone dos Santos Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 13550744 Simone dos Santos Alves – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 13550744 Simone dos Santos Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 17/06/2022 A 24/06/2022 - , 13550744 Simone dos Santos Alves – EEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 17/06/2022 A 24/06/2022 - , 13638853 Roberta Cristina Pinto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 03/12/2021 A 06/12/2021 - , 13638853 Roberta Cristina Pinto – PEB – 2 - Sabara - 4 - 03/12/2021 A 06/12/2021 - , 13878327 Gabriel Rodrigues da Franca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 07/12/2021 A 11/12/2021 - , 13878327 Gabriel Rodrigues da Franca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 24/11/2021 A 27/11/2021 - , 13878327 Gabriel Rodrigues da Franca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - , 14392963 Katia Ariane da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 05/05/2022 A 09/05/2022 - , 14392963 Katia Ariane da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/03/2022 A 08/03/2022 - , 14392963 Katia Ariane da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/06/2022 A 15/06/2022 - , 14392963 Katia Ariane da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/04/2022 A 20/04/2022 - , 14392963 Katia Ariane da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 23/11/2021 A 29/11/2021 - , 14635312 Rafael Antonio Nascimento Bonifacio – PEB – 1 - Nova Lima - 1 - 29/06/2022 A 29/06/2022 - , 14945109 Nathalia Nunes Queiroz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -
02ª SRE - Almenara, 15055205 Ediana Pereira Rocha – EEB – 1 - Aguas Vermelhas - 4 - 08/12/2021 A 11/12/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 11710563 Debora Resende de Carvalho – ASB – 2 - Alto Rio Doce - 15 - 20/12/2021 A 03/01/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 08118408 Marcia Ferreira Lopes Silva – PEB – 2 - Bom Jesus do Galho - 15 - 01/06/2020 A 15/06/2020 - , 08118408 Marcia Ferreira Lopes Silva – PEB – 4 - Bom Jesus do Galho - 15 - 01/06/2020 A 15/06/2020 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08423154 Vanilia Maria Pereira Oliveira – ATB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 18/05/2022 A 22/05/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 14569990 Magali Lopes da Silva Santos – ASB – 1 - Santo Hipolito - 15 - 05/04/2022 A 19/04/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 14617930 Bruna Jacobis Pereira Faria – EEB – 1 - Divinopolis - 4 - 30/05/2022 A 02/06/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 05723374 Fernanda de Jesus da Silva – PEB – 2 - Mutum - 15 - 02/12/2021 A 16/12/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 12344933 Vera da Rocha Sousa – ASB – 1 - Patos de Minas - 5 - 01/04/2022 A 05/04/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 06996987 Glaucia dos Reis Caixeta – PEB – 2 - Guimarania - 4 - 31/03/2022 A 03/04/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 14034391 Fabricia Campos Araujo – ASB – 1 - Varzea da Palma - 10 - 11/01/2022 A 20/01/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08955486 Maria Cleusa Ramalho Silva – ATB – 1 - Pompeu - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 - , 09645474 Ana Maria da Silva – ASB – 1 - Pompeu - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 - , 12376760 Luciana da Silva Vasconcelos – PEB – 1 - Sete Lagoas - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - , 13115423 Marilsa Silva Carvalho – ASB – 1 - Sete Lagoas - 4 - 05/04/2022 A 08/04/2022 - , 13115423 Marilsa Silva Carvalho – ASB – 1 - Sete Lagoas - 8 - 12/04/2022 A 19/04/2022 - , 13115423 Marilsa Silva Carvalho – ASB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 21/06/2022 A 05/07/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12634937 Sidneia Andrade Dias – PEB – 1 - Ladainha - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 13248653 Fernanda Santos Freitas Ribeiro – PEB – 1 - Araxa - 6 - 04/11/2021 A 09/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 13655410 Claudia Viviane Borges – ASB – 1 - Uberlandia - 12 - 03/01/2022 A 14/01/2022 -
41ª SRE - Varginha, 12464335 Cristiane Helena Ferreira – ASB – 1 - Ilicinea - 3 - 25/01/2022 A 27/01/2022 - , 12478277 Guanaira Rodrigues do Carmo Raimundi – ASB – 1 - Lambari - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 - , 14297931 Sandra Mara Paschoal Batista – ASB – 1 - Varginha - 5 - 26/01/2022 A 30/01/2022 -
Metropolitana B, 03269800 Marizete Nunes Borel – ATB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 04/07/2022 A 07/07/2022 - , 03269800 Marizete Nunes Borel – ATB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 03269800 Marizete Nunes Borel – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - , 03269800 Marizete Nunes Borel – ATB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 26/05/2022 A 02/06/2022 - , 12191839 Lilian Grazielle Ferreira de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - , 12191839 Lilian Grazielle Ferreira de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 - , 12191839 Lilian Grazielle Ferreira de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/05/2022 A 23/05/2022 - , 12266615 Patricia Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 09/06/2022 A 23/06/2022 - , 13115563 Jociane Patricia Silva Rosa – ATB – 1 - Contagem - 7 - 02/07/2022 A 08/07/2022 - , 13269113 Vanessa Marcelle Ferreira Vilela Taveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 13/06/2022 A 16/06/2022 - , 14030571 Andrea Gil Chaves Barbosa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 18/07/2022 A 31/07/2022 - , 14392963 Katia Ariane da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 05/05/2022 A 09/05/2022 - , 14392963 Katia Ariane da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 07/03/2022 A 08/03/2022 - , 14392963 Katia Ariane da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 15/06/2022 A 15/06/2022 - , 14392963 Katia Ariane da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/04/2022 A 20/04/2022 - , 14392963 Katia Ariane da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 23/11/2021 A 29/11/2021 - , 14747174 Marcelo Ricardo de Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - , 14945109 Nathalia Nunes Queiroz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 13086681 Carina Izabel de Carvalho – PEB – 1 - Berilo - 10 - 07/12/2021 A 16/12/2021 -
Janauba, 05879622 Herlaine Antunes de Freitas – PEB – 1 - Mato Verde - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 13970454 Alosangela dos Santos – EEB – 1 - Espinosa - 10 - 11/05/2022 A 20/05/2022 - , 14997043 Kamilla Nayara Pereira – PEB – 1 - Serranopolis de Minas - 10 - 04/04/2022 A 13/04/2022 -
Para de Minas, 10057776 Nadia Maria Pereira Campanha – PEB – 2 - Conceicao do Para - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - , 13373378 Regina Oliveira da Costa – ASB – 1 - Abaete - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 14448906 Carla Tatiane Macedo Maciel Leite – PEB – 1 - Para de Minas - 15 - 11/11/2021 A 25/11/2021 -
Metropolitana C, 11855236 Poliana Maria Pereira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 07/06/2022 A 16/06/2022 - , 11855236 Poliana Maria Pereira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 24/05/2022 A 25/05/2022 - , 11855236 Poliana Maria Pereira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - , 12191839 Lilian Grazielle Ferreira de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - , 12191839 Lilian Grazielle Ferreira de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 - , 12191839 Lilian Grazielle Ferreira de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 23/05/2022 A 23/05/2022 - , 12986246 Barbara Emmanuelle Santana Marinho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 25/05/2022 A 26/05/2022 - , 12986246 Barbara Emmanuelle Santana Marinho – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 25/05/2022 A 26/05/2022 - , 12986246 Barbara Emmanuelle Santana Marinho – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - , 12986246 Barbara Emmanuelle Santana Marinho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - , 13271697 Rayane Emanuelle Meireles Mendes – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 11/07/2022 A 16/07/2022 - , 13271697 Rayane Emanuelle Meireles Mendes – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 21/07/2022 A 22/07/2022 - , 13271697 Rayane Emanuelle Meireles Mendes – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - , 13408836 Ione dos Santos Nogueira – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 - , 14229090 Elieni Nogueira Lima – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 14961908 Juliana dos Reis Gomes da Mota – – 1 - - 15 - 24/05/2022 A 07/06/2022 - , 14972343 Talita Araujo Reis – – 1 - - 6 - 24/01/2022 A 29/01/2022 - , 14980221 Suely dos Anjos Santana de Moura – – 1 - - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 - , 15021678 Maristane Maria Marques – – 1 - - 5 - 17/05/2022 A 21/05/2022 - , 15075161 Jussara Nepomuceno Costa – – 1 - - 15 - 29/06/2022 A 13/07/2022 - , 15116007 Maicon Jonatas Teixeira Silva – – 1 - - 10 - 31/03/2022 A 09/04/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13702279 Dalker Luiz Souza Santos – – 1 - - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 15282981 Magali Cristina da Silva – – 1 - - 7 - 18/07/2022 A 24/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12672374 Marilene Eva da Silva Maniao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 18/10/2021 - , 13638853 Roberta Cristina Pinto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 07/12/2021 - , 13638853 Roberta Cristina Pinto – PEB – 2 - Sabara - 07/12/2021 -
Metropolitana B, 10619740 Micheline Rosana Tarquinio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 04470233 Denise Coimbra Vidal – ATB – 1 - Bom Despacho - 93 - 16/07/2022 A 16/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1604/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 08980484 Dagma Maria Fontes Magalhaes – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 30/06/2022 A 28/08/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03007945 Maria Creusa de Faria Viscone – PEB – 1 - Frutal - 25 - 01/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 08614646 Josefina Helena Dib Batitucci Bechara – SEIII – 1 - Uberaba - 374 - 23/09/2021 A 01/10/2022 - 158.I, 08979684 Carla Alessandra da Silva Savegnago – DII – 2 - Santa Juliana - 7 - 01/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 08979684 Carla Alessandra da Silva Savegnago – DII – 2 - Santa Juliana - 30 - 29/06/2022 A 28/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12049276 Elaine de Fatima Silva Gomes – DAD-1 – 1 - Patos de Minas - 60 - 03/07/2022 A 31/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13882675 Pedro de Azevedo Lopes – ASP – 1 - Patrocinio - 60 - 29/06/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 14039804 Gibran Sallum Vieira – ASEDS – 1 - Uberaba - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 08053365 Maria Imaculada Soares dos Reis – ASB – 1 - Carmo do Paranaiba - 15 - 30/06/2022 A 14/07/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 13983143 Rejane Andrade de Sousa Silva – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 08/03/2022 A 10/03/2022 - , 13983143 Rejane Andrade de Sousa Silva – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - , 14100408 Lidiane Aparecida Fernandes Garcia – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15138142 Luciene Alves de Macedo – – 1 - - 6 - 03/07/2022 A 08/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1607/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10616423 Naiara Goncalves Torres – PEB – 4 - Almenara - 7 - 06/12/2021 A 12/12/2021 - 158.I, 12405890 Jaciara Soares Neres – PEB – 2 - Almenara - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 14706683 Valterio Santos Aragao – PEB – 1 - Salto da Divisa - 4 - 28/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 14938393 Robson Antonio Moraes Sampaio – PEB – 1 - Cachoeira do Pajeu - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03913951 Kennedy Basilio Ribeiro – PEB – 1 - Itapecerica - 60 - 08/07/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 03913951 Kennedy Basilio Ribeiro – PEB – 1 - Itapecerica - 60 - 09/05/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 03913951 Kennedy Basilio Ribeiro – PEB – 1 - Itapecerica - 60 - 10/03/2022 A 08/05/2022 - 158.I, 06454854 Fabiano de Faria Giani – PEB – 1 - Divinopolis - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 06454854 Fabiano de Faria Giani – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 28/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 06652119 Selma Aparecida Veloso Soares – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 04/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 08954547 Fernando Paulino Mendonca – PEB – 1 - Divinopolis - 10 - 05/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 10439651 Cenira Malta da Silva Delgado – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 10439651 Cenira Malta da Silva Delgado – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 10439651 Cenira Malta da Silva Delgado – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 10439651 Cenira Malta da Silva Delgado – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 12598017 Michele Dias Maia de Magalhaes – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 09476318 Angelo Rodrigues Coelho – EEB – 3 - Sao Goncalo do Abaete - 30 - 28/11/2021 A 27/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12680013 Edilene Ferreira Oliveira – ATB – 3 - Ladainha - 5 - 10/01/2022 A 14/01/2022 - 158.I, 12680013 Edilene Ferreira Oliveira – ATB – 3 - Ladainha - 10 - 17/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I, 12680013 Edilene Ferreira Oliveira – ATB – 3 - Ladainha - 1 - 21/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 12505210 Lidiane Soares Portela Gaia – ATB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 20/11/2021 A 19/12/2021 - 158.I
Para de Minas, 11810645 Carolina Ribeiro de Freitas – PEB – 1 - Pitangui - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11810645 Carolina Ribeiro de Freitas – PEB – 3 - Pitangui - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11810645 Carolina Ribeiro de Freitas – PEB – 1 - Pitangui - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11810645 Carolina Ribeiro de Freitas – PEB – 3 - Pitangui - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11810645 Carolina Ribeiro de Freitas – PEB – 1 - Pitangui - 5 - 21/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 11810645 Carolina Ribeiro de Freitas – PEB – 3 - Pitangui - 5 - 21/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 11810645 Carolina Ribeiro de Freitas – PEB – 1 - Pitangui - 60 - 28/03/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 11810645 Carolina Ribeiro de Freitas – PEB – 3 - Pitangui - 60 - 28/03/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 11810645 Carolina Ribeiro de Freitas – PEB – 1 - Pitangui - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 11810645 Carolina Ribeiro de Freitas – PEB – 3 - Pitangui - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 11810645 Carolina Ribeiro de Freitas – PEB – 1 - Pitangui - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 11810645 Carolina Ribeiro de Freitas – PEB – 3 - Pitangui - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I
Metropolitana C, 09309394 Neusa Helena Rodrigues Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 23/12/2021 A 05/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13772058 Cleidimar Pereira Miranda David – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 13800826 Daniel Andrade Oliveira – ASP – 1 - Patos de Minas - 6 - 24/01/2022 A 29/01/2022 - 158.I, 13874714 Nicolas Neres de Souza – ASP – 1 - Conselheiro Pena - 55 - 07/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 13874714 Nicolas Neres de Souza – ASP – 1 - Conselheiro Pena - 10 - 24/12/2021 A 02/01/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 01073228622 - Natieline Maciel – - 26/07/2022 , 06629346602 - Antonio Carlos Cabral Rios – - 26/07/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12916821 Rodrigo Gardoni de Andrade – PEB – 2 - Caratinga - 29/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13802251 Carla de Melo Moreira – ASP – 1 - Presidente Olegario - 25/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12315834 Jessica Rejane Albergaria Sobreiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/11/2021 A 15/11/2021 -
04ª SRE - Campo Belo, 07453293 Irene Teixeira de Paula – ASB – 2 - Campo Belo - 15 - 04/06/2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13800529 Ricardo Lopes da Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 62 - 01/12/2021 A 31/01/2022 - 158.I, 13800529 Ricardo Lopes da Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 4 - 05/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 90806174668 - Guilherme Goncalves e Silva – - 25/07/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 06978266 Analia Marques de Oliveira – ASB – 2 - Araguari - 15 - 07/06/2022 A 21/06/2022 - , 12208294 Marlete Aparecida de Souza – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - , 12208294 Marlete Aparecida de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - , 13947429 Thais Fernandes Duarte – ASB – 1 - Uberlandia - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - , 14083570 Keila Vieira Ribeiro – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 14083570 Keila Vieira Ribeiro – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 15/06/2022 A 15/06/2022 - , 14944979 Ana Marina Linhares Lucas – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 09/06/2022 A 23/06/2022 - , 14944979 Ana Marina Linhares Lucas – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 09/06/2022 A 23/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1610/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06189245 Gerlane Garcia Teixeira Reis Lima – – 0 - - 60 - 18/05/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 12369716 Anderson de Jesus Menezes – – 0 - Ipatinga - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 06189245 Gerlane Garcia Teixeira Reis Lima – PEB – 3 - Lavras - 60 - 18/05/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 10556561 Luis Marcio Teodoro Pereira – PEB – 1 - Perdoes - 60 - 31/10/2021 A 29/12/2021 - 158.I, 12778643 Lilian Flaviane de Deus – PEB – 2 - Lavras - 6 - 24/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 12778643 Lilian Flaviane de Deus – PEB – 3 - Lavras - 6 - 24/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12369716 Anderson de Jesus Menezes – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 12975512 Fernanda Aparecida Fagundes de Freitas – PEB – 3 - Conceicao da Pedra - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 08779878 Jose Carlos Lima Pinto – PEB – 3 - Varzelandia - 30 - 30/06/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11327954 Evanice Borges da Silva – PEB – 4 - Chapada Gaucha - 26 - 06/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 3 - Januaria - 30 - 01/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 4 - Januaria - 30 - 01/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 3 - Januaria - 5 - 09/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 4 - Januaria - 5 - 09/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 3 - Januaria - 8 - 14/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 4 - Januaria - 8 - 14/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 3 - Januaria - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 4 - Januaria - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03315173 Heloiza Maia Mendes – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 06150189 Silvana Lilian Pereira Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 02/02/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 06150189 Silvana Lilian Pereira Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 04/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 06150189 Silvana Lilian Pereira Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 09/02/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 06150189 Silvana Lilian Pereira Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 16/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 06150189 Silvana Lilian Pereira Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 17/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 08675365 Severino de Andrade – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 03/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 08992547 Jeane Elisangela Medeiros de Souza Damasceno – PEB – 1 - Montes Claros - 16 - 01/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 08992547 Jeane Elisangela Medeiros de Souza Damasceno – PEB – 1 - Montes Claros - 6 - 07/02/2022 A 12/02/2022 - 158.I, 08992547 Jeane Elisangela Medeiros de Souza Damasceno – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 19/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 10010759 Viviane Caldeira Teixeira – PEB – 5 - Montes Claros - 30 - 30/06/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 10010759 Viviane Caldeira Teixeira – PEB – 6 - Montes Claros - 30 - 30/06/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 10046464 Gilvan Soares de Almeida – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 26/04/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 10571537 Juliana Dionisio Aguiar Silva – ATB – 1 - Montes Claros - 15 - 04/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 10637965 Andreia de Rezende Guedes – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 03/03/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 10637965 Andreia de Rezende Guedes – PEB – 1 - Montes Claros - 6 - 24/02/2022 A 01/03/2022 - 158.I, 10637965 Andreia de Rezende Guedes – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 31/01/2022 A 14/02/2022 - 158.I, 11032380 Daniel dos Santos Leite – PEB – 1 - Bocaiuva - 45 - 29/06/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 11032380 Daniel dos Santos Leite – PEB – 3 - Bocaiuva - 45 - 29/06/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 11093168 Vania Olimpia Barbosa Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 61 - 05/07/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 11819885 Aparecido Pereira Cardoso – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 05/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 11819885 Aparecido Pereira Cardoso – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 05/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 11819885 Aparecido Pereira Cardoso – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11819885 Aparecido Pereira Cardoso – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11912490 Helinny Marcia de Castro Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 9 - 23/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12064945 Marcos Tadeu Cardoso de Jesus – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 07/07/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 12064945 Marcos Tadeu Cardoso de Jesus – PEB – 3 - Montes Claros - 107 - 22/03/2022 A 06/07/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 09696873 Kenia Pessoa de Azevedo – PEB – 3 - Matutina - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 10642767 Uriel Soares – PEB – 3 - Cambui - 2 - 27/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09456559 Ariane Blanc Mine Lima – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 03320504 Sirleni Rodrigues Chaves – PEB – 2 - Taiobeiras - 29 - 05/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 03320504 Sirleni Rodrigues Chaves – PEB – 2 - Taiobeiras - 15 - 20/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 05961115 Eli Pereira de Brito – PEB – 3 - Indaiabira - 45 - 16/05/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 08778433 Alcione Goncalves das Neves Cardoso – EEB – 2 - Fruta de Leite - 6 - 11/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 08778433 Alcione Goncalves das Neves Cardoso – PEB – 4 - Fruta de Leite - 6 - 11/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 13654496 Lauro Eduardo Mendes – PEB – 3 - Rubelita - 8 - 03/03/2022 A 10/03/2022 - 158.I, 13654496 Lauro Eduardo Mendes – PEB – 3 - Rubelita - 17 - 27/06/2022 A 13/07/2022 - 158.I
Janauba, 09821034 Rut Sara Vieira de Oliveira – EEB – 1 - Janauba - 30 - 04/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 11703949 Andreia da Silva Meira – PEB – 1 - Espinosa - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 06660344 Fabricia Rodrigues Tolentino – DAD-4 – 2 - Belo Horizonte - 15 - 17/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 12142873 Ana Paula de Oliveira Reis – ANEDS – 1 - Montes Claros - 15 - 24/03/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 12147997 Marcilene Aparecida Vasconcelos Chaves Campos – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 12147997 Marcilene Aparecida Vasconcelos Chaves Campos – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 12509048 Adriano Clemente Fabio – ASP – 2 - Francisco Sa - 15 - 04/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 12509048 Adriano Clemente Fabio – ASP – 2 - Francisco Sa - 1 - 05/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 12509048 Adriano Clemente Fabio – ASP – 2 - Francisco Sa - 3 - 10/12/2021 A 12/12/2021 - 158.I, 12509048 Adriano Clemente Fabio – ASP – 2 - Francisco Sa - 30 - 16/12/2021 A 14/01/2022 - 158.I, 12509048 Adriano Clemente Fabio – ASP – 2 - Francisco Sa - 15 - 20/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 12509048 Adriano Clemente Fabio – ASP – 2 - Francisco Sa - 5 - 20/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 12509048 Adriano Clemente Fabio – ASP – 2 - Francisco Sa - 1 - 21/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I, 12509048 Adriano Clemente Fabio – ASP – 2 - Francisco Sa - 5 - 22/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 13559380 Sandra Regina Souza Lana – ASEDS – 2 - Acucena - 20 - 02/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 13765870 Tania Carla Campos Dutra Ferreira – ANEDS – 1 - Montes Claros - 30 - 07/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 13868344 Cleiton Manoel Ribeiro Soares – ASP – 1 - Montes Claros - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 14465488 Natalicio Santos Oliveira – ASP – 1 - Taiobeiras - 15 - 14/12/2021 A 28/12/2021 - 158.I, 14550081 Natalia Ribeiro Perona – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 10/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10603579 Vitor Hipolito Silva – MP – 1 - Montes Claros - 1 - 20/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10456747 Altino Almeida Carvalho – AUNIV – 1 - Montes Claros - 3 - 02/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 10456747 Altino Almeida Carvalho – AUNIV – 1 - Montes Claros - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 10456747 Altino Almeida Carvalho – AUNIV – 1 - Montes Claros - 30 - 16/03/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 11758331 Franciele Soares de Brito – TUS – 1 - Montes Claros - 31 - 03/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10496495 Sidney de Alencar Peito – ATHH – 1 - Montes Claros - 62 - 04/07/2022 A 03/09/2022 - 172, 10603579 Vitor Hipolito Silva – MEDHH – 2 - Montes Claros - 1 - 20/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07767050670 - Maione Batista Manoel – - 26/07/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14498588 Deyves William Fagundes Costa – ASP – 1 - Carlos Chagas - 09/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12605978 Aparecida Maria Pinto – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 08/02/2022 A 22/02/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 08712812 Regina Celia Barcelos Campos – PEB – 3 - Santo Antonio do Amparo - 14 - 16/12/2021 A 29/12/2021 - 16ª SRE - Ituiutaba, 12802351 Tatiana do Prado Silva – PEB – 1 - Ituiutaba - 4 - 26/04/2022 A 29/04/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 08520157 Terezinha de Jesus Veloso Maia – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - , 08520157 Terezinha de Jesus Veloso Maia – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - , 08866972 Jose Leus Teixeira – ASB – 2 - Montes Claros - 15 - 13/07/2022 A 27/07/2022 - , 13088091 Ellen Rosa Teixeira – PEB – 1 - Mirabela - 6 - 11/07/2022 A 16/07/2022 - , 13510680 Luana Goncalves de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - , 13691936 Bruno Vinicius Souza Soares – ATB – 1 - Montes Claros - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 14019103 Fernanda Aparecida Lopes Pereira – PEB – 1 - Capitao Eneas - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 14019103 Fernanda Aparecida Lopes Pereira – PEB – 1 - Capitao Eneas - 2 - 26/04/2022 A 27/04/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 06102883 Maria Elizabete Moreira dos Anjos – ASB – 2 - Pirapora - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - , 06102883 Maria Elizabete Moreira dos Anjos – ASB – 2 - Pirapora - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - , 12034070 Alcione Bernardo de Oliveira – ASB – 1 - Buritizeiro - 15 - 06/04/2022 A 20/04/2022 - , 13104377 Solange Keily Normanha Lima – ASB – 1 - Pirapora - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - , 13104377 Solange Keily Normanha Lima – ASB – 1 - Pirapora - 9 - 20/06/2022 A 28/06/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12470472 Marciene Aparecida Silva – ASB – 1 - Itumirim - 4 - 16/08/2021 A 19/08/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 03908340 Rita de Cassia Silverio Faria – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 22/04/2022 A 26/04/2022 - , 11748118 Cleonice Muniz da Conceicao – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 04/04/2022 A 05/04/2022 - , 14696736 Jose Reinaldo Valadao – ASB – 1 - Uberlandia - 6 - 18/03/2022 A 23/03/2022 -
Metropolitana C, 13264593 Patricia da Silva Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 14911952 Marcio de Souza Prates – – 2 - - 1 - 25/07/2022 A 25/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 09685389 Isleide Mendes da Conceicao – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - , 09685389 Isleide Mendes da Conceicao – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 -
Metropolitana B, 10529949 Geraldo Rodrigues de Souza – PEB – 2 - Betim - 60 - 17/12/2021 A 14/02/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

27 1667540 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 045/2022
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47 .877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos do § 4º do Art . 31, da CE/1989, e resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor:
MASP 1.115.494-5, Admissão 1, JOÃO MARIA DE LIMA, por 01 mês a partir de 12.07.2022, ref ao 8º qq de exercício.

27 1667424 - 1

PORTARIA FJP Nº 063/2022
Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FJP nº 012/2022. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, considerando as justificativas constantes da solicitação da Comissão no Memorando 22 (Evento 50056410) e Memorando 39 (Evento 50412064). RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FJP nº 012/2022 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de julho de 2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2022.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Mônica Moreira Esteves Bernardi
Vice-presidente

27 1667851 - 1

PORTARIA FJP N.062/2022
Concede Promoção a servidora que especifica, ocupante de cargo de provimento efetivoda carreira do Grupo de Atividades em Ciência e Tecnologiado quadro de pessoal da Fundação João Pinheiro. A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto nº 47.877/2020, c/c a Portaria FJP nº 008/19 e Portaria nº 011/19, e considerando o Memorando Procuradoria nº 207 (50251422), a Sentença- Jesp (50235458), o anexo do acórdão (50235465), a Certidão de transito em julgado - jesp (50235523) e os demais documentos comprobatórios que compõem o processo AGE 5073186-27.2021.8.13.0024 (30609261) RESOLVE: Art. 1º -Conceder Promoção por Escolaridade a servidora do quadro de pessoal da Fundação João Pinheiroabaixo relacionada:
ART. 19 , LEI 15.466/2005

ANEXO ÚNICO

Nome do servidor	Masp	Anterior à Promoção			Após Promoção			Vigência
		Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	
LUCIANA PAULA BONFIM	1319010-3	GCT	II	C	GCT	III	A	14.04.2021

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos na data acima especificada.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
MÔNICA MOREIRA ESTEVES BERNARDI
VICE-PRESIDENTE

27 1667416 - 1

PORTARIA FJP N. 062/2022
Concede Promoção a servidora que especifica, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades em Ciência e Tecnologia do quadro de pessoal da Fundação João Pinheiro.
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto nº 47.877/2020, c/c a Portaria FJP nº 008/19 e Portaria nº 011/19, e considerando o Memorando Procuradoria nº 207 (50251422), a Sentença- Jesp (50235458), o anexo do acórdão (50235465), a Certidão de transito em julgado - jesp (50235523) e os demais documentos comprobatórios que compõem o processo AGE 5073186-27.2021.8.13.0024 (30609261) RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade a servidora do quadro de pessoal da Fundação João Pinheiro abaixo relacionada:

ART. 19, LEI 15.466/2005
ANEXO ÚNICO

Nome do servidor	Masp	Anterior à Promoção			Após Promoção			Vigência
		Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	
LUCIANA PAULA BONFIM	1319010-3	GCT	II	C	GCT	III	A	14.04.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos na data acima especificada.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Mônica Moreira Esteves Bernardi
Vice-Presidente

27 1667419 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
25.996-9	Alcides Pedro de Alcantara	Lourdes do Rosário Lara de Alcantara	01/07/2022
31.953-8	Francisco de Souza	Maria Auxiliadora de Sousa	01/03/2022
28.602-8	Idelfonso Alves dos Santos	Conceição Maria dos Santos	01/06/2022
28.898-5	Jesus Elias Junior	Marlene David Elias	01/07/2022
28.758-0	José Aristides Fortes de Castro	Marta Barbosa de Castro	01/07/2022
31.567-2	Sebastião Pereira de Medeiros	Lúcia Helena Lima de Medeiros	01/07/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

27 1667901 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
74022-5	Jose Arcanjo Pimenta	Terezinha Maria Pimenta	18/07/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76755-7	Odete Azevedo Silva	Paulo da Silva	01/12/2021	02/02/2022
76827-8	Valdir Borges de Matos	Maria Aparecida Honorio Silverio Borges	09/02/2022	28/03/2022
77100-7	Jerusalem Rodrigues da Silva	Joao Rodrigues da Silva	13/03/2022	17/03/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
77322-0	Frederico Falco	Rita de Cassia Honori Falco	31/01/2022	14/03/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76995-9	Maria de Lourdes Goncalves Marques de Aguilar	Ivan Marques de Aguilar	24/09/2021	24/09/2021
77347-6	Jose Feliciano Rodrigues	Maria Dirce Rodrigues	06/02/2022	21/02/2022

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76332-2	Nair Maria de Jesus	Pedro Levindo Machado	03/10/2021	14/10/2021
76665-8	Jose Sales de Magalhaes Filho	Josefina Camargo Sales de Magalhaes	24/11/2021	03/01/2022

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, d LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
74896-0	Ivo Reinaldo Christ	Teresa Regina Bastos Christ	06/05/2021

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
30.382-8	João Neres dos Santos	Belanisia Maria dos Santos, Helaine Mara Santos, Maísa Santos
30.177-9	Gerson Luiz Gonzaga	Maria da Penha Rodrigues Gonzaga, Maria Aparecida Gonzaga Lucineia Luiz Gonzaga, Jose Reginaldo Gonzagas Gersi Luiz Gonzaga, Edinardo Luiz Gonzaga Ademilson Luiz Gonzaga, Adala Kelly Gonzagas
30.064-0	Maria das Mercês Pinto Costa	Sebastião Pinto Costa
30.130-2	Joaquim Justino	Manoelina Justina da Silva
29.171-4	Maria Martins de Moraes	Joaquim Antunes de Moraes
25.673-0	Cid Marcos Fernandes	Maria Lucia Fernandes
25.106-2	Geraldo Cezar Cabussu	Maria Inês Picanco Cabussu, Fernando Cezar Picanco Cabussu Ana Maria Picanco Cabussu
25.111-9	Samuel Gonçalves Filho	Luzia Maria Gonçalves, Fabiane Azeredo Gonçalves
28.864-0	Clemente Celestino da Silva	Heloisa Costa e Silva, Elber Celestino da Silva
32.025-0	Valdir Geraldo Maffort	Neuza do Amaral Maffort, Luana Cristina Amaral Maffort Leandro Amaral Maffort, Cristiano Amaral Maffort
25.946-2	Edson Gonçalves Guimarães	Marilene de Alcântara Guimarães, Alisson Alcântara Guimarães Alissele Alcântara Guimarães Veloso, Alissane Alcântara Guimarães Aline Alcântara Guimarães, Alessandro Alcântara Guimarães
30.058-6	Cely Rodrigues	Maria do Carmo Ferreira Rodrigues, Cristiano Savio Rodrigues Sabrina Rodrigues, Cely Rodrigues Junior, Katia Simone Rodrigues
26.104-1	Jose Marcio Pereira	Wanda Soares de Souza Lima Pereira, Julio Marcio Soares Pereira Juliana Maria Soares Pereira, João Marcelo Soares Pereira
25.824-5	Antônio de Pádua Ferreira do Amaral	Dulce Helena Costa do Amaral, Breno Costa Amaral Fabiano Costa Amaral

Diogo Soares Leite – Diretoria de Previdência do Ipsemg

27 1667898 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230114.

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DELIBERAÇÃO NORMATIVA DA COMISSÃO DE INDENIZAÇÃO DOS SEGREGADOS DA HANSENÍASE Nº 02, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Estabelece o Regimento Interno da Comissão de Avaliação do direito à indenização aos filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório em Minas Gerais.

A Comissão de Avaliação instituída pelo Decreto nº 47.560/2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 23.137/2018, resolve:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º – Esta Deliberação Normativa estabelece o Regimento Interno da Comissão de Avaliação do direito à indenização aos filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório em Minas Gerais.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação fica organizada na forma especificada neste Regimento, conforme dispõe o Decreto nº 47.560/2018 e alterações posteriores.Parágrafo único – Para os efeitos deste Regimento Interno, a palavra Comissão de Avaliação equivale à Comissão de Avaliação do direito à indenização aos filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório em Minas Gerais.

Art. 3º – A Comissão de Avaliação é órgão colegiado, responsável pela avaliação do direito à indenização aos filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório em Minas Gerais.

CAPÍTULO II

Da Competência

Art. 4º – À Comissão de Avaliação compete:

I - a elaboração e a alteração do regimento interno;

II- definir os critérios e os procedimentos necessários à concessão da indenização;

III - definir os documentos necessários à comprovação das condições para concessão da indenização;

IV - elaborar o formulário de requerimento;

V - instaurar processo administrativo para verificação do enquadramento nos requisitos necessários à concessão da indenização;

VI - realizar diligências necessárias à instrução dos processos; e

VII - encaminhar ao presidente os processos instaurados, com parecer conclusivo quanto ao direito do beneficiário ao recebimento da indenização.

CAPÍTULO III

Da Estrutura

Art. 5º – A Comissão de Avaliação tem a seguinte estrutura:

I – Presidência;

II – Membros; e

III – Secretaria-Executiva.

Art. 6º – Integram a Comissão de Avaliação, nos termos do art. 4º do Decreto nº 47.560/2018, os seguintes membros:

I – um representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES;

II – um representante da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV;

III – um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

IV – um representante da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG;

V – um representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE;

VI – um representante do Conselho Estadual de Saúde – CES;

VII – um representante da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais – ASTHEMG, integrante do "Somos Todos Colônia"; e

VIII – um representante do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN.

Parágrafo único - A alteração de membro deverá ser formalizada pelo órgão ou entidade representativa, junto à Secretaria Executiva, e deverá ser registrada em ata de reunião.

Art. 7º – A Presidência da Comissão de Avaliação será exercida pelo representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu suplente.

Art. 8º – Cada membro da Comissão de Avaliação terá 01 (um) suplente, que o substituirá em caso de ausência ou impedimento.

Parágrafo único - A substituição do membro, nos termos do caput deste artigo, deverá ser encaminhada pelo titular, por meio de ofício ao Presidente da Comissão de Avaliação, em até 48 (quarenta e oito) horas, anteriores à reunião, com protocolo junto à Secretaria Executiva.

Art. 9º – A Comissão de Avaliação reunir-se-á:

I – ordinariamente, de acordo com o calendário previamente estabelecido, cuja convocação será realizada pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis; e

II – extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou de um terço de seus membros, cuja convocação será realizada pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 10 – A Comissão de Avaliação reunir-se-á sempre em sessão pública, sendo o quórum de instalação corresponderá ao da maioria absoluta dos membros da Comissão de Avaliação.

Art. 11 – A convocação para as reuniões da Comissão de Avaliação será realizada por meio eletrônico, acompanhada da pauta, devendo os correspondentes documentos serem disponibilizados no site da SES, observados os prazos mencionados no art. 9º deste Regimento Interno.

CAPÍTULO IV

Das Atribuições dos Integrantes

Seção I

Da Presidência da Comissão de Avaliação

Art. 12 – Compete ao Presidente da Comissão de Avaliação exercer as seguintes atribuições:

I – dirigir os trabalhos da Comissão de Avaliação;

II – decidir os processos de direito ao recebimento da indenização;

III – representar a Comissão de Avaliação e assinar atas, ofícios e demais documentos a elareferentes;

IV – designar relatores para a condução da instrução do processo;

V – requerer a dirigente de órgão ou entidade representado na composição da Comissão de Avaliação e de outros da administração pública, pedido de assessoramento técnico, bem como a elaboração de laudos, perícias e pareceres técnicos necessários à instrução de processos submetidos à apreciação da Comissão de Avaliação;

VI – fazer o controle de legalidade dos atos da Comissão de Avaliação;

VII – convocar os integrantes para as reuniões;

VIII – aprovar a pauta das reuniões elaborada pela Secretaria-Executiva; e

IX - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Seção II

Dos Membros da Comissão de Avaliação

Art. 13 – Compete a cada membro da comissão, em auxílio ao presidente:

I – comparecer às reuniões para as quais forem convocados;II – debater a matéria em discussão;

III – requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente, à Secretária Executiva, sob forma de diligência;

IV – propor questões de ordem;

V – pedir vista de matéria; e

VI – apresentar relatórios e pareceres, nos prazos fixados.

Seção III

Da Secretaria Executiva

Art. 14 – A Secretaria Executiva é unidade responsável pelo apoio logístico, administrativo, compatibilização e coordenação das atividades do Presidente e da Comissão de Avaliação.

Parágrafo único – A função de Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação é exercida pelo Gabinete da SES.

Art. 15 – Compete à Secretaria Executiva:

I – executar os serviços administrativos necessários ao desenvolvimento das atividades da Comissão de Avaliação;

II –elaborar a pauta das reuniões a ser aprovada pelo Presidente;

III – convocar as reuniões ordinárias da Comissão de Avaliação com antecedência mínima de 10 (dias) úteis e as extraordinárias com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;

IV – manter os autos sob sua guarda e responsabilidade;

V – em requerimento de exame dos autos nas dependências da própria Secretaria, conferir previamente a identidade do interessado, e, se for o caso, a existência de procuração ou nomeação em vigor;

VI –secretariar as reuniões da Comissão de Avaliação, preparar suas agendas, elaborar atas e promover a publicação das decisões e dos demais atos;VII – organizar a documentação técnica e administrativa de interesse da Comissão;

VIII – organizar e manter os serviços de protocolo, distribuição, fichário e arquivo da Comissão;

IX –redigir certidões, termos, ofícios e mandados de forma objetiva e precisa, sendo vedadas emendas, rasuras ou entrelinhas;

X – providenciar a abertura de conclusão no prazo de vinte e quatro horas e executar os atos processuais no de 48 (quarenta e oito horas);

XI – verificar o decurso dos prazos processuais;

XII – juntar e desentranhar documento ou petição mediante termo próprio;

XIII –consignar nos mandados de intimação todos os endereços conhecidos dos destinatários;

XIV – examinar os autos dez dias antes das audiências para verificar se todas as providências de intimação foram cumpridas e, se constatada irregularidade ou omissão, efetuar imediata comunicação ao Presidente para as medidas necessárias;

XV –promover o encerramento e a abertura de novos volumes mediante certidão em folhas regularmente numeradas, sem solução de continuidade; e

XVI– exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

CAPÍTULO V

Do Funcionamento

Seção I

Do Funcionamento da Comissão de Avaliação

Art. 16 – As reuniões da Comissão de Avaliação obedecerão à seguinte ordem básica detrabalho:

I - abertura, conferência de quórum e instalação;

II - leitura do expediente e comunicações do Presidente;

III - comunicações eventuais dos demais membros;

IV - discussão da matéria constante da pauta, previamente aprovada pelo Presidente; e

V– encerramento.

§ 1º - A função de Relator será desempenhada por membro da Comissão de Avaliação, designado pelo Presidente de maneira alternada e de acordo com a ordem cronológica de distribuição dos processos.

§2º - Não havendo quórum para o início dos trabalhos, o Presidente aguardará por 30 (trinta) minutos, após os quais, permanecendo a situação, deverá cancelar a reunião, transferindo-a para outra data.

Art. 17 – A discussão das matérias pautadas, quando for o caso, será iniciada:

I – pela leitura do relatório elaborado pelo Relator;

II - pela leitura de relatório elaborado por solicitante de vista; e

III – por esclarecimentos decorrentes de diligência solicitada.

Art. 18 – Cada membro disporá, em cada item de pauta, de no máximo 10 (dez) minutos para manifestar-se, prorrogáveis a critério do Presidente, para debater a matéria em discussão.

Art. 19 – Para fins desta Deliberação Normativa, entende-se por questão de ordem o ato que suscitar dúvidas sobre interpretação de norma deste Regimento Interno ou quanto à forma de encaminhamento de processos de votação.Parágrafo único – A questão de ordem será formulada com clareza e indicação do que se pretende elucidar, no prazo de 03 (três) minutos, sem que seja interrompida.

Art. 20 – Para fins desta Deliberação Normativa, entende-se por pedido de vista a solicitação de apreciação de matéria em pauta, com intenção de sanar dúvida ou apresentar proposta de decisão alternativa, devendo sempre resultar na apresentação de um parecer, encaminhado à Secretaria e disponibilizado, juntamente com a pauta da reunião imediatamente subsequente.

§1º – Quando mais de um membro pedir vista, o prazo será utilizado conjuntamente, podendo o relatório a que se refere o caput deste artigo ser entregue em conjunto ou separadamente.

§ 2º – A matéria com pedido de vista será incluída na pauta da reunião subsequente, quando deverá ser apreciado o parecer do membro solicitante.

Art. 21 – Para fins desta Deliberação Normativa, entende-se por pedido de diligência o requerimento de informações e providencias ou esclarecimentos sobre matéria pautada em discussão, quando não for possível o atendimento no ato da reunião.

Parágrafo único – Compete ao Presidente deliberar sobre a pertinência da diligência a que se refere o caput deste artigo, decidindo pelo prosseguimento ou pela interrupção da reunião.

Seção II

Dos Impedimentos e da Suspeição

Art. 22 – É impedido de participar do processo de análise e deliberação de processos administrativos o membro que:

I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II – tenha participado ou venha a participar no procedimento como perito, testemunha ou preposto, ou cujo cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau esteja em uma dessas situações; e

III – esteja em litigio judicial ou administrativo com pessoa física envolvida na matéria, seu cônjuge ou companheiro.

Art. 23 – O membro que incorrer em impedimento comunicará o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único –A não comunicação de impedimento poderá ensejar na responsabilização civil, administrativa e criminal.

Art. 24 – Pode ser arguida a suspeição do membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o interessado ou com seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

Parágrafo único – A recusa da suspeição alegada é objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

CAPÍTULO VI

Do Processo Administrativo de Indenização

Seção IDa Formalização do Processo

Art. 25 – São beneficiários da indenização a que se refere esta Deliberação Normativa os filhos segregados de pais com hanseníase que atendam simultaneamente às seguintes condições:

I – tenham sido encaminhados a educandários, creches e preventórios ou tenham permanecido nas colônias separados dos pais ou do convívio social;

II – recebam até quatro salários mínimos; e

III – não recebam o benefício concedido pela Lei Federal nº 11.520, de 18 de setembro de 2007.

Art. 26 – O pedido de indenização deverá ser endereçado diretamente ao Presidente da Comissão de Avaliação de que trata o art. 7º desta Deliberação.

§ 1º – O pedido de indenização será realizado por meio de formulário disponibilizado pela Comissão de Avaliação, acompanhado de documentação que comprove as condições de que tratam ocapute os incisos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 23.137, de 2018.

§ 2º – O formulário e as documentações pertinentes podem ser entregues pelo requerente:

I – presencialmente, na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais ou nas Casas de Saúde da FHEMIG;

II – eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

III – por via postal, desde que os documentos assinados sejam autenticados em cartório.

Art. 27 – A indenização será paga pelo Estado após processo administrativo, observados os procedimentos e condições estabelecidos neste ato normativo.

§1º – Fica dispensada a instauração do processo administrativo disposto nesta Deliberação nos casos de decisão judicial, transitada em julgado, que comprove a segregação compulsória.

§2º – Não farão jus à indenização nos moldes definidos pela Comissão de Avaliação, os casos de filhos segregados de pais com hanseníase, com valores indenizatórios já arbitrados por decisão judicial transitada em julgado.

Art. 28 – O valor da indenização será definido pela extensão dos danos sofridos pelos beneficiários, a serem aferidos casuisticamente pela Comissão de Avaliação, e após a aprovação do Comitê de Orçamento e Finanças de Minas Gerais – Cofin.

Art. 29 – A indenização será paga diretamente ao beneficiário ou a procurador constituído especialmente para esse fim.

Parágrafo único – O pagamento da indenização está condicionado à assinatura, pelo beneficiário ou por seu representante com poderes específicos, de termo em que se reconheça a plena reparação material por parte do Estado em razão da segregação compulsória.

Seção II

Da Instrução do Processo

Art. 30 – O presidente após receber o formulário de indenização, realizará a distribuição do pedido ao relator designado na Comissão.

Parágrafo único – O primeiro pedido protocolado na Comissão tornará prevento o relator para eventual pedido subsequente interposto no mesmo processo ou em processo conexo.

Art. 31 – Incumbe ao Presidente:

I – dirigir e ordenar o pedido na Comissão de Avaliação, inclusive em relação à produção de prova;

II – considerar o pedido prejudicado caso não seja utilizado o formulário padrão.

Parágrafo único – Antes de considerar prejudicado pedido, o Presidente concederá o prazo de 5 (cinco) dias ao peticionário para que seja sanado vício ou complementada a documentação exigível.

Art. 32 – Incumbe ao Relator:

I – analisar precipuamente oprocesso;

II – apresentar o relatório e a sugestão de encaminhamento; e

III – consolidar o relatório conclusivo da Comissão de Avaliação e encaminhá-lo Presidente.

Art. 33 - Incumbe aos demais membros:

I – proferir manifestação logo após o relator;

II – pedir vista até a sessão seguinte, se não for possível examinar os autos na oportunidade;

III – solicitar diligências; e

IV – formular perguntas em audiência, necessárias ao esclarecimento de mérito.

Art. 34 – Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado.

Art. 35 – A Comissão de Avaliação utilizará todos os meios de prova admissíveis em direito.

Art. 36 – Quando o interessado declarar que fato ou dado estão registrados em documento existente em repartição da própria Administração, deve esta, de ofício, diligenciar para a obtenção do documento ou de sua cópia.

Art. 37 – A Comissão de Avaliação promoverá oitivas de testemunhas e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas ou informações, sendo-lhe facultado recorrer, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a elucidação dos fatos.

Parágrafo único – O requerente que apresentar formulário válido, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 26 desta Deliberação, poderá solicitar a realização de oitivas de testemunhas previamente indicadas ou indicadas no momento em que forem requeridas pelo Presidente da Comissão de Avaliação para a comprovação de:

I – filiação do requerente a pai ou a mãe com hanseníase, nos termos docaputdo parágrafo único do art. 1º da Lei nº 23.137, de 2018;

II – encaminhamento a educandários, creches e preventórios ou ter permanecido nas colônias separados dos pais ou do convívio social, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 23.137, de 2018;

III – divergências de nomes em documentações apresentadas para comprovação dos incisos I e II.

Art. 38 – A Comissão de Avaliação poderá indeferir a oitiva de testemunhas sobre fatos que puderem ser provados por documento ou por exame pericial, bem como na hipótese de indicação de testemunha incapaz, impedida ou suspeita, observado o art. 39 desta Deliberação.

Art. 39 – Podem depor como testemunhas todas as pessoas, exceto as incapazes, impedidas ou suspeitas, nos termos do art. 447 do Código de Processo Civil.

§ 1º – São incapazes:

I – o interdito por enfermidade ou deficiência mental;

II – o que, acometido por enfermidade ou retardamento mental, ao tempo em que ocorreram os fatos, não podia discerni-los, ou, ao tempo em que deve depor, não está habilitado a transmitir as percepções;III – o que tiver menos de 16 (dezesseis) anos;IV – o cego e o surdo, quando a ciência do fato depender dos sentidos que lhes faltam.

§ 2º – São impedidos:

I – o cônjuge, o companheiro, o ascendente e o descendente em qualquer grau e o colateral, até o terceiro grau, de alguma das partes, por consanguinidade ou afinidade, salvo se o exigir o interesse público ou, tratando-se de causa relativa ao estado da pessoa, não se puder obter de outro modo a prova que o juiz repute necessária ao julgamento do mérito;

II – o que é parte na causa;

III – o que intervém em nome de uma parte, como o tutor, o representante legal da pessoa jurídica, o juiz, o advogado e outros que assistam ou tenham assistido as partes.

§ 3º – São suspeitos:

I – o inimigo da parte ou o seu amigo íntimo;

II – o que tiver interesse no litígio.

§ 4º – Na hipótese em que a comprovação dos incisos I a III do parágrafo único do art. 37 desta Deliberação somente possa se dar por meio da indicação de pessoa incapaz, impedida ou suspeita, o requerente deverá encaminhar justificativa para a Comissão de Avaliação.

§ 5º – A Comissão de Avaliação apreciará a justificativa do § 4º na reunião ordinária subsequente ao seu recebimento, podendo admitir a oitiva da testemunha indicada.

Art. 40 – Cabe ao Presidente da Comissão de Avaliação encaminhar correspondência para a testemunha indicada pelo requerente, no endereço informado, contendo a data, a hora e os procedimentos para a oitiva por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão e recepção de sons e imagens em tempo real.

Art. 41 – Deverão estar presentes na oitiva a testemunha indicada, o relator do processo, e um membro da Secretaria Executiva.

§ 1º – O relator do processo conduzirá a oitiva e um membro da Secretaria Executiva prestará apoio logístico para realização da sessão.

§ 2º – Outro membro da Comissão de Avaliação e o requerente poderão participar da oitiva como ouvintes, sem direito a manifestação.

Art. 42 – Antes de depor, a testemunha será qualificada, declarará ou confirmará seus dados e informará se tem relações de parentesco com a parte ou interesse no objeto do processo.

§ 1º – Ao início da oitiva, a testemunha prestará o compromisso de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado.

§ 2º – O relator do processo advertirá à testemunha que incorre em sanção penal quem faz afirmação falsa, cala ou oculta a verdade, conforme art. 342 do Código Penal.

Art. 43 – O depoimento da testemunha será prestado oralmente e reduzido a termo por membro da Secretaria Executiva, vedada a sua apresentação por escrito.

Parágrafo único – O registro do depoimento será conduzido de forma a garantir a concatenação lógica na exposição dos fatos, com descrição das circunstâncias que se fizerem necessárias ao conhecimento da verdade.

Art. 44 – AComissão de Avaliação poderá solicitar:

I – perícia ou designação de servidor especializado para esclarecimento ou opinião técnica;

II – diligência ao requerente para apresentação de elementos ou esclarecimento de algum fato ou registro, fixando o prazo para resposta.

Art. 45 – A testemunha pode requerer ao Presidente da Comissão de Avaliação que a escuse de depor, alegando os motivos previstos no Código de Processo Civil.

Art. 46 – A testemunha que não comparecer à oitiva sem aviso prévio poderá solicitar, por uma única vez, a remarcação de seu depoimento à Secretaria Executiva.

Seção III

Do Relatório da Comissão de Avaliação

Art. 47 - Encerradas as investigações, o relator elaborará parecer minucioso, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas ou informações que fundamentam a conclusão da Comissão de Avaliação.

Art. 48 - Concluído o relatório da Comissão de Avaliação, será elaborada a ata de encerramento e o processo será encaminhado ao Presidente, para apreciação.

Seção IV

Do Recurso

Art. 49– Das decisões cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto do processo.

Art. 50 – O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação, o qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de cinco dias, encaminhá-lo-á à autoridade imediatamente superior.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 51 – As reuniões serão registradas em atas, redigidas de forma a retratar as discussões e encaminhamentos relevantes.

Parágrafo único – As atas serão assinadas pelos Membros da Comissão de Avaliação e demais presentes.

Art. 52 – Os prazos para retorno de vista e baixa diligência serão de 10 (dez) dias úteis.

§1º – Os prazos estabelecidos no caput poderão ser flexibilizados, ouvido o Presidente, a depender da complexidade da matéria e/ou da falta de elementos e informações técnicas necessárias às entidades envolvidas para subsidiar o parecer e a tomada de decisão.

§2º – A prorrogação a que se refere o parágrafo anterior será, no máximo, coincidente com o prazo da reunião ordinária subsequente.

Art. 53 – As deliberações da Comissão de Avaliação, numeradas cronologicamente, serão publicadas no Diário Oficial do Estado e divulgadas amplamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após as decisões.

Art. 54 – As atas de reuniões e demais documentos administrativos serão autuados em processos próprios.

Art. 55 – Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Avaliação são considerados relevantes para o serviço público, não sendo remunerados.

Art. 56 – O Regimento Interno da Comissão de Avaliação poderá ser modificado por proposição de qualquer membro e submetido à decisão da Presidência.

Art. 57 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente.

Art. 58– Fica revogada a Deliberação Normativa da Comissão de Indenização dos Segregados da Hanseníase nº 01, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 59– Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Julho de 2022
André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente daComissão de Avaliação do Direito à Indenização aos Filhos Segregados de Pais com Hanseníase

27 1667699 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1356229-3, SIRLENE VALVERDE FRANCA, publicado em 19/07/2022, onde se lê: por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2022, leia-se: por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 30/12/2022; MASP 384075-8, ELISABETH SANTOS PINHEIRO, publicado em 01/06/2022, onde se lê: por 15 dia (as), referente ao 4º quinquênio a partir de 19/09/2022, leia-se: por 15 dia (as), referente ao 4º quinquênio a partir de 01/09/2022.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 349607-2, CLEUSA MARIA FERNANDES, publicado em 29/04/2022, por 01 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 01/09/2022.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1206109-9, FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA FIRMO, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 16/01/2023.

27 1667862 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO

Ato nº 675/2022 conclui o Processo Nº14/2021, SEI Nº 2320.01.0012173/2021-68, tramitado no rito ordinário, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/05/2022, nos termos da Lei 14.184/2002, considerando que o servidor(a) A.C.S.S., Masp 1103832-0, recebeu indevidamente, por remuneração, tendo anuído em devolver o valor ao erário por meio de desconto em folha de pagamento, nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO

Ato nº 673/2022 conclui o Processo Nº11/2021, SEI Nº 2320.01.0012169/2021-79, tramitado no rito ordinário, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/05/2022, nos termos da Lei 14.184/2002, considerando que o servidor(a) C.E.N., Masp 0384049-3, recebeu indevidamente, por remuneração, tendo anuído em devolver o valor ao erário por meio de desconto em folha de pagamento, nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.

27 1667893 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VIRGINIA SCALABRINI AGUIAR DE ARAÚJO ABREU, MASP 1297814-4, para a função gratificada FGI-2 EZ1100303.

27 1667963 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) RENATA SOUSA JARDIM, MASP 13586201, ADM 1, TOS,do HMALpara HJXXIII,a partir da data de publicação.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)VERA LUCIA MARTINS, MASP 13514377 ADM 1, PENF,do CE/HAC para CE/HJK,a partir da publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)JANAÍNA NICOLE RIBEIRO SALDANHA, MASP 11444247, ADM 2, PENF,do HMAL para HJXIII,a partir de 01/07/2022.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)FERNANDA DIAS BACELAR, MASP 10908515, ADM 3, PENF,do HJXXIII para HIJPII,a partir de 19/01/2022.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

27 1667500 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230115.

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	1396497 / 8	02	CONTRATO	VIVIANE ANTUNES DOS REIS	14/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	1386683 / 5	01	EFETIVO	EDIENE ALVES PEREIRA	25/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar n° 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto n° 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HJK	1.370.617-1	01	EFETIVO	BRENNO LACERDA MARTINS	08/05/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, RETIFICA O ATO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA , nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HRAD	1373784-6	01	LAUANE CRISTINA FREITAS DA SILVA	02/07/2022	22/09/2022	28/03/2022

JOSIANE ALESSANDRA DOS SANTOS
GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	1331019 / 8	05	CONTRATO	ANA MARIA VAZ DE OLIVEIRA FALEIRO	21/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

27 1667881 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 85(Oitenta e cinco) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
ADC	755.317-5	01	EFETIVO	LAISA QUEIROZ LOKUCIEJEWSKA	04/07/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, RETIFICA o ato publicado em 26/07/2022 DE LICENÇA LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora: ELIANE MARIA COELHO ASSIS, MASP - 1.228.705-8, ADMISSÃO 2.

ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
CONTRATO ADMISSÃO 01	EFETIVO ADMISSÃO 02

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRJP	1.299.057-8	1	EFETIVO	ISABEL DE FÁTIMA CRUZ SILVA	29/06/2022
HRJP	1.370.652-8	1	EFETIVO	THALITA CAMPOS BATISTA SEQUETO	27/06/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
ADC	1.299.149-3	01	MARIA DE LOURDES MOREIRA BASTOS INOUE	18/07/2022	01 MES E 15 DIAS	01 MES

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

27 1667521 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA O ATO DE ANULA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HIJPII	12652319	01	FLAVIA MAIA BARBOSA	13/07/2022	MASP 11989944	MASP12652319

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJXXIII	14909675	02	CONTRATO	WANDERLEA APARECIDA DOS SANTOS	14/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pelos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJXXIII	14909675	02	CONTRATO	WANDERLEA APARECIDA DOS SANTOS, SOLTEIRA	WANDERLEA APARECIDA DOS SANTOS, CASADA
HMAL	13606959	01	EFETIVO	JAVERT DENILSON BASTOS, SOLTEIRO	JAVERT DENILSON BASTOS, CASADO

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HIJPII	13440938	02	EFETIVO	HENRIQUE MATTOS MACHADO	06/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores lotados no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	MOTIVO
HJXXIII	03870599	02	DIRSON DE CARVALHO	01	5°	13/08/2020	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	11007622	03	FREDERICO AUGUSTO TERCIO	01	1°	10/08/2020	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	10392876	01	LICEVALDO BRITO DOS REIS	01	5°	23/07/2020	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	10868214	02	MARIA APARECIDA LEMOS	01	3°	22/07/2020	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	10424216	01	MARIA DE LOURDES DOS S. OLIVEIRA	01	5°	05/08/2020	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	10425999	01	MARIA DO CARMO ALVES MOREIRA	01	5°	30/07/2020	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	10410447	01	MARIA DO CARMO MENDONÇA LOPES	01	5°	30/07/2020	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	10407617	01	MARISA ANTONIETA DIAS SANTOS	01	2°	08/08/2020	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	10520492	01	MAURA DOS REIS	01	2°	08/08/2020	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoal

27 1667534 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	TOTAL
CHPB	1058809/3	2	MARCELO JOSE DA COSTA	4	1/3/2022	4
HEM	1038669/6	1	NELY VALVERDE MUNIZ	4	1/3/2022	9
HJXXIII	1051103/8	1	JOANA FERNANDES DA SILVA COELHO	4	1/3/2022	4
CHPB	1040855/7	1	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ANASTACIO	5	2/3/2022	7
HRAD	1042528/8	1	ELAINE DA SILVA MARTINS	5	2/3/2022	6
HJXXIII	1051258/0	1	MARIA HELENA JARDIM	4	2/3/2022	4
HEM	1040554/6	1	MARILZA GOMES DOS SANTOS	5	3/3/2022	7
MOV	1051241/6	1	MONICA DE FATIMA DIAS	4	21/3/2022	4
HJXXIII	1052951/9	1	LUCIA DA PIEDADE TEIXEIRA	4	7/3/2022	4
HJXXIII	0874192/8	3	MARIA LUCIA BARCELOS	7	3/6/2022	8
HJXXIII	1052035/1	1	HERCULES ABREU DE SAO JOSE	4	6/3/2022	4
HJXXIII	1053009/5	1	EDNA SILVA VIEIRA	4	7/3/2022	4
HJXXIII	1040830/0	1	SALMIRA ELMA MARTINS	5	7/3/2022	8
HJK	1052427/0	1	CONCEICAO APARECIDA ROQUE	4	17/3/2022	4
CHPB	1041549/5	1	MARIA ELIZABETE PUPO NOGUEIRA	5	12/3/2022	7
HJXXIII	1051097/2	1	CLEIA MARCIA ALVES SILVA	4	8/3/2022	4
HJXXIII	1053035/0	1	KENEDY ADAO DA SILVA	4	14/3/2022	4
MOV	1052564/0	1	ESTER PEREIRA DE MIRANDA	4	14/3/2022	4
MOV	1052599/6	1	MARIA APARECIDA FERREIRA	4	19/3/2022	4
MOV	1052609/3	1	NEUSA MARIA DA SILVA	4	10/3/2022	4
CEPAI	1051115/2	1	TANIA BEATRIZ LOPES DE AMORIM	4	10/3/2022	4
HJXXIII	1040398/8	1	GERALDA APARECIDA CAMILO	5	10/3/2022	7
HJXXIII	1052055/9	1	NIVIA GONCALVES DE ALMEIDA	4	10/3/2022	4
HJXXIII	1041446/4	1	ROSILAINE DOS SANTOS	5	13/3/2022	8
MOV	1052423/9	1	ARIETE DO PERPETUO SOCORRO DOMINGUES DE ARAUJO	4	11/3/2022	4
HJXXIII	1051382/8	1	MARIA AUXILIADORA CARNEIRO	4	13/3/2022	4
CHPB	1040845/8	1	MARIA SANDRA DA SILVA	5	15/3/2022	7
HRAD	1052252/2	1	MARIA NATALICIA FERREIRA	4	5/4/2022	4
HJK	1037264/7	1	ALUISIO ALVIM CANCELA	5	17/3/2022	9
HJXXIII	1051294/5	1	ALAIDE MARIA DE LIMA SANTOS	4	27/3/2022	4
MOV	1051242/4	1	MARIA APARECIDA DE PAULA	4	19/3/2022	4
HJK	1052526/9	1	MARILIA DA CONCEICAO ALVES VENANCIO	4	21/3/2022	4
CGR	1040138/8	1	CLAUDIA RIBEIRO DE CASTRO SEDA	5	21/3/2022	7
HJK	1087190/3	2	EVA APARECIDA DA SILVA TERRA	5	22/3/2022	5
HJK	1051088/1	1	LUCELIA SOARES FERREIRA	4	10/4/2022	4
HJXXIII	1052818/0	1	MARILDA PEREIRA DE SOUZA	4	28/3/2022	4
IRS	1041492/8	1	ROBESPIERRE MELO BARBOSA	5	20/7/2022	7
HJXXIII	1039343/7	1	GERALDO MAGELA DE JESUS	5	7/4/2022	9

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

27 1667671 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao (s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
MOV	10866275	03	EFETIVO	SILVANA MARCIA PEREIRA	13/07/2022
CEPAI	14354930	01	CONTRATO	ALINY KELLY DA CUNHA	10/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar n° 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto n° 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
IRS	13046024	01	EFETIVO	MARCIO FONSECA	18/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	12830469	01	EFETIVO	CRISTIANE DE MEDEIROS NEPOMUCENO	15/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
IRS	12776670	01	EFETIVO	NINA HAGGEN GOMES NEVES	01/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
IRS	12776670	01	EFETIVO	NINA HAGGEN GOMES NEVES AZEVEDO, CASADA	NINA HAGGEN GOMES NEVES, DIVORCIADA
IRS	12776670	01	EFETIVO	NINA HAGGEN GOMES NEVES, DIVORCIADA	CASADA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, para regularização funcional, aos servidores lotados no:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	A partir de
CEPAI	1.042.234-3	01	ANGELICA BRAGA STEHLING	1	2º	15/01/2021
CEPAI	1.037.913-9	01	MERCES HATEM OSORIO	1	2º	07/01/2021
CEPAI	1.037.913-9	01	MERCES HATEM OSORIO	1	3º	08/02/2021

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoal

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado no:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	A partir de
CMT	12822557	01	MATHEUS OTAVIO VAZ DE SOUZA	2	1°	13/06/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

27 1667850 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230116.

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	QUINQUÊNIO	PERÍODO	RF
CSSFé	1015326-0	03	ANGELA MARIA SANTOS	2º	12/02/2017 a 12/02/2022	30/06/2022
HJK	1284649-9	01	RONALDO FELICIANO PEDRO	2º	03/10/2016 a 01/04/2022	10/06/2022
HJK	1223204-7	03	LAILA DAURA DE ALMEIDA KALLAS	2º	17/02/2017 a 06/04/2022	10/06/2022
HJK	1299098-2	01	RAIMUNDA CRISTINA SOUSA ANANIAS	2º	24/03/2017 a 05/04/2022	10/06/2022
HAC	1299485-1	01	MICHELLE DE MORAES ALVES LIMA	2º	25/03/2017 a 01/04/2022	10/06/2022
HAC	1117916-5	04	JAMES BORGES DOS SANTOS	2º	03/04/2017 a 01/04/2022	10/06/2022
HAC	1301319-8	01	JANAINA DA COSTA GOMES	2º	07/04/2017 a 08/04/2022	10/06/2022
HAC	1194840-3	04	MARCIA CONCEICAO CORREIA DE OLIVEIRA	2º	03/04/2022 a 04/04/2022	10/06/2022
HAC	1303528-2	01	VALDECIR JOSE DA COSTA	2º	05/04/2017 a 03/04/2022	10/06/2022
HJK	1302765-1	01	FABIO HENRIQUE MOREIRA	2º	13/04/2017 a 11/04/2022	10/06/2022
HJK	1301044-2	01	LUCIA HELENA INACIO	2º	10/04/2017 a 09/04/2022	10/06/2022
HJK	1302760-2	01	MARA QUITITI DE ALMEIDA SOUZA	2º	05/04/2017 a 12/04/2022	10/06/2022
HJK	1052526-9	01	MARILIA DA CONCEICAO ALVES VENANCIO	4º	10/04/2017 a 08/04/2022	10/06/2022
HJK	1301232-3	01	ZAIRA GUIMARAES REZENDE	2º	07/04/2017 a 08/04/2022	10/06/2022
HJK	1217514-7	03	CINARA LUIZA DE OLIVEIRA MOREIRA	2º	15/04/2017 a 12/04/2022	10/06/2022
HJK	1302756-0	01	ANDREIA FRANCA DE RESENDE	2º	17/04/2017 a 17/04/2022	10/06/2022
HJK	1090566-9	03	RONALDO DE SOUZA SILVESTRE	2º	03/04/2017 a 13/04/2022	10/06/2022
HAC	1290432-2	02	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	2º	20/03/2017 a 27/04/2022	10/06/2022
HAC	1080109-0	04	ROSA NALIA MARQUES DA SILVA	2º	19/04/2017 a 23/04/2022	10/06/2022
HAC	1299486-9	01	WILLIAM ROMAIR DE BRITO VIEIRA	2º	09/03/2017 a 22/04/2022	10/06/2022
HJK	1295722-1	01	CINTIA MARCOS CHAVES SOARES	2º	06/04/2017 a 28/04/2022	10/06/2022
HJK	0942828 -5	02	GERALDA MARIA DAS DORES VENTURA	2º	29/04/2017 a 30/04/2022	10/06/2022
HJK	0856315-7	04	MARIA REGINA DOS SANTOS	2º	16/04/2017 a 23/04/2022	10/06/2022
HRAD	1305551-2	01	ELISVANIA CARDOSO DOS SANTOS	2º	10/06/2017 a 08/06/2022	22/06/2022
HRAD	1143898-3	02	ENI DIAS CUNHA VIEIRA	2º	10/06/2017 a 08/06/2022	22/06/2022
HRAD	1305553-8	01	EREMITA GERALDA SANTOS	2º	10/06/2017 a 08/06/2022	22/06/2022
HRAD	1305521-5	01	APARECIDA ELIAS GOMES	2º	11/06/2017 a 13/06/2022	22/06/2022
HRAD	1305625-4	01	TELMA LUIZ DE MELO	2º	11/06/2017 a 13/06/2022	22/06/2022
HRAD	1125537-9	03	VANDERLEIA ARAUJO RODRIGUES	2º	26/06/2017 a 24/06/2022	01/07/2022
HRAD	1308265-6	01	ELIANA RESENDE DA SILVA	2º	27/06/2017 a 25/06/2022	01/07/2022
HRAD	1125461-2	02	REGIANE DIAS CASTRO	2º	27/06/2017 a 25/06/2022	01/07/2022
HRAD	1305671-8	01	BIANCA APARECIDA SOARES ALVES	2º	28/06/2017 a 26/06/2022	01/07/2022
HRAD	1307792-0	01	JULIENE ALVES DA SILVA	2º	30/06/2017 a 28/06/2022	07/07/2022
CSSFé	0616721-7	03	SIRVANI ELEUTERIO	6º	14/07/2017 a 12/07/2022	12/07/2022
HJK	1276111-0	01	RENATA GOMES DA CRUZ	2º	25/03/2016 a 29/03/2021	14/07/2022
HJK	1088900-4	03	CLEINICE AGOSTINHO DE SOUSA	2º	03/02/2015 a 13/08/2020	14/07/2022
HJK	1265218-6	01	PRISCILA GARCIA REIS	2º	06/10/2015 a 04/10/2020	14/07/2022
MOV	1307861-3	01	AMANDA FERNANDES LIMA	2º	15/07/2017 a 13/07/2022	14/07/2022
MOV	1306650-1	01	CINTIA APARECIDA COSTA E SILVA	2º	03/07/2017 a 01/07/2022	14/07/2022
MOV	1298934-9	01	JUCILENE CLAUDIA DA SILVA	2º	19/03/2017 a 17/03/2022	14/07/2022
CEPAI	1305440-8	01	MICHELE SAYURI KANNO	2º	18/06/2017 a 02/07/2022	18/07/2022
CEPAI	1307913-2	01	MARIA JOSE PINTO COSTA	2º	14/07/2017 a 12/07/2022	18/07/2022
HJK	1109629-4	04	TIAGO MOREIRA VENTURA	2º	28/02/2016 a 25/02/2021	18/07/2022
HJK	1282190-6	01	SIMONE LOPES MOREIRA	2º	28/05/2016 a 26/05/2021	18/07/2022
HJXXIII	1009572-7	02	JOANA DARC DE SOUZA MIRANDA	4º	29/08/2016 a 27/08/2021	18/07/2022
CSSI	1097745-2	03	PRISCILLA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	2º	16/07/2017 a 14/07/2022	18/07/2022
CSSI	1091587-4	03	DENISY CANDIDA DE OLIVEIRA	2º	04/04/2017A 06/04/2022	18/07/2022
CSSI	1272937-2	02	VANILDA FERREIRA SOUSA OLIVEIRA	2º	29/06/2017 a 09/07/2022	18/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerência de Provimento eAdministraçãode Pessoal

27 1667661 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.235,27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção PENF III A, publicada em 29.06.2021, vigência 13.01.2021.

Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1040/2022, de 23 de junhode 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5019402-38.2021.8.13.0024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HIJPII	13032941	1	LIDIOMAR MARIA DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	17.05.2020
					III	A	IV	A	17.05.2022

27 1667659 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	1371418 / 3	01	EFETIVO	ALINE CHRISTINE DE FARIA CAIXETA	12/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

27 1667703 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais retifica o ato de Designa de MARCUS VINICIUS MAGELA DA SILVA, publicado em 26/07/2022: onde se lê "a Gerência Administrativa do Instituto Raul Soares", leia-se "A Gerência Administrativa do Centro Psiquiátrico de Adolescência e Infância".

27 1667974 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.231, DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membro no Comitê Interno.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.852 de 31 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FHEMIG Nº 10.487, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021;

CONSIDERANDORESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FHEMIG Nº 10.523 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2270.01.0033205/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Flávia Naves Vilela Oliveira, MASP:1241908-1, recrutamento amplo, membro pela Diretoria de Contratualização e Gestão da Informação, em substituição à Maria Thereza Coelho Papatela Jabour, MASP: 1206090-1.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Presidencial FHEMIG Nº 2117 de 27 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Santos Lages
Presidente em Exercício

27 1667484 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº2.222, DE 14DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação de concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e considerando demanda judicial constante nos autos do processo 5078818-68.2020.8.13.0024, quanto ao restabelecimento do reposicionamento, nos termos do Decreto 45.274 de 2009, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar progressão na carreira, ao servidor ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Anula promoção na carreira concedida nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462 de 2005, por motivo de restabelecimento de reposicionamento por decisão judicial, relacionada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Concede promoção, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462 de 2005, relacionada o Anexo III desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I, II e III.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS DO SERVIDOR:

BEATRIZ ANGELA SANTOS LEAO MASP 10427532 Adm.:1, aposentada:

RETIFICA ato de progressão na carreira, publicado em 16.02.2013, retificado em 14.10.2014:

Onde se lê: AGAS III D, vigência 01.07.2012

Leia-se: AGAS IV C, vigência 30.06.2012.

RETIFICA ato de progressão na carreira, publicado em 14.04.2016:

Onde se lê: AGAS IV B, vigência 30.06.2015.

Leia-se: AGAS IV D, vigência 30.06.2014.

ANEXO II

ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS DO SERVIDOR:

BEATRIZ ANGELA SANTOS LEAO MASP 10427532 Adm.:1, aposentada:

	CARGO	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ANULAR	AGAS	IV	A	30.06.2013

ANEXO III

CONCESSÃO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS DO SERVIDOR:

BEATRIZ ANGELA SANTOS LEAO MASP 10427532 Adm.:1, aposentada:

CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
AGAS	IV	D	V	A	30.06.2015

27 1667535 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 50/2022

Retificação O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso dacompetência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº001/2018, de 19-4-2018, resolve RETIFICAR a Portaria NUCAD/SEE Nº50/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de23/07/2022:onde se lê: "...servidor LPF, Masp 1210322-2, Professor de EducaçãoBásica, admissão 3,..."leia-se: "...servidor LPF, Masp 1210322-2, Professor de EducaçãoBásica, admissão 3, admissões 3 e 4,..."

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

27 1667947 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1439/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Barbacena

CARANDAÍ

15491 – EE Deputado Patrus de Sousa

MASP 371716-2, Antônio Carlos Ramos, PEBIIIP – admissão 2, a contar de 30/05/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1440/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação, retifica o ATO Nº 118/2020, publicado em 08/02/2020, de retificaçãodesignaçãovice-diretor para exercer a função de Coordenador doCentro/Núcleo de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) Patos de Minas, referente a:

SRE Patos de Minas

PATOS DE MINAS

MASP 1052192-0, Helen da Mota Rodrigues

Onde se lê: Cód. Unid. Exercício 118834- Unidade Exercício de Vinculação EE Ilídio Caixeta de Melo, a contar de 04/12/2019;

Leia-se: Cód. Unid. Exercício119008 - Unidade Exercício de Vinculação EE Profa Elza Carneiro Franco, de 01/11/2019 a 03/12/2019; e

Cód. Unid. Exercício 118834- Unidade Exercício de Vinculação EE Ilídio Caixeta de Melo, a contar de 04/12/2019.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1441/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Varginha

SANTANA DA VARGEM

174009 - EE Dona Augusta

MASP 707391-9, Conceição Aparecida de Faria Santos, EEBIIL - admissão 1, a contar de 04/07/2022.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1442/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, noperíodode 03/02/1997 a 31/12/1997, para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual, à época exercida na admissão 2, EE Senador Teotônio Vilela, cód. esc. 7951, para regularizar a situação funcional da servidora:

SREMetropolitana B

BETIM

MASP 824458-4, Valdete Cristina Guedes Fernandes da Cruz.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1443/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Januária

JUVENÍLIA

63002 - EE Coronel Almeida

MASP 1148135-5, Rosana Alves Peixoto, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1444/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Januária

SÃO FRANCISCO

63096 - EE Dona Alice Mendonça

MASP 812394-5, José Carlos Vieira, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1445/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Pouso Alegre

CAMANDUCAIA

54640 - EE Virgínia Marcondes Escobar

MASP 1092955-2,Regiane Aparecida de Oliveira, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1446/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia

ARAGUARI

166685 - EEMadre Maria Blandina

MASP 1166954-6, Maria Carolina Santos Nascimento, DII, a contar da publicação até o retorno da titular, em substituição ao MASP 338496-3,Valéria Landa Alfaiate Carrijo, afastadaem Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1447/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Uberlândia

ARAGUARI

166685 - EEMadre Maria Blandina

MASP 667333-9, Sandra Aparecida dos Anjos, a contar da publicação até o retorno da titular, em substituição ao MASP 1166954-6, Maria Carolina Santos Nascimento, afastada para assumir a direção da escola.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1450/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Varginha

CARMO DA CACHOEIRA

171786 - EE Professor Wanderley Ferreira de Rezende

MASP 1320514-1, Edinaldo Roberto dos Santos,EEBIIC- admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1451/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Varginha

CARMO DA CACHOEIRA

171786 - EE Professor Wanderley Ferreira de Rezende

MASP 841620-8, Luciano de Jesus Nogueira, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1455/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SREMetropolitana B

BELO HORIZONTE

957 -EENossa Senhora Aparecida

MASP 1241258-1, Eleonice Tavares Almeida, PEBIB -admissão 3, a contar de 13/06/2022.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1456/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Metropolitana B

BELO HORIZONTE

957 -EENossa Senhora Aparecida

MASP 1292400-7, Tatiane Dorneles Borges, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1457/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Juiz de Fora

JUIZ DE FORA

68624 - EE Dilermando Costa Cruz

MASP 380219-6, Enoque Rinaldi Duque, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1458/2022

A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Paracatu

PARACATU

108855 - EE Antônio Carlos

MASP 602548-0, Raquel Rocha de Novoa Dornelas, a contar da publicação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230117.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1459/2022
A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Leopoldina
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
99376 - EE Miranda Manso
MASP 1423040-3, Carlos Henrique Lopes Barbosa, a contar da publicação.

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo
pela Secretaria de Estado de Educação

27 1667972 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 1033/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Núcleo Rural Glicéria Gomes Peixoto, de Ensino Fundamental (anos iniciais),da R. Teófilo Rodrigues Vicente, s/nº, Centro, em Imbé de Minas para R. Soldado Francisco Antônio Passos, s/nº, Centro, no mesmo município.
SRE – Caratinga
PORTARIA N.º 1034/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de julho de 2015, as atividades do curso Técnico em Qualidade, autorizado pela Portaria SEE nº 1350, de 3 de dezembro de 2011, ministrado pelo Instituto Educacional Livre Ofício, de Ensino Fundamental (anos iniciais) e Ensino Médio, situado na R. Antônio Simão Mauad, 45, Centro, em Itajubá.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Itajubá
PORTARIA N.º 1035/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Vargem Alegre, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Carlos Caçula Caldeira, s/nº, Comunidade de São Sebastião de Vargem Alegre, em São Gonçalo do Rio Abaixo, para Escola Municipal de Tempo Integral de Vargem Alegre, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Nova Era
PORTARIA N.º 1036/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n° 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a mudança de prédio da Escola Municipal Dr. Neiva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da localidade Ribeirão das Almas, em Novo Cruzeiro, para a localidade Boleira, no mesmo município.
SRE – Teófilo Otoni
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

27 1667562 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

Férias-Prêmio - Afastamento - Ato nº 011/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Carandaí, EE. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 980134-1, Ana Berenice Pedroso Biazutti Celso, PEB IV L, na função de Vice-Diretora, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/22.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

27 1667453 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 023/2022
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Concessão, referente ao(s) servidor(es): Alfredo Vasconcelos, EE. "Nossa Senhora do Rosário", MaSP: 881817-1, Adelina Adriana de Oliveira, PEB III N, Nº de Admissão 1, Ato nº 001/2017, publicado em 12/01/2017, por motivo de acerto de vida funcional, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2014, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/2014.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

26 1667346 - 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO E
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO
Eu, Patrícia Pereira Correa Alvim, Diretora da Diretoria Educacional, respondendo pela Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, MASP nº 1.098.748-5, com objetivo de desocupar os espaços que se destinam às atividades dessa regional de ensino e estão sendo utilizados como depósito de móveis e equipamentos inservíveis e visando a expressiva melhora das condições sanitárias do ambiente de trabalho, AUTORIZO a Alienação de bens inservíveis / antieconômicos / irrecuperáveis da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena e, nos termos do estabelecido no art. 3º da Resolução SEE nº 2075/2012, NOMEIO os servidores Alexandre Barbosa Filho, Analista Educacional, MASP 848.428-9, José Mauro de Paula, Técnico da Educação, MASP 1.143.647-4, Gislaine Cristina Campos de Melo, Técnico da Educação, MASP 1.320.681-8 e Michel Carlos Magno Costa, Analista Educacional, MASP 1.048.984-7 para constituírem a Comissão Especial de Alienação, fica indicado Alexandre Barbosa Filho como Leiloeiro Oficial que procederá à condução da sessão pública de leilão. Barbacena, 26 de julho de 2022.

Afastamento por Motivo de Casamento - Ato nº 005/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. "José Gonçalves de Araújo", MaSP: 1518617-4, Jeane Maria Bergamaschine, ASBI A, Nº de Admissão 1, a partir de 02/07/2022.

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 018/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alfredo Vasconcelos, EE. "Nossa Senhora do Rosário", MaSP: 523841-5, Roberto Teixeira Flausino, PEB II D, Nº de Admissão 1, a partir de 27/04/2022; Barroso, EE. "Prefeito Geraldo Napoleão de Souza", MaSP: 946932-1, Alessandro Ferreira de Paula, PEB III I, Nº de Admissão 1, a partir de 25/06/2022.

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 021/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 1463214-5, Claudineia dos Remédios Damasceno Belo, PEBD I A, Nº de Admissão 1, a partir de 13/07/2022; Barroso, EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 1312382-3, Nádia Cristina do Nascimento Gomes, ASBI A, Nº de Admissão 1, a partir de 09/07/2022.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 013/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Carandaí, EE. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 374088-3, Maria das Graças Nogueira, a partir de 25/07/2022, referente ao PEB I P, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº. 104, de 2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a (sendo 108 h/a de RB e 4 h/a de média quinquenal).

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 003/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Senhora dos Remédios, EE. "Urquiza Diniz Chagas", MaSP: 838473-7, Andreia Barbosa de Carvalho, a partir de 25/07/2022, referente ao PEB III P, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº. 104, de 2020 com direito à média das remunerações de contribuição integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 002/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a ser concedido nos termos do art. 36, § 1º, II da CE/89, ECE n.º 104/2020 c/c art. 7º, I, II e III da LC n.º 64/2002 e LC n.º 156/2020, da servidora: Ressaquinha, EE. "Galdino Ananias de Santana", MaSP: 1083849-8, Walquiria da Costa Caetano, a partir de 06/06/2022, referente ao EEB I A, Nº de Admissão 1, à vista de Extrato de Laudo Médico expedido nos termos do Art. 36, § 1º, inciso II da CE/89, art. 7º, incisos I, II, III c/c art. 8º, inciso III LC 64/2002 (modificada pela Emenda Constitucional nº. 104/20 e Lei Complementar nº. 156/20) c/c Lei Complementar nº. 138/2016 c/c art. 2º, § 4º do Decreto 47.000/2016 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5.805 dias de exercício (15 anos e 330 dias).

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 019/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Alfredo Vasconcelos, EE. "Nossa Senhora do Rosário", MaSP: 881817-1, Adelina Adriana de Oliveira, PEB III N, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/2020.

Férias-Prêmio - Conversão em Espécie - Ato nº 006/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, MaSP: 357562-8, Giovanni Angelo Braga Guimarães, ASE III P, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 12 meses; MaSP: 373881-2, Elaine Maria Gomes da Silva Aguiar, ANEI III J, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 2 meses; MaSP: 374935-5, Frederico Falco, PEB I P, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 12 meses; MaSP: 936894-5, Maria José Nacaíra Silva Ventura, PEB III P, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 3 meses.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

26 1667339 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

LOTAÇÃO – ATO Nº 07/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: CORONEL FABRICIANO, na EE PADRE DEOLINDO COELHO, MaSP 853216-0, CASSIA ALEXSANDRA BARROS EYMARD, PEB2P, admissão 01, a contar de 28/07/2022.

27 1667662 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO - PUBLICAÇÃO Nº 01
Maria Alves de Almeida, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio daPortaria NUCAD/SEE Nº 30/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 17/05/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 05/07/1952, CONVOCA e CITA a servidora Vera Lúcia Silva Alves de Araújo, Masp875.138-0, admissões 1 e 3, ocupante de dois cargos efetivos de Professor de Educação Básica, lotada na Escola Estadual Albertino Ferreira Drumond e na Escola Estadual Manoela Soares Bicalho, SRE Coronel Fabriciano, Secretaria de Estado de Educação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Guarapari, 1163, Belvedere, Coronel Fabriciano-MG, CEP: 35.170-102, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, no prazo máximo de 20 dias a contar da quarta e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA.
Obs.: Antes de comparecer ao endereço indicado acima, a servidora convocada e citada deverá entrar em contato com a Presidente da Comissão, por e-mail (sre.fabriciano.cpad@educacao.mg.gov.br) ou telefone (31-99407-0783), para agendar o comparecimento, uma vez que, em conformidade com o Decreto nº 48.275/2021 e a Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.488/2022, os membros da Comissão estão em regime de teletrabalho parcial.
Coronel Fabriciano, 27 de julho de 2022.
Maria Alves de Almeida
Presidente da Comissão
Masp 964.537-5
De acordo,
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

27 1667652 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 90/2022
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE, no que se refere às servidoras: Coronel Fabriciano Servidor Aposentado MaSP 332867-1 Neuza Tomaz Perez PEB3P, admissão 01, Ato nº 04/2022, publicado em 16/06/2022, por incorreção no saldo de meses, onde se lê: saldo de 02 meses, leia-se: saldo de 05 meses; Ipatinga Servidor Aposentado MaSP 364336-8 Oneida Lemos Andrade PEB1P, admissão 02, Ato nº 05/2022, publicado em 07/07/2022, por incorreção no saldo de dias, onde se lê: 05 meses e 16 dias, leia-se: 05 meses e 10 dias.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 91/2022
RETIFICA NO ATO DE REVOGAÇÃO, no que se refere à servidora: Coronel Fabriciano EE Dr. Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP: 895437-2 Marilene Alves Campos Lage PEB3N, admissão 01, Ato nº 53/2022, publicado em 09/06/2022, por erro na vigência, onde se lê: 03/07/2022, leia-se: 29/07/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 92/2022
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, no que se refere à servidora: Timóteo EE Professora Ana Letro Staacks MaSP 822131-9 Andreia Souza Campos PEB3P/VICED, admissão 01, Ato nº 36/03, publicado em 27/09/2003, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º biênio, a partir de 01/06/03, leia-se: 5º biênio, a partir de 31/05/2003.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 93/2022
RETIFICA NO ATO DE ADICIONAL QUINQUENAL ADMINISTRATIVO – 10%, no que se refere à servidora: Ipatinga EE Geraldo Gomes Ribeiro MaSP 369566-5 Ronilda Neves Pinheiro de Mello ATB3L/Ajustamento Funcional, admissão 01, Ato nº 19/95, publicado em 02/06/1995, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio, a contar de 14/05/95, leia-se: 1º Quinquênio Administrativo com abono 1.2, a contar de 16/10/1994; MaSP 369566-5 Ronilda Neves Pinheiro de Mello ATB3L/Ajustamento Funcional, admissão 01, Ato nº 18/05, publicado em 09/07/2005, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a partir 11/05/05, leia-se: 3º quinquênio a partir 12/10/2004.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 94/2022
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, no que se refere à servidora: Ipatinga EE Geraldo Gomes Ribeiro MaSP 369566-5 Ronilda Neves Pinheiro de Mello ATB3L/Ajustamento Funcional, admissão 01, Ato nº 21/00, publicado em 30/06/2000, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a c/ de 12/05/00, leia-se: 2º quinquênio a contar de 13/10/1999.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 95/2022
RETIFICA NO ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE João Walmick MaSP 1202948-4 Mariana Lopes Soares PEB1B/História, admissão 04, ato nº 09/2022, publicado em 21/07/2022, por erro no MaSP, onde se ê: MaSP: 102948-4, leia-se: MaSP: 1202948-4.

27 1667706 - 1

ABONO-FAMÍLIA – ATO Nº 14/2022
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, à servidora: Santana do Paraíso EE Salvelino Fernandes Madeira MaSP 1320174-4 Rafaela Ferreira Pereira ATB1A, admissão 02, por Heitor Vinicius Pereira, filho, a partir de 11/05/2022 - data da solicitação; MaSP 1320174-4 Rafaela Ferreira Pereira ATB1A, admissão 02, por Thomas Augusto Pereira, filho, a partir de 11/05/2022 - data da solicitação.

27 1667695 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 06/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Coronel Fabriciano MaSP 376811-6 Simone Mara Amaral da Silva ATB3I, admissão 01, aposentada em 24/05/2018, referente ao saldo de 01 mês; Ipatinga MaSP 519031-9 Cleunice Rodrigues Laignier PEB3P, admissão 01, aposentada em 27/01/2017, referente ao saldo de 06 meses; MaSP 364319-4 Jose Antonio de Paula PEB3P, admissão 01, aposentado em 24/10/2019, referente ao saldo de 06 meses.

27 1667698 - 1

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 10/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Santana do Paraíso EE Salvelino Fernandes Madeira MaSP 1155224-7 Simone Alves Florencio PEB1B, admissão 04, a partir de 07/07/2022.

27 1667688 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Timóteo EE Professora Haydée de Souza Abreu MaSP 335469-3 Patricia Dornelas Reis, a partir de publicação, referente ao PEB2G, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT/89, incluído pela ECE nº 104/2020 c/c art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108h + 1h de média quinquenal de extensão/exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Coronel Fabriciano EE Padre Deolindo Coelho MaSP 853216-0 Cassia Alexsandra Barros Eymard, a partir de publicação, referente ao cargo PEB2P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT/89, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de RB 108h + 21h AEC de média de extensão/exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Ipatinga EE Dr. Ovídio de Andrade MaSP 344757-0 Ilma Paula Bragança Oliveira, a partir de publicação, referente ao ATB5I, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" (proporcional) da CF/88, com redação dada pela ECE nº 41/03 – sem paridade, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7427 dias.

ANULAÇÃO – ATO Nº 59/2022
ANULA NO ATO DE QUINQUÊNO MAGISTÉRIO – 2º Quinquênio, no que se refere à servidora: Coronel Fabriciano EE Dr. Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP 347169-5 Eliana Pereira de Oliveira Silva PEB3I/VICED, admissão 02, Ato nº 35/12, publicado em 01/06/2012, por motivo de admissão após a Emenda Constitucional Estadual nº 57, publicada no "MG" de 16/07/2003.

ANULAÇÃO – ATO Nº 60/2022
ANULA NO ATO DE LOTAÇÃO, no que se refere ao servidor: Santana do Paraíso EE Herbert José de Souza – Betinho MaSP 622144-4 Lidiane Dias de Assis Nicolau PEB1A/Artes, admissão 05, Ato nº 05/2021, publicado em 26/08/2021, por duplicidade na publicação.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 11/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 - REGRAS DE TRANSIÇÃO, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 - REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO, à servidora: Ipatinga EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa MaSP 510276-9 Junia Fernandes da Silva Garcia EEB1C, admissão 04, a partir de 23/05/2022 – data do protocolo.

27 1667680 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 35/2022– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1092178-1 , Verônica Martins Machado, EEBI B/FGD-4, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/07/2022 (data do requerimento de vinculação de tempo); e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/07/2022 (data do requerimento de vinculação de tempo); ITAMARANDIBA, EE Betina Gomes, MaSP 441132-8, Nízia Alves da Silva, PEBIA Adm 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/01/2022; TURMALINA, E.E. Professora Edite Gomes, MaSP 614277-2, Lucimar Pereira dos Santos, PEBIA, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2021 data do requerimento da vinculação; referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2021 data do requerimento da vinculação; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2021 data do requerimento da vinculação; referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/07/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 47/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 436324-8, Eliana Andrade Costa, ocupante de cargo efetivo de ANEIIIM, Adm. 01, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 5º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 15/08/2022 a 29/08/2022, e o 2º período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 48/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, E.E. Domingos Pimenta de Figueiredo, MaSP 1074774-9, Ana de Fátima Antunes Ramos, ocupante de cargo efetivo de EEBIB - Supervisora Adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/2022; CONGONHAS DO NORTE, EE Capitão Miguel Jorge Safe, MaSP 364676-7, Marileia Maria Milanez, ocupante de cargo efetivo de EEBIIG Adm. 03, por 02 mês, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2022; DIAMANTINA, EE Profª Gabriel Mandacaru, Masp 937872-0, Marlene de Fátima Ferreira Araújo, ocupante de cargo efetivo de PEBIF/ Ajust. funcional Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022. MINAS NOVAS, CESEC Profª Maria Geralda Silva Santos, MaSP 441275-5, Adnalva Gomes Ferreira Fernandes, ocupante do cargo efetivo de PEBIID em Ajustamento Funcional, Adm.03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 29/2022 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, MaSP 1322147-8, Kelly Martins de Souza, ATBIIE Adm. 01, a partir de 06/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 56/2022– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): FELÍCIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, MaSP 322086-0, Maria de Lourdes Claudino Canuto, PEBIIF Adm. 02, a partir de 21/05/2017; PRESIDENTE KUBITSCHEK, EE Pio XII, MaSP 1303029-1, Valmira Aparecida Santos, ATBIA Adm.01, a parti de 11/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 57/2022– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Américo Antunes de Oliveira, MaSP 878746-7, Adenalva Soares Maciel da Rocha, ASBIA, Adm. 02, a partir de 09/07/2022; EE. Badaró Junior, MaSP 1244214-1, Maria Helena Lima da Silva, ASBIA, Adm. 01, a partir de 27/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 58/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): PRESIDENTE KUBITSCHEK, EE Pio XII, MaSP 1430552-8, Vinícius Paulino Fidelis, PEBIA Adm.03, a partir de 11/07/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 18/2022 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 - regra de transição c/c: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de Professor) regra de transição/pedágio., ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Profª Antônio Lago, MaSP 898.901-4, Dariane Carmo de Oliveira, Adm 02, a partir de 22/07/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 37/2022– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): RIO VERMELHO, EE. Eva das Dores Santos, MaSP 441494-2, Rosely de Fátima Aguiar, a partir de 28/07/2022 referente ao PEBIB, Adm. 05, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º,inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104,de 2020.(regra de transição/pedágio - professor(a)- base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade) com direito à carga horária de 108h/a.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 52/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): MONJOLOS, Sem Lotação, MaSP 802859-9, M.V.C., PEBIM, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 53/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): CAPELINHA, E.E. Dr Juscelino Barbosa, MaSP 812013-1, M.J.R.S, PEBIJ, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 54/2022– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): SERRA AZUL DE MINAS, Sem Lotação, MaSP 242555-1, L.M.G, PEBIP, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 55/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DIAMANTINA, Sem lotação, MaSP 1052699-4, W.L.M.A, PEBIID, Adm.01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 56/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): CARBONITA, Sem lotação, MaSP 440390-3, B.R.S, PEBIIIO, Adm. 03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 57/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº37/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): CAPELINHA, Sem lotação. MaSP 322007-6, I.V.C.R, PEBIM, Adm. 03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 58/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): CARBONITA, Sem lotação, MaSP 440726-8, E.G.D, PEBIIO Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 59/2022– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): MINAS NOVAS, Sem Lotação, MaSP 439987-9, A.M.S.B, PEBI I Adm.01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 60/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DIAMANTINA, Sem Lotação, MaSP 363442-5, M.A.N, PEBIP, Adm. 01.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230118.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 61/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DATAS, E.E. João Hermenegildo Caldeira, MaSP 968149-5, N. S.G., PEBIII I Adm. 01.

ANULAÇÃO - ATO Nº 05/2022- ANULA NO ATO Nº 23/2016, referente ao servidor: TURMALINA, EE Mestra Celina, MaSP 1094117-7, Neide Nazaré de Souza Lima, PEBIA – Anos Iniciais, adm3, na parte em que concedeu lotação publicado em 31/08/2016, por motivo duplicidade.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

27 1667499 - 1

SRE de Itajubá

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 220/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8656, de 02/07/12, das servidoras: CARMO DE MINAS – EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 300057-7, Catarina Madalena de Souza Ferreira, PEBIIIL, 2ª admissão, por 2 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/22; DELFIM MOREIRA – EE Luiz Francisco Ribeiro, MaSP 281602-3, Rosa Auxiliadora da Silva, PEBIP. 2ª admissão, por 2 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/22; PIRANGUÇU – EE Mário Casassanta, MaSP 334004-9, Marlene da Silva Oliveira, EEBIB, 2ª admissão, por 3 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/22.

27 1667922 - 1

SRE de Ituiutaba

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 18/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1°, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de dezembro de 2020, combinado com artigo 8º, Inciso III, da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156 de 2020, do(s) servidor(es): Santa Vitória – Servidor sem lotação em Adjunção na APAE – MaSP 617.113-6.01, Maristela Regina Gomes, a partir 25/05/2022, referente ao PEBIA, à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do art. 36, § 1°, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4° da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4° do Decreto nº 47.000/16, a proventos proporcionais a 7.077 dias de exercício, correspondente à Média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 081 h/a.; Centralina – E.E. Belchior de Faria – MaSP 1.061.345-3.01, Vera Lúcia Francelina Siqueira Barcelos, a partir 23/05/2022, referente ao ATBIIG, à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do art. 36, § 1°, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, a proventos proporcionais a 12.458 dias de exercício, correspondente à Média das remunerações de contribuição.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 19/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24, do Artigo 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020 do(s) servidor(es): Ituiutaba - CESEC - "Clorinda Martins Tavares", MaSP 390.094-1.01, Maria Aparecida Dias, a partir da publicação deste ato, referente ao PEBIIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, e § 5º do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária 116 h/a.; Capinópolis - E.E. Sérgio de Freitas Pacheco, MaSP 852.972-9.01, Angela Cristina Gonzaga Jaime, a partir da publicação deste ato, referente ao PEBIIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § § 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, correspondente à carga horária 116 h/a.; Ituiutaba – E. E. Dona Francisca de Oliveira, MaSP 388.546-4, Valéria Darque Alves Oliveira, a partir de 25/07/2022, referente ao cargo 01, ATBIVL, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º Inciso I, e § 5º do ADCT da CE/89, ACRESC. EC 104/20, com direito à remuneração integral.

FÉRIAS- PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 730/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: Cordisburgo – E. E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 361.890-7, Robson José de Jesus, ATBIIIP, cargo 01, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2022; Prudente de Morais – E. E. João Rodrigues da Silva, MaSP 871.076-6, Elisabet Soares dos Santos Rocha, ATBIIC, cargo 03, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022; Sete Lagoas – E. E. Modestino Andrade Sobrinho, MaSP 897.298-6, Maria Ribeiro Ianhez, EEBIIG/Ajustamento Funcional, cargo 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

27 1667679 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 24/2022
RETIFICA, NO(s) ATO(S) de Concessão Férias Prêmio, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba - CESEC - "Clorinda Martins Tavares", MaSP 390.094-1-01, Maria Aparecida Dias, PEBIIIP, Ato n.º 72/06, publicado em 14/12/2006, por informação incorreta, Onde se lê: referente ao 2º Quinquênio de exercício, a partir de 04/12/2006, Leia-se: referente ao 2º Quinquênio de exercício, a partir de 13/12/2006.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 25/2022
RETIFICA, NO(s) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba - CESEC - "Clorinda Martins Tavares", MaSP 390.094-1-01, Maria Aparecida Dias, PEBIIIP, Ato n.º 37/11, publicado em 16/12/2011, por informação incorreta, Onde se lê: referente ao 3º Quinquênio de exercício, a partir de 03/12/2011, Leia-se: referente ao 3º Quinquênio de exercício, a partir de 12/12/2011.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 26/2022
RETIFICA, O(s) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba - CESEC - "Clorinda Martins Tavares", MaSP 390.094-1-01, Maria Aparecida Dias, PEBIIIP, Ato n.º 04/2017, publicado em 17/02/2017, por informação incorreta, Onde se lê: referente ao 4º Quinquênio de exercício, a partir de 02/12/2016, Leia-se: referente ao 4º Quinquênio de exercício, a partir de 12/12/2016.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

27 1667710 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 08/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – MaSP 366.800-1.01, Cirene Severino da Silva, PEBIP, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 mês(es).; Canápolis – MaSP 829.814-3.01, Tania Maria da Costa, PEBIIIP, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 06 mês(es).; Canápolis – MaSP 890.727-1.01, Cássia Regina Pereira Botelho, PEBIIIP, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 mês(es).; Ituiutaba – MaSP 348.047-2.01, João Batista da Silva, PEBIP, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 08 mês(es).; Ituiutaba – MaSP 295.878-3.01, Carlos Henrique Araújo Vidigal, PEBIIIP, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 07 mês(es).; Ituiutaba – MaSP 269.859-5.02, Celi Caetano de Castro Vitor, PEBIJ, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 mês(es).; Ituiutaba – MaSP 263.257-8.01, João Ribeiro Franco Neto, PEBIVP, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 08 mês(es).

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

27 1667713 - 1

SRE de Patrocínio

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 10/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: Patrocínio – E.E. "Joaquim Dias", MaSP 379920-2, Márcia das Dores da Silva Reis, ATB III L, admissão 2, a partir de 14/7/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 151 do ADCT da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 16/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Perdizes – E.E. "Padre João Balker", MaSP 365935-6, Rose Mary de Fátima Ferreira, ATB I A, admissão 2, a partir de 9/7/2022.

27 1667604 - 1

SRE de Sete Lagoas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 729/2022
RETIFICA O ATO de férias - Prêmio afastamento, do servidor: Sete Lagoas - SRE - Sete Lagoas, MaSP 964.335-4, Paulo César Campolina Barbosa, ANEIIIG, cargo 01, por motivo de solicitação do servidor, Ato nº 711/2022, publicado no MG 14/07/2022, onde se lê: por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/07/2020, leia-se: por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/07/2022.

27 1667627 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 731/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 147 do ADCT da CE/89 acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ao servidor: Sete Lagoas – E.E. Modestino Andrade Sobrinho, MaSP 539.064-6, Cibele Aparecida Machado Marques, PEBIB, cargo 03, a partir de 30/11/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº726/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, (TRANSIÇÃO/PEDÁGIO PROFESSOR/MÉDIA S/ PARIDADE) nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, E ARTIGO 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, da servidora Prudente de Morais, E.E. João Rodrigues da Silva, MaSP 865.358-6, Márcia da Silva Braga, a partir de 25/07/2022, referente ao cargo 01, PEBIC à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147§§ 1º E 2º, INCISO II e § 3º, INCISO II, ADCT ACRESCENTADO EC. 104/2020, com direito à média das remunerações e à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 727/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, (TRANSIÇÃO/PEDÁGIO PROFESSOR /MÉDIA S/ PARIDADE) nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, E ARTIGO 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, da servidora Sete Lagoas, E.E. .Modestino Andrade Sobrinho, MaSP 539.064-6, Cibele Aparecida Machado Marques , a partir de 22/07/2022, referente ao cargo 03, PEBIB à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147§§ 1º e 2º, INCISO II e § 3º, INCISO II ADCT ACRESCENTADO EC. 104/2020, com direito à média das remunerações e à carga horária de 112 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 734/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, (TRANSIÇÃO/PEDÁGIO- INTEGRAL/ PARIDADE, INGRESSO ATÉ 16/12/1998), nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020), da servidora: Pompéu - E. E. Dona Francisca de Oliveira, MaSP 388.546-4, Valéria Darque Alves Oliveira, a partir de 25/07/2022, referente ao cargo 01, ATBIVL, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º Inciso I, e § 5º do ADCT da CE/89, ACRESC. EC 104/20, com direito à remuneração integral.

FÉRIAS- PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 730/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: Cordisburgo – E. E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 361.890-7, Robson José de Jesus, ATBIIIP, cargo 01, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2022; Prudente de Morais – E. E. João Rodrigues da Silva, MaSP 871.076-6, Elisabet Soares dos Santos Rocha, ATBIIC, cargo 03, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022; Sete Lagoas – E. E. Modestino Andrade Sobrinho, MaSP 897.298-6, Maria Ribeiro Ianhez, EEBIIG/Ajustamento Funcional, cargo 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 728/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Pompéu - E. E. Dona Francisca de Oliveira, MaSP 388.546-4, Valéria Darque Alves Oliveira, ATBIVL, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 732/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos temos do art 117, do ADCT da CE/1989, da Servidora: Sete Lagoas, SRE, MaSP 285.237-4, Ivete Ferreira de Aguiar, PEB3L, cargo 02, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 01 mês; MaSP 345.400-6 Edna Marilda Mendes da Silva, PEB3L, cargo 02, aposentada em 23/07/2022 referente ao saldo de 06 meses; MaSP 378.068-1 Izabel Sena de Aguiar, ATB4J, cargo 02, aposentada em 23/07/2022 referente ao saldo de 04 meses; MaSP 823.468-4 Maria de Lourdes Pavanelli Lopes, TDE3J, cargo 01, aposentada em 23/07/2022 referente ao saldo de 04 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 733/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art 117, do ADCT da CE/1989, da Servidora: Sete Lagoas, SRE, MaSP 285.393-5, Maria de Lourdes de Matos Barbosa, PEB1H, cargo 02, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 735/2022
CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Art. 117, do ADCT da CE/89, da servidora: Sete Lagoas, SRE, MaSP 378.419-6, Márcia Maria Moreira, PEBIIIO, cargo 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 05 meses.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

27 1667621 - 1

SRE de Uberaba

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 78/2022
Retifica atonº87/2021,publicadono"MG" de 02/12/2021de concessão de férias-prêmio,apartereferentea:Araxá, Escola Estadual Luiza Faria de Oliveira, MaSP: 374258-2, Renata de Castro Machado, PEB3P – adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.Onde se lê: a partirde 04/07/2020. Leia-se: a partir de 07/02/2022. - MaSP: 572497-6, Marco Antônio Menezes, PEB3I – adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.Onde se lê: a partirde 26/02/2020. Leia-se: a partir de 01/10/2021. - MaSP: 960228-5, Bernardo Luiz Brahim Cortez, PEBIA – adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.Onde se lê: a partirde 10/05/2022. - MaSP: 1265167-5, Cecília Aparecida Moreira, EEB2C – adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.Onde se lê: a partirde 11/09/2020. Leia-se: a partir de 14/04/2022.

27 1667941 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/2022
ANULA O ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, no que se refere à servidora: Araxá, Escola Estadual Luiza de Oliveira Faria, MaSP: 380383-0, Iladir Maria Ribeiro, PEB3J – adm.02, ato 28/2022 publicado em 26/05/2022, por decisão do Supremo Tribunal Federal pela suspensão de novas convocações do acórdão ADPF 915 MG.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 12/2022
Concede Licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Carneirinho, Escola Estadual Bom Sucesso, MaSP: 1168295-2, Franciele Silva de Oliveira Carvalho, PEB1B – adm.03, a partir de 21/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 40/2022
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Vasco Santos, MaSP: 1326233-2, Glaucia Juscelini de Assis, ATB2E – adm.01, a partir de 11/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 41/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/Seplag/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Conceição das Alagoas, Escola Estadual José Alexandre Miziara, MaSP: 939751-4, Luciene Vieira de Santana, PEBD1A – adm.02, a partir de 30/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 35/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es):Pratinha, Escola Estadual Marlene Martins Reis, MaSP: 370055-6, Eliete Aparecida Martins Borges, PEB3P – adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/01/2022.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 52/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Vasco Santos, MaSP: 1105188-5, Eliana Cristina Rosa Ribeiro, PEB1D – adm.02, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 53/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Pratinha, Escola Estadual Marlene Martins Reis, MaSP: 370055-6, Eliete Aparecida Martins Borges, PEB3P – adm.01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/2022, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 54/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Orientação de Serviço SG nº 02/2018 à servidora: Fronteira, Escola Estadual João Kopke, MaSP: 983779-0, Maria Auxiliadora Mendonça, PEB 2 C – adm.01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 12/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Araxá, MaSP: 364.023-2, Arisa de Melo Ribeiro, PEB3P - adm. 01, aposentado (a) em 29/06/2019, referente (s) ao saldo de 08 (oito) meses. - Campos Altos, MaSP: 337.021-0, Maria Aparecida Batista Ferreira, PEB3P adm. 01, aposentado (a) em 10/05/2013, referente (s) ao saldo de 13 (treze) meses e 20 (vinte) dias. - Limeira do Oeste, MaSP: 287.518-5, Deise Mara Simeão, PEB3P adm. 02, aposentado (a) em 23/03/2016, referente (s) ao saldo de 04 (quatro) meses. - Sacramento, MaSP: 374.011-5, Maria Tereza Silvério de Melo, PEB3N - adm. 02, aposentado (a) em 26/03/2020, referente (s) ao saldo de 03 (três) meses. - MaSP: 380.392-1, Ayla Majella de Alcantara Alves Cardoso, ATB III "J" - adm 01, aposentado em 18/11/2019, referente (s) ao saldo de 05 meses. - Uberaba, MaSP: 287.762-9, Maria Cleuza de Matos, PEB3G adm. 02, aposentado (a) em 21/05/2020, referente (s) ao saldo de 01 (um) mês. - MaSP: 364.380-6, Denise Dumont Costa, PEB3P - adm. 02, aposentado (a) em 15/02/2018, referente (s) ao saldo de 09 (nove) meses. - MaSP: 365.612-1, Elaine Cristina Silva Gerolineto, PEB3P - adm. 01, aposentado (a) em 16/03/2018, referente (s) ao saldo de 03 (três) meses. - MaSP: 365.651-9, Maria de Fátima Pinheiro de Paiva, PEB3J adm. 01, aposentado (a) em 07/07/2020, referente (s) ao saldo de 06 (seis) meses. - MaSP: 365.918-2, Jorge Luis Azevedo, PEB3H - adm. 01, aposentado (a) em 03/12/2018, referente (s) ao saldo de 03 (três) meses. - MaSP: 374.232-7, Junia Maria de Souza Melo, ATB5N - adm. 02, aposentado (a) em 14/05/2020, referente (s) ao saldo de 06 (seis) meses. - MaSP: 390.759-9, Cleide Maria dos Santos, PEB3P - adm. 01, aposentado (a) em 01/07/2019, referente (s) ao saldo de 03 (três) meses. - MaSP: 654.627-9, Luisa Maria Farnesi, PEB3H - adm. 01, aposentado (a) em 15/12/2016, referente (s) ao saldo de 03 (três) meses. - MaSP: 655.611-2, Dalva Maria de Oliveira Faria, ATB3O - adm. 02, aposentado (a) em 03/03/2020, referente (s) ao saldo de 03 (três) meses.

ANULAÇÃO - ATO Nº 21/2022
Torna sem efeito ato nº 87/2021, publicado no "MG" de 02/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Araxá, Escola Estadual Luiza de Oliveira Faria, MaSP: 380383-0, Iladir Maria Ribeiro, PEB3J – adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 614522-1, Lidiane dos Santos Januario, ATB2C – adm.04, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1092232-6, Keila Gomes de Lima Gonçalves, PEB1B – adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1114055-5, Lorena Rodrigues Lemos de Paula, PEB2B – adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1164386-3, Estela Mara Antunes da Silva, PEB1B – adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1219163-1, Moises Soares Moreira Junior, PEB2C – adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1271959-7, Ana Lucia Miguel Martins, PEBIB – adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1322074-4, Maria Madalena Gomes Farias Alves, PEB1C – adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1324831-5, Rosemary Aparecida Marques, PEB1B – adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1325410-7, Fabíola Cristina Ferreira, PEBIIB – adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

27 1667938 - 1

SRE de Varginha

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06-22
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE Nº 9865, de 03-07-18, ao(s) servidor(es): Varginha, SRE Varginha, MaSP 381.246-8, Sandra Maria Vieira de Melo Barbosa, ANEI II C, Adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 09-22
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 878.241-9, Rosângela Adriana do Amaral Memento, PEB III H, Adm. 02, por 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 19-22
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE-1989, do(s) servidor(es): Alfenas, MaSP 313.501-9, José Sebastião dos Santos, ASB I M, Adm. 01, aposentado em: 09/04/2018, referente ao saldo de 6 meses; Alfenas, MaSP 338.292-6, Valéria Aparecida de Oliveira Miranda, PEB I N, Adm. 01, aposentado em: 04/04/2016, referente ao saldo de 06 meses; Alfenas, MaSP 354.276-8, Idelma de Oliveira Roque Linares, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 20/10/2017, referente ao saldo de 06 meses; Alfenas, MaSP 380.516-5, Carlos Roberto Moreira, PEB I P, Adm. 02, aposentado em: 04/06/2018, referente ao saldo de 06 meses; Alfenas, MaSP 737.679-1, Ines Maria de Souza, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 01/02/2017, referente ao saldo de 05 meses; Alfenas, MaSP 738.157-7, Seila Silvério, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 01/02/2017, referente ao saldo de 6 meses; Alfenas, MaSP 743.074-7, Creunilda Rodrigues de Oliveira, PEB III O, Adm. 01, aposentado em: 26/06/2017, referente ao saldo de 05 meses; Alfenas, MaSP 763.206-0, Suênia Aparecida Diniz Santos Milanez, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 01/01/2016, referente ao saldo de 6 meses; Boa Esperança, MaSP 269.164-0, Dalma Brandão Santana, PEB III P, Adm. 02, aposentado em: 03/04/2017, referente ao saldo de 04 meses e 07 dias; Boa Esperança, MaSP 380.572-8, Eliana de Barros Costa, PEB III J, Adm. 02, aposentado em: 16/01/2018, referente ao saldo de 04 meses; Boa Esperança, MaSP 389.423-5, Selma Maria Costa de Resende, ATB V J, Adm. 01, aposentado em: 17/10/2019, referente ao saldo de 4 meses; Cambuquira, MaSP 338.129-0, Andréa Divino, PEB III O, Adm. 01, aposentado em: 16/02/2018, referente ao saldo de 6 meses; Cambuquira, MaSP 354.255-2, Cláudia Maria Doval Baltar de Carvalho, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 24/08/2017, referente ao saldo de 02 meses e 14 dias; Campanha, MaSP 290.854-9, Marcia Araujo Lorieri Ribeiro Lopes, PEB II P, Adm. 02, aposentado em: 16/09/2014, referente ao saldo de 06 dias; Campanha, MaSP 354.330-3, Maria Lucia Cesarino, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 04/04/2016, referente ao saldo de 03 meses e 01 dia; Campos Gerais, MaSP 389.361-7, Imaculada Olinda de Carvalho Blal, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 04/07/2016, referente ao saldo de 06 meses; Carmo da Cachoeira, MaSP 338.251-2, Neura de Fatima Souza, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 03/02/2016, referente ao saldo de 07 meses e 28 dias; Cordislândia, MaSP 290.603-0, Creide Maria Gatti Felizardo, PEB I P, Adm. 01, aposentado em: 20/01/2017, referente ao saldo de 07 meses; Cordislândia, MaSP 290.870-5, Maria Alda Pereira, PEB III P, Adm.

Varginha, MaSP 333.502-3, Darlene do Carmo Batista Mosti, PEB I P, Adm. 02, aposentado em: 20/01/2017, referente ao saldo de 06 meses; Varginha, MaSP 333.639-3, Maria de Fátima Eloi Reis, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 02/05/2016, referente ao saldo de 09 meses e 29 dias; Varginha, MaSP 338.138-1, Clarice Barros Garcia, PEB I L, Adm. 01, aposentado em: 11/06/2018, referente ao saldo de 06 dias; Varginha, MaSP 338.139-9, Claudete de Fátima Galiano, PEB III P, Adm. 02, aposentado em: 02/06/2016, referente ao saldo de 06 meses; Varginha, MaSP 338.174-6, Idione da Silva, PEB III O, Adm. 01, aposentado em: 23/05/2016, referente ao saldo de 11 meses e 13 dias; Varginha, MaSP 338.273-6, Silvana Fátima Moreira Lemos, PEB III P, Adm. 02, aposentado em: 11/07/2017, referente ao saldo de 3 meses; Varginha, MaSP 380.427-5, Janete Aparecida Faria Barbosa, ATB V J, Adm. 01, aposentado em: 11/09/2020, referente ao saldo de 02 meses; Varginha, MaSP 899.152-3, Cassia Maria Moura Firmino, ATB V I, Adm. 01, aposentado em: 13/05/2019, referente ao saldo de 3 meses.

LICENÇA - MATERNIDADE – ATO Nº 12-22
Concede Licença-Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF-1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27-05-2010 à (s) servidora (s): Varginha, E.E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto, MaSP 1.321.522-3, Joice Helen Silva Botelho, PEB I B, Adm. 04, a partir de 01/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 14-22
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Campo do Meio, E.E. Dr. José Mesquita Netto, MaSP 1.106.582-8, Deise Pacifico Oliveira de Souza, PEB I A, Adm. 04, a partir de 21/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12-22
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952 e art. 19 da Instrução Normativa-SEPLAG-SCAP-Nº. 01-2012, por até três dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E Professor Viana, MaSP 971.438-7, Lúcia Helena dos Reis, ASB1, Adm. 02, a partir de 12/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12-22
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952 e art. 19 da Instrução Normativa-SEPLAG-SCAP-Nº. 01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. Professor Nestor Lacerda, MaSP 944.660-0, Luciane Maria Figueiredo Oliveira, PEBD1, Adm. 03, a partir de 30/04/2022; Machado, CESEC Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.467.871-8, Bruna Graziele Balbino, PEBD1, Adm. 01, a partir de 23/03/2022; Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 748.559-2, Elza Maria de Abreu, ASB1, Adm. 02, a partir de 21/05/2022; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Bárbara Heliodora, MaSP 1.511.619-7, Yara Marques Lopes, ASB1, Adm. 01, a partir de 02/05/2022; Três Pontas, E.E. Deputado Teodósio Bandeira, MaSP 1.058.487-8, Vera Lúcia Dutra Salgado, ASB1, Adm. 01, a partir de 29/05/2022; Varginha, E.E. Afonso Pena, MaSP 1.381.958-6, Matheus Henrique Gabriel Camilo, PEBD1, Adm. 01, a partir de 05/06/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 25-22
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE-1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Boa Esperança, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 338.205-8, Luzinete Aparecida Ferreira, a partir de 05/06/2019, referente ao PEB III P, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, assegurada a média de 16 h/a por Extensão Curricular, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de Extensão Curricular – AEC; Machado, E.E. Gabriel Odorico, MaSP 807.206-8, Michelle Maria Silva Pereira, a partir de 25/07/2022, referente ao PEB III P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1º, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 112 h/a, sendo 4 h/a, de média quinquenal, e a gratificação de vice direção correspondente a 3.846 dias; Varginha, E.E. Afonso Pena, MaSP 743.665-2, Marta Palmuti, a partir de 25/07/2022, referente ao EEB II L, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 09-22
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE-1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Cambuquira, E.E. Clovis Salgado, MaSP 832.644-9, Fernanda Brandão Louro, a partir de 25/07/2022, referente ao PEB III O, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 1º, § 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 24-22
Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Boa Esperança, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 338.205-8, Luzinete Aparecida Ferreira, PEB III P, Adm. 02, Concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ato nº 19/19, publicado em 13/06/2019, por Impossibilidade de Retificação.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 04-22
Revoga no(s) Ato(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, no que se refere ao(s) servidor (es): Boa Esperança, Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 894.912-5, Leila Isabel Pereira, PEB III H, Adm. 01, Ato nº 11/21, publicado em 17/06/2021, por Inadimplemento de Tempo de Serviço/Contribuição, a partir de 28/07/2022.

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

27 1667544 - 1

SRE Metropolitana A

OPÇÃO POR BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – ATO Nº 03/2022
REGISTRA OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, das parcelas remuneratórias previstas no § 5º do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, dos servidores: Localidade: BELO HORIZONTE – SRE - Metropolitana A: MASP 1353180/1, LETICIA MARA GRANT SOARES NOVAES, Cargo 01, TDE IID, FGD3, a contar de 19/04/2022; MASP: 1235189/6, TATIANA BARBOSA DE PAULA CRUZ, Cargo 03, ANE IIB, FGD1, a contar de 25/05/2022.

27 1667950 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº. 06/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III, ART.8º, III LC64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, §4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 138/16 E ART. 2º, §4º DO DECRETO Nº 47.000/16. Belo Horizonte – E.E. José de Alencar, MaSP 540167-4, Telma Eustáquio Lombardi Ferreira, a partir de 09/05/2022, ref. ao PEBI-A, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10528 dias de exercício. Sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 216 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 57/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da CF/88 red. EC nº 41/2003 do(s) servidor(es): Raposos – E.E. Dr. Cícero Correia de Araújo, MaSP 1262472-2, Mirian Gouvea Goncalves Reis, a partir de 25/07/2022, ref. ao EEBII-E, cargo 03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 3666 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 58/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimentode aposentadoria, pelo Artigo 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Cesário Alvin, MaSP 285849-6, Ângela Maria Moreira, a partir de 26/07/2022, ref. ao PEBII-M, cargo 02, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a,

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 38/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE– EE Afonso Pena, MaSP 1058370-6, Carla Costa Bauer, ATBVI, exercendo cargo em comissão SEIII, cargo 01, por 01 mês, ref.ao 1º quinq. de exerc. a partir de 08/09/2022. EE Mal Deodoro da Fonseca, MaSP 278764-6, Sandra Riul, EEBIII, cargo 02, por 02 meses ref. ao 2° quinq. de exerc. a partir de 08/08/2022. EE Pandia Calogeras, MaSP 963753-9, Janyny Frota Andre, ATBIC, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1° quinq. de exerc. a partir de 01/08/2022. EE Sagrada Familia II, MaSP 1058489-4, Karla Fernanda Barbosa de Siqueira Teixeira, ATBIVG, exercendo cargo em comissão SEIII, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc.a partir de 08/09/2022. NOVA LIMA – EE Joao Felipe da Rocha, MaSP 844700-5, Patricia Souza Costa, PEBIIIH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2022. SABARÁ – EE Dona Bilu Figueiredo, MaSP 974593-6, Cristiane Aparecida Teixeira Goncalves, ATBIC, exercendo cargo em comissão SEIII, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1° quinq. de exerc. a partir de 16/08/2022.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº26/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Cel Vicente Torres Junior, MaSP 1105721-3, Denise dos Santos Toledo Correia, PEBIID, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 22/04/2013, data do exercício no cargo efetivo/nomeado no mesmo cargo; MaSP 1105721-3, Denise dos Santos Toledo Correia,PEBIID, cargo 01, ref. ao 2° quinq. de exerc. a partir de 27/05/2020. EE Gov Milton Campos, MaSP 292939-6, Karla Catao, PEBIB, cargo 03, ref. aos 1º e 2º quinq. de exerc. a partir de 06/11/2019, data do requerimento de aproveitamento de tempo da função 02 efetivada/desligada no cargo 03 efetivo/nomeado. EE Pandia Calogeras, MaSP 373737-6, Joao Martins Braga, PEBIVP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 19/02/2019. EE Pedro II, MaSP 1246875-7, Paulo Sergio de Melo Faleiro, PEBID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 15/07/2022, com aproveitamento de tempo (de 26/02/2010 a 01/04/2013), da função 01, designada/desligada no cargo 03 efetivo/nomeado. EE Sandoval de Azevedo, MaSP 337809-8, Adriana Maria de Oliveira Marques, PEBIIIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 08/07/2022; MaSP 1390646-6, Dora Sousa do Amaral, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1° quinq. de exerc. a partir de 25/04/2020. EE Sto Afonso, MaSP 573147-6, Edelweiss Maria Nogueira Soares, PEBIB, cargo 04, ref. ao 4° quinq. de exerc. a partir de 22/06/2019, com aproveitamento residual de tempo da função 01 designada/desligada no cargo 04 efetivo/nomeado. NOVA LIMA – EE Maria Josefina Sales Wardi, MaSP 1115599-1, Eliana Maria Felix Soares dos Santos, ATBIC, cargo 03, ref. ao 2° quinq. de exerc. a partir de 01/06/2022, data do requerimento de aproveitamento de tempo (1274 dias, do período de 05/05/2010 a 12/12/2013)da função 02, designada/desligada no cargo 03 efetivo/nomeado; MaSP 984322-8, Gustavo Cifuentes Dias Araujo, PEBIIE, cargo 01, ref. ao 3° quinq. de exerc. a partir de 15/02/2019; MaSP 1110954-3, Moema Rocha Quintao, PEBIIG, cargo 01, ref. ao 3° quinq. de exerc. a partir de 01/02/2020.

27 1667949 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 517/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0012523/2022-97
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 25.7.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médioministrados pelo Centro EducacionalCristãoÁlpha Brasil, no município de Teófilo Otoni.
Conclusão
Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àrenovação de reconhecimentodo curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médioministradopelo Centro Educacional Cristão Alpha Brasil,no município de Teófilo Otoni, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.
Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pela renovação do reconhecimento doEnsino Fundamental (anos finais)ministradopelo Centro Educacional Cristão Alpha Brasil,no município de Teófilo Otoni, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo, tendo em vistaas Portarias CEE nºs 13/2020, 05 e 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 518/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0133416/2021-39
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 25.7.2022
Alteração societária na entidade Centro Educacional Nossa Senhora da Luz Ltda. - ME, mantenedora do Colégio São Rafael, do município de Luz.
Conclusão
À vista do expostoe cumpridas as normas legais, soupor que este Conselho tome conhecimento daalteração societária na entidade Centro Educacional Nossa Senhora da Luz Ltda - ME, mantenedora do Colégio São Rafael, do município de Luz.
À consideração da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 519/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0021551/2021-08
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 25.7.2022
Reconhecimento dos cursos Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Eletrônica e respectivas Qualificações Profissionais, na modalidade Educação a Distância, ministrados peloInstituto Monitor, no município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do expostoe considerando o atendimento às normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente aoreconhecimento dos cursos Técnico em Transações Imobiliárias, com a revisão do Plano de Curso, notocante à denominação da Qualificação Profissional de Promotor de Vendas,e Técnico em Eletrônica com Qualificações Profissionais de Montador de Equipamentos Eletrônicos e de Reparador de Circuitos Eletrônicos, na modalidade Educação a Distância, ministrados pelo Instituto Monitor, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 520/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0029928/2022-30
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 25.7.2022
Reconhecimento do Ensino Médio ministradopeloÁpice Centro Educacional, no município de Ituiutaba.
Conclusão
À vista do exposto e cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado peloÁpice Centro Educacional,no município de Ituiutaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 24de julho de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

27 1667969 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 572, DE 26 DE JULHO DE 2022
Autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Direito e Inovações no Atendimento Sociojurídico a ser ofertado pela Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Passos.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- a Resolução CEE/MG nº 482/2021;
- as Normas Gerais de Pós Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019;
- a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos 30 de junho de 2022;
- a aprovação pelo Conselho Universitário, aos 21 de julho de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Direito e Inovações no Atendimento Sociojurídico a ser ofertado pela Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Passos.
Art. 2º A oferta do curso a que se refere o art. 1º fica condicionada à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 26 de julho de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

27 1667407 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 573, DE 26 DE JULHO DE 2022
Autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Artes a ser ofertado pela Escola Guignard e pela Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- a Resolução CEE/MG nº 482/2021;
- as Normas Gerais de Pós Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019;
- a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos 30 de junho de 2022;
- a aprovação pelo Conselho Universitário, aos 21 de julho de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Artes, a ser ofertado pela Escola Guignard e pela Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º A oferta do curso a que se refere o art. 1º fica condicionada à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 26 de julho de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

27 1667409 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 571, DE 26 DE JULHO DE 2022
Autoriza o funcionamento do Curso de Mestrado em Políticas Públicas a ser ofertado pela Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Frutal.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- a Resolução CEE/MG nº 482/2021;
- as Normas Gerais de Pós Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019;
- a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos 30 de junho de 2022;
- a aprovação pelo Conselho Universitário, aos 21 de julho de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Curso de Mestrado em Políticas Públicas a ser ofertado pela Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Frutal.
Art. 2º A oferta do curso a que se refere o art. 1º fica condicionada à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 26 de julho de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

27 1667406 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 88 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se do país, no período de 09/07/2022 a 15/07/2022, para participar do Deliberative Democracy Exchange, Dayton-OH/Estados Unidos, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularizar situação funcional: Masp 1435632-3 – Leonardo Neves Correa – Professor de Educação Superior – PES.

ATO Nº 090 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REMOVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e da Resolução nº 083 - CEPEx/2022, o servidor: Masp 11109923– ALYSSON LUIZ DE FREITAS DE JESUS, referente ao cargo de Professor de Educação Superior, admissão 2, lotado no Departamento de História do Centro de Ciências Humanas, da subárea História do Brasil - Campus de São Francisco para subárea História - Teoria e Metodologia da História - Campus de Montes Claros.

27 1667560 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

PORTARIA FUCAM Nº 07 DE 26 JULHO DE 2022
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS,no uso das atribuições que lheconferem o inciso III, do § 1° e § 4º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, o Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022, a Resolução SEPLAG nº 10 de 1º de março de 2004, a Resolução SEPLAG nº 73 de 3 de outubro de 2018, o Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e o Decreto 44.986 de 19 de dezembro de 2008,e a Portaria FUCAM nº 4 de Julho de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada competência aos servidores abaixo, para a prática dos atos que menciona:
I-Luiz Felipe Silva Gonçalves, Masp753233-6de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação de Desempenho do Gestor Público e para controle de frequência dos servidores alocados no Ponto Digital na unidade informal denominada Assessoria Estratégica, vinculada ao Gabinete, acontar de 01/07/2022;
II -Roberta Moreira Guimarães, Masp1510863-2 dechefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação de Desempenho do Gestor Público e para controle de frequência dos servidores alocados no Ponto Digital na unidade informal denominada Assessoria de Relações Institucionais, vinculada ao Gabinete.
II -Cynthia Freitas de Oliveira Enoque, Masp1479980-3 de chefia imediatapara fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação de Desempenho do Gestor Público e para controle de frequência dos servidores alocados no Ponto Digital na unidade informal denominadaGerencia de Ações de Ensino Superior, vinculada aDiretoria de Ações Educacionais, Sociais e Produtivas.
Art. 2º Essa publicação entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Frederico Corrêa Lima de Carvalho
Presidente em exercício

27 1667778 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação celebrado entre o Serviço Social Autônomo Servas – SSA – SERVAS e o Gabinete Militar do Governador – GMG. Objeto: doação de 3.000 sacos para montagem de cestas básicas, 752,5kg Kerry Lac Alimento em pó a base de glucose e soro de leite, 500 copos descartáveis (5 pcte com 100 copos cada), 400 caixas de álcool, 10.494l de água mineral, 1800kg de alimentos variados, 2.103 cestas básicas, 1.000 produtos de limpeza/higiene, 6.630 peças de roupas, 1.230 sapatos, 165 bolsas, 126 cobertores, 3.093l de óleo, 468l de leite, 220l de água sanitária, 192l de detergente, 162l de sabonete líquido, 432 rolos de papel higiênico, 150 unidades de fitas transparente, 40 unidades de plástico film 250gr, 3.000kg de fubá Bonomilho, 1.500kg de café tradicional, 3.000kg de açúcar, 1.215 colchões, 4.800 unidades de álcool gel Muriel. Valor Total do termo: R$811.186,32 (oitocentos e onze mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). Signatário Doador: Aléxia Rodrigues de Paiva Brant. Signatário Donatário: Osvaldo de Souza Marques. Processo SEI n. 1070.01.0001428/2022-43.

4 cm -27 1667889 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Resumo do contrato nº 9344477/2022 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a empresa Líder Veículo S.A. – CNPJ 02.789.552/0002-37. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de revisão programada e manutenção preventiva e corretiva,em 18 (dezoito) veículos, tipo Pick-up, Chevrolet/S10,LS DD4, Diesel, Direção Hidráulica, Ano 2021/2022, Cabine Dupla, com fornecimento de peças genuínas novas que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor Total: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), Lote único do Pregão Eletrônico n. 1071030 43/2022. Dotação Orçamentária: 1071.06.782.121.4329.0001.339039-18.0.10.1. Vigência por 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no órgão de imprensa. Processo SEI 1070.01.0000948/2022-05. Signatários: Ten-Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Leonardo Henrique Silva de Carvalho e Heloísa Fátima Rocha.

4 cm -27 1667733 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG –12ª RPM X R & V SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA – ME. Pregão Eletrônico 10/2022- Processo de Compras 1259968 000011/2022- Contrato 9340442. CONTRATAÇÃO de empresa para revitalização do SAS 62º BPM em Caratinga/MG.Objeto:Acréscimo de 8,94%.**Valor:**R$ 98.098,24.Vigência: 07/06/2022 a 06/06/2023.

2 cm -27 1667583 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/COMAVE/SES x VIBRA ENERGIA S/A. Contrato nº 9344489/2022. Objeto: aquisição de combustível para utilização nas aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais, para entrega/retirada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, pagamento antecipado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 106/2021- Planejamento nº 131/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R$ 1.092.735,00 (um milhão e noventa e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais).Vigência: por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

3 cm -27 1667460 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CMI/DAL-PMMG – Processo de Compra 16/2022. UE: 1250072, PE 17/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURASMOTOCICLETA, ESTILO: TRAIL/ADVENTURE, CARACTERIZADA. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 29/07/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 10/08/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br

2 cm -27 1667570 - 1

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/CAP. Retificação da Publicação do Pregão Eletrônico nº 1250133 000008/2022 – lançada no Diário Oficial no dia 16/07/2022, página 74. Objeto: aquisição de materiais de informática sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Fica retificada a data de encaminhamento das propostas comerciais para o Portal de Compras/MG: até dia 08/08/2022 às 08h59min. A Sessão de Pregão ocorrerá dia 08/08/2022, às 09h00min. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.gov.br.

3 cm -27 1667552 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230120.

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
Polícia Militar de Minas Gerais – Comando de Policiamento Especializado (CPE) – Estado Maior do CPE – Seção de Orçamentos e Finanças

CATEGORIA III – PRETAÇÕES DE SERVIÇOS					
Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
07/22	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	06/07/22	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas – Btl ROTAM). Emp. n° 75/2022. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	R$ 403,37
07/22	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	07/07/22	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT). Emp. n° 77/2022. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	R$ 175,54

Quartel em Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

Leonardo de Castro Ferreira, Maj PM
Ordenador de Despesas do EM/CPE

Efigênio Aparecido dos Reis, 3° Sgt PM.
Responsável Técnico Substituto

20 cm -27 1667569 - 1

ERRATA N. 01
AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022 E
ÀS PUBLICAÇÕES DO AVISO DE LICITAÇÃO

A DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Pregoeiro, designado pelo Boletim Interno nº 03 de 17 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, referente ao Pregão Eletrônico 11/2022, Processo de Compras nº 21/2022, através da sua ERRATA n. 001, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS que está disponível na internet nos seguintes endereços: site www.sei.mg.gov.br, processo 1250.01.0005645/2022-13, a seguinte ERRATA: 1 – Referente ao valor estimado do objeto constante em todo o Edital lançado no Portal de Compras, processo 21/2022 e nos Avisos de Publicação realizados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/07/2022, Nº 138, pág 21: Onde se lê: VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais). Leia-se: VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais). 2 – As demais regras do edital permanecem inalteradas. 3 – No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (32) 3052-1059 ou pelo e-mail: 9bpm-almox@pmmg.mg.gov.br Barbacena, 26 de Julho de 2022. Israel Resende Vieira, 1º Ten PM Pregoeiro – Nº 126.355-7

5 cm -27 1667433 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/EM 14RPM X MARLUS MENDES BATISTA-ME, CNPJ 06.907.493/0001-24. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.255.642/2020 (serviço de conservação e limpeza da SAS/55° BPM). UE:1259969. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por doze meses. Vigência: 03/08/2022 até 02/08/2023. Valor mensal: R$3.765,05(três mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). Valor anual: R$ 45.180,60 (quarenta e cinco mil cento e oitenta reais e sessenta centavos).

2 cm -27 1667412 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 15ª RPM x ASO Engenharia Ltda – EPP. Contrato nº 9344584/2022. Processo de Compras nº 1259970-019/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura com a finalidade de implantação dos postos de combustíveis da unidades da 15ª RPM da PMMG, nas cidades de Teófilo Otoni/MG e Nanuque/MG, compreendendo toda infraestrutura referente a pista de descarga, abastecimento, parte elétrica, abrigo do quadro de força e comando do posto de abastecimento, abrigo do reservatório de incêndio e da bomba do hidrante, sonda, terminal controlador de abastecimento TCA em módulos SKID, civil, hidráulica, projeto de incêndio, levantamento planialtimétrico cadastral, teste de estanqueidade e instalação de módulo de abastecimento automotivo, conforme especificações no Edital e seus anexos. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor global: R$ 708.348,68.

4 cm -27 1667431 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio 190/2019. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Sete Lagoas, por intermédio da secretaria Municipal de Segurança, trânsito e Transporte. OBJETO: Alterar plano de aplicação contido no Plano de Trabalho do convênio nº 190/2019 a fim de redistribuir os valores previstos nas dotações orçamentárias. VIGÊNCIA: de 23/09/2019 a 23/09/2024. ASSINATURA: 26/07/2022.

2 cm -27 1667438 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio 117/2022. PARTES: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o município de Itapeva/MG. OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Itapeva/MG. VALOR: Estimado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo 25.000,00 pelo Município e R$ 5.000,00 pela PMMG a título de contrapartida na forma de prestação de serviços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. ASSINATURA:26/07/2022.

3 cm -27 1667440 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.344.552/2022, processo de compra 1250071 70/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-57. Objeto: aquisição de 03 Impressoras laser, valor do contrato R$6.555,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.344.548/2022, processo de compra 1250071 69/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.477.490/0002-81. Objeto: aquisição de 17 computadores, valor do contrato R$89.250,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.344.549/2022, processo de compra 1250071 71/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.477.490/0002-81. Objeto: aquisição de 1computador, valor do contrato R$5.250,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.

5 cm -27 1667549 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio 28/2022. PARTES: A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Justiça Federal de 1º Grau/ Subseção Judiciária de Divinópolis/MG. OBJETO: Formalização dos procedimentos a serem realizados para a liberação dos recursos e prestação de contas, relativos à utilização dos valores recebidos pelos Juízos de 1ª e 2ª Varas da Subseção judiciária de Divinópolis a títulos de prestação pecuniária. VALOR: Estimado em R$ 113.492,40 (cento e treze mil quatrocentos e noventa dois reais e quarenta centavos), sendo 94.577,00 repassado pela Diretoria do Foro e R$ 18.915,40 pela PMMG a título de contrapartida na forma de prestação de serviços. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua publicação. ASSINATURA:26/07/2022.

3 cm -27 1667439 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/COMAVE/IEF x VIBRA ENERGIA S/A. Contrato nº 9344488/2022. Objeto: aquisição de combustível para utilização nas aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais, para entrega/retirada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, pagamento antecipado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 106/2021 -Planejamento nº 131/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. O valor estimado do presente Termo de Contrato é deR$ 520.350,00 (quinhentos e vinte mil e trezentos e cinquenta reais).Vigência: por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

3 cm -27 1667458 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/COMAVE x VIBRA ENERGIA S/A. Contrato nº 9344485 /2022. Objeto: aquisição de combustível para utilização nas aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais, para entrega/retirada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, pagamento antecipado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 106/2021- Planejamento nº 131/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. O valor estimado do presente Termo de Contrato é deR$ 1.300.875,00 (um milhão e trezentos mil e oitocentos e setenta e cinco reais).Vigência: por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

3 cm -27 1667456 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMI/DAL-PMMG – Processo de Compra 17/2022. UE: 1250072, PE 16/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO SUV, FLEX, DESCARACTERIZADA, SEM CELA. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 28/07/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 08/08/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br

2 cm -27 1667492 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.344.566/2022, processo de compra 1250071 59/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa GB PRINT COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.216.475/0001-04. Objeto: Fornecimento de duas licenças do Software Remark Office OMR 11with AM&S especializado na captura e extração de dados em formulários impressos e digitalizados, correção automática de provas, testes, avaliações de questões objetivas (múltipla escolha) e/ou subjetivas, para o Centro de Recrutamento e Seleção da PMMG, valor do contrato R$18.000,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

3 cm -27 1667532 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA HABILITADO EDITAL 01/2022

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), a fim de retificar a publicação no MG nº 154 DE 27/07/2022 – Pro-Fisio Fisioterapia, Corpo e Mente Ltda - onde SE LÊ: 12ª RPM- Ipatinga- LEIA –SE: 13ª RPM – Barbacena - Data: 27/07/2022.

2 cm -27 1667912 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/ Mg.Data: 27/07/2022

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Centro Diagnostico Cardiológico Bh Ltda ME	Clínica médica
	Jose Nunes Médicos Associados Ltda ME	Clínica Médica e Serviço de Fonoaudiologia

4ªRPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Miguel Vicente Monteiro de Castro Jacó ME	Clínica Médica

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Dherma Complexo Dermatológico Ltda ME	Clínica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ipatinga	Fundação São Francisco Xavier (Matriz e filiais)	Hospital

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Clínica Ortopédica Dr. Mauro Pissolati Ltda EPP	Clínica Médica

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Poços de Caldas	Clínica de Fisioterapia Dra. Larissa Nery Garcia Ltda ME	Serviço de Fisioterapia
Piumhi	Fisiac Reabilitar Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

11 cm -27 1667909 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02532/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02532/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados a 45ª CIRETRAN/11ºDEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL/ 2ª DELEAGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE JANUARIA / MG/DETRAN/MG, instituída pela Portaria nº 1075, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Novembro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de 85, 88, 89, 90 e 91, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016, ambas do coselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

3 - Cláusula Terceira – Do Sistema do Leilão:

3.1 – O presente Leilão, instrumento da alienação dos veículos do anexo único deste Edital, será realizado em plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG;
3.2 - Os interessados em condições de participação deverão estar cadastrados no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilão.detran.mg.gov.br.

4 - Cláusula Quarta – Do lance inicial:

4.1 - O lance inicial partirá do valor mínimo da avaliação, consoante discriminado individualmente no anexo único deste Edital, não podendo ser inferior a ele.

4.2 - O interessado devidamente cadastrado no Sistema de Leilão de Veículos efetuará lance a partir do valor mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.
4.3 - Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta até o fechamento da hasta pública, dentro da plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.
4.4 - Encerrado o leilão, considerar-se-á aceito o maior lance, não se admitindo a desistência pelo licitante ofertante.

5 - Cláusula Quinta - Da data, Horário e Local:

5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br
5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 15 de agosto de 2022, às 09:00, com encerramento no dia 18 de agosto de 2022, às 18:00 horas.
5.3 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, em havendo oferta de lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.
5.4 - O Licitante deverá observar o período de recebimento de lances destinados a cada lote, que será compreendido entre a data e o horário de início e a data e o horário de encerramento da sessão pública, considerado o que prevê o item 5.2.

6 - Cláusula Sexta – Da Visitação:

6.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 04 a 06 de agosto de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – OFIR JOSÉ CALIXTO - ME – situado no(a) Avenida Prefeito Amerino Azevedo, nº 327 A , Bairro Centro, Itacarambi-MG;
6.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Sexta, subitem 6.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
6.3 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.
6.5 - è permitida apenas a avaliação visual dos veículos constantes do anexo único deste Edital, sendo vedado o seu manuseio ou mesmo a retirada do pátio credenciado pelo DETRAN-MG;
6.6 - Nenhum veículo constante dos lotes do anexo único deste EDITAL poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.
6.7 - Deverão ser observadas as regras e condicionamentos sanitários municipais e estaduais no local de visitação, no que tange à prevenção do contágio do novo Coronavírus, bem como as recomendações para o acesso pelo representante do pátio credenciado ao DETRAN-MG

7 - Cláusula Sétima - Das Condições de Participação:

7.1 - O interessado poderá participar do leilão mediante cadastro no Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, da seguinte forma;
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 8.1, no Sistema de leilão de Veículos.
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 8.1 no sistema de Leilão de Veículos.
7.2 - Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:
a. Os servidores ou dirigentes ou órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, que estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos de Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, ou que forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art.87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8 - Cláusula Oitava - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

8.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
8.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

9 - Cláusula Nona – Do Procedimento:

9.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
9.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 9.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
9.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de
leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230121.

10 - Cláusula Décima - Do Pagamento:

10.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

10.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

10.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

10.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

11 - Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações:

11.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

11.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Arrematação:

12.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

12.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 85, 88, 89, 90 e 91, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

13.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 10.2;

13.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

13.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 15 de setembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 94.

13.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 13.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 15 de setembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 94.

13.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

14 - Cláusula Décima Quarta - Da Retirada Dos Bens:

14.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 26/09/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

14.2 - O Arrematante terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subseqüentes.

15 - Cláusula Décima Quinta - Das Penalidades:

15.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Décima - Do Pagamento - subitem 10.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

15.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 10.1, da Cláusula Décima a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

15.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

15.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

15.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

15.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 14.2, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

16 - Cláusula Décima Sexta - Dos Recursos:

16.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

16.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 45ª.DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE JANUARIA, com sede na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 484, Centro, Januária - MG, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

17 - Cláusula Décima Sétima - Da Rescisão:

17.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

17.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

18 - Cláusula Décima Oitava - Das Disposições Finais:

18.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

18.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

18.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

18.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

18.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

18.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Segunda, subitens 12.3, I, e 12.4, I, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

18.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

18.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

18.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

18.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

18.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

18.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

18.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

18.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

18.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

18.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

18.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

18.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

18.19 - Fica eleito o foro da comarca de Januária - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Januária, 21 de Julho de 2022.
FARLEY GUEDES DE OLIVEIRA
DELEGADO DE TRÂNSITO
Presidente da Comissão de Leilão da
45ª CIRETRAN

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	486	Conservado	9C2HA0700XR049651	CMV1646	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R$ 200,00
2	486	Conservado	95RHXBH979M001179	HKX7706	Haobao/Hb 110-3	Vermelha	2009	R$ 100,00
3	486	Conservado	9C2HA07101R214048	GYY8864	Honda/C100 Biz Es	Verde	2001	R$ 300,00
4	486	Conservado	9C2KC08105R084457	HEY0127	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 400,00
5	486	Conservado	9C2HB0210AR531424	HEU0576	Honda/Pop100	Preta	2010	R$ 300,00
6	486	Conservado	9C2JC30708R054589	HGQ0904	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 200,00
7	486	Conservado	9C2JC30102R028525	HAU1143	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 300,00
8	486	Conservado	9C2JC2500YR055253	GWG1249	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 300,00
9	486	Conservado	9C6KE1520C0086163	NYD1350	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 500,00
10	486	Conservado	9C2JC30707R141747	HGK1488	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
11	486	Conservado	9CDNF41LJ8M095662	EJM1826	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 300,00
12	486	Conservado	9C2JC4110AR073363	HND2018	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 300,00
13	486	Conservado	9C2JC250WVR010385	GVC2057	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 300,00
14	486	Conservado	9C2JC30708R148036	HHU2139	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 400,00
15	486	Conservado	9C2KC08106R835480	HBV2452	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 400,00
16	486	Conservado	9C2HB02107R019572	HHU2469	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 300,00
17	486	Conservado	9C6KE094070011099	HET2520	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2006	R$ 200,00
18	486	Conservado	93FST12599M006295	HND2542	Kasinski/Seta 125	Vermelha	2009	R$ 100,00
19	486	Conservado	9C2KC08106R959283	HDY2668	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 300,00
20	486	Conservado	9C2JC2500XR130092	CSO2696	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 200,00
21	486	Conservado	9C2JC30102R149173	GZZ2833	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 300,00
22	486	Conservado	9C6KE092080201174	HHU2838	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 300,00
23	486	Conservado	9C2KC08505R047137	HBC2918	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 500,00
24	486	Conservado	9C2JC4110AR526123	HKD3489	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 500,00
25	486	Conservado	9C2KD03208R004206	HFQ3649	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2007	R$ 400,00
26	486	Conservado	9C2KD0530AR012925	HNF3821	Honda/Nxr150 Bros Mix Ks	Vermelha	2010	R$ 800,00
27	486	Conservado	9C6KE092080155362	HGY4204	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R$ 100,00
28	486	Conservado	9C2JA0101NR212095	GOD4524	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1992	R$ 100,00
29	486	Conservado	9C2JC30707R153957	HEG4527	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
30	486	Conservado	9C2JC30102R137620	CJW4689	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 300,00
31	486	Conservado	9C2JC30213R659520	HAH4716	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2003	R$ 300,00
32	486	Conservado	CG125BR2148585	GXX5077	Honda/Ml 125	Cinza	1985	R$ 100,00
33	486	Conservado	9C2KC08505R824954	DLX5153	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 500,00
34	486	Conservado	9C2MD34007R003537	HDE5279	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2006	R$ 1.000,00
35	486	Conservado	9C6KE043030003388	DJS5366	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R$ 200,00
36	486	Conservado	9C6KE094080035358	HKI5403	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2008	R$ 300,00
37	486	Conservado	9C2JC250XWR049451	GXN5425	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 100,00
38	486	Conservado	9C2KD03207R011644	HDE5643	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2007	R$ 600,00
39	486	Conservado	9C2KC08508R137511	HJH5788	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R$ 600,00
40	486	Conservado	9C6KE092070123360	GYK5977	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 400,00
41	486	Conservado	9C6KE042040027316	HBF6125	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2004	R$ 300,00
42	486	Conservado	9C2JC2501SRS30518	GRQ6169	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 200,00
43	486	Conservado	9C6KE038050030811	HAH6989	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2005	R$ 400,00
44	486	Conservado	9C2JC250WVR015204	GWG7253	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
45	486	Conservado	CG125BR1366017	GQA7290	Honda/125	Preta	1983	R$ 200,00
46	486	Conservado	9C2JC3020YR053648	KDY7418	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 200,00
47	486	Conservado	9C2JC30101R178758	GZC7458	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 300,00
48	486	Conservado	9C2HB0210BR519237	HFZ7492	Honda/Pop100	Roxa	2011	R$ 400,00
49	486	Conservado	9C6KE1520C0093656	HEX7626	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R$ 500,00
50	486	Conservado	94RGR125U8M000664	HKX7869	Bramont/Garini Gr125 U2	Branca	2008	R$ 100,00
51	486	Conservado	9C6KE1520D0126172	OPI8096	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2012	R$ 600,00
52	486	Conservado	9C2KC08105R093415	HBT8375	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 600,00
53	486	Conservado	9C6KE1260E0032496	OPQ8446	Yamaha/Xtz 125k	Branca	2013	R$ 400,00
54	486	Conservado	9C6KE093070018761	HGW8633	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2007	R$ 300,00
55	486	Conservado	9C2JC30103R005204	GSR8787	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 300,00
56	486	Conservado	9CDNF41LJ8M098063	HFJ8920	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 200,00
57	486	Conservado	9C2MC35005R014237	HBT8972	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R$ 300,00
58	486	Conservado	9C2JC41209R031813	HKS9033	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	R$ 300,00
59	486	Conservado	9C2JC30214R623849	HBT9057	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2003	R$ 200,00
60	486	Conservado	9C2JC250XWR008569	GXN9067	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 200,00
61	486	Conservado	9C2JC250XWR005718	GXN9227	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
62	486	Conservado	9C6KE038040014102	HBF9317	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2004	R$ 300,00
63	486	Conservado	9C2KC08106R014259	HBT9458	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 300,00
64	486	Conservado	9C2KC16209R011617	HKS9466	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	R$ 300,00
65	486	Conservado	9C6KE037030015382	HAJ9604	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2003	R$ 200,00
66	486	Conservado	9C6KE010020056070	GZR9685	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R$ 200,00
67	486	Conservado	9C6KE092060004510	HBT9731	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 300,00
68	486	Conservado	9C6KE010020059606	GZY9787	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R$ 200,00
69	486	Conservado	9C2JC4110BR428034	HDY9944	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 100,00
70	486	Conservado	9BGSC08WSRC632765	KBS0481	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 1.000,00
71	486	Conservado	B8518633	GWC0890	Vw/Fusca 1300	Amarela	1968	R$ 500,00
72	486	Conservado	9BWZZZ30ZPT178311	BSU2926	Vw/Gol 1000	Azul	1993	R$ 500,00
73	486	Conservado	9BGSC08WSSC692735	JEG3566	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 500,00
74	486	Conservado	9BD15828814257816	KEI3774	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2001	R$ 2.000,00
75	486	Conservado	9BWZZZ30ZMT026918	GWT4965	Vw/Voyage Cl	Prata	1991	R$ 500,00
76	486	Conservado	9BWCA05X51T097539	JFJ5412	Vw/Gol 1.0	Prata	2001	R$ 1.000,00
77	486	Conservado	8AGSA19908R169156	JGA6191	I/Gm Classic Life	Cinza	2007	R$ 1.500,00
78	486	Conservado	8AWZZZ377VA902342	KGG6203	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Prata	1997	R$ 800,00
79	486	Conservado	9BD146000R5314794	GPF6651	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 500,00
80	486	Conservado	9BD146000L3624678	CCM6809	Fiat/Uno 1.6 R	Cinza	1990	R$ 1.000,00
81	486	Conservado	9BGSC68ZXWC682128	KLC7586	Gm/Corsa Wind	Verde	1998	R$ 1.000,00
82	486	Conservado	9BFZF26P858273238	DKG9086	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Prata	2004	R$ 1.000,00
83	486	Sucata	95VFU1F5AAM004678	HND1735	Dafra/Zig	Preta	2010	R$ 100,00
84	486	Sucata	9C2JC2501SRS65219	GTU2868	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 100,00
85	486	Sucata	9C2JD17202R017732	GZL3750	Honda/Xlr 125 Es	Branca	2002	R$ 50,00
86	486	Sucata	95VGF2G2ABM004271	HKL4754	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R$ 100,00
87	486	Sucata	95VCA1G288M026847	HJH5410	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 50,00
88	486	Sucata	9C2KC08506R008996	HBX6242	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 100,00
89	486	Sucata	9C6KE013020011482	GVZ9678	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R$ 50,00
90	486	Sucata	9BD178096X0846818	KDW0804	Fiat/Palio Ex	Verde	1999	R$ 600,00
91	486	Sucata	9BD14600003001491	GMU5329	Fiat/Uno Sx	Amarela	1985	R$ 100,00
92	486	Sucata	LB4KXY34286	GMK6944	Ford/Corcel Ii L	Amarela	1979	R$ 200,00
93	486	Sucata	9BWDB05U1AT091695	NNT8586	Vw/Voyage 1.6	Preta	2009	R$ 500,00
94	486	Sucata	9BD178016V0365154	KPG1775	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 500,00

156 cm -27 1667872 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02682/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02682/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG/8ª CIRETRAN/11º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL/1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/MONTES CLAROS-MG, instituída pela Portaria nº 424, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 30 de Junho de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 13.5;

1.7 - Os lotes de números 125, 141, 145, 197, 212, 226, 237, 320, 353 e 371 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 215, 216, 218, 224, 233, 236, 239, 243, 245, 247, 250, 252, 253, 258, 259, 261, 263, 265, 266, 269, 270, 272, 275, 276, 281, 283, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 307, 309, 310, 311, 315, 318, 319, 321, 326, 327, 328, 329, 330, 333, 335, 336, 337, 338, 341, 343, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 352, 356, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 366, 369, 370, 372 e 374, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Da sistema do Leilão:

3.1 - O presente leilão, instrumento da alienação dos veículos constantes do anexo único deste Edital, será realizado em plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG;

3.2 - Os interessados em condições de participação deverão estar no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br ;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230122.

4 - Cláusula Quarta - Do Lance Inicial:

4.1 - O lance inicial partirá do valor mínimo da avaliação, consoante discriminado individualmente no anexo único deste Edital, não podendo ser inferior a ele.

4.2 - O interessado devidamente cadastrado no Sistema de Leilão de Veículos efetuará lance a partir do valor mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.

4.3 - Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta até o fechamento da hasta pública, dentro da plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.

4.4 - Encerrado o leilão, considerar-se-á aceito o maior lance, não se admitindo a desistência pelo licitante ofertante.

5 - Cláusula Quinta - Da Data, Horário, Local :

5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br ;

5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 18 de agosto de 2022, às 09:00, com encerramento no dia 22 de agosto de 2022, às 18:00 horas.

5.3 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, em havendo oferta de lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

5.4 - O Licitante deverá observar o período de recebimento de lances destinados a cada lote, que será compreendido entre a data
e o horário de início e a data e o horário de encerramento da sessão pública,considerado o que prevê o item 5.2. e 5.3. .

6- Claúsula Sexta – Da Visitação:

6.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 15 a 17 de agosto de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I –PATIO SAPUCAIA GUARDA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, situado no(a) Rua Joaquim da Silva Xavier, nº 940, Bairro Jardim Liberdade, MontesClaros-MG;

6.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Sexta, subitem 6.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

6.3- O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19;

6.4 - è permitida apenas a avaliação visual dos veículos constantes do anexo único deste Edital, sendo vedado o seu manuseio ou mesmo a retirada do pátio credenciado pelo DETRAN-MG;

6.5 - Nenhum veículo constante dos lotes do anexo único deste EDITAL poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

6.6 - Deverão ser observadas as regras e condicionamentos sanitários municipais e estaduais no local de visitação, no que tange à prevenção
do contágio do novo Coronavírus, bem como as recomendações para oacesso pelo representante do pátio credenciado ao DETRAN-MG.

6.7 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes,
bolsas ou equivalentes;

7 - Cláusula Setima - Das Condições De Participação:

7.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 8.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 8.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

7.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

8 - Cláusula Oitava – Do Cadastramento no Sistema de Leilão de veículos:

8.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

8.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão deverá liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos;

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão.

9 - Cláusula Nona - Do sistema de Leilão Eletrônico:

9.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

9.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Unico deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

9.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

10 - Cláusula Décima - Do Pagamento:

10.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

10.2 - Será emitido um DAE Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

10.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quinta deste Edital.

10.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação, Carta de Arrematação e Alvará de liberação (meus arremates).

11 - Cláusula Décima Primeira- Das Obrigações:

11.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB – Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência;

11.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e
responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

11.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens;

12 - Cláusula Décima Segunda- Da Arrematação:

12.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

12.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o
estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 215, 216, 218, 224, 233, 236, 239, 243, 245, 247, 250, 252, 253, 258, 259, 261, 263, 265, 266, 269, 270, 272, 275, 276, 281, 283, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 307, 309, 310, 311, 315, 318, 319, 321, 326, 327, 328, 329, 330, 333, 335, 336, 337, 338, 341, 343, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 352, 356, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 366, 369, 370, 372 e 374, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

13.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 10.2;

13.2 - A Nota de Arrematação conterá obrigatoriamente:

a. as características completas do veículo ou do lote arrematado (a marca e o modelo, o valor da arrematação, a placa, o ano de modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi e motor);

b. a condição estrutural, SUCATA APROVEITÁVEL;

c. a identificação do Arrematante, nos termos do item 12.2, do item I e II;

13.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a
Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 22 de Setembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 205.

13.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 13.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 22 de setembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 206 ao de número 379.

13.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada no Setor de
Leilão – (38 318-4229) - 8ºCIRETRAN/11ºDEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL/1ª DELEGACIA REGIONAL DEPOLÍCIACIVIL/ MONTESCLAROS-MG, localizado na UAI (UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO) com sede no(a) Avenida Donato Quintino, 90 – Loja 09 A, Cidade Nova, Montes Claros - MG, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

14 - Cláusula Décima Quarta - Da Retirada Dos Bens:

14.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 22/09/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

14.2 - O Arrematante terá o prazo de 15 (Quinze) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

15 - Cláusula Décima Quinta - Das Penalidades:

15.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Décima - Do Pagamento - subitem 10.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

15.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 10.1, da Cláusula Décima, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

15.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

15.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

15.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

15.6 - Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 14.2, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

16 - Cláusula Décima Sexta - Dos Recursos:

16.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

16.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo na 8ª CIRETRAN/11ºDEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL/1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/MONTESCLAROS-MG, localizado na UAI (UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO) com sede no(a) AvenidaDonato Quintino, 90 – Loja 09 A, Cidade Nova, Montes Claros - MG, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

17 - Cláusula Décima Sétima - Da Rescisão:

17.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

17.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

18 - Cláusula Décima Oitava - Das Disposições Finais:

18.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

18.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

18.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

18.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

18.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

18.6 - Os prazos prescritos neste Edital de Leilão se iniciarão e vencerão no 1º dia útil
subsequente ao sábado, ao domingo ou ao feriado de calendário oficial.

18.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

18.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

18.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

18.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

18.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

18.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

18.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

18.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

18.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

18.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

18.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 8ª CIRETRAN/11ºDEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL/1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/MONTESCLAROS-MG, localizado na UAI (UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO) com sede no(a) Avenida Donato Quintino, 90 – Loja 09 A, Cidade Nova, Montes Claros - MG, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

18.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

18.19 - Fica eleito o foro da comarca de Montes Claros - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Montes Claros, 22 de Julho de 2022.
DANILO SANTOS FERRAZ
Delegado de Polícia Civil - Nível Especial
Presidente da Comissão de Leilão
8ª CIRETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	263	Conservado	9C2HA07002R003383	GZZ2163	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R$ 100,00
2	263	Conservado	9C2JC4820FR613754	PXJ2473	Honda/Biz 125 Es	Prata	2015	R$ 300,00
3	263	Conservado	9C2JC4820BR041364	HLK2939	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2011	R$ 500,00
4	263	Conservado	9C2JA04106R833540	HED3449	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2006	R$ 200,00
5	263	Conservado	9C2JA04206R003415	HDA3947	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2005	R$ 200,00
6	263	Conservado	94J1XFBD55M006265	HCB4390	Sundown/Web 100	Prata	2005	R$ 100,00
7	263	Conservado	9C6KE1440B0018825	HLK4672	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2011	R$ 100,00
8	263	Conservado	9C6KE020020049981	HAC6979	Y/Yamaha Crypton	Bege	2002	R$ 100,00
9	263	Conservado	9C6KE020010038627	GZC7519	Y/Yamaha Crypton	Preta	2001	R$ 100,00
10	263	Conservado	LF3XCH2G49A002700	HKB8996	I/Lifan Lfl10 2g	Prata	2008	R$ 100,00
11	263	Conservado	9C2JC4830HR002870	LSV9044	Honda/Biz 125	Cinza	2016	R$ 300,00
12	263	Conservado	9C2MD34008R005217	HHU0029	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2007	R$ 1.000,00
13	263	Conservado	9C6KG0380J0010333	QMX0243	Yamaha/Xtz250 Lander	Azul	2017	R$ 1.000,00
14	263	Conservado	9C2JC30707R212193	HGQ0264	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
15	263	Conservado	9C2JC30705R092088	HDL0319	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 100,00
16	263	Conservado	9C6KG021070014486	HGU0324	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	2007	R$ 800,00
17	263	Conservado	9C2KC08507R084591	HGQ0389	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 200,00
18	263	Conservado	9C2JC4110BR405459	HLK0589	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
19	263	Conservado	9C2JC4110BR303473	HLK0594	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 300,00
20	263	Conservado	9C2MC35004R035909	LTZ0638	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R$ 100,00
21	263	Conservado	9C2JC250XWR086409	GVN0641	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
22	263	Conservado	9C6KE1510B0002785	HEU0716	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2010	R$ 100,00
23	263	Conservado	9C2JC250XWR018969	GYN0755	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
24	263	Conservado	9C2KC1610AR068992	HLK0937	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2010	R$ 200,00
25	263	Conservado	9C2KC1670BR558147	HOC0961	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 300,00
26	263	Conservado	9C2KC08104R044558	HCB1125	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 300,00
27	263	Conservado	9C2MD28002R110867	GZY1127	Honda/Xr 200r	Branca	2002	R$ 300,00
28	263	Conservado	9C2KC08104R023289	GYT1202	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 200,00
29	263	Conservado	95VC02E2CDM001837	GNZ1212	Dafra/Riva 150	Preta	2012	R$ 100,00
30	263	Conservado	9C2JC30202R111423	GXB1256	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R$ 300,00
31	263	Conservado	9C2JD20204R038195	HBF1273	Honda/Nxr125 Bros Es	Branca	2004	R$ 100,00
32	263	Conservado	9C2JC2501SRT05489	GRS1418	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 100,00
33	263	Conservado	9C2KC1680ER405094	OWN1492	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R$ 200,00
34	263	Conservado	9C2JC4110BR318625	HLK1658	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 400,00
35	263	Conservado	9C2NC4310CR039286	OLX1673	Honda/Cb 300r	Azul	2012	R$ 1.200,00
36	263	Conservado	9C2NC4310BR006595	EFF1746	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	R$ 200,00
37	263	Conservado	9C2KC08204R032463	HCB1746	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R$ 700,00
38	263	Conservado	9C2KC1670CR499077	HNC1829	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 200,00
39	263	Conservado	9C2JC30706R951268	HET1871	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 100,00
40	263	Conservado	9C2JC3010YR121356	GVC1968	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 100,00
41	263	Conservado	9C2KC08106R858772	HET2017	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 200,00
42	263	Conservado	9C2JC3010YR047161	GXB2018	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 100,00
43	263	Conservado	9C2MC27001R010793	GYH2020	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R$ 100,00
44	263	Conservado	9C2KC08505R009591	HCB2136	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R$ 300,00
45	263	Conservado	9C2JC30707R023898	MER2249	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
46	263	Conservado	9C2JC30707R160352	EJN2303	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
47	263	Conservado	9C2KC1550AR091344	HNF2371	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 400,00
48	263	Conservado	9C2JC4110BR339401	HLK2413	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 300,00
49	263	Conservado	93FST12599M006637	HNV2504	Kasinski/Seta 125	Prata	2009	R$ 100,00
50	263	Conservado	9C2MC35002R024738	GZZ2714	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 500,00
51	263	Conservado	9C2JC30102R165479	GZZ2884	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 100,00
52	263	Conservado	9C2KC08107R088207	DUZ2886	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 100,00
53	263	Conservado	9C2ND1110ER017602	OXH3085	Honda/Xre 300	Preta	2014	R$ 900,00
54	263	Conservado	9C2MD34005R003809	HCB3086	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2004	R$ 600,00
55	263	Conservado	9C2JC4110AR047745	HNF3129	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R$ 100,00
56	263	Conservado	9C2KC08105R074085	HCB3179	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 200,00
57	263	Conservado	9C2KC1670CR530618	GTO3305	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R$ 400,00
58	263	Conservado	9C2MC35008R042537	HIL3307	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R$ 100,00
59	263	Conservado	9C2KC1550AR138252	HMU3309	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 200,00
60	263	Conservado	9C2KC1670CR423641	HHN3323	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 300,00
61	263	Conservado	9C2MC35004R028901	HBB3359	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R$ 400,00
62	263	Conservado	9C2JD2310ER503305	OOI3362	Honda/Nxr125 Bros Ks	Preta	2014	R$ 500,00
63	263	Conservado	9C2JC30706R902951	HED3382	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
64	263	Conservado	9C2KC08107R142884	HGC3419	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 200,00
65	263	Conservado	9C2KC08107R142509	HGC3455	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 200,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230123.

66	263	Conservado	9C2JC30103R122666	GYH3496	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 100,00
67	263	Conservado	9C2KC08105R048529	HBX3520	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 100,00
68	263	Conservado	95VGF2F2ABM001012	HNF3545	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R$ 100,00
69	263	Conservado	9C6KE092070106511	HFQ3586	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 200,00
70	263	Conservado	9C2JC30708R055305	HFJ3643	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 100,00
71	263	Conservado	9C2JC4110BR709642	HLK3643	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 200,00
72	263	Conservado	9C2JC30707R132696	HGC3702	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 100,00
73	263	Conservado	9C6KE093070023079	HGQ3713	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2007	R$ 400,00
74	263	Conservado	9C2KC08506R006355	HDA3727	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 300,00
75	263	Conservado	9C2KC08104R033164	HAU3738	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 100,00
76	263	Conservado	93FCRECBBBM002780	HAG3749	Kasinski/Crz 150 10	Amarela	2011	R$ 100,00
77	263	Conservado	9C2JC30705R005798	HCB3833	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 200,00
78	263	Conservado	9C2KC1550AR163893	HNF3855	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 200,00
79	263	Conservado	9C2JC30706R815951	HDL3858	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
80	263	Conservado	9C6KE092060055000	HED3881	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 200,00
81	263	Conservado	9C2KC1670BR617302	HBN3935	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R$ 300,00
82	263	Conservado	9C2JC30706R801613	HDL3935	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 200,00
83	263	Conservado	95VGF2E2BBM003088	HEM3959	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2011	R$ 100,00
84	263	Conservado	9C2KC08106R984211	HED3994	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 100,00
85	263	Conservado	9C2KC15109R007426	HGY3997	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 100,00
86	263	Conservado	9C6KE092070118780	HFQ4001	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 100,00
87	263	Conservado	9C2JC4110AR688939	HNF4039	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R$ 100,00
88	263	Conservado	9C2JC30708R061002	HHU4055	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 100,00
89	263	Conservado	9CDNF41AJAM230371	HNF4128	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2009	R$ 100,00
90	263	Conservado	9C2KC1670BR612731	HBN4216	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 400,00
91	263	Conservado	9C2MC35005R029369	HCB4274	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R$ 800,00
92	263	Conservado	9C2JC4110FR700413	PVX4296	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2014	R$ 300,00
93	263	Conservado	9C2KC1550AR010038	HKG4323	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2009	R$ 300,00
94	263	Conservado	9C2KC08108R055500	HGQ4346	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 100,00
95	263	Conservado	9C2ND0910AR003752	HNF4495	Honda/Xre 300	Preta	2009	R$ 1.200,00
96	263	Conservado	9C2JC30705R100603	HDA4553	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 200,00
97	263	Conservado	9C6KE094070012754	HFL4572	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2006	R$ 200,00
98	263	Conservado	9C2JC30705R076220	MEA4618	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 100,00
99	263	Conservado	9C2KC08208R023053	HHU4619	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R$ 300,00
100	263	Conservado	93FMRCCCBBM006208	HLK4639	Kasinski/Mirage 150 50	Grena	2011	R$ 500,00
101	263	Conservado	9C2MC35008R026039	HHU4659	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R$ 400,00
102	263	Conservado	9C2JC30705R046861	HCB4686	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 200,00
103	263	Conservado	9C2KC08505R049338	HCB4726	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	R$ 300,00
104	263	Conservado	9C6KE044050116653	HCB4756	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R$ 100,00
105	263	Conservado	9C2KC1680BR530165	HND4802	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2011	R$ 200,00
106	263	Conservado	9C2KC1670DR423280	HCZ4820	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R$ 100,00
107	263	Conservado	9C2JC4110CR473928	HLJ4891	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 100,00
108	263	Conservado	9C2NC4310BR278695	HIF4908	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R$ 1.200,00
109	263	Conservado	9C2JC4120BR522321	HMX4917	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 200,00
110	263	Conservado	9C2KC08106R842114	HDA4923	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 100,00
111	263	Conservado	9C2KC1670DR510752	OQR4961	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	R$ 100,00
112	263	Conservado	9C2KC1670CR489135	HNH4979	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R$ 400,00
113	263	Conservado	9C2JC4110CR404455	HGL5020	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 300,00
114	263	Conservado	9C2KC1650BR533521	HLK5056	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R$ 400,00
115	263	Conservado	9C2MD34006R004231	DPO5185	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2006	R$ 500,00
116	263	Conservado	9C2KC08208R031256	HGU5311	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	R$ 100,00
117	263	Conservado	9C2JC30707R089248	HFL5331	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
118	263	Conservado	9C2KD03307R026954	HGA5332	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	R$ 200,00
119	263	Conservado	9C2MD34003R114185	NFG5359	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2003	R$ 400,00
120	263	Conservado	9C2JC30103R254847	HAW5388	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 100,00
121	263	Conservado	9C2JC4110BR453389	HLK5403	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 400,00
122	263	Conservado	9C2KC1670BR634873	HEY5696	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 400,00
123	263	Conservado	9C2JC41109R523954	HLS5733	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 100,00
124	263	Conservado	9C6KE1940E0015697	OXA5817	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Preta	2013	R$ 100,00
126	263	Conservado	9C2KC08108R215140	HJH6194	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 100,00
127	263	Conservado	9C2JC30706R891702	HCZ6198	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
128	263	Conservado	9C2NC4310AR095068	HKK6219	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R$ 600,00
129	263	Conservado	9C2JC30705R810866	HDP6426	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 100,00
130	263	Conservado	9C6KG017070039204	DUX6481	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2007	R$ 500,00
131	263	Conservado	9C6KE094060004322	HDU6503	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2006	R$ 200,00
132	263	Conservado	9C2JC4120CR570199	NYG6605	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R$ 400,00
133	263	Conservado	9C2JC4110CR556138	OKJ6608	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 100,00
134	263	Conservado	9C2JC30103R251422	HAH6641	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 100,00
135	263	Conservado	9C2KD03208R007163	HIE6748	Honda/Nxr150 Bros Ks	Amarela	2007	R$ 500,00
136	263	Conservado	9C2JC2501SRT04552	GRQ6869	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 100,00
137	263	Conservado	93FCMACGBBM010968	HGE6875	Kasinski/Comet 150 70	Preta	2011	R$ 100,00
138	263	Conservado	9C2JC4110AR512250	HGT6964	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 100,00
139	263	Conservado	9C2KC08107R040774	HDG7028	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 100,00
140	263	Conservado	9C6KE1520C0109784	OMA7199	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R$ 100,00
142	263	Conservado	9C6DG2520F0008690	PXI7410	Yamaha/Xtz150 Crosser E	Cinza	2015	R$ 800,00
143	263	Conservado	CG125BR1445662	GRL7419	Honda/125	Branca	1985	R$ 100,00
144	263	Conservado	9C6KG017060021553	HBF7566	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2006	R$ 400,00
146	263	Conservado	9C6KE010010039266	GZC7670	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R$ 100,00
147	263	Conservado	9C6KE121090007100	HJM7704	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2008	R$ 100,00
148	263	Conservado	9C2KC08505R006307	HBT7743	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 200,00
149	263	Conservado	9C2KC08107R100041	HEZ7748	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 200,00
150	263	Conservado	9C2JC30101R089842	GYP7773	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 200,00
151	263	Conservado	9C2JC30708R542092	HIE7784	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
152	263	Conservado	9C2JC30101R213017	GZC7815	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
153	263	Conservado	9C2JC2501SRSA7190	GOQ7832	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 100,00
154	263	Conservado	9C6KE1940G0054322	PWX7856	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Preta	2015	R$ 500,00
155	263	Conservado	9C2MC35006R026155	HDP7897	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R$ 400,00
156	263	Conservado	9C2KD03308R058367	HIN7939	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2008	R$ 200,00
157	263	Conservado	9C2KC08108R334116	HJM7962	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 100,00
158	263	Conservado	9C2JC30707R010098	HDU7995	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
159	263	Conservado	9C2NC4310CR045107	OLC8052	Honda/Cb 300r	Vermelha	2012	R$ 1.900,00
160	263	Conservado	9C2KC1670BR608420	HBB8353	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 400,00
161	263	Conservado	9C2KC08107R130117	HDZ8355	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 100,00
162	263	Conservado	9C2KC08105R097249	HBT8386	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 100,00
163	263	Conservado	9C2JC3010YR053690	JMP8454	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2000	R$ 100,00
164	263	Conservado	9C2JC30705R094473	HEY8482	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R$ 100,00
165	263	Conservado	9C6KE122090020699	HCP8514	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 100,00
166	263	Conservado	9C6KE044030030987	DJT8639	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	R$ 100,00
167	263	Conservado	9C2KC1680ER410825	OQX8713	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R$ 400,00
168	263	Conservado	9C2JC30708R248079	HJM8790	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
169	263	Conservado	9C2KC2500KR075661	QWW9193	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2019	R$ 500,00
170	263	Conservado	9C2KC08107R062818	HDU9320	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 200,00
171	263	Conservado	9C2MD34005R009407	HBT9357	Honda/Xr 250 Tornado	Azul	2005	R$ 400,00
172	263	Conservado	9C2KD0810HR401868	PZA9458	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Azul	2016	R$ 800,00
173	263	Conservado	9C2JC30708R559814	HGN9496	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
174	263	Conservado	9C2JC250WWR215809	GXN9519	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
175	263	Conservado	9C2JC30212R507464	GZR9549	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	R$ 200,00
176	263	Conservado	9C2KC1670BR581656	GZS9584	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 500,00
177	263	Conservado	9C6KE092060025726	HDC9620	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 100,00
178	263	Conservado	9C2MC35008R004446	HGW9823	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R$ 100,00
179	263	Conservado	9C2KC1670BR306692	HLV9833	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2010	R$ 100,00
180	263	Conservado	9C2ND07008R023948	HJM9994	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2008	R$ 800,00
181	263	Conservado	9BWZZZ32ZHP238042	GTA0443	Vw/Santana Gl	Preta	1987	R$ 600,00
182	263	Conservado	9BGKT08KPPC323722	MQC0602	Gm/Kadett Sl	Vermelha	1993	R$ 400,00
183	263	Conservado	9BGAD69W08B249060	MZC2572	Gm/Vectra Sd Expression	Prata	2008	R$ 1.200,00
184	263	Conservado	9BWAB09NXAP011924	JSR2721	Vw/Polo 1.6 Sportline	Branca	2009	R$ 2.000,00
185	263	Conservado	9BGSC08WRRC600735	GQB3149	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 200,00
186	263	Conservado	9BWZZZ377VP512740	GUR3284	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R$ 600,00
187	263	Conservado	9BGSB19X03B161033	JQC3320	Gm/Corsa Classic	Prata	2003	R$ 800,00
188	263	Conservado	9BWZZZ377TT096252	CFP3860	Vw/Gol Gli 1.8	Vermelha	1996	R$ 500,00
189	263	Conservado	9BGSC08WTTC698880	GTQ3981	Gm/Corsa Wind	Roxa	1996	R$ 700,00
190	263	Conservado	9BWAB09N4AP023468	KYT4051	Vw/Polo 1.6	Preta	2010	R$ 600,00
191	263	Conservado	9BD195152D0432257	HNB4144	Fiat/Uno Vivace 1.0	Prata	2012	R$ 8.000,00
192	263	Conservado	9BWCA01J314053289	GZF4825	Vw/Golf	Prata	2001	R$ 6.000,00
193	263	Conservado	9BWAA05W6EP025438	OQQ5158	Vw/Gol 1.0 Giv	Vermelha	2013	R$ 600,00
194	263	Conservado	9BD146000M3681099	GNP5655	Fiat/Uno S	Vermelha	1991	R$ 800,00
195	263	Conservado	9BD178226T0124480	GQS6301	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R$ 600,00
196	263	Conservado	9BGSC68ZXWC650543	JFH6559	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R$ 900,00
198	263	Conservado	9BD146000S5549749	GTV6875	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	R$ 600,00
199	263	Conservado	9BWAB01J3A4012195	EKL7567	Vw/Golf 1.6 Sportline	Preta	2009	R$ 3.000,00
200	263	Conservado	9BWCA05X55T207611	HCM8002	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R$ 500,00
201	263	Conservado	9BWZZZ30ZLT018784	GMB8631	Vw/Gol Gl	Bege	1990	R$ 800,00
202	263	Conservado	9BWCA05Y34T012680	GQS9172	Vw/Gol Special	Prata	2003	R$ 800,00
203	263	Conservado	9BGRD08Z01G102004	GWT9527	Gm/Celta	Vermelha	2000	R$ 500,00
204	263	Conservado	9A9RA1SMCFTDS3167	PWY9361	R/Reboc Kar Monclar 5001	Prata	2015	R$ 400,00
205	263	Conservado	9BD17106G95364793	EIO3062	Fiat/Palio Fire Revescap	Branca	2008	R$ 800,00
206	263	Sucata	9C2HA0710YR235706	GYN0750	Honda/C100 Biz Es	Preta	2000	R$ 200,00
207	263	Sucata	9C2HA07104R002156	HAU2160	Honda/C100 Biz Es	Verde	2003	R$ 400,00
208	263	Sucata	9C2HA07005R010168	HCB2943	Honda/C100 Biz	Vermelha	2004	R$ 100,00
209	263	Sucata	9C2JA04107R033779	HGC3651	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2007	R$ 400,00
210	263	Sucata	LF3XCH2G69A002794	HLS5292	I/Lifan Lf110 2g	Prata	2008	R$ 300,00
211	263	Sucata	9C2HA0700YR002593	GZC7277	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R$ 200,00
213	263	Sucata	9C2HA050WWR019777	GWU8196	Honda/C100 Dream	Vermelha	1998	R$ 200,00
214	263	Sucata	9C2HA070WWR021425	-	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R$ 300,00
215	263	Sucata	9C2HA0700XR035646	-	-	Vermelha	1999	R$ 200,00
216	263	Sucata	9C2JC4230AR124398	-	-	Vermelha	2010	R$ 100,00
217	263	Sucata	9C2JC2500YR016512	GYN0110	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 200,00
218	263	Sucata	9C2JC250WVR018870	HAU0210	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 300,00
219	263	Sucata	9C2JC3010YR040387	GYU0243	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 400,00
220	263	Sucata	9CDNF41LJAM294710	HEU0639	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	R$ 300,00
221	263	Sucata	9C2JC4110BR825219	HEG0761	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 400,00
222	263	Sucata	9C2JC1801KR208706	BMX0829	Honda/Cg 125	Vermelha	1989	R$ 100,00
223	263	Sucata	9C2JC2500XR125389	GVN0872	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 200,00
224	263	Sucata	9C6KE044030003466	GYT1096	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2002	R$ 200,00
225	263	Sucata	9C2JC3020YR044503	GVC1414	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 100,00
227	263	Sucata	9C2JC30103R145445	GZY1959	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 400,00
228	263	Sucata	9C6KE010020055754	GZZ1974	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R$ 300,00
229	263	Sucata	9C2JC30101R107757	GZZ2136	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
230	263	Sucata	95VAC1B899M003783	HLK2348	Dafra/Super 100	Preta	2009	R$ 100,00
231	263	Sucata	9C6KE010020049749	GZZ2848	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2001	R$ 600,00
232	263	Sucata	9C2JC3010YR118589	GXD2931	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 400,00
233	263	Sucata	9C2JC250WVR073081	GVC2983	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
234	263	Sucata	93FCMACABBM002849	HLK3067	Kasinski/Comet 150 70	Preta	2011	R$ 300,00
235	263	Sucata	9CDNF41LJ8M088803	HGQ3068	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 300,00
236	263	Sucata	CG125BR1323123	GQA3290	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 100,00
238	263	Sucata	9C2MD2800XR003926	GWE3481	Honda/Xr 200r	Roxa	1999	R$ 300,00
239	263	Sucata	9C2KC08105R071564	HBX3646	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 200,00
240	263	Sucata	9C2JD170VVR003473	GQJ3727	Honda/Xlr 125	Azul	1997	R$ 100,00
241	263	Sucata	9C2JC250WWR121286	GVC3760	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
242	263	Sucata	9CDNF41LJ9M274505	HAQ3762	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 200,00
243	263	Sucata	CG125BR2104619	GNY3963	Honda/Ml 125	Vermelha	1983	R$ 200,00
244	263	Sucata	95VGF2G2ABM003158	HNF3985	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	R$ 300,00
245	263	Sucata	9C2KC08108R014357	HGQ4089	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 400,00
246	263	Sucata	94J2XDCC55M003962	HCB4285	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2005	R$ 200,00
247	263	Sucata	9C2KC08506R865026	HDY4313	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R$ 400,00
248	263	Sucata	951BJKJG6CB000384	HMT4316	Traxx/Jh125 L	Preta	2011	R$ 300,00
249	263	Sucata	9C2KC08106R026252	HDA4514	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 600,00
250	263	Sucata	9C2MD2701SRS00491	GTU4892	Honda/Nx 200	Azul	1995	R$ 200,00
251	263	Sucata	9C6KE122090082391	HLS5192	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 400,00
252	263	Sucata	9C2JC30708R070045	HFV5254	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 400,00
253	263	Sucata	VSX1T8515198	GOG5256	Piaggio/Vespa	Branca	1986	R$ 100,00
254	263	Sucata	94J2XDCD66M008865	HFL5359	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2006	R$ 200,00
255	263	Sucata	9C2KC08107R114843	HFL5668	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 300,00
256	263	Sucata	9C2MC2700YR007301	GXL5912	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	R$ 300,00
257	263	Sucata	9C2KC1670BR585033	HBG6210	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 900,00
258	263	Sucata	9C2JC250VVR094786	GVZ6225	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 100,00
259	263	Sucata	95VAC1C288M002762	HIN6297	Dafra/Super 100	Preta	2008	R$ 100,00
260	263	Sucata	9C2JC1801MR229829	GOC6409	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 100,00
261	263	Sucata	9C2MC27001R011539	GYN6439	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R$ 300,00
262	263	Sucata	9C2KC08106R864357	HDP6513	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 400,00
263	263	Sucata	CG125BR1198569	GQE6521	Honda/Cg 125	Azul	1982	R$ 100,00
264	263	Sucata	9C2JC2501SRS74689	GOQ6918	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 100,00
265	263	Sucata	9C2JC250VVR155621	GVB6965	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 200,00
266	263	Sucata	9C2JC30101R091551	GZC7002	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
267	263	Sucata	9C2JC1801LR520899	GPS7636	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R$ 200,00
268	263	Sucata	9C2JC250WWR170075	GWU7719	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 200,00
269	263	Sucata	9C2KC0501LR203941	GOG8014	H/Honda Cbx 150 Aero	Branca	1990	R$ 200,00
270	263	Sucata	9C6KE010020065590	HAH8044	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	R$ 400,00
271	263	Sucata	9C2JC250WWR208810	GWU8083	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 300,00
272	263	Sucata	9C2JA0101LR201274	GVY8114	Honda/Cg 125	Vermelha	1990	R$ 100,00
273	263	Sucata	9C2JC250WWR189309	GSL8168	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
274	263	Sucata	9C6KE122090011179	HJM8294	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R$ 400,00
275	263	Sucata	9C2JA0101LR202087	GNL8393	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1990	R$ 300,00
276	263	Sucata	CG1251041245	GPO8394	Honda/Cg 125	Vermelha	1978	R$ 100,00
277	263	Sucata	9C2MD270WWR003565	GSR8552	Honda/Nx 200	Verde	1998	R$ 300,00
278	263	Sucata	95VCB1J589M015851	HJM8608	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R$ 500,00
279	263	Sucata	9C2JC2501SRS15656	GRH8758	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 200,00
280	263	Sucata	9C2KC08107R043737	HDX8779	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 400,00
281	263	Sucata	9C2JC1801HR126992	GOD8883	Honda/Cg 125	Branca	1987	R$ 100,00
282	263	Sucata	9C2JC30212R533808	DGH8921	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 300,00
283	263	Sucata	9C2JD1700XR012781	GSL9103	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R$ 300,00
284	263	Sucata	94J2XDCF77M019391	HET9243	Sundown/Max 125 Se	Azul	2007	R$ 100,00
285	263	Sucata	9C2KD03108R006079	HFY9334	Honda/Nxr150 Bros Esd	Amarela	2007	R$ 400,00
286	263	Sucata	9C6KE042050045333	HCN9546	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2005	R$ 400,00
287	263	Sucata	9C2JC250VVR161638	GVD9564	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 200,00
288	263	Sucata	95VCA4D8ABM003148	GZS9602	Dafra/Speed 150	Azul	2010	R$ 200,00
289	263	Sucata	9C2JC4110DR702671	-	-	Vermelha	2012	R$ 1.000,00
290	263	Sucata	9C2JC4110BR722415	-	-	Roxa	2011	R$ 1.000,00
291	263	Sucata	95VCB2E5ABM002654	-	Dafra/Kansas 150	Prata	2010	R$ 300,00
292	263	Sucata	9C2KD03307R037034	-	-	Preta	2007	R$ 900,00
293	263	Sucata	9C2JC41109R071281	-	-	Azul	2009	R$ 400,00
294	263	Sucata	9C2KC1670BR552437	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 300,00
295	263	Sucata	9C2JC4120BR725104	-	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	R$ 200,00
296	263	Sucata	9C6KE038050021677	-	-	Branca	2004	R$ 800,00
297	263	Sucata	9C6KE094080033104	-	-	Vermelha	2008	R$ 800,00
298	263	Sucata	9C2HB0210BR433803	-	-	Vermelha	2011	R$ 900,00
299	263	Sucata	9BWZZZ30ZPT146595	GQB0H55	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 200,00
300	263	Sucata	9BFZF10A188095160	DUO0160	Ford/Fiesta Flex	Prata	2007	R$ 1.000,00
301	263	Sucata	9BD17309944094773	GTM0344	Fiat/Palio Wk Adventure	Branca	2003	R$ 500,00
302	263	Sucata	9BWZZZ377TP521695	JEL0427	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 400,00
303	263	Sucata	00445832	GMA0637	Fiat/147	Branca	1981	R$ 100,00
304	263	Sucata	B8444591	GMA0642	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1968	R$ 100,00
305	263	Sucata	9BD147A0000576395	GWC0863	Fiat/147 C	Branca	1982	R

332	263	Sucata	9BWZZZ30ZKT077915	GPL3524	Vw/Gol Gl	Verde	1989	R$ 700,00
333	263	Sucata	5E11JBC131648	GTQ3694	Gm/Chevette	Prata	1982	R$ 100,00
334	263	Sucata	9BWAA05U7EP112389	ORA4094	Vw/Novo Gol 1.0	Prata	2013	R$ 2.000,00
335	263	Sucata	9BD159000R9070346	BNJ4141	Fiat/Tempra Ouro 16v	Cinza	1994	R$ 600,00
336	263	Sucata	9BFZZZ54ZSB797926	GTQ4416	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	R$ 300,00
337	263	Sucata	BA874508	GKZ4503	Vw/Brasilia	Verde	1980	R$ 200,00
338	263	Sucata	9BWZZZ377VT185745	GTP4509	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R$ 300,00
339	263	Sucata	9BD146097T5718100	CED4786	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R$ 500,00
340	263	Sucata	8AWZZZ377VA946167	JNQ5091	Imp/Vw Gol Star	Prata	1997	R$ 400,00
341	263	Sucata	LB4DRC94513	GWT5357	Ford/Corcel	Branca	1975	R$ 500,00
342	263	Sucata	9BGXF19X03C114269	JOZ5424	Gm/Corsa Sedan	Branca	2002	R$ 800,00
343	263	Sucata	9BD185245W7003504	CQX5595	Fiat/Marea Hlx	Azul	1998	R$ 600,00
344	263	Sucata	9BD17164G72939531	HDO5619	Fiat/Palio Fire Flex	Preta	2007	R$ 600,00
345	263	Sucata	9BD146000P5137183	GQB5700	Fiat/Premio Csl 1.6	Cinza	1993	R$ 50,00
346	263	Sucata	9BD14600003052854	GUC5720	Fiat/Uno	Branca	1985	R$ 400,00
347	263	Sucata	9BGRD08Z01G129800	DCD5756	Gm/Celta	Azul	2001	R$ 400,00
348	263	Sucata	8AFAZZFFC3J301150	GZI5778	I/Ford Focus 1.8l Fc	Preta	2003	R$ 600,00
349	263	Sucata	VS6BSXWPFSWK95968	GTW5793	Imp/Ford Fiesta	Preta	1995	R$ 300,00
350	263	Sucata	5P87EKB130177	GVW5889	Gm/Opala	Verde	1980	R$ 300,00
351	263	Sucata	9BWZZZ30ZSP079752	GMM6198	Vw/Parati Cl	Branca	1995	R$ 400,00
352	263	Sucata	00410851	GMB6460	Fiat/147	Verde	1981	R$ 100,00
354	263	Sucata	9BWCA05YX2T174948	GZW6888	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R$ 800,00
355	263	Sucata	5N69EJB110582	GTH7497	Gm/Opala	Preta	1979	R$ 400,00
356	263	Sucata	9BWZZZ373XP012488	GXP7519	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R$ 600,00
357	263	Sucata	9BD178296Y2135393	GWT7713	Fiat/Palio Ex	Verde	2000	R$ 600,00
358	263	Sucata	9BWZZZ373WT117933	JNR7756	Vw/Gol Mi	Prata	1998	R$ 600,00
359	263	Sucata	9BGJK19BWWB544266	GSF7793	Gm/Vectra Gls	Prata	1998	R$ 500,00
360	263	Sucata	LB4RAJ26272	CTK7808	Ford/Belina Ii	Azul	1982	R$ 400,00
361	263	Sucata	9BGSC68ZWVC683296	GSO8029	Gm/Corsa Wind	Azul	1997	R$ 600,00
362	263	Sucata	9BD195162D0454431	OPK8187	Fiat/Uno Way 1.0	Vermelha	2013	R$ 1.800,00
363	263	Sucata	9BWZZZ377VT014305	GMM8342	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Prata	1997	R$ 300,00
364	263	Sucata	9BD17144LF5977191	PUV8924	Fiat/Palio Fire Way	Branca	2014	R$ 900,00
365	263	Sucata	9BGSA19E05B164732	CYL9246	Gm/Classic Life	Prata	2004	R$ 1.200,00
366	263	Sucata	9BGJK19BVVB558874	HOW9625	Gm/Vectra Gls	Verde	1997	R$ 400,00
367	263	Sucata	9BWCA05XX5P130243	GQS9720	Vw/Gol 1.0	Prata	2005	R$ 400,00
368	263	Sucata	9BD15808814260486	GWT9923	Fiat/Uno Mille Smart	Verde	2001	R$ 600,00
369	263	Sucata	9BWZZZ32ZKP012433	GMA9965	Vw/Santana Cl	Azul	1989	R$ 400,00
370	263	Sucata	9BFZE13F148571346	GWG1122	Ford/Ecosport 4wd 2.0l	Amarela	2004	R$ 3.000,00
372	263	Sucata	9BWGB07X33P014861	BEB4545	Vw/Kombi	Branca	2003	R$ 600,00
373	263	Sucata	9BD255424V8582346	GMG8787	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1997	R$ 200,00
374	263	Sucata	9BWZZZP4ZJC005933	GNS5032	Vw/14.210	Vermelha	1988	R$ 4.000,00
375	263	Sucata	8AJEZ39G862504935	MAK3964	I/Toyota Hilux Cd4x2 Srv	Preta	2006	R$ 1.000,00
376	263	Sucata	9BFZZZ55ZRB901757	GPA5432	Ford/Pampa L	Azul	1994	R$ 600,00
377	263	Sucata	9BD27808322788628	GWF5511	Fiat/Strada Adventure	Verde	2001	R$ 800,00
378	263	Sucata	9BD255383T8500601	GVR6213	Fiat/Fiorino Trekking	Cinza	1996	R$ 400,00
379	263	Sucata	8A1FC1405DL374748	HNY8173	I/Renault Kgoo Express16	Branca	2012	R$ 3.500,00

300 cm -27 1667873 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2018
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 02/18
PORTARIA Nº 573/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca PRISCILA MARIA DE FREITAS MOREIRA, inscrita sob o nº 10244-0 no concurso público para Escrivão de Polícia I, provimento 2018, para concluir o Curso de Formação Técnico-Profissional, com as aulas práticas, devendo se apresentar na Academia de Polícia Civil/DRS, Prédio "A", 3º andar (rua Oscar Negrão de Lima, 200 – bairro Nova Gameleira), dia 29 de julho de 2022, sexta-feira, às 8 horas.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2008/1
AGENTE DE POLÍCIA (INVESTIGADOR DE POLÍCIA I)
PORTARIA Nº 574/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a eliminação do candidato EMILIO ALVES LANDIM, inscrição 24087-7, do concurso público para Agente de Polícia (Investigador de Polícia I), nos termos do item 12.2 do Edital 04/08, em razão da não apresentação dos documentos comprobatórios de idoneidade e conduta e matrícula no Curso de Formação Policial na data fixada em convocação feita cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5115420-24.2021.8.13.0024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2011/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA – EDITAL 02/11
PORTARIA Nº 575/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a eliminação do candidato ÁLVARO JOSÉ ELIAZAR UBALDO, inscrição 15859, do concurso público para Escrivão de Polícia, nos termos do item 13.2 do Edital 02/11, em razão da não apresentação dos documentos comprobatórios de idoneidade e conduta e matrícula no Curso de Formação Policial na data fixada em convocação feita cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.13.096325-9/000.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2013/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL 02/13
PORTARIA Nº 576/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 12.2 do Edital 02/13 do Concurso Público para o provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal, inicial da série da carreira, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Formação Policial (Aspirantado), realizada no dia 25 de julho de 2022, cumprindo decisões judiciais.

Nome	Processo
Camila Aguiar Cavalcante	5114996-84.2018.8.13.0024
Camilo de Paiva Pereira	5113855.25.2021.8.13.0024
Leandro Rodrigues Pinheiro	507833.65.2021.8.13.0024

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2013/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 01/13
PORTARIA Nº 577/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 12.1 do Edital 01/13 do Concurso Público para o provimento de vagas para o cargo de Médico Legista, inicial da série da carreira, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Formação Policial (Aspirantado), realizada no dia 25 de julho de 2022, cumprindo decisões judiciais.

Insc	Nome	Processo
3-5	Igor Dominick Michalik	3186197-49-2013.8.13.0024
745-5	Ludmila Gonçalves Guimarães de Moraes	6038646-43-2015.8.13.0024

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

21 cm -27 1667926 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
ERRATA N° 01
EDITAL DE LEILÃO Nº 2857/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, resolve retificar o edital de leilão de número 2857/2022 nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 06 de Agosto de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PATIO DEL PONTE NOVA LTDA - FORTALEZA, situado no(a) Rua da Cerâmica, nº 155 - - FIRMA, Bairro Fortaleza, Ponte Nova-MG;
LEIA-SE:
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 02 de Agosto de 2022 ao dia 05 de agosto de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PATIO DEL PONTE NOVA LTDA - FORTALEZA, situado no(a) Rua da Cerâmica, nº 155 - - FIRMA, Bairro Fortaleza, Ponte Nova-MG;

Ponte Nova, 26 de julho de 2022.
Dr Carlos Roberto Souza da Silva
Presidente da Comissão de Leilão/DRPC Ponte Nova
DETRAN-MG

7 cm -27 1667931 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 172/2022	Aquisição de material de consumo odontológico para o Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais. Processo SEI n° 1510.01.0132902/2022-45	30/08/2022 às 09:00
1511189 174/2022	Prestação de serviços de reforma/adequação civil e elétrica destinado à implantação da Central de Constatação de Drogas do Instituto de Criminalística, situada a Avenida Augusto de Lima, 1833, Barro Preto, Belo Horizonte/MG. SEI 1510.01.0075449/2022-52	05/09/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF/PCMG

7 cm -27 1667928 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-2ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401335 000003/2022- 2º COB.

O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a aquisição de materiais e equipamentos operacionais para a 2ª Cia / 8º BBM - Araxá/MG, conforme especificações e elementos técnicos constantes no termo de referência e nos demais anexos constantes do edital. As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 12/08/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob. licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Uberlândia/MG, 31/05/2022. Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

-8°BBM-RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020.

Espécie: 2º Aditamento. Objeto: Prorrogar o prazo do convênio por mais 12 meses, substituir o plano de trabalho para o período de vigência do termo aditivo. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023. Foro: Belo Horizonte. Divinópolis, 07 de julho de 2022. Signatários: Amanda Cristina Miranda, Ten Cel BM e José Márcio Zanardi, Secretário Executivo do CIS-URG Oeste.

-10°BBM–RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Doador: Associação Atlética do Banco do Brasil. Espécie: Doação. Objeto: Doação 01 cabo xlr, 01 potência LL e 01 microfone. Divinópolis / MG. Data: 13de julho de 2022.

-10°BBM–RESUMO DO CONTRATO Nº 9344541/2022 - 4º COB - DO PROCESSO DE COMPRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402027000012/2022

Partes: CBMMG X SANTA HELENA MULTISERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de SERVIÇOS DE REPAROS E ADAPTAÇÕES NO TELHADO DA EDIFICAÇÃO DO 7° BBM LOCALIZADA NA RUA PIRES E ALBUQUERQUE, Nº 200, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO, EQUIPAMENTOS E TODO MATERIAL, BEM COMO, DOS DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS E ESPECIFICADOS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDA. Valor: R$ 43.998,44. Dotação Orçamentária: 1401 06 182 155 2083 0001 3390 39 5310. Vigência: 29/07/2022 a 28/07/2023. Foro: Belo Horizonte. Montes Claros, 27 de julho de 2022. Signatários: FÁBIO GONÇALVES SPÍNOLA, MAJ BM – Ord. Desp. 4º COB e SANTA HELENA MULTISERVIÇOS LTDA.

10 cm -27 1667554 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos municípios abaixo :
- ANTONIO DIAS

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
ROBNELSON BARRETO	XXX.858.626-XX	SÍTIO TIJUQUEIRO	11,9544	NOVA ERA SILICONE S/A – FAZENDA CALHEIROS E MÃE D'ÁGUA

- CAPELINHA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
EDIVALDO RAIMUNDO ALVES BARBOSA	XXX.399.026-XX	CÓRREGO DO IPÊ II	8,3227	BENETO GODINHO LACERDA
EMIDIO CAMARGOS DA SILVA	XXX.950.216-XX	SÍTIO DAS PEDRAS	7,0669	MARIA DAS DORES SANTOS E VILMAR APARECIDO PINHEIRO
FRANCISCO GOMES BARROSO	XXX.731.446-XX	FAZENDA PONTE TORTA	11,6528	ERNESTO ANTONIO CORDEIRO, EUSTÁQUIO GOMES E. DE ANDRADE E LUIZ HENRIQUE GOMES GUIMARÃES
JOÃO BATISTA CORDEIRO GUEDES	XXX.117.556-XX	SÍTIO RECANTO PEDRA BRANCA	15,1383	PEDRO RAMOS DA CRUZ
JOÃO CARLOS FERNANDES ROCHA	XXX.591.266-XX	SÍTIO SÃO SEBASTIÃO	35,8379	OSVALDO MARIO PEGO DE AMORIM AZEVEDO
JOÃO PEREIRA DA SILVA	XXX.461.716-XX	CÓRREGO DA BAIXINHA	49,0736	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA, ELIANA APARECIDA CHAVES DA COSTA E APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A.
JOSÉ VIEIRA DE MELO	XXX.705.546-XX	SÍTIO GOUVEIA CABECEIRA GROTA DA MALVA	27,9019	LUCIMARA RECHIA PINHEIRO
JUAREZ CORDEIRO VIEIRA	XXX.098.866-XX	SÍTIO BARREIRO SÃO LOURENÇO	3,2011	GILBERTO GOMES DE SOUZA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

24 cm -27 1667944 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de OURO PRETO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
LAURA MARIA FINA	XXX.992.266-XX	FAZENDA LAGO BRANCO	72,3652

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -27 1667943 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

APLICAÇÃO DE PENALIDADES
DESPACHO GDA nº 11/2022

Em obediência à competência prevista no inciso VI e XV do art. 24 do Decreto 47.859/2020 e, considerando o trânsito em julgado dos processos administrativos, que concluíram pelo descumprimento das obrigações constantes na Portaria IMA 1360/2013, aplicam-se as penalidades aos seguintes médicos veterinários habilitados:
SUSPENSÃO nos termos do que prevê o art. 14, inciso II da Portaria em epígrafe.

Médico Veterinário Habilitado	N° CRMV	N° Habilitação	Período	Processo Administrativo
Régis Borges Figueiredo	7866	EV 509/12	90 dias	2370.01.0006047/2022-63

A contagem do prazo para suspensão inicia-se 20 dias a partir da data de publicação deste.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Guilherme Costa Negro Dias
Gerente de Defesa Sanitária Animal
Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

6 cm -27 1667508 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230125.

GIV/FISCALIZAÇÃO Nº. 1/2022
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de2020, faz publicar o AUTO DE INFRAÇÃO, considerando que todos os atos daadministração pública devam ser pautados na transparência e publicidade, e diantedo eminente risco a segurança e integridade dos agentes fiscais do IMA, junto aoatuado e ainda, da indisponibilidade de endereço que não seja de zona rural, isto é,sem acesso a serviços dos correios, faz-se necessária a publicação por edital doauto de infração relacionado ao autuado qualificado para que esse dentro dalegalidade passa ter ciência dos fatos imputados.
Fica o autuado abaixo relacionado notificado da respectiva autuaçãoimposta, bem como do prazo de 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA.

Autuado:	CPF:	Auto de Infração	Lei e Dispositivos Infringidos:
João Batista Pereira Marra	373.723.946-00	015/1306148-6/MG/2020	Art. 6º C/C Inciso II do Art. 99 e Inciso XII do Art.99, ambos do regulamento da Lei Federal nº8.918/199, aprovado pelo Dec. Federal6.871/2009.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

8 cm -27 1667940 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, realizará a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022, PROCESSO DE COMPRA Nº2371036 039 2022. Tipo: Menor preço. Objeto: Materiais para diagnóstico de Influenza Aviáriae da Doença de Newcastle. A sessão do pregão ocorrerá no dia 10 de agosto de 2022, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -27 1667515 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, realizará a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022, PROCESSO DE COMPRA Nº2371036 035 2022. Tipo: Menor preço. Objeto: Kits ELISA para diagnóstico de Doença de Aujeszky e de Peste Suína Clássica. A sessão do pregão ocorrerá no dia 09 de agosto de 2022, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -27 1667513 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, nesta data, para os efeitos legais, o Pregão eletrônico nº7/2022, Processo SEI nº 3040.01.0000110/2022-38, processo no COMPRAS MG nº52/2022, tendo como licitante vencedora dosloteSnº 1, 5, 6, 7, 9, 15, 16, e 17, à empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, CNPJ 00.771.945/0001-07, valor total de R$ 1.617.270,00(Hum milhão, seiscentos e dezessete mil, duzentos e setenta reais); do lote nº 2 à empresa Objet Comércio de Equipamentos e serviços Eireli ,CNPJ 18.917.693/0001-47, valor total de R$262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais),do lotes nº 8, 10, 11, 12 e 13à empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ 00.593.476/0001-83, valor total de R$178.800,00 (Cento e setenta e oito mil e oitocentos reais), com o objeto:a aquisição de botijão criogênico, sêmen bovino e insumos para inseminação artificial em bovinos, de conformidade com o julgamento e decisão proferidos pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio. Cláudio Augusto Bortolini, Diretor Financeiro da EMATER-MG, Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

4 cm -27 1667858 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 3041002 000056/2022 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0003068/2022-03 - Pregão Eletrônico nº 23/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte de hardware para 05 (cinco) servidores DELL, conforme Projeto Básico. Sessão pública dia 16/08/2022 às 09:00 hrs. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Telefone: (31) 3349-8084/8145. Belo Horizonte, 27 de julho de 2022 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -27 1667496 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002 000124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 928/2022
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0000928/2022-06
Objeto: aquisição de veículos 0 (zero) quilômetro visando atender os cursos superiores de Tecnologia em Laticínios (EPAMIG ILCT), e Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP), conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 09/08/2022 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

3 cm -27 1667892 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:
Nº. 103/2020 - 2º T.A. - Partes: EPAMIG e Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil –Seção Minas Gerais – IEPTB/MG. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Assinatura: 27/07/2022. Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2023. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Leandro Gabriel M. Teixeira Mota – IEPTB/MG.

Nº. 108/2020 - 2º T.A. - Partes: EPAMIG e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste do valor. Valor: R$8.700,00.Assinatura: 27/07/2022. Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG;(b)Rudimar Barbosa dos Reis – NP CAPACITAÇÃO.

3 cm -27 1667895 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1271000349/2021, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Grupo Cultural Semente do Vale, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 27/07/2021, página 32, Editais e Avisos, com a finalidade de prorrogação de vigência até 26 de julho de 2023. Assinatura: 26/07/2022.

2 cm -27 1667780 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 106/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e PóloBH Promoções Eirelli EPP; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 05 (cinco) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 153.130,00; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Marisa Lemos Machado Coelho; Processo SEI: 2180.01.0001565/2022-35

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 107/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Orquestra Vibrart; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 03 (três) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 37.575,00; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Fernando Freire da Veiga Jardim; Processo SEI: 2180.01.0001612/2022-27

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 112/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Centro Brasileiro de Referência da Cachaça; Objeto: autorização de uso da Serraria Souza Pinto; Vigência: 03 (três) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 86.234,00; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e José Lúcio Mendes Ferreira; Processo SEI: 2180.01.0001668/2022-67

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Termo de Prestação de Serviços de nº 24/2021- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Júlio Cesar De Lima Neto; Objeto: prorrogação do Contrato 24/2021, por 12 (doze) meses, a partir de 04/08/22; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Julio Cesar de Lima Neto ; Processo Sei nº 2180.01.0000540/2021-68

7 cm -27 1667906 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, no uso das atribuições descritas na Resolução SEDECTES nº 6, de 05 de fevereiro de 2019, observados os termos do Parecer Jurídico nº 58, de 19 de abril de 2022, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas atualizações, RATIFICA a existência de situação para a DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE, destinada ao conserto de coletora de dados Spectra T41.O valor a ser pago será de R$ 12.797,00.

CONTRATO Nº. 9342875/2022
Partes: SEDE e SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de troca de placa de processamento do equipamento denominado Coletora de Dados Spectra Precision T41. Vigência 06 meses, a partir da publicação do extrato. Valor Global: R$ 12.797,00. Dotação Orçamentária: 1221.1 5.127.064.1020.0001.339039.21.1.32.1. Ass: 27/07/2022.

4 cm -27 1667845 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS PARA HABILITAÇÃO CHAMADA
FAPEMIG 10/2021 CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIGdivulga o resultado parcial referente àproposta apresentada pela Fundação de Apoio - FA.Areferidapropostafoi avaliada e aprovada na fase 1, conforme itens 9 e 12 desta Chamada.A divulgação deste resultado encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço:www.fapemig.br. Ass. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Comissão Multidisciplinar de Avaliação. Belo Horizonte, 27de julho de 2022.

Nº	FUNDAÇÃO DE APOIO	SIGLA	PARECER DE HABILITAÇÃO
1	Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	FIOTEC	Aprovada

4 cm -27 1667897 - 1

EXTRATO DE CARTA ADITIVA – PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO APQ-00010-18 ; 16/06/2023 ; 15/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00021-18 ; 29/06/2023 ; 28/04/2025 ; Prorrogação ; APQ-00068-18 ; 28/11/2022 ; 27/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00071-18 ; 20/06/2023 ; 19/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00087-18 ; 13/06/2023 ; 12/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-00096-18 ; 04/06/2023 ; 03/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00120-18 ; 11/12/2022 ; 10/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00126-18 ; 11/06/2023 ; 10/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00190-18 ; 14/06/2023 ; 13/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00217-18 ; 19/06/2023 ; 18/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00238-18 ; 24/06/2023 ; 23/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00273-18 ; 14/06/2023 ; 13/07/2024 ; Prorrogação ; APQ-00304-18 ; 19/06/2023 ; 18/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-00324-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-00328-18 ; 22/06/2023 ; 21/11/2024 ; Prorrogação ; APQ-00338-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00352-18 ; 15/06/2023 ; 14/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00371-18 ; 18/06/2023 ; 17/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00377-18 ; 08/06/2023 ; 07/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00394-18 ; 19/06/2023 ; 18/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00411-18 ; 14/11/2022 ; 13/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00419-18 ; 24/06/2023 ; 23/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-00424-18 ; 17/12/2022 ; 16/05/2023 ; Prorrogação ; APQ-00443-18 ; 05/06/2023 ; 04/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00529-18 ; 19/06/2023 ; 18/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00557-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00567-18 ; 04/06/2023 ; 03/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00588-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00608-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-00610-18 ; 22/06/2023 ; 21/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00642-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00680-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00686-18 ; 15/06/2023 ; 14/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00694-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-00699-18 ; 08/06/2023 ; 07/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00701-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00709-18 ; 05/06/2023 ; 04/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00719-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00720-18 ; 18/06/2023 ; 17/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00727-18 ; 17/06/2023 ; 16/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-00748-18 ; 12/11/2022 ; 11/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00753-18 ; 16/06/2023 ; 15/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00766-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2024 ; Prorrogação ;

8 cm -27 1667702 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 161 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011 e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 600,00m², conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no bairro Parque Jardim Leblon, no município de Belo Horizonte, referente ao processo Agência RMBH nº SEI 2430.01.0000404/2022-53, de interesse de Regina Lúcia de Souza Teixeira.

Sílvia Gramiscelli Reis
CAU A166194-9
MASP 1.473.240-8
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial
MASP 1.372.512-2

4 cm -27 1667691 - 1

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 23/2022
Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Itatiaiuçu/MG, que o projeto de Desmembramento de um terreno situado na Rua São José, 500, Distrito de Santa Terezinha de Minas, de interesse de José Auxiliador Cruz e Outros, com área de 51.850,16 m² (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 60.821, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000245/2022-78, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.
O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	9	51.850,16	100%
ÁREA TOTAL	-	51.850,16	100%

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48 254, de 18 de agosto de 2021.
O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Viviane Cota Alves da Silva
CAU A 44.546-0
Arquiteta e Urbanista
MASP - 1.362.820-1

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Maria da Glória Pinheiro
Diretora-Geral em exercício

10 cm -27 1667721 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 161 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011 e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de2.240.066,26m² (dois milhões, duzentos e quarenta mil, sessenta e seis metros quadrados e vinte e seis centésimos), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado "Fazenda Taquaril", no município deBetim, referente ao processo Agência RMBH nº SEI2430.01.0000146/2022-35, de interesse de"Taquaril Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda".
Steffane Aguilar
Técnica Responsável -MASP1.503.993-6
CAUA111106-0

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial
MASP 1.372.512-2

4 cm -27 1667952 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9321153/2022 DE SERVIÇO
firmado entre a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 19.704.303/0001-13 - ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA - EPP, Processo nº 2461022 000029/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Serviços técnicos de cadastramento dos beneficiários e criação de banco de dados com a digitalização de documentos levantados e informações necessárias à elaboração da CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para fins de compor processo de regularização fundiária urbana, conforme estabelecido nas Leis Federais nº 13.465/2017 e 6.015/1973, e Decreto Federal nº 9.310/18. Prorrogação a partir de 02/08/2022 até 01/11/2022. Valor do reequilíbrio R$ 26.350,00. Valor total: R$ 131.760,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2461.15.127.064.426 8.0001.339039.63.1.10.1;2461.15.127.064.4268.0001.339039.63.1.3 2.1. Assinatura: 25/07/2022. Signatários: pela contratada Gutemberg Fernandes; Camilo Cienfuegos pela contratante João Luiz Teixeira Andrade.

4 cm -27 1667472 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ADITIVO A CONTATO
1º Aditivo ao CT 5918/2021. Contratada: EADSIMPLES CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 12/08/2022; II. Reajustar o valor contratado em 11,89%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses - ref. junho/2022; III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$10.628,43 e o valor global em R$20.127,43. Data de assinatura: 26/07/2022.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 27/07/2022, homologou a licitação BDMG-13/2022, planejamento nº 70/2022 no portal Compras MG, tendo sido os lotes 1 e 3 do objeto adjudicados à DHZ Comércio de Suprimentos Ltda. - EPP, pelos valores globais estimados de R$63.000,00 e R$71.000,00, respectivamente, tendo sido fracassada a licitação em relação aos demais lotes.

AVISOS DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que realizará, no dia 10 de agosto de 2022, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-13-A/2022, planejamento nº 255/2022 no portal Compras MG, objetivando o Registro de preços para aquisição eventual de suprimentos de informática originais para impressão, pelo período de 12 meses, improrrogáveis, conforme as condições do edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas EXCLUSIVAMENTE mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

7 cm -27 1667934 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMIG n° 01/2022. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. Processo Interno CODEMIG n° 120/2022, SEI n° 2428.01.0000120/2022-51. Base Legal: Lei F. n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial civil, elétrica, hidráulica, de sistema de automação, de sistema de ar-condicionado e de sistema de detecção e combate a incêndio para o Centro de Cultura Presidente Itamar Franco. Data: 10/08/2022, às 09h00, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br, www.codemig.com.br ou na sede da CODEMIG, à Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

3 cm -27 1667842 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 6º Termo aditivo ao Contrato nº 10394. Processo Interno nº 169/2018. Contratado: MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A. CNPJ nº 33.224.254/0001-42. Objeto: Alteração no quadro de postos de trabalho, revisão nos kits de uniforme e EPI, atualização do valor e prorrogação por 12 (doze) meses. Base legal: Artigo 71 da lei 13.303/16. Data da assinatura: 26/07/2022.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 4° Aditivo do Contrato n° 10.876. Processo Interno n° 377/2019. Contratada: Julia Perencin Junqueira - MEI, CNPJ n° 30.346.115/0001-01. Objeto: Prorrogam-se os prazos de vigência e execução por 27 meses, fixando-se novos prazos até 23/12/2024 e 23/09/2024, respectivamente. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 26/07/2022.

3 cm -27 1667848 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 500-G15902 Contratos: 4500030802, 4500030803, 4500030818, 4500030808. Objeto: Central Telefônica para Lavras, Escritórios e Usinas. Partes: SÁ CARVALHO S.A., CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A., CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A., ROSAL ENERGIA S.A., X NEC LATIN AMERICA S.A. Valor R$ 444.799,99, Prazo 70 dias a partir de 19/07/2022. Ass.: 26/07/2022 Homolog.: 21/01/2022.
Pregão Eletrônico 500-G15902 Contratos: 4500030681, 4500030652, 4500030653, 4500060654, 4500060655. Objeto: Central Telefônica para Lavras, Escritórios e Usinas. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., SÁ CARVALHO S.A., CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A., CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A., ROSAL ENERGIA S.A., X TELEALPHA COMERCIAL LTDA. Valor R$ 1.028.448,80, Prazo 70 dias a partir de 01/02/2022. Ass.: 26/01/2022 Homolog.: 21/01/2022.
Pregão Eletrônico 500-G15902 Contratos: 4500030656, 4500060657. Objeto: Central Telefônica para Lavras, Escritórios e Usinas. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., SÁ CARVALHO S.A., CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A., CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A., ROSAL ENERGIA S.A., X DIGISTAR TELECOMUNICACOES S/A. Valor R$ 34.358,62, Prazo 70 dias a partir de 01/02/2022. Ass.: 26/01/2022 Homolog.: 21/01/2022.
ADITIVOS
4320000085/500. Contratada: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. Objeto: Termo de Quitação com pagamento de reajsute. Valor final: R$302.240,29. Ass: 26/07/2022.

7 cm -27 1667783 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G16572. Objeto: Conectores.
Pregão Eletrônico 530-G16760. Objeto: Suporte POC2.
Pregão Eletrônico 530-G16746. Objeto: RELIGADORES TRIFÁSICOS E CONTROLES MICROPROCESSADOS.
Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-G16637 Contrato: 4630002763. Contratada: LOJA ELETRICA LTDA. Objeto: Braçadeiras, Porcas, Ferragens, Blocos, Barra de Ligação e Suportes. Valor: R$ 216.080,00. Prazo 24 meses a partir de 21/07/2022. Ass.: 25/07/2022 Homolog.: 15/07/2022.
Pregão Eletrônico 530-G16637 Contrato: 4630002764. Contratada: AF ENG. E SISTEMAS INDUSTRIAIS EIRELI. Objeto: Braçadeiras, Porcas, Ferragens, Blocos, Barra de Ligação e Suportes. Valor: R$ 440.800,00. Prazo 24 meses a partir de 21/07/2022. Ass.: 25/07/2022 Homolog.: 15/07/2022.
INEXIGIBILIDADE 530-E16739 Nº CONTRATO: 4320000206/530. Fundamento: art. 30, caput, da Lei 13.303/16, para a contratação WAY2 SERVICOS DE TECNOLOGIA S.A. para a prestação de serviço de suporte e manutenção do sistema PIM (Plataforma Integrada de Medição). Valor R$71.595,12. Prazo 12 meses. Ass.e ratificado em: 22/07/22
DISPENSA 530-A16718 Nº CONTRATO:4680006678. Fundamento: Art. 29, inciso VI da Lei 13.303/16, para a contratação da JVM CONSULTORIA LTDA. para serviços de recadastro físico de compartilhamento de infraestrutura, iluminação pública e demais cargas estimadas, bem como a identificação de ligações clandestinas de energia na área de concessão da Cemig. Valor R$19.649.324,10, Prazo 24 meses. Ass.e ratificado: 19/07/2022.
ADITIVOS
4500030817/530. Contratada: e LOJA ELETRICA LIMITADA. Objeto: Acréscimo de 25%. Valor Atual: R$1.922.500,00. Ass: 21/07/2022.

8 cm -27 1667768 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230126.

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 510-G16757. Objeto: Capacitores.
Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 510-E16736 Nº CONTRATO: 4320000203/510. Fundamento: art. 30, inciso II, alínea "a" e "b, da Lei 13.303/16, para a contratação de ITACA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. para serviços de assessoria financeira para Reestruturação de Ativos – Projeto Thema. Valor R$800.000,00. Prazo 24 meses. Ass.e ratificado em: 22/07/22

3 cm -27 1667923 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220136
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento do Complexo Penitenciário da cidade de Alfenas / MG. Dia: 22/08/2022 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 28/07/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/0386 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Válvulas e registros em bronze. Dia da Licitação: 11 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0369 – PEM
Objeto: Painéis Elétricos. Dia da Licitação: 11 de agosto de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0197 – PEM
Objeto: Sistema de Preparo e Bomba. Propostas vencedoras: Ecomac Indústria e Comércio Ltda. para o Lote 01 - Cota Principal, pelo valor de R$ 312.429,00 e para o Lote 02 - Cota Reservada, pelo valor de R$ 74.999,00, perfazendo um total de R$ 387.428,00. Watson-Marlow Bredel Indústria e Comércio de Bombas Ltda. para o Lote 03 - Cota Principal no valor de R$ 298.934,72. Marb do Brasil Comércio e Importação Ltda para o Lote 04 - Cota Reservada no valor de R$ 40.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0325 – PEM
Objeto: Soluções e reagentes. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0297 - PEM
Objeto: Conjunto Motobomba. Proposta vencedora: Pres Brasil Vendas e Manutenção Ltda. para o Item 01 (Exclusivo ME/EPP), no valor de R$ 42.000,00. Item 02 (Participação Ampla): encerrado, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0284 – PEM
Objeto: Reservatório Cilíndrico PRFV 50M³. Proposta Vencedora: Hydro Tech Brasil Equipamentos para Saneamento Eireli no valor de R$ 82.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3082 – PES
Objeto: Serviços ambientais de intervenção. Proposta vencedora: Construtora Márcio Maquinas Ltda. para o Lote 01 - Cota Principal, no valor de R$ 6.902.620,00 e para o Lote 02- Cota Reservada, no valor de R$ 59.297,72, perfazendo um total de R$ 6.961.917,72.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220112
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção, melhorias e crescimento vegetativo de redes de distribuição e ligações prediais de água, com diâmetros menores que 200mm, redes coletoras, interceptoras e ligações prediais de esgoto, com diâmetros menores que 400mm, bem como à prestação de serviços topográficos e geotécnicos, na área de abrangência da Gerência Regional Contagem – GRCN, da COPASA MG, incluindo vilas, favelas e aglomerados. Vencedora: CONSORCIO GRCN MG, CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS COMPLETA ENGENHARIA S/A (LÍDER|), RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA E AMPARA CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$ 53.685.283,25. Data: 27/07/2022

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220107
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água em Bom Despacho/MG. O presente Processo foi homologado em 25/07/22. Data: 27/07/2022.

COMUNICADO DE CONTINUIDADE
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220111
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de água, em ligações prediais e redes de distribuição menores que DN 200 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Norte GRBN, da COPASA MG, incluindo vilas, favelas e aglomerados. Informamos que a continuidade do processo licitatório acima mencionado, será no dia 01/08/2022 às 10:00 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 27/07/2022.
A DIRETORIA

21 cm -27 1667876 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO
DE INTENÇÕES Nº 120/2006
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG), Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS), GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 08.178.370/0001-25) Objeto: I – atualizar o endereço da empresa (Preâmbulo); II - alterar a Cláusula primeira (do Objetivo); III-alterar a Cláusula Sexta (do Tratamento Tributário); IV- incluir a Cláusula Nona (das disposições Gerais). Assinatura: 25/07/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Marcelo Ângelo de Paula Bomfim (BDMG), João Paulo Braga (INVEST MINAS), e Magno de Sousa Nogueira (Giga).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO
DE INTENÇÕES Nº 108/2012
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS), JFA ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. (CNPJ: 06.164.639/0001-99) Objeto: I – atualizar o nome da empresa (Preâmbulo); II - alterar a Cláusula primeira (do Objetivo); III-alterar a Cláusula Segunda (dos compromissos da JFA); IV- alterar a Cláusula Oitava (do Tratamento Tributário); V- alterar a Cláusula treze (das disposições Gerais). Assinatura: 25/07/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS), e Anderson Camelo Alves (JFA).

7 cm -27 1667418 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADENDO Nº 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º GPR-0020/22.
Objeto:Aquisição de 01 (um) Cromatógrafo on-line, serviços de comissionamento, start-up, treinamento e manutenção preventiva semestral por 3 (três) anos, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo 01. Informamos que em função das solicitações de esclarecimentos recebidas na data de hoje, 26/07/2022, cujas respostas serão devidamente publicadas até a data de 29/07/2022, alteramos, portanto, a data limite prevista para o recebimento das propostas, devendo ser considerado como a seguir, atentando também para a data e os horários estabelecidos para abertura e início da disputa. Envio das propostas: por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre 08h00 mindo dia18/07/2022 até 09h00min do dia 05/08/2022. Datae horário da abertura da sessão pública:dia05/08/2022 às09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 05/08/2022. O Edital está disponível no sítio da BBMNET. O pregão será realizado pela Pregoeira Bruna de Aguiar n.º Pessoal 0165.

TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4600000906. FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação GDL-0001/21. PARTES: GASMIG e JOSE CARLOS VIEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, passando-o de 12 (doze) para 60 (sessenta) meses. VALOR: R$ 340.800,00. Data de assinatura: 26/07/2022...
.Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

7 cm -27 1667880 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL
DO CONVÊNIO Nº 1481001138/2021
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro / MG. Fica designado como Fiscal do Convênio o Servidor Alex Ramon de Paiva Moura, Masp 1.514.317-5. Processo Sei nº1480.01.0007155/2021-15.

2 cm -27 1667529 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL
DO CONVÊNIO Nº 1481001026/2021
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Prefeitura Municipal de Verdelândia / MG. Fica designado como Fiscal do Convênio o Servidor Paulo Júnio Machado Diniz, Masp. 1.526.519-2. Processo Sei nº1480.01.0007152/2021-96.

2 cm -27 1667408 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIONº 1481000281/2020
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Campanha, MG. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 27/07/2022. Vigência: 180 dias. Processo Sei nº1480.01.0003896/2020-32.

2 cm -27 1667951 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-56/2022
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 11/08/2022, às 09:30 horas, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação dos serviços de suporte técnico, manutenção de hardware e atualização de versões de software para os appliances (hardware com software embarcado) IBM Integrated Analytics System M4001-003 e IBM Integrated Analytics System M4001-010. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br B.Hte., 27/07/2022.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011057
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 070/2022
MODALIDADE: Inexigibilidade / SEI Nº 1190.01.0011524/2022-53 Partes: EMG/SEF e FUNDAÇÃO DOM CABRAL. Objeto: Contratação do programa de Aperfeiçoamento In Company a ser administrado pela FUNDAÇÃO DOM CABRAL - CNPJ: 19.268.267/0001-92 a que visa capacitar 45 servidores fazendários, conforme especificações constantes no Anexo - Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta comercial. Valor: R$593.100,00. Vigência: 6 (seis) meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.48, fontes 10.1 e 29.1.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

6 cm -27 1667831 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022
A MGI torna público que em 09/08/2022, irá realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, pelo Portal Eletrônico www.compras.mg.gov.br destinada à contratação de serviços gráficos eventuais e sob demanda para atendimento às demandas da MGI; conforme as especificações descritas e detalhadas no Termo de Referência. Envio das propostas: a partir das 10:00h de 28/07/2022 até às 10:00h do dia 09/08/2022. Sessão de disputa: 09/08/2022 às 10h20min. O Pregão eletrônico será realizado por pregoeiro designado por portaria. As informações poderão ser encontradas e obtidas no EDITAL Nº 008/2022 e seus Anexos, no supracitado Portal Eletrônico, no sítio da MGI: www.mgipart.com.br ou através do e-mail contratos@mgipart.com.br.

3 cm -27 1667658 - 1

CONVENIO DE COOPERACAO TÉCNICA
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica; Convenentes: MGI – Minas Gerais Participações S.A. e União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio original por 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2022; Data e assinaturas: 06/07/2022; Diretor-Presidente Weverton Vilas Boas de Castro e Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores Nilma Alves dos Santos, pela MGI – Minas Gerais Participações S.A., e Diretora do Foro Juíza Federal Vânila Cardoso André de Moraes, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

3 cm -27 1667657 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO SIAD Nº 9250651/2020 2250.01.0003176/2019-54
I-Partes: Método System Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda e Jucemg; II- Da Finalidade: A finalidade do presente termo aditivo é a supressão parcial do contrato referente ao Escritório Regional situado no Município de Varginha/MG, conforme solicitações contidas no Projeto Básico elaborado pelos Gestores de Contrato (SEI 48119376); III- Da Fundamentação: O presente instrumento está amparado na Cláusula Décima Segunda, Subcláusula 12.1 do Contrato Original e com fulcro na Lei 8.666/1993, especificamente, Art. 65, § 2º, inciso II; IV- Da Supressão e dos valores do Contrato: a) O valor mensal da supressão ao presente Contrato é de R$ 361,50; b) O valor total da supressão ao presente Contrato é de R$ 2.711,25; c) O valor mensal estimado dopresente Contratopassa a ser de R$ 1.151,74; d) O valor anual estimado do presente Contrato com a supressão passa a ser de R$ 9.697,33; e) O percentual da supressão ao presente Contrato é de 14,56%; V- Das disposições finais: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. Firmado em 26/07/2022 por Emmerson Ricieri Brito pela Método System Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda e por Marinely de Paula Bomfim, pela Jucemg.

5 cm -27 1667708 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
PROCESSO SEI 2250.01.0000451/2022-94
Caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação, esculpida no Art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e, com base nas informações contidas no Projeto Básico (SEI 50370371), observada a Resolução da Presidência nº 04/2019, de 29 de maio de 2019, alterada pela Resolução da Presidência nº 06/2019, de 13 de agosto de 2019, fica a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais dispensada de processo licitatório para contratar os serviços de administradora de imóveis para alienação dos imóveis de propriedade da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG localizados na Av. Santos Dumont, 380 e na Rua Guaicurus, 373 - Centro - Belo Horizonte/MG, com a empresa MGI MINAS GERAIS PARTICIPACOES S.A., conformeexigências e quantidades estabelecidas no Projeto Básico, no valor total estimado de R$29.621,57(Vinte e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do Processo SEI nº 2250.01.0000451/2022-94, Processo de compra n° 2251003 000005/2022, com a Nota Jurídica nº. 44/2022 (SEI 48153848), datada de 20/06/2022 eoDespacho nº. 82/2022/JUCEMG/PROC (SEI 50347671), datado de 26/07/2022, ambos exarados pela Procuradoria da JUCEMG. Assinado eletronicamente em 27/07/2022.
Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral
Em substituição ao Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

5 cm -27 1667802 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
Edital nº: 062/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0104381/2022-78. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público a inabilitação da empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, classificada em 1º lugar na licitação objeto do edital em epígrafe, razão pela qual fará realizar no dia 04/08/2022, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), reunião de abertura das documentações habilitatórias da empresa CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, classificada em 2º lugar nesse mesmo procedimento licitatório, nos termos do Decreto nº 7.581/2011, art. 46, §2º, à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, devendo esta protocolar o envelope nº 2 - documentos de habilitação - no Serviço de Protocolo e Arquivo do DER/MG, até às 17:00h (dezessete horas) do dia 03/08/2022, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião. A partir desta publicação fica aberto o prazo de 02 (dois dias) úteis para manifestação do interesse em recorrer nos termos do item 11.2 do edital em referência.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG. Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação dos Serviços em 08/07/2022 referente ao Contrato: PRC-24.007/2017. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramentos e Pavimentação do trecho: Vazante – Entrº BR/040. Processo: 2300.01.0239438/2021-63.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento em 16/09/2022 para prorrogação de contrato nº PRC-29.008/17. Objeto: prestação dos serviços de engenharia, de natureza contínua, com apoio ao Gerenciamento, Operação e Fiscalização do Trânsito, mediante o uso de Sistemas de Pesagem de Veículos, a realização de pesquisas e apoio à confecção de matriz origem-destino de cargas, na base administrativa de MONTES CLAROS/MG – 6ªURG, 13ªURG, 32ªURG, 33ªURG, 34ªURG, 36ªURG e 37ªURG – LOTE 02, inserido no programa PROSEG, na ação Controle de Pesagem de Cargas e contemplados no PPAG. Prazo de vigência: 31/12/2022. Processo SEI nº 2300.01.0099813/2022-30.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: FG-IPE SPE LTDA. Ordem de início em 26/07/2022 ao contrato DM-027/2022: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução dos serviços emergenciais de estabilização de corte na rodovia CMG-120/MG - km 653 - Trecho Coimbra - São Geraldo. Processo nº: 2300.01.0040949/2022-13.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 511 Sessão Ordinária realizada em 02/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PBT8779	10288834	Lucas Freitas Dos Santos
HBZ2582	8156126	Guilherme Crispino Cardoso

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OLP1061	9121461	Leandro Dias Fernandes
DVI1256	9051178	Fernando Tomaz Quevedo
PUC3005	9174741	Danapa Transportes Ltda Me
HDI5657	9288564	Transganso Ltda Me
PVH6146	9051517	Jose Martins De Almeida
AUP2201	9121536	Emanuel Marcos Pereira
MPL5463	9106675	Farllen Lopes Cancado
OKD1839	9183501	G7 Log Transportes Ltda
OXD6644	8161687	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 512 Sessão Ordinária realizada em 20/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GLM5357	9069197	Fernando Garcia Maia Filho
NYF7693	8836136	J Alves Transportes Ltda Me

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DCM6879	8622728	Andreia Moreira Marques Damas
QOS6586	9051849	Jorge Luiz Arantes Junior
HJB0083	9121693	Ademar Rocha Chaves
GNO0612	9287986	Marcos Paulo Viana Santos Oliveira
LTD2749	8681901	Kalinka Lessa Koza
GRD6675	9120304	Willian Neves
PZJ2002	9306774	Henrique Bremer Addiny
GWM7609	9069359	Eduardo Alves Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 513 Sessão Ordinária realizada em 20/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HOA7531	8761615	R G S Transportes E Turismo Ltda
HMA2085	9028183	Jose Geraldo Murta Lages
IXZ0397	9126182	Transportes Rodoviarios Letsara Ltda
FQS9267	9123928	Pablo Rodrigues Brito

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYO0412	9076398	Fernando Pereira Goulart
HND8123	8753881	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
HAM0160	9726705	Marcos Henrique Soares Batista
ETR0321	8661648	Tokio Marine Seguradora Sa
FVQ2300	9421578	Genilson Carlos Palaoro
GWM7609	9071790	Eduardo Alves Dos Santos
JSQ5307	9128217	Joao Cordeiro Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 514 Sessão Ordinária realizada em 20/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFB2533	8123008	Fabiano Xavier Da Silva
HHT5036	9053828	Wanderley Ignacio Rodrigues

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JRE8207	10532737	Thiago Silva Souto
OMF8335	9139945	Maria Cleonice M De Souza
HML4977	9174710	Leonardo Duarte Campos
PUL2639	9127099	Hegel Construcao E Locacao Ltda
JFY1890	9906719	Flavio Da Conceicao Queiroz
BDP1899	8962038	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
HNP0991	9218797	Vicente Correa De Almeida Neto

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 515 Sessão Ordinária realizada em 20/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HOF0921	9049743	Natalia Oliveira E Silva
KGX2705	9067089	Valmir Lopes Motta
GVP5885	9062611	Jose Marcos Dos Santos
GXX2860	9765320	Walisson Oliveira De Almeida
GXS8369	8996522	Renato Silva De Souza
GVP5885	9062618	Jose Marcos Dos Santos
GVP5885	9062609	Jose Marcos Dos Santos
GXS8369	8996515	Renato Silva De Souza
GVP5885	9062619	Jose Marcos Dos Santos
DJF6688	9212508	Enivaldo Silvano Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 516 Sessão Ordinária realizada em 20/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
LOK0332	8974020	Lucio Alves Martins
GSD4672	8963760	Cleverson Carlos Mello Dos Reis
GXX2860	9765310	Walisson Oliveira De Almeida
MPI1147	9022124	Roda Brasil Ltda
FEI4316	8955296	Toliman Transportes Ltda
PXW0472	8989659	Distribuidora Azular Ltda
PXW0472	8989147	Distribuidora Azular Ltda
QOL2571	9021747	Alan Garcia De Souza
OXA0953	9162270	Miguel Antonio Gabriel

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 517 Sessão Ordinária realizada em 20/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CLJ2650	9814645	Fertau Agencia De Viagens Ltda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWO7170	9594784	Rogerio Geraldo Cardoso
OXD6624	6822108	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
OXD6636	6790075	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
OXD6629	6795634	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda
OXD6615	6767360	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
EJV9469	6913040	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
OXD6629	7016529	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
EJV9488	6776386	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
EJV9469	6980250	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 518 Sessão Ordinária realizada em 20/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NDY4366	8065419	Cleiton Rodrigues Lacerda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HDK2656	7318642	Carlos De Souza Santos
BDP1680	7934625	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
PWJ4420	8728419	Natan Coutinho De Godoi
BDP1646	7311597	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
PPM1992	8042855	Camilla Oliveira Dutra
HTT0523	8111542	Diego Da Silva Oliveira
HBZ2551	7360211	Vanderley Guimaraes Marins
GGS3810	7955435	Elisete Carvalho De Moura
ESU5971	7350854	Anderson Paula Cavalcanti
PPD8457	8123198	Geneci Porto De Carvalho
JOK3702	7374195	Transportadora Sulista Sa
PWJ4420	8747992	Natan Coutinho De Godoi
PZM8791	8093292	Movida Locacao De Veiculos S.a
HIC4505	7405291	Toni Ede Freitas Silva
HFT0306	8034439	Celio Cremonezi Filho
BDP1686	8023928	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230127.

PPD8457	8110481	Geneci Porto De Carvalho
BDP1687	7393949	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
JOK3702	7374114	Transportadora Sulista Sa
ATX0530	7950541	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
OMY6689	7351563	Sonaik Rodrigues Gato
DPF2333	7330126	Anderson Paula Cavalcanti
DXZ1584	8065864	Cirineu Pereira Amaral
CSK3388	7359030	Wilson De Antonio
HLM4079	8027647	Marli Rosa Amaro
CMM9062	8086209	Vanessa Cristina De Castilho Amaral
BDP1677	7380388	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
FKI5804	8062985	Marcos Roberto Fedri
AXT1159	8052049	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 519 Sessão Ordinária realizada em 20/06/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EZU4636	8086763	Lumalog Serviços De Loc. E Logítica Ltda
BDP1655	8164853	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
OXG1356	8089570	Rosemeire Maria Rodrigues Coiro
HCQ1386	8084976	Ramon Rodrigues De Castro
FWP2180	8796004	Adriano Francisco Ferreira
BDP1640	8751745	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
BDP1669	8085040	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
OXG1356	8089574	Rosemeire Maria Rodrigues Coiro
ATX2922	8142774	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
BDP1688	8096731	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
BDP1650	8759134	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
IAN8130	8756332	Aduilson Da Cruz
KZR0574	8110355	Amadeu Norberto Alves Junior
QNK0727	8182121	Posto Vila Esperanca Ltda
GRX0186	8071793	Edmilson Borges Da Cruz
CAS7774	8093643	Reginaldo Adames
BDP1685	8125478	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
BDP1636	8082459	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
ATX0826	8098941	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
FIO1910	8825753	Geraldo Jose Das Chagas
AUJ1231	8187764	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
BDP1678	8107499	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
KZO2553	8166731	Paulo Vitor De Carvalho
EGE8322	8108017	Helio Divino Silva
OZN6363	8140865	Celestino Alves Pereira
GRX0186	8071756	Edmilson Borges Da Cruz
AUJ1230	8781469	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
BDP1667	8140230	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
KZR0574	8112916	Amadeu Norberto Alves Junior
BDP1686	8082641	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 520 Sessão Ordinária realizada em 20/06/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BDP1676	8137475	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
BJH8448	8166194	Jose Carlos Dutra
BDP1736	8144366	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
HMV0541	8195219	Auto Socorro Central Eireli Epp
BJH8448	8166195	Jose Carlos Dutra
BDP1676	8151270	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
OGK1345	8220345	Ananias Jose Nonato
BDP1676	8164226	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
ASL7451	8222685	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
BDP1637	8200059	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
BDP1689	8147978	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
BJH8448	8166196	Jose Carlos Dutra
AUJ1230	8824177	Del Pozo Trasportes Rodoviários Ltda
AXT1151	8207763	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
MRZ6357	8194708	Viacao Salutaris E Turismo Sa
BDP1739	8168207	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
BDP1686	8155010	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
BDP1689	8140256	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
GZV0617	8195109	Demap S Transportes E Servicos L
ATX1030	8828842	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
BDP1686	8154808	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
HEZ8103	8189826	Luciana Claudia De Souza
NYO5030	8837477	Valdecir Fiuza Costa
ODE0085	8218900	Sebastiao Nunes Dos Santos
HJE1398	8170770	Juvenil Moreira De Souza
ATX1107	8202987	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
ATX1050	8856774	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
BDP1688	8142987	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
HHE4042	8167114	Jonas Ferreira Nunes
AXT1140	8842755	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 541 Sessão Ordinária realizada em 27/06/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
KCV8506	9104585	Juares Pinto De Alencar

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GEO9928	9201076	Ic Transportes Ltda
HFC2843	8730381	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
QQU7017	9264479	Marcos Benedito Fernandes Gomes
PYP5600	9839358	Osvaldo Cruz Ferreira
CDL7413	9145730	Arnaldo Pereira Pardinho
LOU1958	9187406	Danapa Transportes Ltda Me
QQK9634	9152431	Serra Dourada D E T De Bebidas Ltda Me
EYZ5160	9889686	Joao Batista Berteli
BKU3552	9235481	Ic Transportes Ltda
FKP6101	9258739	Ic Transportes Ltda
DAD3191	8513693	Carolina Freire De Souza
OME7830	9548828	Tdf Transportes Ltda
HJA1535	8776187	Danapa Transportes Ltda Me
AUI9061	8790033	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
CIE0808	9155610	Roberto Fernando Da Silveira
HJR8004	9396930	Amanda Lourenco De Oliveira
NWD2301	8858649	Tdf Transportes Ltda
OME7830	9909078	Tdf Transportes Ltda
QOA7374	9167385	Transportadora Beira Rio Ltda
OWU3943	9197178	Valdenir Alves Barreto
BTA3197	9251064	Tdf Transportes Ltda
NWD2301	9184713	Tdf Transportes Ltda
BWX8625	9092740	Ely Alves Pereira
BTA3197	9185491	Tdf Transportes Ltda
QKL3224	9102999	Trans Kothe Transportes Rodoviarios Ltda
PAI9234	9205869	Joao Carlos De Petribu De Carli Filho
QOA7378	9160667	Transportadora Beira Rio Ltda
GVQ3961	8768387	Rafael Alexandre Guimaraes Me
OME7830	9926628	Tdf Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 542 Sessão Ordinária realizada em 27/06/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
AXT8983	8757247	Rossini Transportes Ltda
PYH4657	8763236	Francisco Fonseca Matos
PWQ7476	9188321	Gilson Silverio
QQD4246	9140911	Alocar-loc Veic Maq E Equip Ltda - Epp
PXQ9812	8726240	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
OQL8748	9275218	Carmem Lucia Almeida
ORA1461	8775914	Denise Veloso Goncalves
GPU3385	9228823	Pietro Jose Silva Mendonca
PVK7506	8739307	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
PYH1710	9934239	Morada Engenharia Ltda Me
HBB4421	9214157	Edeildon Faria Marinho
OLW6419	8703229	Luiz Gustavo Gomes Mendes
QOG6490	9473658	Pablo Lopes Pinheiro
QQV9835	9237643	Daniel Moreira Campos De Amaral
OXE3356	9283383	Cicero Soares De Menezes
OPR4023	8769117	Marcelo Nunes Martins
PPQ3964	9018826	Lionete Teixeira
HIH9716	9141087	Luiz Alberto Lima Da Graca
GYJ0907	8779959	Jose Alves Da Silva
PWP3006	8740316	Raimundo Vieira Neto
PXO0139	9155498	Argentil De Abreu Gomes
MDP6528	8734650	Dhara Transportes Ltda
PWR3633	9189810	Marcelo Dos Santos
HHW0994	8730316	Daniela Abreu Silva Bruzadelli
GSM3271	9214078	Aline De Cassia Teixeira
HIJ8846	8712784	Marcos Fagundes Ruas
PVK5427	8776247	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
GMA3838	8725450	Joao Cardoso Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 543 Sessão Ordinária realizada em 27/06/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GOY7959	9208073	Mauro Sebastiao Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JHS4271	9211309	Geraldo Das Gracas De Oliveira
GZM7071	8654974	Gumercindo Adao Alves
AXT3065	9245777	Natalia Mariloli Santos Giarola
ODF6850	9995890	Anderson Moreira Doehler
GMB2624	9150262	Revaldar Catao Dos Santos
PUL4655	9194426	Nelson Rezende
HKX3072	9159938	Lucas Pereira Fernandes
HKE2895	8846468	Eliete Do Rosario Siqueira Cardoso
OZN5021	8880281	Empresa Gontijo De Transp Ltda
PVP8649	8714233	Jader Xavier Moreira Dos Santos
GZD5304	8772372	Jaqueline Silva Santos
PUS7271	8800319	Rodrigo De Miranda Martins
PUS7271	8800320	Rodrigo De Miranda Martins
GMB6290	9949853	Deusdete Lima Brandao
GMB6290	9962348	Deusdete Lima Brandao
GMB6290	9962347	Deusdete Lima Brandao
HDX7979	8735200	Paulo Roberto Cesar
HGD2140	9937886	Euromarcio Botelho Da Cruz
OQW4611	9218939	Afonso Ermelindo De C Meira
GSV4712	8790828	Empresa Gontijo De Transp Ltda
OMA7103	8759017	Synara De Freitas Soares
PBO2846	9099640	Rogerio Mendes Murta
GZD5304	8772371	Jaqueline Silva Santos
JON2325	8774995	Jose De Oliveira Filho
GBZ9980	10005501	Ic Transportes Ltda
OQI5116	9419574	Empresa Gontijo De Transp Ltda
PUS7271	8800317	Rodrigo De Miranda Martins

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 544 Sessão Ordinária realizada em 27/06/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GKW8136	9051187	Joao Batista Alves

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BZX2880	9834797	Roberto De Sousa Ramos
HHK3533	8769448	Marcos De Oliveira
BWX8625	9092668	Ely Alves Pereira
OME7830	9909092	Tdf Transportes Ltda
NWP0513	9140380	Luiz Cesar De Sousa Oliveira
NWP0513	9140364	Luiz Cesar De Sousa Oliveira
GRY2600	9915018	Maria Do Carmo Soares Fagundes
GVZ9332	9277000	Antonio Lopes Da Silva
PXZ5555	9148955	Deusdete Soares Da Silva
BZX2880	9834757	Roberto De Sousa Ramos
HGI6163	8646703	Ageu Souza Santos
JJC8200	9965222	Daniela Fernanda De Oliveira
HJJ8880	9949485	Wallace Ronan Fernandes
BWX8625	9092744	Ely Alves Pereira
NWP0513	9140404	Luiz Cesar De Sousa Oliveira
HFA2031	8849564	Erivan Barbosa De Sousa
HXY6853	9265198	Silvania Rodrigues Da Silva
QPV1392	8837859	Wesley Alves De Moura
DST8732	9192269	Marcio Fontes Dunley
HHK3533	8769447	Marcos De Oliveira
NWP0513	9140443	Luiz Cesar De Sousa Oliveira
NWP0513	9140311	Luiz Cesar De Sousa Oliveira
GSG1047	9152591	Izaias Romualdo Roza
FUV5302	9150851	Wanderlei Borges Ferreira
HIK2522	9019670	Nayane Cristina Cruz Faria
HHK3533	8769446	Marcos De Oliveira
NWP0513	9140399	Luiz Cesar De Sousa Oliveira
HNR7537	8883028	Jose Evangelista Dias
JJC8200	9933255	Daniela Fernanda De Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 545 Sessão Ordinária realizada em 27/06/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EBB0875	9207428	Claudia Moreira Alves Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUK5047	8783385	Armando De Castro Real Junior
HGZ5654	8840161	Andre Luiz Sandor
GZX7982	9344010	Transportadora Beira Rio Ltda
GOO9612	8765118	Jose Pedro Da Silva
OWU5769	8764199	Wesley Tavares Querino
OMB1685	8819949	Leila Maria Silva
HFB5896	9169966	Jardel Alves Campos
GQR5568	8768165	Marco Tulio Costa
APN2015	9261725	Dirceu Mantovani Vergani E Outra
PBC3891	8743558	Elias De Paula Medeiros
PXT4657	8840500	Luciano Rezende Benevides
JPY1523	8782607	Felipe Ernandes Santos Batista
QNY5099	8817925	Carlos Magno De Abreu
OWZ8012	8749430	Bruno Neves
KRG6125	9264831	Silvia De Fatima Dornelas Bozzeda Meira
GFP5115	9259556	Phd Controller Arquivos E Malotes Ltda
GZX7982	9338120	Transportadora Beira Rio Ltda
HFG4332	9194829	Gracimeire Pinto De Sousa
OYD9109	9190287	Levi Ricardo Bebiano Pimenta
NYD6033	9279700	Lourdes Givisiez De Melo
OQG8748	8787858	Master Equipamentos Ltda
HLG9657	9174647	Alaor Batista Cravo
ECH8608	9197838	Marcelo Silva Dos Santos
ARJ9207	9216609	Antonio Cassio De Paiva
PYP6752	9212485	Livia Cardoso De Almeida
NKW1359	9238072	Maria Madalena Machado Lima
HJD7671	9245717	Denice Aparecida Leite Ribeiro
HLK8194	9292311	Douglas Sabino De Lima
JIH1803	9318241	Fernando Antonio Fernandes

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 546 Sessão Ordinária realizada em 27/06/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DXY4410	9593833	Carmelinda De Oliveira Supriano
GFB8138	9405605	Expresso Penapolis Transporte Eirelli
CYL1638	8684411	Elho Modesto Nunes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CYL1638	8684412	Elho Modesto Nunes
CPJ3056	9253664	Fulvio Luciano Da Silva
OXK6779	9223470	Transportadora Beira Rio Ltda
HMR2930	9458994	Evando Lopes Rodrigues
HNA6046	8644730	Evaldo Pereira Dos Santos
HBG6296	8794013	Paulo Hormorio Da Silva
NTI7337	9080676	Diene Souza De Oliveira
PAV2436	9130384	Giovanni Raimundo Afonso
OQG6128	9246936	Transportadora Beira Rio Ltda
MSX8386	9179070	Sinvaldo Damiao Ferreira
HEB9502	9036683	Igor Gabriel Tolentino Amaral
NTI7337	9080680	Diene Souza De Oliveira
HEB9502	9036681	Igor Gabriel Tolentino Amaral
DBB1245	9283924	Cesar Marques De Souza
IWD6970	9448159	Ilton De Barros Macedo
DBB1245	8847840	Cesar Marques De Souza
GZP1220	10219079	Pedro Henrique Santos Leite
HLZ0974	8794908	Rosimeire De Paula Dutra
PUQ6034	8822812	Lenarge Transp E Servicos Ltda
DKS0079	8859061	Raimundo Nonato Fernandes
MSX8386	9179080	Sinvaldo Damiao Ferreira
HGZ1477	8809986	Antonio Alves Da Silva Junior
QOA7471	9253802	Lenarge Transp E Servicos Ltda
CPJ3056	9253663	Fulvio Luciano Da Silva
IMI6587	8807670	Fernanda Brandao L Werneck
ETY1695	8841804	Melissa De Mello Barbosa

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 547 Sessão Ordinária realizada em 27/06/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EAV8004	8814536	Amauri Ferreira Dos Santos
QJF3936	9169572	E. K. De Souza E Cia Ltda Me
HBC3700	9999009	Thiago Rocha Nunes
PUU8579	9193948	Raul De Cassio Amorim Neto
PUB2175	8650855	Maria Cecilia Teles
AXZ4026	9223411	Adao Jorge Gaspar
EPB9463	9238470	Mauro Francisco Dos Santos
DFX9397	9296784	Eremilson Antunes De Souza
MML5938	9206459	E. K. De Souza E Cia Ltda Me
QNE2638	9207953	Lenarge Transp E Servicos Ltda
HIF1978	8766409	Maria Izabella Alves Pereira
PZV7155	8908773	Alda Lucia X Lucinda M Da Costa
EAI5860	9989258	Donizetti Reis Madeira
CTI2393	8772501	Isabela Borges Barbosa
JLD0564	8936651	Domingos Pereira Dos Santos
HEY5226	9182019	Valquiria Rodrigues Dos Santos
GZG7520	10121446	Mateus Duarte Vergani
PQO3226	9143438	Evandro Bonfin De Oliveira
ATN7435	8801909	Ismael Antonio Cavalaro
FIU5179	9220365	Francisco Jose Barbosa Viana
IOK5776	8620875	Adair Antonio Malacarne
FJM3451	9185065	Estofados Buriti Industria E Comercio
HQG0067	8764397	Ademar Cardoso Santos
QNM0638	9204241	William Leite Romano
EEO1804	9197154	Adriano Da Rocha Silva
FJM3451	9185071	Estofados Buriti Industria E Comercio
MLK4635	9276379	E. K. De Souza E Cia Ltda Me
PXZ8080	9639542	Paulo Eustaquio Rosa
JHP2765	9343382	Rogerio Nonato Ferreira Borges
JUW8562	8947036	Luiza Moura Da Silva Lemos
HPA7207	8671084	Fernando Luis P Lima
PUF2771	8856049	Maria Magda Ribeiro
PXO5959	8845333	Movida Locacao De Veiculos S A
DWB4503	8772625	Jose Carlos Dos Santos Amaral
HBC3700	9999012	Thiago Rocha Nunes
PKQ7495	9201371	Gustavo De Souza Rocha

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 548 Sessão Ordinária realizada em 27/06/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QPL6661	9246146	Localiza Rent A Car S A

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HCP0119	6984689	Andrey Pinto Pereira
PWJ4741	9233148	Tomaz Lucas Souza Ferreira
GAH7291	9369328	Anibal Saldanha Ferreira
PXB1603	9170551	Distribuidora Azular Ltda
OPY3718	8745752	Marly Angela Batista Furtado
HEY5226	8818330	Valquiria Rodrigues Dos Santos
OWU6447	9295233	Distribuidora Azular Ltda
PQI3906	8714164	Thais Araceli Amaral E Lopes
OLW9584	8775631	Jefferson Allexander Silva Souza
HDN1906	8810872	Erik Widmark Silva
HCS3138	9265852	Idelmo Esteves
JNR2975	8848518	Paulo Roberto De Oliveira
HDN1906	8809207	Erik Widmark Silva
GXM0656	8794317	Jeferson Joao Leones Da Silva
HMT6794	8785608	Evandro Xavier Vieira
HBV4711	9470121	Jose Rubens Mendes Da Cunha
OLW9584	8775637	Jefferson Allexander Silva Souza
KZH5053	8814911	Vanderly Ferreira Duarte
IAG5059	8784595	Anderson De Paula Moreira
HCP0119	7176134	Andrey Pinto Pereira
KZH5053	8814928	Vanderly Ferreira Duarte
QIQ9696	9293716	Vitor Afonso Francisco Melo Soares
HHB2321	8819440	Messias Nunes Dos Santos
OQH3542	9313384	Leonardo Adjuto Wachsmuth
GUP6500	9496653	Jose Carlos Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 549 Sessão Ordinária realizada em 27/06/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GML8866	9307474	Joaquim Batista De Oliveira
OWW1350	9529329	Robson Jose De Souza Evangelista
MSA7772	7258462	Albertino Polastreli
CIW3326	8794124	Claudio Ferreira Da Silva
QOX4456	9347031	Kelliston Souza Assis
DRJ4617	9012735	Eliane Cristina Pereira Marcelo
GXS2203	9038666	Mateus Cezario Teodoro
OWZ2938	8805715	Zeiger Rosa
GZG7401	9375227	Willian Carvalho Almeida
HFC5287	8863814	Kamila De Cassia Souza Teofilo
GOT2198	9294614	Henrique Barbosa Da Silva
FAB6533	8821693	Guilherme Henrique Araujo Dias
GZE3145	8576252	Lucas Henrique Ferreira De Souza
PUR8763	9368677	Adriana Cassia Martins Da Silva
DBB1245	9393751	Cesar Marques De Souza
HJC6986	8831041	Jose Martins Cardoso Filho
OWW4907	8908401	Cfc Tapajos Ltda Me
MCX9129	9202522	Neldir Valdoir Knak Me
OPU8902	9288363	Rosa Pereira De Brito
FRZ8294	9235752	Patricia Do Carmo Tristao
ONH4001	8911653	Heugenio Q. B. Bastos Oliveira
NYA5807	9382974	Marcia Elen Pimenta Dias
PUA0706	9224500	Jose Anselmo Pereira Peixoto
HHD1809	8822936	Gilberto Laudares Silva
QPK2981	9437607	Dbl Transportes Ltda
OQQ1973	8920288	Joao Antonio Paes Scott Filho
DTD9032	9227589	Joao Luiz Peccin
OQR7387	9019776	Jose Horta De Souza
PYM3867	9361130	Angelo Filipe Soares
HGZ0166	8819411	Eduardo Zica Ribeiro

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 550 Sessão Ordinária realizada em 27/06/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HHI5843	9361012	Antonio Geraldo Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
ONH4001	8838157	Heugenio Q. B. Bastos Oliveira
APW3100	10326402	Compensados Parmacenter Ltda
APW3100	10326400	Compensados Parmacenter Ltda
OLF2286	9283720	Vagner Goncalves Cardoso
PVS0262	9303553	Luciana Brandao Costa
DBB1245	9407401	Cesar Marques De Souza
APW3100	10326403	Compensados Parmacenter Ltda
PVY4192	9294944	Phenix Confeccoes Ltda Me
OPD6237	9427208	Vitoria E Ferreira T Ltda Me
HDW5504	9319315	Djalma Rocha Junior
HBT8450	9638515	Marilso Alves Camargo
MKN4459	9281432	Marcio Alex Da Silva
HKW1622	8863188	Edvaldo Marcos Da Mata
HCU0065	9365552	Rosimara Janaina De Araujo
HFD4900	10092264	Jivago Rico
DFC7711	9345389	Rafael Braga Valim
HJA4029	9103978	Gilberto Jose De Oliveira
GQM9560	10109134	Antonio Carlos Soares De Oliveira
QPX5701	9342909	Daianne Cristina De Paiva
HAW8060	10109450	Igor Crisostomo
OPB1594	9320964	Fernando Silva Santos
APW3100	10326401	Compensados Parmacenter Ltda
ONH4001	8927466	Heugenio Q. B. Bastos Oliveira
APW3100	10326417	Compensados Parmacenter Ltda
FYG9888	9307474	B P M Transportes Ltda
APW3100	10326408	Compensados Parmacenter Ltda
KON1380	10083944	Senio De Alcino Gomes

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

DECISÃO

Decisão(ões) da Superintendência do Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.

Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 050/2022

Processo: Contrato: Nº 003/2008 – RIT: 1 – linha 22002

Nº de Comunicação: 1111 - Palmares 1ª e 2ª Seção/Belo Horizonte via Bairro Amazonas

Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003787/2022-11

Consórcio: Via Amazonas

Interessado: Câmara Municipal de Contagem

Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 049/2022, publicada no DOEMG, em 21/07/2022, pág. 29.

171 cm -27 1667866 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA PARTES: SEJUSP E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

Termo de Cooperação Técnica nº 019/2022. OBJETO: O presente termo tem por objeto aatuação colaborativa de servidores da SEJUSP junto à Delegacia de Controle de Arma e Produtos Químicos da Polícia Federal em Minas Gerais, na verificação do atendimento aos requisitos para as autorizações relacionadas a requerimentos de armas de fogo, especialmente àqueles pertinentes a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MG. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Alexandre Silve

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP n° 123/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 63/SEJUSP/NUREL/2022, de 04 de junho de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 016/2019, que recomen-dou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 38.760,06 (trinta e oito mil setecentos e sessenta reais e seis centavos), cumulativamente com o RESSARCIMENTO no valor de R$ 2.384,44 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), culminando no valor TOTAL de R$ 41.144,50 (quarenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), à empresa Stillus Alimentação Ltda., CNPJ: 00.787.023/0001-98, sediada na rua Dona Virgínia Murta, nº 97, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

5 cm -27 1667759 - 1

EXTRATO DE PREGÃO

Considerando a publicação de homologação do Pregão Eletrônico 81/2022, no dia 07 de junho de 2022, em favor da empresa EZN ALIMENTAÇÕES LTDA -CNPJ34.816.803/0001-30, cujo objeto é a preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, aoPresídio de Águas Formosas I - Pres-AGF-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe.

Considerando as informações inseridas nos autos do Processo Sei: 1450.01.0040003/2022-76.

Considerando ainda a inércia da empresa, EZN ALIMENTAÇÕES LTDA – CNPJ 34.816.803/0001-30, em assinar o contrato após homologação, nos termos do artigo 48 do Decreto Estadual 48.012/2020 e do artigo 64 Lei 8.666/93, com previsão início da execução do objeto a partir do dia 23/08/2022.

Informamos que o presente Pregão estará sendo homologado em favor da empresa, HR REFEICOES LTDA - CNPJ 05.905.254/0001-72, 2ª (segunda) colocada na ordem de classificação, que após ajustes de planilhas, o valor ficou acordado em R$1.221.900,70 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, novecentos reais e setenta centavos).

Nestes termos, ressalta-se que está sendo aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos em face dos atos praticados a partir da convocação do licitante remanescente. O prazo findará no dia 29/07/2022.

Por fim, informamos que vistas processuais e as devidas manifestações de intenções de recursos deverão ser encaminhadas por e-mail: licitacaodco@seguranca.mg.gov.br.

Tiago Maduro de Azevedo

7 cm -27 1667751 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP n° 123/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 57/SEJUSP/NUREL/2022, de 22 de julho de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos dos Processos Administrativos Punitivos nº 136/2019 e 034/2019, analisados de forma conjunta, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 233.521,48 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), referente ao Processo Administrativo Punitivo nº 136/2019 e MULTA no valor de R$ R$ 410.956,40 (quatrocentos e dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao Processo Administrativo Punitivo nº 034/2019, à empresa SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EIRELI, CNPJ nº 32.441.297/0001-17, sediada à Avenida Vitória, 482, Praia de Carapebus - Serra/ES, CEP: 29.164-460.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

5 cm -27 1667754 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280., ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/Código)
Madeireira Alvorada Ltda. CNPJ: 02.798.785/0001-15	229266/2022	44.844/2008 – III – 343
Consterra Locação de Máquinas Ltda. EPP CNPJ: 11.477.857/0001-13	236476/2022	44.844/2008 – III – 343

8 cm -27 1667813 - 1

DECISÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da NOROESTE DE MINAS notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente ao auto de infração abaixo. O autuado deverá entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE DE MINAS, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unaí/MG, CEP 38.613-094, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Para mais informações o autuado deverá entrar em contato com a referida Superintendência, pessoalmente, através do telefone (38) 3677-9800, ou pelo e-mail nai.nor@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Decisão/Valor (sem atualização)	Auto de Infração
Cleiton Alves Pereira CPF: 062.***.***-88	MANUTENÇÃO das penalidades aplicadas e o perdimento dos bens apreendidos, nos termos do art. 94, § 2º do Decreto Estadual n° 47.383/2018. Valor: 25.500 UFEMG	293036/2022

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, cientificado da lavratura de auto de infração, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 10ª CIA MAMB, na Rodovia MGC 354 KM 171, Distrito Industrial II, Patos de Minas – MG – CEP 38.706-731 ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo acima estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Silas Ferreira de Bessa	291.***.***-34	296704/2022

NÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PARA O PARCELAMENTO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente NOROESTE DE MINAS notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, quanto ao indeferimento do pedido de parcelamento, uma vez que não houve o atendimento dos requisitos indispensáveis previstos no Decreto n° 46.668/2014. O autuado deverá entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE DE MINAS, localizada à Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Bairro Nova Divineia, Unaí/MG, CEP 38.613-094, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência pelo telefone (38) 3677-9800, ou pelo e-mail nai.nor@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Auto de Infração	Fundamentação
Amilton Rodrigues Correia 462.***.***-00	290271/2022	Decreto Estadual n° 46.668/2014

16 cm -27 1667415 - 1

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
SEMAD/IEF/FEAM/IGAM Nº 01/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃODAS ÁGUAS, nos termos do que prescreve o §4º do art. 109 daLei Federal nº 8.666/1993, bem como os normativos legais constantes daLei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012 e Instrução Normativa Semad nº 01/2017, por meio deste ato:

Considerando os documentos que instruem oprocesso SEI1370.01.0005566/2018-56, notadamente o Relatório 02/2021 - SEMAD/SUTAF (27653837), que traz um resumo das irregularidades praticadas pela contratadae que ensejaram a abertura do processo administrativo punitivo em questão e determinaram a aplicação da penalidade de:"multa de 2% sobre o valor faturado em cada um dos contratos celebrados, conforme planilha de cálculo em anexo (...), os quais deverão ser atualizados pelas áreas competentes de cada uma das casas (SEMAD, IEF, FEAM e IGAM)"e aNOTA JURÍDICA ASJUR. SEMAD N° 82/2022(45600855), que em breve síntese apresenta as observações a seguir apontadas, que servirão como subsídioà decisão final dos dirigentes máximos das quatro casas que compõem o Sisema, apontando questões importantes para o balizamento do referido ato decisório.

-Quanto às preliminares do recurso interposto pela contratada, de nulidade da decisão recorrida e nulidadedo procedimento, ambas não merecem acolhida.No que atine àprimeira preliminar, a contratadaafirma que a decisão ora recorrida é nula por ter deixado de apreciar a preliminar de nulidade de procedimento arguida em sede de defesa prévia.

Ocorre que como bem ressalta o parecer jurídico, "(...)é imperioso consignar que o processo administrativo punitivo é permeado pelo princípio da informalidade, de modo que os princípios afetos às decisões judiciais, como os da adstrição e da congruência, são aplicados com menos rigor na esfera administrativa, notadamente porque as autoridades públicas que detêm competência decisória não são dotadas de jurisdição". Além disso, como bem argumenta o órgão jurídico, "(...) embora a decisão vergastada não tenha enfrentado expressamente a preliminar de nulidade processual, indiretamente a matéria foi enfrentada nos autos, quando foi afirmado em diversas oportunidades que as irregularidades foram igualmente encontradas em todos os contratos firmados pela P&P Turismo com o Sisema e suas quatro casas, e que, por isso, uma única análise seria feita e uma única decisão seria proferida". E continua o parecer jurídico:

"(...) Ademais, as alegações de nulidade dos atos administrativos, embora não expressamente enfrentadas nos atos decisórios,não precluem,em face do poder-dever de autotutela da Administração Pública. Uma vez provocado, o poder público pode rever seus atos, quando eivados de vícios, no prazo prescricional de cinco anos. Dito isso, a nulidade apontada pela requerente pode ser analisada a qualquer momento durante o processo administrativo, inclusive na fase recursal".

No que atine à segunda preliminar, de nulidade do procedimento,a empresa P&P Turismo reitera a referida alegação em razão da unificação dos contratos em um único processo administrativo punitivo, violando o princípio da competência e cerceando o seu direito de defesa.

Todavia, apesar dos contratos terem numerações diferentes e constarem comoparte, em cada um deles, respectivamente, o Sisema e as quatro casas, a redação e a numeração das cláusulas são idênticas, pois as pactuações foram elaboradas com base na minuta de contrato anexa aos Editais de Registro de Preços. Ademais, um importante aspecto a ser mencionado, como bem explicita o parecer jurídico, é que os órgão e entidades que compõem oSisema, nos termos do §3º do art. 3º, da Lei 21.972/2016,podemcompartilhar a execução das atividades de suporte, os recursos materiais, a infraestrutura e o quadro de pessoal.Em razão desse compartilhamento de infraestrutura e pessoal, foi feita uma única comissão processante para apurar as irregularidades que são idênticas em todos os contratos. E tal comissão processante é composta por servidores das quatro casas do Sisema, o que afasta a alegada violação às competências de cada órgão e entidade e, consequentemente, dos fiscais e gestores dos contratos, que participaram ativamente do processo administrativo punitivo. Desse modo, por economia e celeridade processuais,os contratos foram reunidos em um único processo administrativo para que houvesse um único julgamento, impedindo decisões contraditórias e conflitantes sobre um mesmo assunto. Outrossim, tanto não houve cerceamento de defesa, que a sociedade empresária apresentou robustas e tempestivas peças defensórias em que contesta todos os fatos contra ela apontados.

Assim, ultrapassadas as preliminares arguidas pela contratada em sua peça recursal.

-Quanto ao mérito, no que atine à questão da subcontratação parcial do objeto, em que pesea P&P Turismo arguir que improcede a ocorrência da irregularidade em questão, poisa World Turismo e a Read SWL são agências de viagens consolidadoras, das quais a contratada é consolidada e ocontrato firmado entre agências consolidada e consolidadora se resume em esta disponibilizar para aquela acesso ao seu portal para aquisição de passagens diretamente das companhias aéreas, sem qualquer intermediação, e, que, o TCU já se pronunciou no sentido de ser ilegal a obstrução da participação de agências de viagem consolidadas, bem como quedevem ser aceitos documentos de qualificação técnica que se refiram à agência consolidadora,taisalegaçõesnão merecem acolhida.

Em resumo, o que se observou foi que em tempo algum – seja durante o processo licitatório, seja durante a execução contratual –, a recorrente comunicou à Administração Pública a necessidade de atuar em conjunto com outra pessoa jurídica ("agência consolidadora"), ainda que tal prática possa sercomum no mercado em que está inserida (informação que não temos como atestar ou refutar). Muito menos comprovou no momento de sua habilitação que se tratava de uma agência consolidada e que necessitava das credenciais da agência consolidadora para cumprir integralmente o objeto do contrato. Além disso, como bem ponderou a comissão processante e os ordenadores de despesas,inexiste nos autos manifestação formal ou documental acerca da possível relação comercial entre a P&P Turismo e suas consolidadoras, tampouco o "contrato de consolidação" que demonstre a alegada relação jurídica para emissão de passagens aéreas. Portanto,não tinha como a Administração tomar conhecimento e muito menos aprovar que as passagens fossem emitidas em CNPJ distinto do da contratada.Dessa forma,não há como afastar a ocorrência de subcontratação parcial do objeto contratado por parte da P&P Turismo, consubstanciada na emissão de bilhetes aéreos por pessoas jurídicas estranhas à relação contratual e ao processo licitatório e, consequentemente, reconhecer o descumprimento da Cláusula Décima Terceira, inciso II, de todos os contratos, como bem assevera a Nota Jurídica n.º 82/2022.

Quanto à irregularidade de omissão no repasse do desconto concedido pelas companhias aéreas à Administração Pública, aP&P Turismo alega, em síntese, que as diferenças apuradas no valor pago pela Administração Pública pelas passagens e o preço delas nositedas companhias aéreas se devem a uma negociação interna da agência de turismo com as companhias. Esta negociação permite que a recorrente obtenha, em razão do atingimento de metas por vendas, benefícios que são repassados como descontos no valor dos bilhetes. Trata-se de benefício obtido não apenas em função dos contratos firmados com o poder público, mas de todos os contratos e vendas feitas pela agência de turismo. Informa que recebe um benefício em forma de desconto sobre o valor normal dos bilhetes, ou o chamado "preço publicado no site da companhia aérea", em ocasiões esporádicas e épocas específicas. Consigna que, a fim de automatizar os incentivos, as companhias aéreas fornecem às agências que cumpriram as metasum código ("promocode" ou "tourcode"), pessoal e intransferível, a ser inserido no sistema para abatimento – e que pode, portanto, a critério da agência, ser ou não utilizado. O cômputo desse abatimento ocorre diretamente no sistema das companhias aéreas, lançado no preço final das passagens emitidas. Argumenta, também, que, exigir o repasse deste benefício, que não é fruto de vendas isoladas para o Sisema, só seria possível se este fosse calculado dentro de uma fração matemática que ajustasse o repasse do "desconto" de acordo com o montante das compras do Sisema dentro das vendas globais da agência. Esta seria a única forma justa de atender o pleito, pois um cliente/contrato não pode receber um benefício que não é gerado por ele, mas sim pelo montante de todos os clientes/contratos juntos. Aduz, ainda, ser uma questão de mercado, em que se encontrou uma forma de beneficiar o agente, sem onerar o cliente, e que ninguém está sendo lesado nem deixando de receber o que tem direito. Pondera que só consegue oferecer um valor módico a título de taxa de transação quando, por mérito comercial, cumpre metas de faturamento. Isso porque, ao receber incentivos, têm condições de estruturar sua organização empresarial de forma a cobrar taxas de agenciamento inferiores à média do mercado, onerando de forma mínima o poder público. Afirma não ser novidade à Administração Pública a oferta do serviço de agenciamento de viagens em licitações públicas a uma taxa de R$0,01 (um centavo) ou mesmo zero por transação. A única razão que tais ofertas não são desclassificadas é o conhecimento da sistemática de incentivos. Caso contrário, seria impossível prestar o serviço com tal remuneração. Na ausência desses incentivos, a manutenção de uma margem operacional minimamente viável exigiria o estabelecimento de taxas de agenciamento maiores. Por fim, reforça que atualmente não tem mais benefícios nestes moldes com nenhuma companhia aérea.

A despeito dos argumentos apresentados pela contratada, dúvidas não há de quea P&P Turismodescumpriuas obrigações assumidas nos registros de preços, nas atas de registro de preços e nos cinco contratos assinados com o Sisema, já quedeveria ser remunerada única e exclusivamente pela taxa de transação no valor de R$0,01 (um centavo),repassandotodo e qualquer descontorecebido das companhias aéreas sobre as vendas de passagens ao Estado de Minas Gerais, o que não ocorreu.

Refutadosos aspectos mais importantes do recurso interposto pela contratada e, considerando o lapso temporal decorrido desde a apuração das irregularidades pela Seplag, da elaboração do Relatório Final da Comissão Processante e da decisão recorrida, e, também, a suspensão de todos os prazos relacionados a processos administrativos no âmbito da Administração Pública pelo Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, dúvida não há quanto à possibilidade de aplicação, na hipótese em exame, da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos contratos celebrados, já que nesse caso o prazo prescricional é de cinco anos.

-DECIDEM NEGARPROVIMENTO ao recurso apresentado pela sociedade empresáriaP&P Turismo EIRELI EPP, CNPJ 06.955.770/0001-74,mantendo integralmentea decisão proferidapelo então Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças, pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, pelo Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Feam e pelo então Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, por meio do Relatório02/2021 - SEMAD/SUTAF (27653837), que determinou a aplicação da penalidade de:"multa de 2% sobre o valor faturado em cada um dos contratos celebrados, conforme planilha de cálculo em anexo (...), os quais deverão ser atualizados pelas áreas competentes de cada uma das casas (SEMAD, IEF, FEAM e IGAM)",diante dos argumentos apresentados na NOTA JURÍDICA ASJUR.SEMAD N° 82/2022(45600855).

-ENCAMINHAR os presentes autos para asáreas competentes de cada uma das casas (Semad, Feam, IEF e Igam), para atualização do valor da multa que incidirá sob cada um dos contratos e emissão dos respectivos DAE´s.

- Após, ENCAMINHAR o presente processoà Diretoria de Compras e Contratos - Dicoc/Semad, para providências relativas àpublicação da decisão no Diário oficial do Estado e intimação da Recorrente da presente decisão.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - Semad
Autoridade Máxima

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam
Autoridade Máxima

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF
Autoridade Máxima

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam
Autoridade Máxima

48 cm -27 1667711 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9223344/2019

Que entre si celebram a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, e a empresa Agência de Integração Empresa Escola Ltda – AGIEL, cujo objeto consiste no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato original, o que corresponde ao total de 07 (sete) novas bolsas de estágio. Valor total: R$ 394.745,29 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Data de assinatura: 27/07/2022.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
(a) Renata Maria de Araújo, Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme disposto no art. 10, §2º, do Decreto 47.760, de 20 de novembro de 2019.

(b) André Luiz Rios – Representante legal – AGIEL.

4 cm -27 1667948 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

COMUNICADO

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco, comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito, os débitos referentes às multas ambientais, conforme processos administrativos abaixo relacionados, cujos autuados não foram localizados, segundo o art. 57, § 1º, III, do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018:

Processo	Auto de Infração	Autuado	CPF/CNPJ	Valor (R$)
12000000036/22	141254/2020	Antônio Marcos Mota	709.***.***-68	3.277.194,34
12000000038/22	141255/2020	Antônio Marcos Mota	709.***.***-68	35.445,78
12000000039/22	141259/2021	Daniel Cassiano Zucato	039.***.***-84	262.276,00

Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso à URFBio Alto Médio São Francisco dentro do prazo legal, conforme arts. 58 a 60 e 72, do Decreto nº 47.383/2018, os processos serão encaminhados para a inscrição em Dívida Ativa.

Januária, 27 de julho de 2022.
(a) Mário Lúcio dos Santos - Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Marcelo Barboza de Souza/Fazenda Itapiraçaba – CPF: 492.***.***-72 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,00 ha–Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0072263/2021-66 – Validade: 03 (três anos). Data da emissão: 26/07/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

10 cm -27 1667700 - 1

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

Guilherme Zerbini de Faria Soares/Fazenda Carneiros - CPF 98*.***.***-49, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Alpinópolis/MG, Processo Nº 2100.01.0030926/2021-83, data da decisão: 27/07/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -27 1667925 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

* Itaminas Comércio de Minérios SA – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Sarzedo/MG – SEI/Nº 2100.01.0031669/2022-98.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães- Supervisor
Regional URFBio Metropolitana

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados, RETIFICA:

* Heitor Nascimento Flores- Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Caeté/MG-SEI Nº 2100.01.0002338/2022-30. Motivo: Falta de informação complementar.
Onde se lê Nº 2100.01.0002338/2022-30, leia-se: 2100.01.0016398/2021-71

* Paulo Vinicius Alves de Azevedo - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Nova Lima / MG-SEI Nº 2100.01.0002338/2022-30. Motivo: Falta de informação complementar- SEI Nº 2100.01.0057976/2021-46

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães- Supervisor
Regional URFBio Metropolitana

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

* Housi Construção e Incorporação Ltda -Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA Nº2100.01.0012547/2022-61. AUTORIZAÇÃO nº 2100.01.0012547/2022-61. Fitofisionomia: campo limpo/campo

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230129.

rupestre secundário no estágio INICIALde regeneração natural, em área comum. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 26/07/2022
* Luiz Pereira dos Santos - Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo. Itatiaiuçi/MG. PA Nº 2100.01.0009983/2022-31. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana no estágio INICIAL de regeneração natural. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 21/07/2022.
* Jair Ribeiro de Figueiredo – Plano de manejo sustentável. Nova União/MG – PA Nº2100.01.0017446/2022-96. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 27/07/2022

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães- Supervisor
Regional URFBio Metropolitana.

INFORMA INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foi Indeferida a Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
* Emccamp Residencial SA - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. Belo Horizonte/MG - PA/Nº 2100.01.0039793/2021-70

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães- Supervisor
Regional URFBio Metropolitana

15 cm -27 1667849 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *ECO135 Concessionária de Rodovias SA/BR 135 - CNPJ/CPF 30.265.100/0001-008, Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Corinto e Curvelo/MG, Processo Nº 2100.01.0009684/2022-53, em área autorizada de 5,05 (ha) . Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/07/2022.
Lucas Garcia Rabello. Supervisor Regional - URFBIO Centro Norte.

3 cm -27 1667919 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico – Processo nº 2241005 0000012/2022 - SEI nº 2240.01.0002034/2022-95 – Objeto: Contratação de serviços de Agente de Integração, para atendimento ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM pertencente aoSistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização das atividades de estágio de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, de interesse curricular, "obrigatório/não remunerado"ou "não-obrigatório/remunerado", e exercer o controle do processo desde o ingresso do estagiário até rescisão contratual. Data da sessão de lances: Dia 10 de agosto de 2022, às 10:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos nos sites: www.igam.mg.gov.br/editais e www.compras.mg.gov.br A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Aprovado e Autorizado pela Autoridade Competente:
Marcelo da Fonseca – Diretor Geral do IGAM

5 cm -27 1667467 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS III, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 10/08/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 28/07/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente
Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -26 1667160 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de licitação publicado no dia 22/07/2022, ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento 140/2022 – contratação de empresa, por meio de registro de preço, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, para os órgãos e entidades anuentes do estado de minas gerais. A sessão está remarcada para ocorrer no dia 10/08/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov. br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 28/07/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente
Central de Compras Governamentais/SEPLAG

4 cm -26 1667162 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo de Compra 5141001 020/2022, para Aquisição de licenças de uso perpétuo do software CA Service Management Service Desk Manager Package, contratação de Suporte Técnico com direito a atualização de versões e contratação de Consultoria Técnica. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 09 de agosto de 2022 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

3 cm -27 1667946 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOSFJP/PJ-235/2021
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP

Capacitação, Inserção e Desenvolvimento – CIDE OBJETO:possibilitar aconcessão de estágios extracurricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos mantidos pelaESCOLA DE GOVERNO/FJP, com vistas à complementação educacional e o estabelecimento de vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo doaluno, atuando o CIDE como um Agente de Integração, auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, c/c a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho 1993, e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),no âmbito estadual, a contratação de estagiários em órgãos e entidades da Administração Pública deve se submeteràLei Estadual nº 12.079, de 12/01/1996, bem como aoDecreto Estadual nº 45.036, de 04/02/2009. REFERÊNCIA:Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, c/c a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho 1993, e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) meses contados a partirda publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, novembro de 2021.

5 cm -27 1667777 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visandoo credenciamento de JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FLISTER, CPF051.083.186-93, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestaçãode serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas desprocedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto,novalor global estimadode R$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais).
A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:
2011.10.122.010.2.026.0001.339036.0.50.1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 22/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a)SOC CARIDADE DE MAR DE ESPANHA STA CASA MISERICÓRDIA, CNPJ23.351.316/0001-60, do município deMAR DE ESPANHA/MG, para prestaçãode serviços hospitalares paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 450.000,00(Quatrocentos e cinquenta mil reais).
A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:
2011.10.302.010.4.077.0001.339039.0.49.1
2011.10.302.010.4.077.0001.339039.0.50.1
2011.10.302.010.4.077.0001.339039.0.60.1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 22/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) OLHAR - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PLASTICA OCULAR LTDA, CNPJ08.593.694/0001-20, do município deBELO HORIZONTE/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 480.000,00(Quatrocentos e oitenta mil reais).
A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 22/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CLINICA DRA. ALICE AMARAL LTDA, CNPJ08.087.137/0001-37, do município deJUIZ DE FORA/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 480.000,00(Quatrocentos e oitenta mil reais).
A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 22/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CONSULTORIO DE MEDICINA HARMONIZE LTDA, CNPJ09.285.820/0001-41, do município deITAMARANDIBA/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 660.000,00(Seiscentos e sessenta mil reais).
A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 22/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

21 cm -27 1667904 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº9344045/2022 SEI: 2010.01.0060320/2022-72. Contratada: Nacional Comercial Hospitalar S.A. Objeto: Aquisição deÓrteses, Próteses e Materiais Especiais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 17.664,24. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.00 01.3.3.90.30.10.0.50.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Andrios Gomes Ferreira Costa – Contratada.
Contrato nº9344040/2022 SEI: 2010.01.0060310/2022-51. Contratada: HPF Surgical Ltda. Objeto: Aquisição deÓrteses, Próteses e Materiais Especiais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 8.704,00. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0.5 0.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Nathália Aparecida Coutinho Emígdio Menezes– Contratada.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Ratifico a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-111/2022 , destinada à aquisição de Frasco Coletor De Secreções e Outros para atendimento de beneficiáriosdoHospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado, para 180 (cento e oitenta) dias, por meio das empresas Biotec Produtos Hospitalares Ltda- inscrita no CNPJ nº 07.204.591/0001-68, no valor total de R$ 120.256,40 (Cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), LMS Biomedical Comercio De Produtos Hospitalares Ltda- inscrita no CNPJ nº 19.281.319/0001-60, no valor total de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), Med Center Comercial Ltda- inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor total de R$ 1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais) e Medihouse Industria e Comercio de Produtos Cirurgicos e Hospitalares Eireli- inscrita no CNPJ nº 48.393.276/0001-66, no valor total de R$ 40.986,00 (quarenta mil novecentos e oitenta e seis reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº2011 10 302 11 4087 1 3 3 90 30 12 0 50 1
Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente do Ipsemg.

8 cm -27 1667871 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012015.79/2022.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo componentes para cirurgias de artroplastia primaria/revisão de quadril, necessários para realização dos procedimentos cirúrgicos da Clínica de Ortopedia do Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP, em regime de consignação, com pacto adjeto de comodato dos instrumentais, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 11/08/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022. Bruno Ramos Stancioli
– Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -27 1667843 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato: Convênio Nº 01/2022. SEI: 2010 01 0043167/2022-28. Convenente: Instituto de Previdência dos Serv. Do Estado de MG – IPSEMG. Conveniada: Inst. de Ensino Fac. de Ciências Méd. de Minas Gerais - FCMMG. Objeto: Realização de estágio curricular para estudantes regularmente matriculados do 9º ao 12º períodos do curso de Medicina da IESFCMMG. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Base Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e José Celso C. G. P. Coelho, Wagner Eduardo Ferreira - Conveniados.

2 cm -27 1667678 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 955/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: CLÍNICA CARDIOVASCULAR DE VARGINHA LTDA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços de Assistência á Saúde na modalidade de pessoa jurídica. Fundamentação Legal: no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Decima Segunda do contrato.
Documento assinado eletronicamente porVISMÁRIO CAMARGOS DE FREITAS,Usuário Externo, em 25/07/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 27/07/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -27 1667907 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando.IPSEMG/DISA.nº 340/2022 (49554286), Despacho nº 272/2022/IPSEMG/GERH-CRED (49518902), proveniente da Departamento de Gestão de Pessoal - Credenciamento, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do seguinte profissional, para prestação de serviços de Assistente Social, conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços – Assistente Social – Nº 17/2021 e tabela de preços previamente fixada: Keyla Maria de Oliveira Dias Leite de Meireles, CPF 028.952.136-07. Publique-se.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

4 cm -27 1667899 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO OFTALMOLÓGICO DO NORTE DE MINAS LTDA, CNPJ 40.354.184/0001-02, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 26/07/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -27 1667903 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2022

Planejamento de Compras do Portal de Compras MG nº 114/2022 - Registro de preços de equipamento de proteção individual - luvas. Ata nº 001 assinada com as empresas: Plena Distribuidora de Materiais Eletricos e Hidraulicos – Eireli (CNPJ: 32.654.902/0001-38), Lote 01, Valor: R$ 3.899,92; Sm Segurança Belo Horizonte Ltda – Epp (CNPJ: 06.176.619/0001-38), Lote 02, Valor: R$ 624.681,33; Forte Sinal Equipamentos – Eireli – Epp (CNPJ: 26.729.755/0001-15), Lote 03, Valor: R$ 797.913,23; Dayane Maria Gomes Ferreira (CNPJ: 30.411.965/0001-38), Lote 04, Valor: R$ 18.483,00. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

3 cm -27 1667809 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 029/2022 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 131/2022 - Registro de preços de uniforme social. Empresas Adjudicatárias: Belô Brasil Uniformes Ltda (CNPJ/MF: 17.231.920/0001-13), Lote 01, Valor: R$ 2.898.982,41, Lote 03, Valor: R$ 19.998,52; Inovare Uniformes e Distribuidora Eireli (CNPJ/MF: 31.760.647/0001-45), Lote 02, Valor: R$ 602.854,00.

2 cm -27 1667468 - 1

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - ITAÚ CONSIGNADO SA

CREDENCIAMENTO nº 004/2013 – CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS OU FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E CARTÕES DE CRÉDITO AOS EMPREGADOS DA MGS COM ADIMPLEMENTO MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. A MGS - Minas Gerais Administração e serviços S/A torna público o credenciamento do ITAÚ CONSIGNADO S.A.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Comissão de Credenciamento da MGS.

ITAU UNIBANCO S.A.

Parecer:
Deferido
Indeferido
Publicação: ___/___/_____

4 cm -27 1667568 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica para Fornecimento de Dados nº 001/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e o GRUPO EPA – Engenharia de Proteção Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.045.090/0001-63. Objeto: "cooperação mútua para o fornecimento dos dados brutos das análises de qualidade da água das soluções alternativas de abastecimento de águas monitoradas pelaSES/MGna bacia do rio Paraopeba, ou seja, a listagem dos resultados para os padrões microbiológicos, físico-químicos e substâncias químicas que representam riscos à saúde, bem como suas respectivas localizações georreferenciadas". Data da assinatura: 26/07/2022. Assinam: Filipe Curzio Laguardia pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Marcela Jacomini Corsini pelo Grupo EPA. Testemunhas: Marianne M. Nabahan e Bruna Dias Tourinho.

4 cm -27 1667398 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 09/2022, no município de Lambari/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Varginha, no endereço: Av. Manuel Diniz, 145, Industrial JK - Varginha/MG - Sessão on-line/Videoconferência E-mail: srs.var@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Anatomia Patológica	9	355,67
Diagnóstico por Radiologia	85	700,50
Diagnóstico em Ultrassonografia	42	1.166,39
Diagnóstico Endoscopia	9	457,64
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	400	3.353,01
Fisioterapia	296	1.143,53
Tratamentos Clínicos (Outras Especialidades)	14	521,64
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	36	1.009,57
SIH/MC Eletivo Cirúrgico	5	2.242,21
SIH/MC Urgência Cirúrgico	6	3.594,58
SIH/ SIH Urgência /Obstétrica	17	9.021,31
SIH/MC Urgência/Clínico	45	22.170,65
Incentivo Integrasus	1	2.093,60
SADT de Média Complexidade	1	270,83
Total de Serviços a serem contratados	964	48.411,13

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 09/08/2022, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 10/08/2022, via videoconferência. O referido edital terá vigência de 24 (vinte quatro) meses a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme republicações anuais, e desde que atendidos todos os requisitos do Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Varginha. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, 22 de julho de 2022.

12 cm -27 1667557 - 1

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO DESPACHO
Nº 552/2022/SES/SUBVS-SVS-DVAA
REF.: SEI Nº 1320.01.0027185/2021-02 (PAS 22/2016)

A Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental faz saber que, tendo analisado o processo SEI nº 1320.01.0027185/2021-02 (Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS Nº 22/2016 em meio físico), referente ao produto: Fubá Mimoso fortificado com Ferro e Ácido Fólico, marca: Produtos Ipê, lote: 0816, atinente ao Laudo de Análise nº 3219.1P.0/2016, decidiu, com base no art.50 da Lei nº 14184/2002 e nos princípios da segurança jurídica, razoabilidade e da finalidade, assentes no art. 2º desse mesmo diploma legal, dar ao produto em questão, objeto da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária nº 52/2016/DVA/SVS, destinação final outra que não a entrega ao consumo humano e extinguir o citado processo (SEI nº 1320.01.0027185/2021-02/PAS 22/2016), e, após a cientificação do fato à empresa: Cew Comércio e Beneficiamento de Cereais LTDA-EPP, realizar o arquivamento dele, conforme Despacho nº 552/2022/SES/SUBVS-SVS-DVAA (49188797), lavrado pela autoridade: Ângela Ferreira Vieira, Diretora de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental, MASP: 1372996-7, em 21 de julho de 2022.
Belo Horizonte, 22 de julho de 2022.Publique-se.
Tatiana Reis de Souza Lima
Autoridade Sanitária
Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental

5 cm -27 1667427 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 119/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Passos) e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, sede em São Sebastião do Paraíso. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0006822/2022-12.

2 cm -27 1667502 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230130.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas/MG, comunica aos interessados Extrato de Inexigibilidade: Objeto: aquisição de acessórios para o Craniótomo marca Stryker, modelo CORE 2 CONSOLE, Serie: 1923200659 nº patrimônio: 61022101, para o Hospital Regional Antônio Dias/ FHEMIG. Valor estimado total: R$ 53.805,60 (Cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos) – Beneficiado: STYKER DO BRASIL LTDA. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 – 339030-24/ 339030-10 – Fonte 10.1 - Número do Processo: 0518005 00056/2022 – Inexigibilidade 004/2022. Ratificação: Shyrleny Cristina de Andrade/Gerente Administrativo/Ordenadora de Despesas/HRAD/ FHEMIG– Fundamento legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 – Data da Ratificação: 27/07/2022. Maiores informações pelo telefone: (34) 3818 6008. Serviço de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E.mail: hrad.apoiocompras@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 27 de julho de 2022.

4 cm -27 1667681 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CENTRO PSÍQUICO DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA / FHEMIG.

Espécie:2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9301538/2021 firmado entre a FHEMIG/CEPAI e o (a) Empresa 2A Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Prorrogação da Vigência, referente reforma da calçada, revitalização e pintura externa. Valor: R$ 258.049,13 Vigência: 29/07/2022 até 28/01/2023. Número do Processo: 21/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4175.0001. Objeto de gasto: 449039-22 Fonte: 10.8 e 339039-22 Fonte 10.1 Data de Assinatura: 27/07/2022.

3 cm -27 1667913 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato 9286330 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços em Solução de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) baseado na tecnologia IP, compreendendo a locação de Equipamentos e Software compatíveis com a solução atual e com garantia on-site pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, incluindo instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, além de adaptação de infraestrutura física, configuração, suporte técnico e provimento do cabeamento estruturado para o HRAD/ FHEMIG. Valor do acréscimo: R$ 72.010,28 Percentual de acréscimo: 15,10% Novo valor contratual: R$ 593.918,94 (total estimado) Número do Processo: 0518005 060/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-19 e 339040-02, F 10.1 Data de Assinatura: 15/07/2022.

4 cm -27 1667914 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Espécie: 1º Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/HEM e a empresa INSTITUTO MINEIRO DE NEFROLOGIA. Objeto: prorrogação do contrato original com prazo de duração de45 (quarenta e cinco) dias, a supressão do quantitativo do número de sessões de hemodiálise em58,33%, oqual passará de 240 sessões/mêspara 100sessões/mês, o reajuste dos preços, a partir de 28/07/2022, em11,89%, correspondente à variação do IPCA referente ao acumulado no mês de junho/2022 . Valor total contrato: r$ 100.197,50 (Total Estimado). Vigência: 28/07/2022 até 11/09/2022. Número do Processo: 0509025-502/2021. Modalidade: Pregão. Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de Gasto: 3390.39.98Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 27 de julho de 2022. Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

3 cm -27 1667441 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HJXXIII/HIJPII/HMAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência da FHEMIG ratifica o ato nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo nº. 0501044 121/2022, Dispensa de Licitação, referente à Aquisição de itens do grupamento de material médico hospitalar - agulhas, dosadores e coletor de urina através da empresa Cirúrgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.042/0001-31, com custo estimado R$ 40.704,19 (quarenta mil, setecentos e quatro reais e dezenove centavos) Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

3 cm -27 1667485 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HJXXIII
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência da FHEMIG ratifica o ato nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo nº. 0501044 169/2022, Dispensa de Licitação, referente à aquisição material médico hospitalar - conjunto de drenagem através da empresa Procimed Hospitalar E Cientifica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.836.281/0001-12, com custo estimado R$ 12.425,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

3 cm -27 1667486 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, através da Casa Saúde Santa Izabel, faz saber aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 08/2022 - Processo nº. 051201057/2022, Kit Sensor/reagentes, 300 testes – composto de sensor cassete e solution pack, compativel com o equipamento de gasometria abl90 flex- radiometer, para Casa de Saúde Santa Izabel/ Betim. Abertura do pregão em 11/08/2022 ás 09:00 horas. Edital e maiores informações: site: www.compras.mg.gov.br – fone: (31) 3529-3341/42 ou a Rua Emílio Ribas, 119, Colônia Santa Izabel, Casa de Saúde Santa Izabel. Betim, 22 de julho 2022.

3 cm -27 1667542 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitschek. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – nº 0513007 000122/2022 - Prestação de serviços de realização de controle de qualidade externo e interno para os Laboratórios do Complexo de Especialidades da FHEMIG - Hospital Alberto Cavalcanti (HAC) e do Hospital Júlia Kubitschek (HJK). As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia12/08/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

3 cm -27 1667741 - 1

EXTRATO DA1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÕES DE APOIO Nº 1/2022 – FHEMIG

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.852/2020, que estabelece o seu Estatuto, e considerando o disposto noDecreto Estadual nº 47.442, de 04 de julho de 2018, e alterações posteriores, torna pública a 1ª Retificação ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Fundações de Apoio Nº 1/2022 – FHEMIG,cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: https://www.fhemig.mg.gov.br/fundacao-apoio.

Belo Horizonte, 27de julho de 2022.
Carolina Santos Lages
Presidente em Exercício

3 cm -27 1667656 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Alírio Herval, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2022 às 09h00min, Processo Licitatório no 12/2022, Modalidade Tomada de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Alírio Herval, localizada na Rua Rio Branco, no 1036, Bairro Centro, Coromandel (MG) - CEP: 38550-000 - Telefone (0xx34) 3841 - 1915, e-mail: escola.219011@educacao.mg.gov.br até o dia 17/08/2022 até as 13:00 horas.

3 cm -27 1667801 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FNDE

A Caixa Escolar Affonso Roquette torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos FNDE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo E-mail infra e/ou na sede da EE Affonso Roquette, localizada na Rua Euridamas Avelino de Barros n° 711 – bairro Prado – Paracatu/MG - CEP: 38602-002 - Telefone (038)36712940, E-mail: escola.108839@educacao.mg.gov.br até o dia 10/08/2022, às 12:00h.

3 cm -27 1667735 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Georgina Bacha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2022 às 09:15 horas, Processo licitatório nº 22/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Clóvis Salgado, localizada na Alameda Lahmeyer n° 121 – Centro– CEP 37.420-000 – Telefone (35) 3251-1247, e-mail: escola.171301@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2022, às 08:30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Georgina Bacha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2022 às 09:30 horas, Processo licitatório nº 23/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Clóvis Salgado, localizada na Alameda Lahmeyer n° 121 – Centro– CEP 37.420-000 – Telefone (035) 3251-1247, e-mail: escola.171301@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2022, às 08:30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Georgina Bacha realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2022, às 09h00, na EE Clóvis Salgado, localizada na Alameda Lahmeyer n° 121 – Centro– CEP 37.420-000 – Telefone (35) 3251-1247, e-mail: clovisalgado2005@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professora Sílvia Mesquita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Sílvia Mesquita, localizada na Rua Campos Gerais n° 28 – Centenário – CEP 37.170.00 – Telefone (35) 3851-1473, e-mail: escola.171255@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022, às 17:00 hs.

9 cm -27 1667752 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Maria Anália Mendes Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 13h, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE: Federal e Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Anália Mendes Ferreira, localizada na Avenida: Getúlio Vargas, n° 83, Bairro: Centro, Cidade: Cachoeira da Prata – MG – CEP: 35765-000 – Telefone: (31) 3.716-1399, e-mail: escola.267805@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022, às 17h.

EXTRATO DO CONTRATO 9344587/2022

Processo SEI nº 1260.01.0092847/2022-75. Assinatura: 27/07/2022. Partes: EMG/SEE/SRE Sete Lagoas e a empresa Instituto de Educação Santa Maria Ltda EPP. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 1.509.304,32 Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039-49 - FONTE: 1.21.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Cláudio Renato Souza Abreu e Manoel Aparecido Eustáquio do Nascimento

EXTRATO DO CONTRATO 9344591/2022

Processo SEI nº 1260.01.0092849/2022-21. Assinatura: 27/07/2022. Partes: EMG/SEE/SRE Sete Lagoas e a empresa Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 3.474.925,60 Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039-49 - FONTE: 1.21.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Cláudio Renato Souza Abreu e Cláudio Henrique Nacif Gonçalves

9 cm -27 1667781 - 1

SRE ARAÇUAÍ
EXTRATO DE EDITAL P/ AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/ OS ALUNOS

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05/08/2022, às 9:30, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Cotação de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE Recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ribeirão do Altar, localizada na Comunidade Tabuleiro, s/nº, B. Zona Rural –Berilo– CEP 39.640-000 – Telefone (33)988612063, e-mail: escola.23183@educacao. mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05/08/2022, às 10:30, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Cotação de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos Da Contrapartida do Estado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ribeirão do Altar, localizada na Comunidade Tabuleiro, s/nº, B. Zona Rural –Berilo– CEP 39.640-000 – Telefone (33)988612063, e-mail: escola.23183@educacao. mg.gov. br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cantídio Amaral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de agosto, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. José dos Santos Neiva, localizada na Rua Antônio Elói Otoni, nº 186, Distrito de Engenheiro Schnoor, Município de Araçuaí, CEP 39.602-000 – Telefone (0XX33) 3731 5186, e-mail: escola.146170@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Cantídio Amaral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de agosto, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. José dos Santos Neiva, localizada na Rua Antônio Elói Otoni, nº 186, Distrito de Engenheiro Schnoor, Município de Araçuaí, CEP 39.602-000 – Telefone (0XX33) 3731 5186, e-mail: escola.146170@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- FEDERAL NOVA

A CAIXA ESCOLAR BOM JESUS DA AGUADA NOVA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/08/2022 às 14h00min, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. BOM JESUS DA AGUADA NOVA, localizada na rua: Pedro Ribeiro, 171- Comunidade de Baixa Quente, Araçuaí - MG CEP: 39.600-000 e-mail: escola.146013@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2022, das 07:00 às 17: 00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Frei Rogato torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Rogato, localizada na Rua Professora Judith da Cunha Melo n° 225 – Bairro São Geraldo – CEP: 39600-000 – Telefone (033)3731-2170, e-mail: escola.247707@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022, às 14h30m.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar Frei Rogato torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Rogato, localizada na Rua Professora Judith da cunha Melo n° 225 – Bairro São Geraldo – CEP: 39600-000 – Telefone (033)3731-2170, e-mail: escola.247707@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022, às 15h30m.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO XAVIER DE BARROS, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação e em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE Nº 026/2013, torna público que realizará o Processo Licitatório nº 06/2022, no dia de 04/08/2022, às 14:00 h, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Pães). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Joaquim Vieira, localizada na Rua Professor José Migdonio n° 90 - Bairro: Centro - Indaiabira-MG - CEP: 39536-000 - Telefone (38) 3824-9166, e-mail: escola.82261@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR LAUDELINA CHAVES RIBEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/08/2022, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos do ESTADO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Chaves Ribeiro, localizada na Rua Amazonas nº 30 Bairro Centro CEP 39625-000 – Telefone (33) 3734-3094 - e-mail: escola.146889@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/08/2022, às 15:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR LAUDELINA CHAVES RIBEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/08/2022, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Chaves Ribeiro, localizada na Rua Amazonas nº 30 Bairro Centro CEP 39625-000 – Telefone (33) 3734-3094 - e-mail: escola.146889@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/08/2022, às 15:00h.

24 cm -27 1667798 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 95/2022. Processo SEI nº 1260.01.0091055/2022-56. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091055/2022-56 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0037726/2022-71 - e conforme o Processo de Compras n.º1261040 000012/2022 para contratação da empresa Lar Cursos Tecnicos Eireli, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Lar Cursos Tecnicos Eireli terá vigência de 24 (vinte e quatro meses) a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 6.440.728,32 (seis milhões quatrocentos e quarenta mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363 .108.4203.0001.33.90.39.49-1.21.1. Assinatura: 22/07/2022. Assinante: Onília Maria de Oliveira Borges, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 96/2022. Processo SEI nº 1260.01.0091055/2022-56. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091055/2022-56. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091055/2022-56 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0037726/2022-71 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261040 000012/2022, para contratação da empresa Lar Cursos Tecnicos Eireli, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (49944499), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$6.440.728,32 (seis milhões quatrocentos e quarenta mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363 .108.4203.0001.33.90.39.49-1.21.1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090241/2022-15. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090241/2022-15- oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0077147/2021-88 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000029/2022, para contratação da empresa Poiani Serviços Educamed Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Poiani Serviços Educamed Ltda terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 5.971.883,50 (cinco milhões novecentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 21/07/2022. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090241/2022-15. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090241/2022-15. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090241/2022-15- oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0077147/2021-88 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261033 000012/2022, para contratação da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO a ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (49351946), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 5.971.883,50 (cinco milhões novecentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 22/07/2022. Assinante: Izabella Cavalcante Martins, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 173/2022. Processo SEI nº 1260.01.0095240/2022-66. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0095240/2022-66 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261033 000012/2022, para contratação da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 2.041.090,01 (dois milhões quarenta e um mil, noventa reais e um centavo). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.3390 39-49 - 1.21.1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Rosane Name dos Reis Fialho, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 174/2022. Processo SEI nº 1260.01.0095240/2022-66. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0095240/2022-66. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0095240/2022-66 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261033 12/2022, para contratação da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50213358), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 2.041.090,01 (dois milhões quarenta e um mil, noventa reais e um centavo). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33903 9-49 - 1.21.1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2022. Processo SEI nº 1260.01.0092850/2022-91. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092850/2022-91 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261036 000021/2022, para contratação da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ R$ 3.532.088.42 (Três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.903 9-49 - Fonte 1.21.1. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Claudio Renato Souza Abreu, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas.

Extr

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 130/2022. Processo SEI nº 1260.01.0094194/2022-81. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º1260.01.0094194/2022-81 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º1260.01.0030932/2022-82 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261021 000013/2022, para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas, terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$493.890,00 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001 - 33.90.39.49 - 1.21.1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 56/2022. Processo SEI nº 1260.01.0094194/2022-81. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 1260.01.0094194/2022-81. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0094194/2022-81 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0030932/2022-82 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261021 000013/2022, para contratação da empresa para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação(50125203), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 493.890,00 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49 - 1.21.1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 148/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090490/2022-82. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090490/2022-82 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073177/2021-93 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261006 08/2022, para contratação da empresa Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 2.582.519,96 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.21.1.Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Landislene Gomes Ferreira, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Caratinga.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 149/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090490/2022-82. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090490/2022-82. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Caratinga. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090490/2022-82 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073177/2021-93 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261006 08/20221, para contratação da empresa Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50184670), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 2.582.519,96 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).. A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.21.1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 152/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093229/2022-43. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093229/2022-43 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073389/2021-92 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261017 000007/2022, para contratação da empresa Escola Tecnica de Januaria Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Escola Tecnica de Januaria Ltda terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 2.026.377,14 (Dois milhões, vinte e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 0001 3 3 90 39 49 1 21 1 Assinatura: 25/07/2022. Assinante: Antônio Francisco de Sousa, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Januária.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 153/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093229/2022-43. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093229/2022-43. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Januária. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093229/2022-43 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073389/2021-92 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261017 000007/2022, para contratação da empresa Escola Tecnica de Januaria, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50175616), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 4.285.925,28 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90 .39.49.1.21.1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 57/2022. Processo SEI nº 1260.01.0050820/2022-98. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0050820/2022-98 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0072840/2021-74 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261002 000014/2022, para contratação da empresa Instituto Pirâmide Educacional e Cultural Ltda-ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Instituto Pirâmide Educacional e Cultural Ltda-ME terá vigência de 21 (vinte e um) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$2.038.515,12 (Dois milhões trinta e oito mil quinhentos e quinze reais e doze centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001. 339039. 49. 0.21.1.Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Pacífico Ferraz Souto, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Almenara.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 58/2022. Processo SEI nº 1260.01.0050820/2022-98. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0050820/2022-98. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Almenara. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0050820/2022-98 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0072840/2021-74 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261002 000014/2022, para contratação da empresa Instituto Pirâmide Educacional e Cultural Ltda-ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (49693167), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$2.038.515,12 (Dois milhões trinta e oito mil quinhentos e quinze reais e doze centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001. 339039. 49. 0.21.1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 163/2022. Processo SEI nº 1260.01.0091611/2022-79. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091611/2022-79 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261035 000020/2022, para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$1.031.966,12 (Um milhão, trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203 .0001.3.3.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Maísa Cláudia de Mello Barreto, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 84/2022. Processo SEI nº 1260.01.0091611/2022-79. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091611/2022-79. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091611/2022-79 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261035 000020/2022, para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (49841148), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$1.031.966,12 (Um milhão, trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203. 0001.3.3.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 164/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090670/2022-72. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090670/2022-72 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0030690/2022-20 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261031 000010/2022, para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$1.500.795,52 (um milhão e quinhentos mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Noêmia de Lourdes Furtado, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 102/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090670/2022-72. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090670/2022-72. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090670/2022-72 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0030690/2022-20 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261031 000010/2022, para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (xxx), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$1.500.795,52 (um milhão e quinhentos mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 105/2022. Processo SEI nº 1260.01.0092459/2022-75. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092459/2022-75 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261023 000007/2022, para contratação da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$3.451.538,24 (três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Danilo Alves Peçanha, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 106/2022. Processo SEI nº 1260.01.0092459/2022-75. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092459/2022-75. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Muriaé. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092459/2022-75 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261023 000007/2022, para contratação da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50049371), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$3.451.538,24 (três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 119/2022. Processo SEI nº 1260.01.0055804/2022-69. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0055804/2022-69 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0053609/2021-70 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261023 000006/2022, para contratação da empresa CECAP - Centro de Capacitacao Profissional Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa CECAP - Centro de Capacitacao Profissional Ltda terá vigência de 21 (vinte e um) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$3.359.774,92 (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Danilo Alves Peçanha, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 132/2022. Processo SEI nº 1260.01.0055804/2022-69. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0055804/2022-69. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Muriaé. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0055804/2022-69 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0053609/2021-70 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261023 000006/2022, para contratação da empresa CECAP - Centro de Capacitacao Profissional Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50101461), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$3.359.774,92 (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

159 cm -27 1667829 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cel. João Ferreira Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de AGOSTO de 2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade presencial para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, localizada na Rua 7 de setembro n° 84 – centro – São Pedro da União, CEP 37.855-000 – Telefone (035 3554-1129), e-mail: escola.137847@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cel. João Ferreira Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de AGOSTO de 2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade presencial para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, localizada na Rua 7 de setembro n° 84 – centro – São Pedro da União, CEP 37.855-000 – Telefone (035 3554-1129), e-mail: escola.137847@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Serafim Antônio Rezende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório n° 03/2022. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Geraldo Ribeiro Dias, localizada na Praça: Coronel José Gabriel Pinheiro, nº 173 – Santa Cruz da Prata – Guaranésia/MG, CEP 37810-000 Telefone (0XX35) 3555-9218, e-mail: escola.137146@educacao.mg.gov.br até as 17:00 horas do dia 10/08/2022.

EXTRATO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Melo Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2022, às 13h, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade: Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Melo Viana, localizada na Rua Astolfo de Oliveira Filho n° 127 – Centro Cássia-MG – CEP 37980-000 – Telefone (035)3541-1507/2832, e-mail: escola.137006@educacao.mg.gov.br até o dia 10/08/2022, das 7 às 18hr.

10 cm -27 1667483 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230132.

AVISO

A Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, situada na Avenida Gabriela Castro Cunha, 430, Vila Olímpica, Uberaba/MG, convoca os Candidatos nomeados, conforme MG de 09/06/2022, para conferência da documentação prevista no Edital do Concurso Público SEPLAG/SEE nº 07/2017 e escolha da vaga.

CPF	NOME	CLASS	CARGO	DATA	HORARIO	LOCAL
073.468.33-678	DANILO BORGES MEDEIROS	5º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	08:30	UBERABA
088.028.349-11	YURI JOSE VICTOR MADALOSS	6º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	08:30	UBERABA
112.876.136-08	BRUNO DE ASSIS SIMOES	7º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	08:30	UBERABA
338.576.218-93	LUIZ EDUARDO PERES RIBEIRO	8º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	08:30	UBERABA
074.752.939-63	TACIANE ALVES DA SILVA	9º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	08:30	UBERABA
021.322.971.42	RAFAEL GONÇALVES QUEIROZ	10º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	08:30	UBERABA
053.541.396-35	BRUNO LIMA DA FONSECA	11º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	14:00	UBERABA
083.311.359-38	CAMILA BEREHULKA DE ALMEIDA	12º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	14:00	UBERABA
106.518.646-07	JALES ANDRE DOS SANTOS	13º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	14:00	UBERABA
345.023.128-60	WELINGTON MANUEL DA SILVA	14º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	14:00	UBERABA
078.949.979-78	ALEX JULIO SANTOS BARBOSA	15º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	14:00	UBERABA
035.906.721-29	LINDOMAR DIAS CARNEIRO	16º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	14:00	UBERABA
035.906.721-29	LINDOMAR DIAS CARNEIRO (LEI 11.867/1995)	1º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	14:00	UBERABA
342.869.438-44	WILSON ELMER NASCIMENTO	5º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
355.156.158-32	STHEFFANY COLMANETTI SOUSA	6º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
135.909.536-59	PAULO HENRIQUE BORGES FERREIRA	7º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
069.269.616-46	WASHINGTON ALVES EURIDICE	8º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
928.353.506-59	RICARDO DE MELO BORGES	8º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
719.204.806-25	SERGIO ADRIANO AMORIM	9º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
080.891.656-48	FELIPE MATHEUS DA SILVA E SILVA	11º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
120.599.907-85	ROMULO RAMUNCH MOURAO SILVA	12º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
394.166.188-45	DIEGO ANTONIO DA SIVA	13º	PEB - FISICA	04/08/2022	14:00	UBERABA
068.902.876-81	BENJAMIM CREMA NETO	14º	PEB - FISICA	04/08/2022	14:00	UBERABA
132.704.896-50	DENILSON FACIOLI DE CARVALHO	15º	PEB - FISICA	04/08/2022	14:00	UBERABA
054.259.116-29	ROBERTA FARIA	16º	PEB - FISICA	04/08/2022	14:00	UBERABA
005.561.886-32	KEEYNE RODRIGUES BORGES	17º	PEB - FISICA	04/08/2022	14:00	UBERABA
095.679.936-10	CARLOS ALBERTO BIELERT NETO	18º	PEB - FISICA	04/08/2022	14:00	UBERABA
067.442.136-10	RICARDO ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	20º	PEB - FISICA	04/08/2022	14:00	UBERABA
002.742.026-46	MARGARETH DE AZEVEDO E SOUZA	14º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
072.560.729-70	DJAUARA GOULART ARAUJO DOS SANTOS	1º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
069.675.466-51	ZILMARA ANDRADE GOUVEIA DA SILVA	2º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
082.957.776-96	RICARDO APARECIDO DE LIMA	3º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
046.411.446-21	CASSIANA NUNES DE QUEIROZ	4º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
020.964.141-05	ROSIANE CORREA GUIMARAES	5º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
059.105.886-30	JOCIMARIO JOSE BARBOSA JUNIOR	6ª	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
073.304.176-02	RAONI CAMILO DE QUEIROZ	7ª	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
131.383.486-61	LETICIA SILVA MENDONÇA	8º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
314.007.138-89	GUILHERME DA SILVA RIBEIRO	1º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
288.713.398-51	DANILO FUENTES SILVA	2º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
077.060.756-05	TALITA DE CARVALHO GUIRALDELLI VENANCIO	3º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
035.040.726-60	MOISES PANSANI BORGES	4º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
021.381.771-30	GLEIBE MARTINS TAVARES	5º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
093.297.836-35	DOMINGOS ANGELO DE PAULA NETO	5º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
015.554.896-48	CAROLINA RAMALHO BRITO	6º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
013.763.896-57	GRACILIANO SILVA MARTINS	7º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
892.214.782-20	SILVIA CAROLINE RIBEIRO NEVES	8º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
267.763.348-54	FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA	9ª	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
733.553.646-49	SANDRA APARECIDA DA ROCHA	10º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
012.690.156-21	MOISES MESSIAS LEMOS	11º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
399.776.558-80	TAMIRES DA SILVA	12º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
947.734.836-87	WESLEI BORGES DE SOUZA	13º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
094.325.466-32	LUCAS MENDES COSTA	14º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
094.325.466-32	PEDRO DIAS MANGOLINI NEVES	15º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
139.195.716-49	JOSE GONZAGA DA SILVA	17º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
947.576.316-34	NARCISA ANDRADE CHUMBINHO COSTA E SILVA	18º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
417.884.258-71	GABRIEL DE OLIVEIRA CARRAPATOSO	19º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
120.010.526-50	JONATHAN FERNANDO COSTA ALVES	20º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
107.892.686-71	FERNANDO FACHINELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	21º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
045.358.871-95	ARTHUR DA SILVA SANTOS	22º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
755.114.286-04	JOAO GILBERTO MENDONÇA	23º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
107.778.604-22	CICERO MANDU DA SILVA	24º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
086.796.236-44	MARCOS VINICIUS NEVES ARAUJO (LEI 11.867/1995)	2º	PEB – GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
046.541.126-69	MARCELO LEOLINO DA SILVA	1º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:30	UBERABA
027.667.655-65	EUDES MACIEL BARROS GUIMARAES	2º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
081.699.639-31	ANDRE RODRIGUES	3º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
049.726.586-90	MARCO TULIO DE FARIA JUNIOR	4º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
398.644.578-10	JOAO MARCOS VILAS BOAS	5º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
337.363.588-81	VINICIUS SOARES LIMA	6º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
407.354.758-57	ARMANDO ZUCHERATO RICCIARDI	7º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
075.445.346-42	FELIPE CASTRO LAZARINI	8º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
089.631.836-29	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	9º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
288.434.078-56	MARCIA ADRIANA EUGENIO	10º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
042.018.036-27	GLEIDSON MUNDIM DOS SANTOS	11º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
104.571.158-66	LUCIANO DI DONE	12º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
081.751.136-93	BRUNO FURTADO SOUZA RODRIGUES	13º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
117.687.946-42	FELIPPE ARAUJO BARBOSA DA SILVA	6º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
113.011.446-57	THAYANE DA ROCHA CRUZ DIAS FREITAS	7º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
451.069.738-48	SEBASTIAO APARECIDO DOMINGUES JUNIOR	8º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
012.142.946-69	ROMULO BORGES ARRUDA	9º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
065.763.616-96	RENATA CAROLINA RESENDE	10º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
089.799.546-54	JOSE PAULO DA SILVA RODRIGUES	11º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
077.306.236-09	ROBERT MORI	12º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
381.429.268-57	RICHARD JONATHAN CASTRO	13º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
325.348.138-70	PATRICIA DE TOLEDO CARVALHO LODI	14º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
015.787.596-25	BRUNO PEGORARI OLIVEIRA	15º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
368.613.828-09	RENATO FLORENCIO PAVANELLI ORTEGA	16º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
043.314.916-76	MICHELLY DIAS DE BARROS	17º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
055.875.936-06	MAURICIO JOSE DE SOUSA JUNIOR	18º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
024.925.731-92	VARTER BUENO DA SILVA JUNIOR	19º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
119.573.706-88	MONIKE NAYARA DORNELES COSTA	20º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
123.126.966-90	VALESKA OLIVEIRA FERREIRA	21º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
073.414.466-09	JOSE ALFREDO CIABOTTI	22º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
055.628.436-41	LUCAS MARTINS VIEIRA	23º	PEB - HISTORIA	12/08/2022	08:00	UBERABA
106.257.606-38	GIANIK DOS REIS SILVA	24º	PEB - HISTORIA	12/08/2022	08:00	UBERABA
115.528.616-27	NAIARA ISABELA MARTIAS	25º	PEB - HISTORIA	12/08/2022	08:00	UBERABA
103.075.566-38	GUILHERME CUSTODIO FELIPE	26º	PEB - HISTORIA	12/08/2022	08:00	UBERABA
055.387.796-88	FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	1º	PEB – L.E.M INGLES	12/08/2022	08:00	UBERABA
001.618.446-77	REGIANE APARECIDA SILVA NETTO OLIVEIRA	2º	PEB – L.E.M INGLES	12/08/2022	14:00	UBERABA
452.043.226-04	JANOT LELLIS MOURA	3º	PEB – L.E.M INGLES	12/08/2022	14:00	UBERABA
071.435.038-94	FLAVIA MARIA LEIME	4º	PEB – L.E.M INGLES	12/08/2022	14:00	UBERABA
084.015.566-27	THAIS ADRIANA DE OLIVEIRA	5º	PEB – L.E.M INGLES	12/08/2022	14:00	UBERABA
927.771.396-87	MATILDE APARECIDA ALVES	6º	PEB – L.E.M INGLES	12/08/2022	14:00	UBERABA
040.148.151-45	JAQUELINE ALVES DOS REIS	7º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	08:30	UBERABA
406.243.906-91	MARIA DE FATIMA MILAGRES	8º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	08:30	UBERABA
093.145.286-42	CLEBERTON SIMAO DE MELO	9º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	08:30	UBERABA
081.400.046-00	JANAINA MORAIS DE MELO VIEIRA	10º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	08:30	UBERABA
064.772.936-92	FERNANDA DE AVILA CARNEIRO	11º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	08:30	UBERABA
040.254.866-36	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BORGES	12º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	08:30	UBERABA
044.200.826-07	CASSELE CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	13º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	14:00	UBERABA
089.880.116-86	JOCIANE APARECIDA CARLOS	14º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	14:00	UBERABA
032.153.381-06	ELLEN LUCIA SILVA	15º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	14:00	UBERABA
076.806.686-71	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	16º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	14:00	UBERABA
095.469.046-00	LUCAS COLENGHI CORREA MONTEIRO CRUVINEL	5º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	14:00	UBERABA
800.290.196-72	CHAFI HADDAD	6º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
103.275.596-24	VELUNIA TRISTAO DE FREITAS	7º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
089.645.826-16	VIVIAN KARINE CORREA DA SILVA	8º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
326.750.688-37	KENIA GABIATTI GOMES	9º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
273.661.848-37	RENATA MEIRA RAMOS	10º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
634.031.536-49	MARCELO SILVA	11º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
560.460.906-44	OLGA AMALIA DA SILVA	12º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
625.880.016-53	REGINALDO SATURNINO CARDOSO	13º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
043.525.326-30	ADRIANO INACIO DE OLIVEIRA	14º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
078.349.116-60	BRUNA GUIMARAES ASSIS DA SILVA	15º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
068.967.446-50	LARA FREITAS MASSA	16º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
067.074.976-18	ANA CAROLINA PAROLINI BORGES	17º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230133.

075.314.176-00	ERIKA CRISTINA DE CARVALHO GOMES	18º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
110.320.886-13	CAMILA SOUZA DOS SANTOS	19º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
687.957.006-25	KENIA CRISTINA DE ALMEIDA	20º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
388.070.758-81	ELLEN RIBEIRO DA FONSECA	21º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
548.118.056-15	MARCIA BEATRIZ RAMOS	22º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
130.581.956-05	GABRIELA GONÇALVES SANTOS	23º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
011.982.736-07	PATRICIA RIBEIRO DA CRUZ	24º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
104.830.286-57	OTAVIO RESENDE PACHECO	25º	PEB – L.E.M INGLES	31/08/2022	08:30	UBERABA
028.295.776-63	FABIENE DE OLIVEIRA SANTOS	26º	PEB – L.E.M INGLES	31/08/2022	08:30	UBERABA
394.041.358-52	IAGO EMMANUEL HENRIQUE FALEIROS	27º	PEB – L.E.M INGLES	31/08/2022	08:30	UBERABA
055.596.066-85	BRUNO CESAR OLIVEIRA CARVALHO	28º	PEB – L.E.M INGLES	31/08/2022	08:30	UBERABA
928.406.806-10	ROSEMARY APARECIDA DE CARVALHO	29º	PEB – L.E.M INGLES	31/08/2022	08:30	UBERABA
118.132.336-32	CINTHIA RAQUEL DE CASTRO SILVA	30º	PEB – L.E.M INGLES	31/08/2022	08:30	UBERABA
043.670.866-31	DENISE FERNANDES DA SILVA	31º	PEB – L.E.M INGLES	31/08/2022	08:30	UBERABA
718.848.746-49	MARCIA ELENA PEREIRA	1º	LINGUA PORTUGUESA	31/08/2022	08:30	UBERABA
047.408.569-48	GRASIELA MOSSMANN DA SILVA	2º	LINGUA PORTUGUESA	31/08/2022	08:30	UBERABA
084.619.076-12	DANIELLE KAREN PEREIRA	3º	LINGUA PORTUGUESA	31/08/2022	08:30	UBERABA
077.418.966-52	GABRIELA FERREIRA DOS REIS	4º	LINGUA PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
083.946.686-23	DEBORA DULCE DE MOURA MENEZES	5º	LINGUA PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
433.072.238-01	CAMILA KAROLINE SILVEIRA	6º	LINGUA PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
336.373.368-20	GERMANO DA COSTA LEMOS	7º	LINGUA PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
064.220.526-42	JOAO PAULO RIBEIRO	8º	LINGUA PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
757.021.696-20	DENISE BORGES MAGALHAES	9º	LINGUA PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
100.061.056-02	JOYCE MATIAS CRUZ	10º	LINGUA PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
595.259.596-00	JUNIA TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES	11º	LINGUA PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
290.821.648-50	RICARDO AMANCIO DOS SANTOS	12º	LINGUA PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
347.326.628-03	HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	13º	LINGUA PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
422.488.416-04	JOANA DARC DE ALMEIDA MURASHIMA	14º	LINGUA PORTUGUESA	02/09/2022	08:30	UBERABA
928.048.536-91	JUNARA DA SILVA COREIA	15º	LINGUA PORTUGUESA	02/09/2022	08:30	UBERABA
083.946.816-46	THALITA GRAZIELA PORTUGAL VASCONCELOS	16º	LINGUA PORTUGUESA	02/09/2022	08:30	UBERABA
078.549.796-00	ROBERTA MARTINS	1º	LINGUA PORTUGUESA	02/09/2022	08:30	UBERABA
039.842.456-02	CAMILA RENATA QUEIROZ DE ANDRADE SILVA	2º	LINGUA PORTUGUESA	02/09/2022	08:30	UBERABA
098.625.936-52	JENYFER MACHADO ROCHA HEITOR	3º	LINGUA PORTUGUESA	02/09/2022	14:00	UBERABA
343.764.138-79	ANA CLARA MARQUES DE MEDEIROS	4º	LINGUA PORTUGUESA	02/09/2022	14:00	UBERABA
074.094.618-88	MARILUCIA FARIA DA SILVA	5º	LINGUA PORTUGUESA	02/09/2022	14:00	UBERABA
223.288.208-08	JOSE ANTONIO DE LIMA	6º	LINGUA PORTUGUESA	02/09/2022	14:00	UBERABA
080.005.186-60	DUARTE PIRES MENEZES	7º	LINGUA PORTUGUESA	02/09/2022	14:00	UBERABA
105.431.307-54	VANESSA NEVES MARTINS	1º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
312.315.498-07	ANDERSON JOSE DE PAULA	2º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
364.168.938-43	DANIELA SOARES ORTOLAN	3º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
103.265.086-94	VITOR MOREIRA SILVA	4º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
303.678.438-11	REGIANE RAFAELA RODA	5º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
015.340.736-04	CASSIA CRISTINA DE SANTANA	6º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
101.167.166-22	DAIANA LOMBARDE DE CUBA	7º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
094.352.016-95	THAMIRIS ABRAO BORRALHO	8º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
408.694.018-31	CAMILA KELY FERREIRA MORAIS	9º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
377.599.608-75	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA	10º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
067.834.036-61	THAISE HOYLER ALBUQUERQUE	11º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
089.936.396-20	LAUANA CRISTINA MADRUGA PEDROSA	12º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
007.384.425-00	IARA DO CARMO XAVIER	13º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
094.137.576-58	CAROLINA CATARINA MEDEIROS DE SOUZA	14º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
086.124.326-93	GEIZIELE MARTINS SILVA DE SÁ	15º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
067.670.136-17	LIDIANY CAIXETA DE LIMA	16º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
012.276.846-90	RENATA BORGES FERNANDES SOUSA	17º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
067.074.976-18	ANA CAROLINA SANCHES BORGES	18º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
798.292.283-04	GERLUCE LOURENÇO DA SILVA	19º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
079.826.766-69	ERIKA FABIANA MENDES SALVADOR	20º	LINGUA PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
079..696336-33	MARIA CECILA MAHMED RESENDE	21º	LINGUA PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
062.346.436-55	CRISTINA MORAES FRANCA	22º	LINGUA PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
090.233.166-30	MARCELA MONICA DOS SANTOS	23º	LINGUA PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
406.448.556-49	HELOISA MARIA MARQUES LESSA	24º	LINGUA PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
755.436.726-91	LILIANE MENDONÇA DE ALMEIDA	25º	LINGUA PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
070.836.876-09	MARIANA SANTOS DA SILVA	26º	LINGUA PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
049.804.076-33	CELESTE DE SENE SOUSA	27º	LINGUA PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
094.590.886-51	MAXWEL GREGORY DE FARIA	28º	LINGUA PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
056.079.206-90	SEBASTIAO DE MELO BORGES FILHO	6º	MATEMATICA	14/09/2022	08:30	UBERABA
039.450.956-03	ELCIO FRANCISCO MIGUEL	7º	MATEMATICA	14/09/2022	08:30	UBERABA
068.044.186-70	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	8º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
743.679.786-72	SANDRO MARCIO SENE OLIVEIRA	9º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
041.199.229-52	PRISCILA MURAKAMI	10º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
068.193.736-00	SANDRO DE MACEDO GONÇALVES FERREIRA	11º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
110.125.736-99	TARLEY AFONSO DA SILVA	12º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
072.958.026-14	YALE DE ANGELIS LOPES	13º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
036.474.066-35	FLAVIO VILELA	14º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
078.431.396-21	RENATO AFONSO BORGES	15º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
456.089.718-25	FRANCINE BONATO DE SOUZA	16º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
080.740.046-78	MATEUS QUEIROZ ANDRADE	17º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
035.840.756-70	FABIANA MODESTO DE MORAES	18º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
322.750.056-68	ERNESTINA RODRIGUES DA SILVA	19º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
159.357.428-29	SERGIO KAZUHIRO IKEOKA	20º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
053.097.745-13	VANESSA LIMA DE JESUS	21º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
068.910.776-56	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	22º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
299.683.988-96	MAURO RICARDO PEREIRA	23º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
059.512.956-02	GLAUCIA MARIA DE PAULA TOLEDO BARBOSA	24º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
144.342.127-88	THAIS DE SOUZA COSTA	25º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
105.452.526-95	RODNEY PEREIRA DA SILVA	26º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
696.666.876-15	DENISE CRISTINA FEREIRA	27º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
071.822.136-21	JULIANA CRISTINA DA SILVA	28º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
103.398.246-62	JOSE AUGUSTO CAMBRAIA BEIRIGO	29º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
079.952.746-70	LARISSA SENE ARAUJO	30º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
397.296.618-04	WILLIAM APARECIDO MAZONI	31º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
323.034.348-40	ELTON FABIANO MENDES	32º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
032.987.461-69	HELBER DOS SANTOS FERREIRA	33º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
035.841.096-71	FABIO EDUARDO BECHARA	34º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
395.499.328-77	CRISTINA DE BESSAS CANO	35º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
092.184.306-29	GILVAN FERNANDES ALVES	36º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA

Observação: Aqueles candidatos cuja data da conferencia dos documentos ultrapasse 30 dias da data na nomeação, solicitar a prorrogação de posse na SRE Uberaba até o dia 08/08/2022

224 cm -27 1667930 - 1

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, situada na Avenida Gabriela Castro Cunha, 430, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP: 38066-000, convoca os candidatos nomeados, conforme MG de 09/07/2022, a protocolarem OU enviarem por correspondência registrada até o dia 03/08/2022 a cópia autenticada (frente e verso) do comprovante de escolaridade mínima exigida, para conferência prevista no Edital do Concurso Público SEE nº 07/2017. A cópia solicitada deverá ser entregue OU encaminhada dentro de um envelope lacrado e endereçado ao Setor de Pessoal, indicando o nome, cargo/conteúdo e município de lotação do nomeado.

INSCRIÇAO	CPF		CLASS	ADM	VAGA	CARGO	CIDADE
221482	073.468.33-678	DANILO BORGES MEDEIROS	5º	03	ED 98621	PEB- FILOSOFIA	UBERABA
352053	088.028.349-11	YURI VICTOR MADALOSS	6º	01	ED 98616	PEB- FILOSOFIA	UBERABA
279479	112.876.136-08	BRUNO DE ASSIS SIMOES	7º	03	ED 98622	PEB- FILOSOFIA	UBERABA
352431	338.576.218-93	LUIZ EDUARDO PERES RIBEIRO	8º	03	ED 98618	PEB- FILOSOFIA	UBERABA
155741	074.752.939-63	TACIANE ALVES DA SILVA	9º	01	ED 98613	PEB- FILOSOFIA	UBERABA
165727	021.322.971.42	RAFAEL GONÇALVES QUEIROZ	10º	04	ED 98612	PEB- FILOSOFIA	UBERABA
250378	053.541.396-35	BRUNO LIMA DA FONSECA	11º	04	ED 98612	PEB- FILOSOFIA	UBERABA
242957	083.311.359-38	CAMILA BEREBULKA DE ALMEIDA	12º	01	ED 98609	PEB- FILOSOFIA	UBERABA
164622	106.518.646-07	JALES ANDRE DOS SANTOS	13º	05	ED 98625	PEB- FILOSOFIA	UBERABA
127146	345.023.128-60	WELINGTON MANUEL DA SILVA	14º	01	ED 98617	PEB- FILOSOFIA	UBERABA
181562	078.949.979-78	ALEX JULIO SANTOS BARBOSA	15º	01	ED 98615	PEB- FILOSOFIA	UBERABA
147714	035.906.721-29	LINDOMAR DIAS CARNEIRO	16º	01	ED 98620	PEB- FILOSOFIA	UBERABA
147714	035.906.721-29	LINDOMAR DIAS CARNEIRO (LEI 11.867/1995)	1º	01	ED 98623	PEB- FILOSOFIA	UBERABA
140737	342.869.438-44	WILSON ELMER NASCIMENTO	5º	01	ED 89789	PEB - FISICA	UBERABA
312666	355.156.158-32	STHEFFANY COLMANETTI SOUSA	6º	04	ED 89782	PEB - FISICA	UBERABA
128634	135.909.536-59	PAULO HENRIQUE BORGES FERREIRA	7º	02	ED 89779	PEB - FISICA	UBERABA
310319	069.269.616-46	WASHINGTON ALVES EURIDICE	8º	03	ED 89776	PEB - FISICA	UBERABA
276887	928.353.506-59	RICARDO DE MELO BORGES	8º	04	ED 89786	PEB - FISICA	UBERABA
142478	719.204.806-25	SERGIO ADRIANO AMORIM	9º	05	ED 89775	PEB - FISICA	UBERABA
119201	080.891.656-48	FELIPE MATHEUS DA SILVA E SILVA	11º	03	ED 89773	PEB - FISICA	UBERABA
167800	120.599.907-85	ROMULO RAMUNCH MOURAO SILVA	12º	03	ED 89770	PEB - FISICA	UBERABA
236380	394.166.188-45	DIEGO ANTONIO DA SIVA	13º	01	ED 89780	PEB - FISICA	UBERABA
111668	068.902.876-81	BENJAMIM CREMA NETO	14º	03	ED 89778	PEB - FISICA	UBERABA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230134.

244359	132.704.896-50	DENILSON FACIOLI DE CARVALHO	15º	01	ED 89772	PEB - FISICA	UBERABA
172997	054.259.116-29	ROBERTA FARIA	16º	05	ED 89771	PEB - FISICA	UBERABA
188234	005.561.886-32	KEEYNE RODRIGUES BORGES	17º	04	ED 89783	PEB - FISICA	UBERABA
136402	095.679.936-10	CARLOS ALBERTO BIELERT NETO	18º	03	ED 89791	PEB - FISICA	UBERABA
254470	067.442.136-10	RICARDO ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	20º	04	ED 89781	PEB - FISICA	UBERABA
280392	002.742.026-46	MARGARETH DE AZEVEDO E SOUZA	14º	04	ED 89895	PEB - GEOGRAFIA	ARAXA
345079	072.560.729-70	DJAUARA GOULART ARAUJO DOS SANTOS	1º	01	ED 89866	PEB - GEOGRAFIA	ITURAMA
110227	069.675.466-51	ZILMARA ANDRADE GOUVEIA DA SILVA	2º	03	ED 89868	PEB - GEOGRAFIA	ITURAMA
238073	082.957.776-96	RICARDO APARECIDO DE LIMA	3º	03	ED 89867	PEB - GEOGRAFIA	ITURAMA
217462	046.411.446-21	CASSIANA NUNES DE QUEIROZ	4º	03	ED 89863	PEB - GEOGRAFIA	ITURAMA
280187	020.964.141-05	ROSIANE CORREA GUIMARAES	5º	01	ED 89864	PEB - GEOGRAFIA	ITURAMA
109274	059.105.886-30	JOCIMARIO JOSE BARBOSA JUNIOR	6ª	04	ED 89861	PEB - GEOGRAFIA	ITURAMA
132822	073.304.176-02	RAONI CAMILO DE QUEIROZ	7ª	02	ED 89865	PEB - GEOGRAFIA	ITURAMA
168503	131.383.486-61	LETICIA SILVA MENDONÇA	8º	02	ED 89862	PEB - GEOGRAFIA	ITURAMA
298207	314.007.138-89	GUILHERME DA SILVA RIBEIRO	1º	02	ED 89858	PEB - GEOGRAFIA	SACRAMENTO
303783	288.713.398-51	DANILO FUENTES SILVA	2º	02	ED 89859	PEB - GEOGRAFIA	SACRAMENTO
197703	077.060.756-05	TALITA DE CARVALHO GUIRALDELLI VENANCIO	3º	02	ED 89857	PEB - GEOGRAFIA	SACRAMENTO
282622	035.040.726-60	MOISES PANSANI BORGES	4º	03	ED 89855	PEB - GEOGRAFIA	SACRAMENTO
230968	021.381.771-30	GLEIBE MARTINS TAVARES	5º	01	ED 89856	PEB - GEOGRAFIA	SACRAMENTO
109125	093.297.836-35	DOMINGOS ANGELO DE PAULA NETO	5º	03	ED 93042	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
192883	015.554.896-48	CAROLINA RAMALHO BRITO	6º	02	ED 91518	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
213029	013.763.896-57	GRACILIANO SILVA MARTINS	7º	03	ED 93051	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
176441	892.214.782-20	SILVIA CAROLINE RIBEIRO NEVES	8º	01	ED 89843	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
181066	267.763.348-54	FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA	9ª	03	ED 93052	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
136803	733.553.646-49	SANDRA APARECIDA DA ROCHA	10º	06	ED 93047	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
330647	012.690.156-21	MOISES MESSIAS LEMOS	11º	04	ED 91517	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
246893	399.776.558-80	TAMIRES DA SILVA	12º	01	ED 89845	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
148743	947.734.836-87	WESLEI BORGES DE SOUZA	13º	03	ED 93041	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
322365	094.325.466-32	LUCAS MENDES COSTA	14º	03	ED 91514	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
120849	094.325.466-32	PEDRO DIAS MANGOLINI NEVES	15º	03	ED 89848	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
189201	139.195.716-49	JOSE GONZAGA DA SILVA	17º	02	ED 93050	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
316343	947.576.316-34	NARCISA ANDRADE CHUMBINHO COSTA E SILVA	18º	03	ED 93043	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
119484	417.884.258-71	GABRIEL DE OLIVEIRA CARRAPATOSO	19º	03	ED 89847	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
107144	120.010.526-50	JONATHAN FERNANDO COSTA ALVES	20º	01	ED 89846	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
329851	107.892.686-71	FERNANDO FACHINELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	21º	01	ED 91515	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
203037	045.358.871-95	ARTHUR DA SILVA SANTOS	22º	01	ED 93048	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
145136	755.114.286-04	JOAO GILBERTO MENDONÇA	23º	05	ED 93045	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
117457	107.778.604-22	CICERO MANDU DA SILVA	24º	01	ED 91516	PEB - GEOGRAFIA	UBERABA
187485	086.796.236-44	MARCOS VINICIUS NEVES ARAUJO (LEI 11.867/1995)	2º	02	ED 93046	PEB – GEOGRAFIA	UBERABA
150992	046.541.126-69	MARCELO LEOLINO DA SILVA	1º	04	ED 95917	PEB - HISTORIA	FRUTAL
302823	027.667.655-65	EUDES MACIEL BARROS GUIMARAES	2º	02	ED 95915	PEB - HISTORIA	FRUTAL
247617	081.699.639-31	ANDRE RODRIGUES	3º	01	ED 95912	PEB - HISTORIA	FRUTAL
202984	049.726.586-90	MARCO TULIO DE FARIA JUNIOR	4º	05	ED 95907	PEB - HISTORIA	FRUTAL
296542	398.644.578-10	JOAO MARCOS VILAS BOAS	5º	03	ED 95918	PEB - HISTORIA	FRUTAL
157943	337.363.588-81	VINICIUS SOARES LIMA	6º	01	ED 95914	PEB - HISTORIA	FRUTAL
200112	407.354.758-57	ARMANDO ZUCHERATO RICCIARDI	7º	01	ED 95908	PEB - HISTORIA	FRUTAL
153294	075.445.346-42	FELIPE CASTRO LAZARINI	8º	04	ED 95919	PEB - HISTORIA	FRUTAL
185198	089.631.836-29	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	9º		ED 95911	PEB - HISTORIA	FRUTAL
226193	288.434.078-56	MARCIA ADRIANA EUGENIO	10º	02	ED 95909	PEB - HISTORIA	FRUTAL
323053	042.018.036-27	GLEIDSON MUNDIM DOS SANTOS	11º	03	ED 95913	PEB - HISTORIA	FRUTAL
166414	104.571.158-66	LUCIANO DI DONE	12º	02	ED 95916	PEB - HISTORIA	FRUTAL
111827	081.751.136-93	BRUNO FURTADO SOUZA RODRIGUES	13º	03	ED 95910	PEB - HISTORIA	FRUTAL
101739	117.687.946-42	FELIPPE ARAUJO BARBOSA DA SILVA	6º	03	ED 95871	PEB - HISTORIA	UBERABA
130261	113.011.446-57	THAYANE DA ROCHA CRUZ DIAS FREITAS	7º	02	ED 95863	PEB - HISTORIA	UBERABA
153807	451.069.738-48	SEBASTIAO APARECIDO DOMINGUES JUNIOR	8º	02	ED 95886	PEB - HISTORIA	UBERABA
190882	012.142.946-69	ROMULO BORGES ARRUDA	9º	03	ED 95878	PEB - HISTORIA	UBERABA
119784	065.763.616-96	RENATA CAROLINA RESENDE	10º	03	ED 95864	PEB - HISTORIA	UBERABA
127201	089.799.546-54	JOSE PAULO DA SILVA RODRIGUES	11º	02	ED 95882	PEB - HISTORIA	UBERABA
335222	077.306.236-09	ROBERT MORI	12º	02	ED 95862	PEB - HISTORIA	UBERABA
308522	381.429.268-57	RICHARD JONATHAN CASTRO	13º	01	ED 95884	PEB - HISTORIA	UBERABA
147224	325.348.138-70	PATRICIA DE TOLEDO CARVALHO LODI	14º	01	ED 95879	PEB - HISTORIA	UBERABA
105729	015.787.596-25	BRUNO PEGORARI OLIVEIRA	15º	01	ED 95870	PEB - HISTORIA	UBERABA
181317	368.613.828-09	RENATO FLORENCIO PAVANELLI ORTEGA	16º	02	ED 95883	PEB - HISTORIA	UBERABA
282214	043.314.916-76	MICHELLY DIAS DE BARROS	17º	02	ED 95880	PEB - HISTORIA	UBERABA
247100	055.875.936-06	MAURICIO JOSE DE SOUSA JUNIOR	18º	02	ED 95873	PEB - HISTORIA	UBERABA
145831	024.925.731-92	VALTER BUENO DA SILVA JUNIOR	19º	01	ED 95868	PEB - HISTORIA	UBERABA
180450	119.573.706-88	MONIKE NAYARA DORNELES COSTA	20º	03	ED 95876	PEB - HISTORIA	UBERABA
168791	123.126.966-90	VALESKA OLIVEIRA FERREIRA	21º	02	ED 95865	PEB - HISTORIA	UBERABA
259839	073.414.466-09	JOSE ALFREDO CIABOTTI	22º	03	ED 95885	PEB - HISTORIA	UBERABA
330097	055.628.436-41	LUCAS MARTINS VIEIRA	23º	01	ED 95872	PEB - HISTORIA	UBERABA
236491	106.257.606-38	GIANIK DOS REIS SILVA	24º	03	ED 95869	PEB - HISTORIA	UBERABA
117603	115.528.616-27	NAIARA ISABELA MARTIAS	25º	02	ED 95877	PEB - HISTORIA	UBERABA
238300	103.075.566-38	GUILHERME CUSTODIO FELIPE	26º	01	ED 95866	PEB - HISTORIA	UBERABA
182818	055.387.796-88	FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	1º	02	ED 94927	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
152180	001.618.446-77	REGIANE APARECIDA SILVA NETTO OLIVEIRA	2º	03	ED 94933	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
109296	452.043.226-04	JANOT LELLIS MOURA	3º	04	ED 94929	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
115675	071.435.038-94	FLAVIA MARIA LEIME	4º	03	ED 94926	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
190694	084.015.566-27	THAIS ADRIANA DE OLIVEIRA	5º	02	ED 94924	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
172294	927.771.396-87	MATILDE APARECIDA ALVES	6º	05	ED 94923	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
317732	040.148.151-45	JAQUELINE ALVES DOS REIS	7º	03	ED 94934	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
201915	406.243.906-91	MARIA DE FATIMA MILAGRES	8º	04	ED 94925	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
119814	093.145.286-42	CLEBERTON SIMAO DE MELO	9º	03	ED 94930	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
228770	081.400.046-00	JANAINA MORAIS DE MELO VIEIRA	10º	03	ED 94928	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
207939	064.772.936-92	FERNANDA DE AVILA CARNEIRO	11º	04	ED 94922	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
124284	040.254.866-36	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BORGES	12º	04	ED 94932	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
237280	044.200.826-07	CASSELE CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	13º	04	ED 94931	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
279224	089.880.116-86	JOCIANE APARECIDA CARLOS	14º	01	ED 94920	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
342185	032.153.381-06	ELLEN LUCIA SILVA	15º	01	ED 94935	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
324648	076.806.686-71	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	16º	01	ED 94921	PEB – L.E.M INGLES	ARAXA
146674	095.469.046-00	LUCAS COLENGHI CORREA MONTEIRO CRUVINEL	5º	01	ED 97891	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
142529	800.290.196-72	CHAFI HADDAD	6º	02	ED 97885	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
298792	103.275.596-24	VELUNIA TRISTAO DE FREITAS	7º	01	ED 97884	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
279173	089.645.826-16	VIVIAN KARINE CORREA DA SILVA	8º	01	ED 97882	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
160680	326.750.688-37	KENIA GABIATTI GOMES	9º	01	ED 97899	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
162008	273.661.848-37	RENATA MEIRA RAMOS	10º	03	ED 97897	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
337311	634.031.536-49	MARCELO SILVA	11º		ED 97896	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
204317	560.460.906-44	OLGA AMALIA DA SILVA	12º	03	ED 97895	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
340286	625.880.016-53	REGINALDO SATURNINO CARDOSO	13º	04	ED 97878	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
170570	043.525.326-30	ADRIANO INACIO DE OLIVEIRA	14º	01	ED 97904	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
344690	078.349.116-60	BRUNA GUIMARAES ASSIS DA SILVA	15º	01	ED 97892	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
110097	068.967.446-50	LARA FREIRAS MASSA	16º	02	ED 97876	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
326680	067.074.976-18	ANA CAROLINA PAROLINI BORGES	17º	01	ED 97874	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
195685	075.314.176-00	ERIKA CRISTINA DE CARVALHO GOMES	18º	03	ED 97903	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
189548	110.320.886-13	CAMILA SOUZA DOS SANTOS	19º	02	ED 97875	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
306347	687.957.006-25	KENIA CRISTINA DE ALMEIDA	20º	04	ED 97881	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
297823	388.070.758-81	ELLEN RIBEIRO DA FONSECA	21º	02	ED 97887	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
192679	548.118.056-15	MARCIA BEATRIZ RAMOS	22º	04	ED 97879	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
158165	130.581.956-05	GABRIELA GONÇALVES SANTOS	23º	03	ED 97898	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
166451	011.982.736-07	PATRICIA RIBEIRO DA CRUZ	24º	05	ED 97894	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
125218	104.830.286-57	OTAVIO RESENDE PACHECO	25º	01	ED 97889	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
266349	028.295.776-63	FABIENE DE OLIVEIRA SANTOS	26º	03	ED 97888	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
308450	394.041.358-52	IAGO EMMANUEL HENRIQUE FALEIROS	27º	01	ED 97886	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
299606	055.596.066-85	BRUNO CESAR OLIVEIRA CARVALHO	28º	03	ED 97880	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
230700	928.406.806-10	ROSEMARY APARECIDA DE CARVALHO	29º	05	ED 97900	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
146820	118.132.336-32	CINTHIA RAQUEL DE CASTRO SILVA	30º	01	ED 97883	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
267381	043.670.866-31	DENISE FERNANDES DA SILVA	31º	04	ED 97887	PEB – L.E.M INGLES	UBERABA
269163	718.848.746-49	MARCIA ELENA PEREIRA	1º	03	ED 92927	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
270843	047.408.569-48	GRASIELA MOSSMANN DA SILVA	2º	01	ED 92920	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
106103	084.619.076-12	DANIELLE KAREN PEREIRA	3º	03	ED 92916	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
156839	077.418.966-52	GABRIELA FERREIRA DOS REIS	4º	04	ED 92930	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
245683	083.946.686-23	DEBORA DULCE DE MOURA MENEZES	5º	02	ED 92929	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230135.

191248	433.072.238-01	CAMILA KAROLINE SILVEIRA	6º	01	ED 92926	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
254548	336.373.368-20	GERMANO DA COSTA LEMOS	7º	04	ED 92921	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
242539	064.220.526-42	JOAO PAULO RIBEIRO	8º	04	ED 92928	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
144976	757.021.696-20	DENISE BORGES MAGALHAES	9º	03	ED 92923	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
294846	100.061.056-02	JOYCE MATIAS CRUZ	10º	03	ED 92918	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
140272	595.259.596-00	JUNIA TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES	11º	02	ED 92925	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
115507	290.821.648-50	RICARDO AMANCIO DOS SANTOS	12º	03	ED 92924	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
204764	347.326.628-03	HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	13º	03	ED 92931	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
221028	422.488.416-04	JOANA DARC DE ALMEIDA MURASHINA	14º		ED 92922	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
275814	928.048.536-91	JUNARA DA SILVA COREIA	15º	04	ED 92919	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
282909	083.946.816-46	THALITA GRAZIELA PORTUGAL VASCONCELOS	16º	04	ED 92917	LINGUA PORTUGUESA	ARAXA
144293	078.549.796-00	ROBERTA MARTINS	1º	02	ED 92895	LINGUA PORTUGUESA	FRUTAL
377559	039.842.456-02	CAMILA RENATA QUEIROZ DE ANDRADE SILVA	2º	03	ED 92894	LINGUA PORTUGUESA	FRUTAL
287078	098.625.936-52	JENYFER MACHADO ROCHA HEITOR	3º	03	ED 92891	LINGUA PORTUGUESA	FRUTAL
329579	343.764.138-79	ANA CLARA MARQUES DE MEDEIROS	4º	02	ED 92896	LINGUA PORTUGUESA	FRUTAL
264354	074.094.618-88	MARILUCIA FARIA DA SILVA	5º	01	ED 92893	LINGUA PORTUGUESA	FRUTAL
191502	223.288.208-08	JOSE ANTONIO DE LIMA	6º	03	ED 92892	LINGUA PORTUGUESA	FRUTAL
218281	080.005.186-60	DUARTE PIRES MENEZES	7º	04	ED 92897	LINGUA PORTUGUESA	FRUTAL
321245	105.431.307-54	VANESSA NEVES MARTINS	1º	01	ED 92887	LINGUA PORTUGUESA	ITURAMA
263529	312.315.498-07	ANDERSON JOSE DE PAULA	2º	04	ED 92886	LINGUA PORTUGUESA	ITURAMA
165086	364.168.938-43	DANIELA SOARES ORTOLAN	3º	03	ED 92885	LINGUA PORTUGUESA	ITURAMA
217869	103.265.086-94	VITOR MOREIRA SILVA	4º	02	ED 92888	LINGUA PORTUGUESA	ITURAMA
305374	303.678.438-11	REGIANE RAFAELA RODA	5º	01	ED 92 846	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
205597	015.340.736-04	CASSIA CRISTINA DE SANTANA	6º	03	ED 92870	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
146179	101.167.166-22	DAIANA LOMBARDI DE CUBA	7º	04	ED 92858	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
228927	094.352.016-95	THAMIRIS ABRAO BORRALHO	8º	02	ED 92851	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
252138	408.694.018-31	CAMILA KELY FERREIRA MORAIS	9º	02	ED 92843	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
190834	377.599.608-75	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA	10º	02	ED 92867	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
150427	067.834.036-61	THAISE HOYLER ALBUQUERQUE	11º	03	ED 92861	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
305411	089.936.396-20	LAUANA CRISTINA MADRUGA PEDROSA	12º	04	ED 92853	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
124893	007.384.425-00	IARA DO CARMO XAVIER	13º	03	ED 92850	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
284044	094.137.576-58	CAROLINA CATARINA MEDEIROS DE SOUZA	14º	02	ED 92849	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
208203	086.124.326-93	GEIZIELE MARTINS SILVA DE SÁ	15º	03	ED 92848	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
217028	067.670.136-17	LIDIANY CAIXETA DE LIMA	16º	01	ED 92863	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
183147	012.276.846-90	RENATA BORGES FERNANDES SOUSA	17º	03	ED 92860	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
221876	067.074.976-18	ANA CAROLINA SANCHES BORGES	18º	01	ED 92844	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
211372	798.292.283-04	GERLUCE LOURENÇO DA SILVA	19º	01	ED 90308	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
171247	079.826.766-69	ERIKA FABIANA MENDES SALVADOR	20º	03	ED 92868	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
159470	079..696336-33	MARIA CECILA MAHMED RESENDE	21º	02	ED 92866	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
140232	062.346.436-55	CRISTINA MORAES FRANCA	22º	03	ED 92859	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
291028	090.233.166-30	MARCELA MONICA DOS SANTOS	23º	02	ED 92854	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
314981	406.448.556-49	HELOISA MARIA MARQUES LESSA	24º	05	ED 92871	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
199001	755.436.726-91	LILIANE MENDONÇA DE ALMEIDA	25º	04	ED 92845	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
133829	070.836.876-09	MARIANA SANTOS DA SILVA	26º	03	ED 92842	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
156162	049.804.076-33	CELESTE DE SENE SOUSA	27º	03	ED 92864	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
252683	094.590.886-51	MAXWEL GREGORY DE FARIA	28º	02	ED 92862	LINGUA PORTUGUESA	UBERABA
276084	056.079.206-90	SEBASTIAO DE MELO BORGES FILHO	6º	03	ED 95421	MATEMATICA	UBERABA
323672	039.450.956-03	ELCIO FRANCISCO MIGUEL	7º	02	ED 95415	MATEMATICA	UBERABA
206833	068.044.186-70	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	8º	05	ED 95411	MATEMATICA	UBERABA
313593	743.679.786-72	SANDRO MARCIO SENE OLIVEIRA	9º	05	ED 95408	MATEMATICA	UBERABA
161766	041.199.229-52	PRISCILA MURAKAMI	10º	01	ED 95402	MATEMATICA	UBERABA
160917	068.193.736-00	SANDRO DE MACEDO GONÇALVES FERREIRA	11º	01	ED 95401	MATEMATICA	UBERABA
308995	110.125.736-99	TARLEY AFONSO DA SILVA	12º	02	ED 95399	MATEMATICA	UBERABA
173306	072.958.026-14	YALE DE ANGELIS LOPES	13º	02	ED 95393	MATEMATICA	UBERABA
247346	036.474.066-35	FLAVIO VILELA	14º	01	ED 93392	MATEMATICA	UBERABA
111619	078.431.396-21	RENATO AFONSO BORGES	15º	02	ED 95396	MATEMATICA	UBERABA
329954	456.089.718-25	FRANCINE BONATO DE SOUZA	16º	02	ED 95414	MATEMATICA	UBERABA
223250	080.740.046-78	MATEUS QUEIROZ ANDRADE	17º	02	ED 95407	MATEMATICA	UBERABA
280732	035.840.756-70	FABIANA MODESTO DE MORAES	18º	03	ED 95405	MATEMATICA	UBERABA
271998	322.750.056-68	ERNESTINA RODRIGUES DA SILVA	19º	03	ED 95394	MATEMATICA	UBERABA
109661	159.357.428-29	SERGIO KAZUHIRO IKEOKA	20º	03	ED 95420	MATEMATICA	UBERABA
134353	053.097.745-13	VANESSA LIMA DE JESUS	21º	03	ED 95409	MATEMATICA	UBERABA
184069	068.910.776-56	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	22º	01	ED 95390	MATEMATICA	UBERABA
305614	299.683.988-96	MAURO RICARDO PEREIRA	23º	01	ED 95388	MATEMATICA	UBERABA
309700	059.512.956-02	GLAUCIA MARIA DE PAULA TOLEDO BARBOSA	24º	04	ED 95417	MATEMATICA	UBERABA
165291	144.342.127-88	THAIS DE SOUZA COSTA	25º	03	ED 95395	MATEMATICA	UBERABA
271172	105.452.526-95	RODNEY PEREIRA DA SILVA	26º	03	ED 95391	MATEMATICA	UBERABA
301809	696.666.876-15	DENISE CRISTINA PEREIRA	27º	04	ED 95419	MATEMATICA	UBERABA
121369	07182213621	JULIANA CRISTINA DA SILVA	28º	03	ED 95412	MATEMATICA	UBERABA
250699	103.398.246-62	JOSE AUGUSTO CAMBRAIA BEIRIGO	29º	07	ED 95403	MATEMATICA	UBERABA
354700	079.952.746-70	LARISSA SENE ARAUJO	30º	02	ED 95400	MATEMATICA	UBERABA
316110	397.296.618-04	WILLIAM APARECIDO MAZONI	31º	01	ED 95398	MATEMATICA	UBERABA
268921	323.034.348-40	ELTON FABIANO MENDES	32º	02	ED 95397	MATEMATICA	UBERABA
171627	032.987.461-69	HELBER DOS SANTOS FERREIRA	33º	04	ED 95422	MATEMATICA	UBERABA
122723	035.841.096-71	FABIO EDUARDO BECHARA	34º	01	ED 95418	MATEMATICA	UBERABA
330561	395.499.328-77	CRISTINA DE BESSAS CANO	35º	01	ED 95406	MATEMATICA	UBERABA
101162	092.184.306-29	GILVAN FERNANDES ALVES	36º	02	ED 95389	MATEMATICA	UBERABA

224 cm -27 1667927 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/
PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Professora Dona Carmem Mourão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Jose Castro de Araújo, localizada na Av Iolanda Junqueira de Melo n° 31 – Conjunto Habitacional – CEP 37706-179 – Telefone (035) 91001-0744, e-mail: escola.124923@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/08/2022, às 17h.

3 cm -27 1667896 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 9.344.169/2022 – Processo SEI nº 1260.01.0137210/2021-33. Assinatura: 22/07/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Geraldo Neiva Filho. Objeto: Locação de imóvel situado na rua Modestino Mota, 63, Bairro Centro, município de Ladainha/MG, CEP 39825-000, para funcionamento da Escola Estadual Izabel da Silva Maxacali. Valor: R$ 1.100,00 mensais. Dotação: OP/2022: 1261.12.361.106.4297.0001.339 036 - Fonte: 21.1.0. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar-se na data de sua publicação. Assinantes: Marilia de Souza Muniz e Geraldo Neiva Filho.

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEE 4.548, de 28/04/2021 e nos termos Parecer Técnico SEE/DGCC/LOCAÇÃO nº. 58/2022 (Evento n° 48401744) e da NOTA JURÍDICA nº 471/2022/AJSEE, EXPEDIENTE Nº 456-0/AJ-SEE/2022 (Evento nº 48623947), constantes do presente processo para locação do imóvel situado na Avenida Pedro de Oliveira, 164 - Bairro Centro, município de Caiana/MG, destinado ao funcionamento da Escola Estadual Prefeito Jayme Toledo - Superintendência Regional de Ensino de Carangola, RATIFICA o Ato de Concessão de Dispensa de Licitação (Evento nº 49882958), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZA a celebração do Contrato de Locação de Imóvel com Amauri Sinis Nery e Cleide de Carvalho Mota Nery. O contrato de locação do imóvel terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação, com valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), corrigido anualmente conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF n.º 8.898/2013. As despesas de execução da contratação correrão à conta da seguinte classificação orçamentária OP/2022: 1261.12.361.106.4297.0001.3390 36-11 - Fonte 21.1.0, para o presente exercício e pelas correspondentes nos exercícios subsequentes.. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário de Administração. – Processo SEI nº 1260.01.0138731/2021-94

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 9.053.500/2016 – Processo SEI nº 1260.01.0001611/2019-44. Assinatura: 27/07/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Noé Magalhães Júnior e Sônia Elizabeth Amaranto Magalhães. Objeto: Prorrogação de vigência, para continuidade de funcionamento do CESEC Professor Hiram de Carvalho. Valor: R$ 9.636,58 mensais. Dotação: OP/2022: 1261.12.361.106.4297.0001.339036-11 - Fonte: 21.1.0. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 01/08/2022 e término em 31/07/2027. Assinantes: Marilia de Souza Muniz, Noé Magalhães Júnior e Sônia Elizabeth Amaranto Magalhães.

11 cm -27 1667978 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar HELENA ANTIPOFF torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 14h, Processo licitatório nº 41/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ENGº HENRIQUE DUMONT, localizada na Rua: Otávio Soares, n°384, Bairro: Santos Dumont, Cidade: Santos Dumont MG – CEP: 36246-042 Telefone (32) 3251-2285, e-mail: escola.69931@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022 às 16h.

3 cm -27 1667976 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato n° 73/2022, Portal de Compras N° 9344176/2022. SEI n° 2350.01.0009634/2022-47. Pregão Eletrônico n° 2351030 000032/2021. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA, para as Unidades Acadêmicas de Divinópolis, Ituiutaba, Ubá, Ibirité, Frutal, Passos e João Monlevade. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 55.305,96. Dotação orçamentária: 2 351.12.364.021.4065.0001.4.4.90.52.08.0.10.1 e 2351.12.364.021.406 5.0001.4.4.90.52.09.0.10.1. Data da Assinatura: 26/07/2022.

3 cm -27 1667450 - 1

EXTRATO EDITAL PROEX Nº 4/2022 - UEMG/GABREITOR
EXTRATO DO EDITAL PROEX 4/2022 -
SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO
PROGRAMA ENCONTRO DE SABERES

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital PROEX 4/2022 para seleção de bolsistas que atuarão no PROGRAMA ENCONTRO DE SABERES, , conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, Resolução CONUN/UEMG nº 547 de 8 de fevereiro de 2022, assim como as Emendas Parlamentares, de nº 95783, nº 97458 e nº 98047 de 2022 e a Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UEMG, realizada em 13 de maio de 2021, através do sítio eletrônico: https://forms.gle/GR1mamThgMzUQ2Th9 . O período de vigência da bolsa será de 06 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O Edital estará disponível, na íntegra, inclusive para download, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/, aba "publicações".

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

5 cm -27 1667888 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato n° 77/2022, Portal de Compras N° 9344487/2022. SEI n° 2350.01.0000428/2022-95. Processo de Inexigibilidade de Licitação - 2351030 000009/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e TECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de Análise Bioquímica para as unidades acadêmicas de Divinópolis, Ituiutaba, Passos e Ibirité. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 1.276.511,88. Dotação orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.4.4.90.52.09.0.10.1 e 2351.12.364.021.40 65.0001.3.3.90.30.13.0.10.1. Data da Assinatura: 26/07/2022.

3 cm -27 1667436 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 253/2022

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público O ADIAMENTO da sessão do Pregão eletrônico nº. 253/2022, processo 2311076 253/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos bens permanentes para Serviço de Nutrição e Dietética(SND) do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF. Designando desde já nova data de abertura para o dia 10/08/2022, às 09 horas (horário local). As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 10/08/2022 por meio de sistema eletrônico, pelo site www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

4 cm -27 1667687 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207272326230136.